



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 69

II Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 16 de Julho de 2010

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas e 10 minutos

Após a chamada dos Srs. Deputados passou-se para a leitura do expediente.

Na **Agenda da Reunião** foram apresentadas, debatidas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

1. Continuação da discussão do Parecer sobre o Relatório apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, relativo a matéria de interesse regional – Um novo ciclo para a Agricultura dos Açores – “Os novos desafios da PAC”.

O debate contou com a participação dos Srs. Deputados Duarte Moreira (*PS*), Pedro Medina (*CDS/PP*), Mário Moniz (*BE*), Aníbal Pires (*PCP*) e Paulo Estevão (*PPM*).

2. Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução N.º 27/2010 – “A Agricultura nos Açores e a nova PAC”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Participaram no debate os Srs. Deputados Rogério Veiros (*PS*), António Ventura (*PSD*), Aníbal Pires (*PCP*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

Submetido à votação, foi aprovado por maioria.

3. Projecto de Resolução N.º 27/2010 – “A Agricultura nos Açores e a nova PAC”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Apresentado pela Sra. Deputada Piedade Lalanda, usaram da palavra os Srs. Deputados António Ventura (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*), Mário Moniz (*BE*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

Submetido à votação, o diploma foi aprovado por maioria na generalidade e na votação final global.

4. Projecto de Resolução n.º 21/2010 – “Encerramento da Estação Radionaval da Horta”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Participaram no debate os Srs. Deputados Luís Garcia (*PSD*), Alzira Silva (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Abel Moreira (*CDS/PP*), Mário Moniz (*BE*), Aníbal Pires (*PCP*), Jorge Costa Pereira (*PSD*), Helder Silva (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

O projecto foi rejeitado por maioria.

5. Relatório da “Comissão de Inquérito – Processo de construção dos navios Atlântida e Anticiclone”.

A apresentação do relatório coube à Sra. Deputada Isabel Rodrigues, participando posteriormente no debate os Srs. Deputados Luís Silveira (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Estêvão (*PPM*), Jorge Macedo (*PSD*), Francisco César (*PS*), Hernâni Jorge (*PS*), Zuraída Soares (*BE*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

6. Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Resolução N.º 28/2010 – “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores o reforço de apoios aos alunos do Corvo que frequentem o Ensino Secundário”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Participaram no debate os Srs. Deputados Rui Ramos (*PSD*), Graça Teixeira (*PS*), Paulo Rosa (*CDS/PP*) e Paulo Estevão (*PPM*).

Submetido à votação, foi aprovado por maioria.

7. Projecto de Resolução N.º 28/2010 – “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores o reforço de apoios aos alunos do Corvo que frequentem o Ensino Secundário”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

A apresentação do diploma coube à Sra. Deputada Cláudia Cardoso, participando posteriormente no debate os Srs. Deputados Paulo Rosa (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*), Paulo Estevão (*PPM*), Zuraída Soares (*BE*), Rui Ramos (*PSD*) e a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação (*Lina Mendes*).

Usou da palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso para um voto de protesto.

O projecto foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se a aprovação por unanimidade do relatório da CAPAT sobre:

8. Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado António Lima Cardoso Ventura, nos autos de acção de processo sumário n.º 15/09.3 TBAGH, que correu termos no Tribunal Judicial de Angra do Heroísmo.

Por fim, foi aprovada por unanimidade a Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Julho de 2010, apresentada pela Mesa da ALRAA.

(Os trabalhos terminaram às 17 horas e 38 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, muito bom dia. Vamos iniciar os nossos trabalhos. Agradecia que ocupassem os vossos lugares e vamos começar com a chamada.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho **Pascoal** Albuquerque Silva
Alzira Maria de Serpa e **Silva**
António Gonçalves Toste **Parreira**
Bárbara Pereira Torres de Medeiros **Chaves**
Benilde Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**
Berto José Branco **Messias**
Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**
Catarina Paula Moniz **Furtado**
Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa
Domingos Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**
Duarte Manuel Braga **Moreira**
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**
Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral
Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**
Helder Guerreiro Marques da **Silva**
Hernâni Hélio **Jorge**
Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**
José Manuel Gregório de **Ávila**
José Gaspar Rosa de **Lima**
José de Sousa **Rego**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
Lizuarte Manuel **Machado**
Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**
Maria da **Graça** Lopes **Teixeira**
Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Paula Cristina Dias **Bettencourt**
Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veios**
Vera Mónica da Silva Alves Teixeira **Bettencourt**

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**

António Maria Silva **Gonçalves**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Pedro Rebelo **Costa**

António Lima Cardoso **Ventura**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio Borges **Almeida**

Cláudio José Gomes **Lopes**

João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**

Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Mark Silveira **Marques**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas **Moreira**

Artur Manuel Leal de **Lima**

Luís Virgílio de Sousa da **Silveira**

Paulo Jorge Santiago Gomes da **Rosa**

Pedro Miguel **Medina** Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

Mário Manuel de Castro **Moniz**

Zuraida Maria de Almeida **Soares**

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição **Pires**

Presidente: Estão presentes 53 Sras. e Srs. Deputados, temos quórum. Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público. Vamos proceder à leitura da correspondência.

Secretário (José Ávila): Da Assembleia da República Projecto de Lei nº 175/XI do PS – Procede à terceira alteração à Lei nº 23/96, de 26 de Julho, que “Cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais “. Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (Cláudio Lopes): Da Assembleia da República Projecto de Lei nº 305/XI do PCP – “Determina um prazo máximo de dois dias úteis para os procedimentos cautelares em matéria de serviços públicos essenciais.”

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (José Ávila): Da Assembleia da República Projecto de Lei nº 205/XI do BE – “Procede à terceira alteração à Lei nº 23/96, de 26 de Julho, estabelecendo a impossibilidade de suspensão dos serviços públicos essenciais em situações de carência económica”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados terminámos a leitura da correspondência, vamos entrar na nossa agenda e continuar com o ponto que estava em debate ontem. Estamos a discutir o Relatório da Comissão de Economia relativo ao Relatório de interesse público sobre agricultura, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Já intervieram o Sr. Deputado António Ventura e o Sr. Secretário Regional. O debate é feito por uma intervenção de cada Grupo ou Representação Parlamentar e do Governo por uma só vez até 10 minutos. Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

***Deputado Duarte Moreira (PS):** Muito obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No âmbito da discussão sobre o futuro da PAC e do anunciado desmantelamento do sistema de cotas leiteiras, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista decidiu formar um grupo de trabalho que pudesse reunir o máximo de contributos dos intervenientes directos e indirectos do sector agro-pecuário dos Açores e que são, de facto, quem promove o desenvolvimento rural e que vai desde os agricultores, às suas famílias, em primeira instância; às associações agrícolas; às cooperativas; à federação agrícola; os industriais, seja de leite ou de outra fileira regional; o comércio e ainda alguns especialistas universitários e outros, numa

auscultação que permitiu trocar impressões e recolher propostas a cerca de 40 entidades e personalidades de forma directa e algumas outras de forma indirecta.

Porque este grupo não é de facto constituído por especialistas na matéria, aliás neste Parlamento o único especialista nesta matéria está na bancada do PSD...

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

O Orador:: ...estas auscultações foram essenciais para a redacção de uma figura regimental que é pouco utilizada, porque, de facto, é extremamente trabalhosa, e refiro-me ao relatório de matéria de interesse regional, e que do nosso ponto de vista é uma forma prática, muito válida, de utilizar deslocações a todas as ilhas que os deputados têm de cumprir através da visita oficial.

Neste trabalho extremamente gratificante para nós foi possível identificar e sistematizar um conjunto de pontos fortes e de pontos fracos, que resultaram em cerca de 30 propostas que reflectem problemas sentidos pelas entidades auscultadas, as suas preocupações, os seus anseios, as suas propostas para o futuro da agricultura e do meio rural açoriano.

Portanto, o relatório apresentado e discutido na Comissão de Economia não traduz apenas a visão do grupo de trabalho e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Este relatório traduz, essencialmente, a vontade, a ambição daqueles que trabalham no campo no dia-a-dia, que sentem as dificuldades, mas que acreditam que com o seu trabalho, com a sua colaboração e com o apoio dos seus representantes políticos, pelo menos dos que querem trabalhar seriamente, sem demagogia, que agarram as suas preocupações e nas suas propostas e as defendem onde devem ser defendidas e no caso, nesta Assembleia. Foi isto que o Grupo Parlamentar do PS fez através deste relatório.

Quero realçar a forma correcta como o PP e o Bloco de Esquerda estiveram na discussão deste relatório numa matéria de interesse regional, na Comissão de Economia em que disseram com o que concordaram, com o que discordavam, fazendo críticas construtivas que foram aceites e que tiveram influência na redacção do projecto de resolução que também vamos aqui discutir e votar daqui a pouco.

Já o mesmo não posso referir do PSD, que fez um conjunto de críticas destrutivas, genéricas, referindo apenas ser este um mau relatório, apenas com generalidades, que exclui o debate plural dos parceiros sociais, que possui apenas princípios e generalidades.

Como é que exclui o debate plural dos parceiros? Foram estes, cerca de 40, que permitiram a elaboração deste relatório.

Como é que exclui o debate quando foi levado à Comissão de Economia? O PSD não discutiu as propostas contidas no relatório porque não quis, não soube ou não sabe.

Como é que exclui do debate se trouxemos a esta casa um projecto de resolução para discussão e para eventual enriquecimento com propostas de outros partidos? Se o PSD tivesse vontade de trabalhar e apresentasse também as suas propostas dessa forma, na Comissão de Economia, ou nesta Assembleia, o debate tinha sido mais rico.

Mas, o PSD é perito em apresentar propostas para os outros trabalharem para si. A posição do PSD é ainda menos perceptível, compreensível, quando referiu, aquando da discussão do Projecto de Resolução N.º 6/2010 sobre zonas rurais e agricultura pós 2013 e passo a citar, do Diário das Sessões: "Queremos acima de tudo fazer valer princípios à prova de tempo", e ainda, "Transpondo as preocupações políticas dos Açores ao Governo da República, ao Parlamento Europeu, às instituições comunitárias", ou e cito, referindo-se a esta bancada, "não estão preparados para debater o assunto, quando todas as regiões da Europa já estão a debater e já estão a enviar os seus princípios para o Parlamento Europeu".

Então é tão urgente enviar as propostas e o Projecto de Resolução do PSD previa que o trabalho fosse feito até Junho de 2011? É não ter noção, não saber os tempos de discussão, as propostas e não conhecer a realidade.

Então, tanto quer debater as propostas e agora na Comissão de Economia não apresentou uma única proposta? Não debateu, nem sequer criticou uma única proposta?

O que é necessário que os açorianos saibam é que o PSD votou contra um relatório, que contém medidas e propostas não do PS, mas dos parceiros sociais, dos intervenientes directos do mundo rural, dos agricultores e suas organizações. O PSD votou contra medidas e é isso que vai constar. O PSD votou contra medidas como o aumento do envelope financeiro do POSEI; o PSD votou contra uma proposta do envelope financeiro para o desenvolvimento rural; o PSD votou contra a manutenção de uma PAC comum; o PSD votou contra propostas que evitam a desregulamentação do mercado; votou contra a defesa das especificidades dos Açores...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Não se estique muito, que já vamos chegar lá. Vá mais devagar, porque vai estender-se!

O Orador:: ... não querem que os agricultores sejam compensados pelos serviços públicos que prestam à sociedade; votou contra a criação de um seguro de risco europeu, ... isto consta do nosso relatório que o PSD votou contra é por isso que estou a enumerar... votou contra os apoios aos transportes e aos produtos agrícolas inter-ilhas e para fora destes; o PSD votou contra a protecção dos agricultores de verem mantido o sistema de cotas leiteiras ou a regulamentação...

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

O Orador:: ... do mercado do leite entre outras medidas, das tais medidas genéricas que afinal têm um objectivo e uma intenção em concreto. E é isto que o PSD vai ter de explicar aos açorianos e aos agricultores em particular.

O relatório da comissão traduz o que se passou...

Presidente: Faça favor de continuar Sr. Deputado.

O Orador: Obrigado. O relatório da comissão traduz o que se passou nessa mesma comissão e isto passou-se. Mas, o que importa dizer é que o relatório de matéria de interesse regional tem a colaboração directa do mundo rural, dos Açores e que o nosso compromisso foi o de trazer a esta Assembleia as suas aspirações e propostas.

O compromisso está cumprido. Vamos agora continuar a trabalhar e a apresentar, em tempo oportuno, outras iniciativas parlamentares que visem a defesa do mundo rural e o rendimento dos agricultores.

Os agricultores sabem que podem contar com este Grupo Parlamentar. Tenho dito. Obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito Bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Ficou consagrada em Conferência de Líderes que, como disse à pouco, cada Partido ou Grupo e Representação Parlamentar teria 10 minutos, que usaria de uma só vez nesta discussão. Face a esta lembrança e também a este apelo, o Sr. Deputado Pedro Medina tem a palavra.

***Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de referir aquilo a que também já fizemos referência a nível de comissão, de enaltecer o trabalho desenvolvido pelo grupo de trabalho criado pelo Partido Socialista, pelo esforço que, num espaço de tempo tão curto tempo ter elaborado um relatório de matéria de interesse relevante aqui para a Região Autónoma dos Açores. Também deixamos esse registo e aqui também gostaria de deixar que, tivemos também pena que de facto a própria Comissão de Economia, no seu todo, não tivesse sido englobada neste trabalho desde o início, porque havia condições também para isso na altura, como também nós fizemos referência quando se discutiu aqui, em Assembleia, o outro Projecto de Resolução. Assim não entendeu o Partido Socialista e aí está o relatório que estamos aqui agora a dar também a nossa opinião. E como eu disse, também, é um relatório, que de certa forma, fala em muitas raridades e podia ter esmiuçado, e podia ter sido mais concreto em determinadas situações.

Gostaria só de fazer referência também, que este relatório também surge exactamente porque o Membro da Comissão Europeia e responsável pela Agricultura e Desenvolvimento Rural, Dacian Cioloș, abriu ou fez um apelo ao debate público sobre o tema "Que agricultura para a Europa de amanhã?", isto foi, de facto, em Bruxelas, a 12 de Abril de 2010, e supostamente qualquer entidade que seja pública, privada, de movimento cívico podia dar o seu contributo exactamente para o desenvolvimento da reforma da PAC.

Também gostaria de lembrar que, aqui há uns meses, na conferência da associação agrícola, patrocinada pelo Eurodeputado Luís Paulo Alves, esteve cá o representante português do grupo de alto nível para o sector do leite e disse que, em relação às ultra-periferias, não havia menção sobre as expectativas que estas mesmas ultra-periferias poderiam ter para o futuro da PAC. A única coisa que ele disse é que era uma janela aberta. Falou que havia um parágrafo ou uma linha, onde falava nas zonas de montanha, portanto, é claro que esse pormenor nos deixa bastante preocupados. Nós sabemos também que existem dificuldades nas acessibilidades e nas produções, mas também as ultra-periferias têm, digamos assim, um duplo distanciamento no qual as zonas de montanha, definitivamente, não cobrem essa problemática e a resolução dos problemas das ultra-periferias, nomeadamente, aqui na Região Autónoma dos Açores.

Em relação ao relatório, nós tivemos também o cuidado de chamar a atenção, e dentro daquelas generalidades: onde fala em manter os dois pilares da PAC, nas ajudas directas ao

rendimento, o desenvolvimento rural, em manter a PAC como uma política derradeira comum, impedindo a sua racionalização, (aliás como o Sr. Secretário acabou também de enfatizar na sua intervenção de ontem) e criando medidas que contrariem a sua desregulamentação dos mercados e a sua completa liberalização. Enfim, foram pontos que nós também abordámos e dissemos que, de certa forma, poderiam ter sido melhor abordados e melhor especificados.

E depois, também fala de uma situação da canalização das medidas de apoio à comercialização das áreas de diversificação hortícolas, frutícolas, florícolas, apícolas e outras, seja canalizada via organização produtores. Aí nós discordamos.

A própria União Europeia já tem indicações e políticas noutro sentido, num processo evolutivo que é sempre salutar.

Só gostaria de deixar aqui um último reparo e que tem a ver exactamente com, e desemboca neste relatório, a situação ou com as expectativas do sector agrícola e que, de certa forma, não vindo especificado em termos de conclusões desse relatório pode-nos preocupar para o futuro. Nós sabemos que de todas as reformas da PAC, a de 92 resultou da ronda do Uruguai do GATT e a de 2003, a segunda reforma da PAC, foi no contexto da ronda do Doha da OMC e esta agora, também esta reforma tem a ver com as negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio. Essas questões do comércio internacional das relações com países terceiros não está completamente, não pode ser vista como uma coisa que não nos pertence, porque pertence, e nós o que temos de salvaguardar nestas situações são regimes de excepção, são regimes de protecção devido à fragilidade do nosso tecido agrícola na Região Autónoma dos Açores e, portanto, o grande ênfase, também neste relatório e que não está especificado e que devia ter sido sempre direccionado também nessas questões e alertar a própria União Europeia, devia de ser neste sentido, porque nós sabemos que os nossos produtores estão sentindo muitas dificuldades devido às constantes alterações a nível de regulamentos, de forma a esbater as pautas aduaneiras. Isso tem sido muito problemático, basta ver os preços concorrenciais que existem nas nossas grandes superfícies e não só.

Para terminar, à uma coisa que o Governo Regional também tem de ver. É que para nós podermos negociar na nova reforma da PAC mais incentivos para a Região e um POSEI mais forte, que vem da reformulação do tratado da própria União Europeia, logo é uma

medida específica para as regiões ultra-periféricas, nós pensamos que desse ponto de vista irá sempre ser salvaguardado e pode ser reforçado. E pode ser sempre reforçado com base exactamente nas negociações do comércio externo e é essa questão. É essa ligação que falha no relatório. Nós temos de ver uma coisa, a política seguida na Região Autónoma dos Açores tem sido uma política que não tem assegurado completamente a produtividade e a competitividade dos nossos produtos e há relatórios que falam sobre essas questões e se nós continuarmos a não conseguir conciliar o produtivismo e a multifuncionalidade, há quem afirme, em relatórios, que teremos muito pouco sucesso e que também não apresenta uma viabilidade futura a própria política agrícola na Região Autónoma dos Açores.

E portanto, a questão do PRORURAL, que foi o programa que vigorou de 2007 a 2013, é um programa muito decisivo em relação a essas questões. É um programa que, a própria União Europeia depois irá ter em conta na nova negociação do novo pacote e dos novos programas e o que nós esperamos é que os resultados obtidos nesse PRORURAL sejam mais satisfatórios do que foram anteriormente a esta aplicação deste relatório.

São exames “ex ante”, portanto não estou a tirar essas conclusões da minha cabeça e nem o CDS tira da sua cabeça, é com base em relatórios da política agrícola ou sobre o desenvolvimento rural na Região Autónoma dos Açores. A principal ameaça, como eu já disse, são as orientações adoptadas no contexto de revisão no orçamento comunitário e é por aí que nós temos que, efectivamente, nos bater. Quando se falou aqui nos dois pilares nós achamos também que, há aqui uma visão que a União Europeia tem, que é exactamente puxar do primeiro para o segundo pilar e esta visão nós dificilmente, se calhar, vamos conseguir contrariar.

O que nós temos é que assegurar dentro do primeiro pilar as ajudas do POSEI que vem dentro, digamos assim, das coisas orçamentadas do primeiro pilar, nós temos é que arranjar sempre um reforço das verbas. Aliás, basta ver os quadros de evolução das ajudas directas ao longo dos anos têm decrescido a nível da União Europeia completamente e têm substituído ajudas directas por pagamentos únicos, inclusive, não na Região Autónoma dos Açores, mas a nível da União Europeia. Estou a falar a nível da União Europeia. E portanto, é isso que me apraz dizer em relação a esta situação. Só quero dizer que, não havendo competitividade na nossa Política Agrícola Comum, nós não vamos ter sucesso. E isto tem sido um alerta que tem sido dado por várias estâncias.

A política seguida pelo governo de não ter conseguido, em muitos casos, assegurar a tal multi-funcionalidade, porque esta é agora a grande questão que se está a pôr a nível da União Europeia, da multi-funcionalidade. Mas esta multi-funcionalidade já vem desde 2003, vai ser é mais reforçada agora, que é para fazer o desligamento por completo ou parcial das ajudas directas às produções e, eventualmente, a mais comercializações. Agora eu penso que, a Região Autónoma dos Açores tem todas as condições. Se negociar bem e se estiver unida neste sentido de conseguir chegar a bom porto e manter as ajudas, nomeadamente, a nível do POSEI, que nós também pensamos que é por esta via, podemos assegurar sempre o rendimento aos produtores.

E deixo também aqui o alerta ao Sr. Secretário Regional da Agricultura, que tenhamos atenção às alterações a nível do comércio internacional, porque eu fiz referência aqui há um mês, quando apresentámos o Projecto de Resolução sobre o sector das bananas, por exemplo, em que a União Europeia deu duzentos milhões de euros aos países ACP, nomeadamente de África e da América Latina, para combater o abaixamento das pautas aduaneiras, nós nos Açores pedimos um reforço de verbas também do POSEI para combater esta questão da importação da banana vinda de países terceiros. Muito obrigado.

Deputado Artur Lima: Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Mário Moniz tem a palavra.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A agricultura é um sector primordial da actividade económica açoriana, representando 50% da economia regional, em que 70% desta actividade é pecuária, o que torna a nossa economia, perigosamente, dependente, mais ainda, quando foram, no passado, tomadas opções que fragilizaram este modelo económico.

Deixámo-nos 'levar' por um modelo baseado na monocultura da vaca, na produção quase exclusiva de leite e de carne, que se agravou, por não sabermos retirar 'valor acrescentado'. Optámos por importar uma raça bovina que afinal parece não ser a melhor para a produção de leite de qualidade e tardámos a perceber que o gado leiteiro não produz carne de qualidade.

É um estudo que já deveria estar feito pelas autoridades competentes. Este é um problema antigo. Pena é que pouco se tenha feito para o corrigir e solucionar a breve trecho.

Tivemos a oportunidade de, na análise deste relatório, em sede da Comissão de Economia, reconhecer o mérito da iniciativa, bem como a forma como foi preparada, auscultando grande parte e, quero crer que os mais representativos, dos agentes que operam no sector.

Permitimo-nos, até, sugerir que idênticas iniciativas fossem promovidas para outros sectores e, na altura referimos, como exemplo, a pesca, o que agora reafirmamos.

Tivemos também oportunidade de referir algumas lacunas e vários aspectos a melhorar que uma leitura inicial nos suscitou. Um estudo mais profundo do documento, das suas propostas e recomendações, bem como da sua súmula, permite-nos, agora, dar um melhor contributo ao tema.

Identificados que estão os problemas do nosso sector agrícola e pecuário, através da auscultação feita e aqui resumida neste documento, falta-nos tomar as medidas que possam alterar o rumo do que está mal; corrigir o que, estando no bom caminho, possa melhorar; promover e incentivar o que, sendo imprescindível, é, ainda, escasso e rudimentar.

Quando analisamos as medidas específicas deparamo-nos com um enfoque na fileira do leite. É certo que passa por um período que pode alterar toda uma estratégia já montada, o que pode obrigar a uma reestruturação profunda do sector, com os perigos eventualmente subjacentes. Porém, consideramos que este relatório visa, sobretudo, identificar as carências e tentar encontrar medidas que as colmatem ou, no mínimo, as amenizem.

A título de exemplo, quando se preconizam medidas a favor do emparcelamento, não se explicita a principal finalidade pretendida, ou seja: para a pecuária ou para a diversificação da agricultura?

Pretende-se compensar os produtores pela criação de “Bens Públicos”, mas depois preconiza-se a manutenção da biodiversidade e da diversificação da agricultura, quando elas são, ainda emergentes, escassas e pouco organizadas. A manutenção é pouco, aqui, o que se quer é promover e incentivar. O sinal que se dá aos possíveis interessados tem que ser forte e inequívoca, uma vez que os incentivos parecem estar mais orientados para a comercialização do que para a produção. Não há comércio se não houver produtos para vender. Ambos deveriam estar, no mínimo, ao mesmo nível.

Mais algumas destas situações se podem encontrar neste relatório, o que o torna, nalguns casos, o relatório pouco ambicioso, embora acredite que não foi essa a intenção dos seus autores.

A nossa posição é, como sempre, crítica quanto o deve ser, na perspectiva do melhoramento da sustentabilidade da nossa Região.

Atendendo a que o Grupo Parlamentar do PS apresentou uma proposta de resolução sobre este tema, iremos, então, manifestar mais algumas das nossas preocupações e a interpretação que fazemos sobre a respectiva resolução. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao relatório em apreciação que resulta de uma iniciativa legítima do Grupo Parlamentar do Partido Socialista de promover a constituição de um grupo de trabalho para os assuntos da agricultura, que na altura tivemos oportunidade de contestar publicamente - até porque, pouco tempo antes, tinha vindo a esta câmara uma proposta do PSD que nos pareceu mais envolvente e que, independentemente, das datas propostas que eventualmente poderiam ser ajustadas se de facto não correspondiam, isto relativamente ao fim do trabalho, à necessidade de calendarização que já aqui foi referida pelo Deputado Duarte Moreira - a verdade é que, poderia ter permitido um debate e uma reflexão mais ampla no seio, quer dos agentes, quer da própria sociedade açoriana, e com participações mais efectivas, nomeadamente ao nível das outras forças políticas uma vez que, até pelas declarações já feitas aqui e anteriores à minha, se percebe que há algumas questões sobre as quais temos visões certamente diversas, o que não é mau, é bom, mas que eventualmente poderia ter contribuído para que o resultado final da posição da Região sobre esta matéria pudesse ser ainda mais profundo, ainda mais acintoso, ainda mais assertivo, do que aquele que resulta depois no Projecto de Resolução que entretanto o Grupo Parlamentar do Partido Socialista já apresentou e que iremos votar.

Portanto, julgo que numa matéria como esta, que é de importância fundamental para a economia regional, porque quer se goste, quer não se goste, quer se queira, quer não se queira, a base no sector privado, a única actividade que efectivamente tem dimensão, que tem escala, é a agricultura, nomeadamente a fileira do leite. Na minha opinião, na nossa opinião, mereceria de facto uma abordagem que tivesse permitido uma discussão mais profunda, com o confronto de ideias, de posições diferentes, como aliás as há e já aqui foram manifestadas. Portanto, venho reiterar aqui, que de facto, a abordagem a esta questão

poderia ser diferente. De qualquer forma louvo aqui o trabalho da Comissão de Economia, relativamente à abordagem que fez e os contributos que entretanto foram dados.

Quanto ao Projecto de Resolução que seguidamente, que no final deste ponto, iremos abordar, então na altura me pronunciarei mais em pormenor. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estevão tem a palavra.

***Deputado Paulo Estevão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este relatório o que querem que vos diga? Está organizadinho, tem um bom aspecto, mas não tem conteúdo, não tem nenhuma novidade, nem novidade!

Além daquilo que os sucessivos programas do Governo têm escrito e que consta dos mesmos, o Governo não tem tido a capacidade ou a vontade para fazer, não tem lá mais nada. De facto está mais bem estruturado do que costumam estar os programas do Governo em relação a este sector. Agora, respostas para os problemas concretos do sector, nada. Reconhecem que é necessário fazer a diversificação do sector e quais são as vossas receitas? As mesmas que têm proclamado e divulgado ao longo destes anos e que o Sr. Secretário da Agricultura não conseguiu fazer.

Do que é que fala? Fala do emparcelamento, que é uma daquelas medidas que está sempre em qualquer programa do Governo.

O que é que os senhores conseguiram em termos de resultados concretos em relação ao emparcelamento?

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): O senhor não sabe.

O Orador: Vêm aqui reconhecer, em termos de resultados concretos, que a “montanha pariu um rato” e continuam a ter o mesmo problema de sempre.

Depois, têm os senhores soluções, apresentam soluções para o incremento da nossa produção? Não!

De quem é a culpa? Do consumidor açoriano. O consumidor açoriano não tem um sentido patriótico, um sentido de consumir os produtos açorianos. A culpa não é do Governo, a culpa é dos açorianos. É isto que está aqui no vosso relatório, ou seja, qual é a perspectiva de encontrar novos mercados, qual é a vossa perspectiva aqui, por exemplo, no Atlântico juntamente aqui na zona da Macaronésia e na grande vizinhança? Como faz, por exemplo, as Canárias. As Canárias sim. Aconselho-vos a verificar por exemplo o projecto que as

Canárias fez em relação à agricultura e em que, de facto, têm medidas concretas para captar e penetrar em novos mercados. Os senhores o que é que têm aqui neste relatório? Sabem o que é que os senhores dizem em relação aos novos mercados? É muito difícil, é impossível. O que é que querem? Isto é uma visão de futuro? Isto é um pessimismo, anacrónico e é a demonstração e a confissão: “ Bom, nós aqui com este relatório queremos dizer é que somos incapazes e não temos realmente qualquer tipo de visão em relação a esta matéria”.

Se os senhores percebem muito disto e não têm qualquer tipo de solução ... porque eu o que vos peço é uma solução, por exemplo, para o escoamento dos produtos açorianos que vos acabei de dizer. Eu dei-vos a minha opinião. Não é só a minha opinião. É a opinião, por exemplo, do Governo das Canárias que está à procura de novos mercados noutras zonas. Os senhores querem o quê? Competir com a Holanda, com a Bélgica em relação à nossa produção? É isso que os senhores querem? O que é que aqui está em relação à diversificação e à procura desses mercados? Os senhores não têm uma ideia, uma ideia!

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Diga lá qual é a sua ideia!

O Orador: Ora, acabei de lhe dizer! Bom, depois reconhecem que o único aspecto é a auto-confissão de alguma inabilidade e da falta de capacidade de visão estratégica. O que dizem é que o investimento público não tem tido sentido estratégico. Pois não! Têm de ter a razão. Portanto, nesse sentido há uma pontinha de sinceridade e reconhecimento dos problemas. Agora, o que seria a novidade e o que seria importante para o PPM é que os senhores apresentassem um conjunto de soluções que nos demonstrassem que esta falta de sentido estratégico de investimento público, pode ser, ainda nestes dois anos que vos faltam, pode ser ainda remediado.

Ora os senhores não têm uma ideia sobre isto e sobre coisa nenhuma. Muito obrigado.

Deputado António Ventura (*PSD*): Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados terminámos esta parte da apreciação do relatório apresentado pela Comissão de Economia e relativo ao relatório de matéria de interesse público sobre agricultura, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Passamos para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos “ **Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão de Projecto de Resolução 27/2010 – A Agricultura nos Açores e a nova PAC**”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Sr. Deputado Rogério Veiros tem a palavra.

***Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este pedido de urgência tem a ver com uma série de calendários que estão em vigor ao nível europeu e das mais diferentes instâncias, onde nós temos que, muito em breve, tomar a nossa posição e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que, este é o momento para podermos tomar a posição, relativamente a estas matérias e assim elas terem alguma utilidade e serem conduzidas para as devidas instâncias, no tempo certo e no momento certo, e não em 2011 quando tudo já estiver decidido.

Presidente: Sr. Deputado António Ventura tem a palavra.

***Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma coisa é de facto o relatório do PS e é da vossa responsabilidade aquilo que dizem e aquilo que omitem, outra coisa é quando propõem a esta Assembleia que, seja submetido a aprovação e seja enviado a instâncias comunitárias, ao Governo da República e ao Governo Regional, uma posição regional. Bom, e se o relatório é pobre, obviamente o Projecto de Resolução ainda é mais pobre pela ausência e pelo facto de estar incompleto...

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Estamos a debater a urgência.

O Orador: Bom, mas isto para justificar o que vou propor. Não querendo entrar no projecto... Eu queria justificar a urgência, a não urgência pelo calendário que vou ler.

Segundo semestre de 2010, a consulta pública. A Assembleia Regional não é um mero cidadão de consulta pública.

Primeiro semestre de 2011, propostas. Segundo semestre de 2011, discussões. Primeiro semestre de 2012, negociações. Segundo semestre de 2012 e 2013, execução do quadro jurídico. E portanto a urgência não é esta. Neste sentido, como a urgência não tem o cabimento no calendário e como é, efectivamente, uma proposta regional para ser enviada no âmbito deste plenário, e como o Projecto de Resolução é pobre e como nós achamos que os interesses dos Açores...

Deputado João Costa (PSD): Muito bem.

O Orador: ... são superiores àquilo que é a teimosia do PS, nós o que queremos é que, efectivamente, o PS retire a urgência. Baixe o projecto à comissão e passe a receber os contributos ...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem.

O Orador: ... de todos os partidos políticos desta Assembleia, sendo leal com aquele que era...

Deputado Helder Silva (PS): Iam dar um grande avanço!

O Orador: ... sei que isso o incomoda mas meus senhores têm que ouvir. Sendo leal àquilo que era o nosso projecto inicial apresentado nesta casa. Que seja uma discussão plural com contributos de todos os partidos que têm assento nesta casa. E portanto, neste âmbito, o que nós propomos é que o PS retire a urgência (é esse o desafio que fazemos) e que volte à comissão para a discussão daquilo que é, efectivamente, uma proposta que vá à comissão, que nunca foi, para que seja uma proposta, efectivamente, desta casa. Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à questão da urgência eu gostaria de fazer um pedido de esclarecimento relativamente à calendarização. Eu tenho aqui um calendário sobre este assunto e que diz que “segundo semestre de 2010, consulta pública” e o pedido que faço de esclarecimento é - se efectivamente... e a questão que eu coloco é esta, e até para eu determinar qual é o meu sentido de voto relativamente ao pedido da urgência - se efectivamente tem de ser agora ou se não pode ser em Setembro ou em Outubro, uma vez que é até ao fim de 2010, segundo semestre de 2010.

Eu agradecia que alguém me pudesse esclarecer nas intervenções que se seguem para eu optar pelo meu sentido de voto relativamente à urgência. Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

***Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Estamos aqui nesta fase a discutir a urgência e estaríamos dispostos a aprovar a urgência se efectivamente isto fosse urgente. Só que, de facto, não é. E não é urgente, porque começou há três meses pelo comissário Dacian Ciolos, de Abril até Junho de 2010 e Junho de 2010 já lá vai, e portanto acabou a urgência. O que quer dizer que isto entrar agora ou entrar em Setembro era rigorosamente a mesma coisa. Ele até diz que “há que dar-se o tempo necessário, o tempo de ouvir as expectativas e as ideias dos autores da sociedade europeia.”

Eu digo e cá os nossos autores e os partidos políticos representados nesta casa também teriam certamente uma palavra a dizer nessa matéria. Portanto, para dizer que a urgência do Partido Socialista neste Projecto de Resolução apenas surge na sequência do relatório que aqui foi elaborado e é por isso que querem juntar uma coisinha à outra, ou seja, é uma urgência de junção e não uma urgência de função...

Deputado Paulo Estevão (PPM): Muito bem.

O Orador: ...ou urgência de necessidade e daí virem com a proposta já, enfim, quando entenderam, com certeza, regimentalmente, mas que não faz nenhum sentido. Estão a fechar as portas a que haja uma discussão mais ampla, mais alargada, com mais contributos, por muito modestos que sejam e ouvir mais gente. Como por exemplo, os nossos deputados europeus que curiosamente não foram ouvidos nem numa parte, nem na outra. Muito obrigado.

Deputado Paulo Estevão (PPM): Muito bem.

Presidente: De acordo com o art. nº. 146 do Regimento podem intervir nesta matéria uma só vez um deputado de cada grupo ou representação parlamentar e o requerente. Nessa medida, como o requerente é o Grupo Parlamentar do PS, dou a palavra ao Sr. Deputado Rogério Veiros, segunda vez.

***Deputado Rogério Veiros (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este pedido de urgência ele fundamenta-se uma vez que, embora exista alguns calendários sobre esta matéria é preciso que se note que foi criado ao nível europeu um grupo de peritos que irá elaborar um relatório e entregar à Comissão Europeia...

Deputado António Ventura (PSD): Já deram as suas recomendações o mês passado! Não diga coisas que não sabe!

O Orador: Sr. Deputado tenha calma que eu estive a ouvi-lo! Ouça!

A nível nacional o Sr. Ministro da Agricultura decidiu criar um grupo de peritos para a elaboração de um relatório que irá ser colocado ao grupo de altos peritos a nível europeu, e esse relatório será tido em conta e será fundamental no âmbito das decisões a ter pela Comissão Europeia, pelo Parlamento Europeu e, nomeadamente, pela Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu. E nessa matéria, este Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende fundamental nós assumirmos as nossas posições neste momento, que é o

tempo certo, para que as nossas posições possam ser integradas no relatório a nível nacional e que esse relatório tenha influência no relatório a nível europeu e por isso, Sr. Presidente, fundamenta-se este pedido de urgência, nesta matéria e neste tempo. É o tempo certo, até ao final do mês de Julho para que a Assembleia se pronuncie sobre esta matéria que é importantíssima para o futuro da Região Autónoma dos Açores. Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados vamos passar então à votação. Sr. Deputado Duarte Freitas não pode usar da palavra, pois o Sr. Deputado António Ventura já falou.

Vamos passar então à votação, Sras. e Srs. Deputados.

Sras. e Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram. As Sras. e Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 2 do Bloco de Esquerda, 16 contra do PSD, 4 do CDS/PP, 1 do PCP e 1 do PPM.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte “**Projecto de Resolução – A Agricultura nos Açores e nova PAC**”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Foi deliberado em Conferência de Líderes que cada Grupo e Representação Parlamentar e o Governo teriam 10 minutos e gozariam de uma só vez. Como surgiu uma proposta de alteração do Partido Socialista, apenas uma, do proponente, eu propunha que se fale e se discuta conjuntamente, quer a resolução, quer a proposta de alteração.

Está aberto o debate. Sra. Deputada Piedade Lalanda tem a palavra.

Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

2010 é um ano decisivo na definição da nova Política Agrícola Comum que irá vigorar no período 2014 -2020.

Quando em 1962 a PAC foi fundada, com base num acordo franco-alemão, tinha como principais objectivos, “assegurar o abastecimento regular de géneros alimentícios, manter um equilíbrio entre a cidade e o campo, valorizar os recursos naturais e preservar o ambiente, e garantir aos agricultores um rendimento em conformidade com os seus desempenhos”.

A esta preocupação inicial, seguiu-se uma necessidade de gerir excedentes de produção, preocupação que foi vertida nas reformas da PAC de 1992 e em 2003. Actualmente, todos

os países da União Europeia confrontam-se com uma nova revisão da PAC, destacando-se neste debate temas como a diversidade das agriculturas europeias, a sustentabilidade do sector agrícola e o desenvolvimento rural europeu.

Incentivando a participação de todos os europeus na consulta pública efectuada entre Abril e Junho do corrente ano, sobre o futuro da PAC, Dacian Ciolos, Comissário europeu para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural, considerou que (e cito) «A Política Agrícola Comum é do interesse de todos e não apenas dos agricultores. Quem fala de agricultura europeia fala de segurança dos alimentos, mas também de protecção da paisagem, de emprego, de ambiente e de alterações climáticas.» E acrescentou, “com o contributo de todos, será mais fácil formular uma política que satisfaça as necessidades e corresponda às expectativas dos cidadãos europeus!»

Somos, por isso, todos convidados a participar nas decisões da União Europeia, particularmente os deputados que representam os Açores no Parlamento Europeu, os responsáveis regionais e nacionais pela Política Agrícola e esta Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, legítima representante de todos os açorianos.

O tempo para participar no debate sobre a PAC é este e não Junho de 2011.

No final do mês de Julho, a Comissão europeia organiza uma conferência síntese sobre as conclusões da consulta pública efectuada. E, no final do ano, apresenta uma Comunicação sobre esta problemática, da qual decorrerão iniciativas legislativas, essas sim, em 2011.

Os Açores podem e devem manifestar a sua posição junto da União Europeia na defesa dos seus interesses específicos, enquanto região ultraperiférica. O que aliás foi recentemente referido pelo Presidente do Governo Regional dos Açores, na sequência de uma audiência com o Presidente da Comissão Europeia, quando reafirmou que em relação aos Açores “o tratamento em termos de discriminação positiva ter-se-á de manter e mesmo intensificar”.

A reforma da política agrícola comum para 2013, o anúncio confirmado do desmantelamento regime de cotas leiteiras para 2015 terão impactos decisivos no desenvolvimento da agricultura dos países comunitários, particularmente, nas regiões ultraperiféricas. Neste sentido, do sucesso das negociações em curso depende, não apenas, o rendimento dos agricultores, mas também, a produção de bens essenciais, como o abastecimento alimentar, a manutenção dos recursos naturais da paisagem cultural, bem

como a fixação das populações em comunidades de características rurais cuja história se confunde com a própria identidade dos açorianos.

Foi também, como já foi dito, em defesa dos interesses da Região que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, entendeu constituir este grupo de trabalho para auscultar cerca de 40 entidades ligadas, directa e indirectamente, ao sector agrícola.

As medidas apontadas neste relatório e que agora são vertidas em projecto de resolução reflectem não apenas a posição do Partido Socialista, que o Partido Socialista entende tomar perante o Governo Regional, mas também a posição que deve ser defendida por este Governo junto do Governo da República e da Comissão Europeia no âmbito das negociações em curso, assumindo que todos somos importantes na definição da nova PAC, não existindo, por isso, níveis de preocupação que não possam ser manifestados pelos deputados desta Assembleia.

A história destas ilhas está marcada por ciclos agrícolas. No passado, como no presente, a agricultura constitui um sector estruturante da economia açoriana. Refira-se a propósito que a nossa Região com apenas 2% da população do país representa 30% da produção leiteira nacional, com o total de 540 milhões de litros de leite produzidos em 2009, única região do país que registou um aumento da produção.

Presidente: Srs. Deputados agradecia que houvesse menos ruído na sala e que tanto quanto possível ocupassem os vossos lugares para prosseguirmos com a dignidade que esta Assembleia exige e o respeito que a Sra. Deputada Piedade Lalanda e todos nós merecemos.

Deputado Paulo Estevão (PPM): Muito bem!

A Oradora: A nossa região é uma região fértil, do ponto de vista agrícola e a publicação do INE indicadores agro-ambientais, assim o demonstra. Por exemplo, em relação ao balanço entre a deposição e a remoção do azoto, os Açores foram considerados uma região de nível baixo, contrastando com outras regiões, nomeadamente, o litoral Norte, o Centro e a R.A. Madeira, onde predomina a pecuária intensiva, com consequente produção de maiores quantidades de estrume animal, concentrado em zonas de estábulo. E cito o próprio texto, “a agricultura nesta região contribui mais para a remoção do azoto do meio ambiente do que para a sua deposição”.

Esta e outras especificidades foram contextualizadas no relatório que já foi aqui apresentado e foram vertidas, de alguma forma, nas preocupações que estão manifestas no projecto de resolução.

São vários os objectivos que se pretende atingir com a reforma da PAC e são vários níveis de poder que os podem concretizar. Desde logo, importante manter uma política agrícola verdadeiramente comum, evitando processos de racionalização que tornariam injusta a distribuição das verbas disponíveis no orçamento europeu.

Na defesa de uma Europa das regiões não pode a política agrícola comum esquecer as regiões de reduzida dimensão, como são as ultra-periféricas, onde a agricultura constitui um dos principais pilares da economia. Nesse sentido, urge manter ou reforçar o envelope financeiro do POSEI e garantir por essa via a continuidade do processo de reestruturação do sector agro-pecuário, mantendo um regime de regulação do mercado, particularmente ao nível da produção leiteira.

À semelhança da posição adoptada pelo ministro português para a agricultura, o eurodeputado Luís Paulo Alves, na sequência do debate sobre as conclusões do grupo de alto nível que decorreu recentemente na comissão de agricultura do Parlamento Europeu, defendeu e cito “ que não tendo sido encontrados mecanismos capazes de assegurar a regulação da oferta nos mercados e não estando garantidos os instrumentos verdadeiramente eficazes para contrariar a relatividade extrema dos preços e dos rendimentos dos produtores agrícolas, é de boa ponderação adiar a data da abolição do sistema europeu de cotas leiteiras previsto para 2015, de forma a não agravar a estabilidade dos rendimentos e da actividade, bem como a sustentabilidade do sector leiteiro essencial para a manutenção dos nossos produtores”. Se queremos uma PAC forte importa reconhecer o papel dos agricultores como provedores da paisagem e como produtores de bens públicos. Aliás, essa tem sido uma preocupação crescente dos políticos a nível mundial, quando se perspectivam as carências alimentares que o crescimento demográfico irá criar. O futuro da agricultura passa também pela capacidade de organização dos produtores agrícolas importantes pareceres na inovação, modernização e rentabilização dos recursos que são postos à disposição dos agricultores na diversificação dos produtos agrícolas e na eficácia e expansão da sua comercialização.

Todos reconhecemos que a agricultura na União Europeia é cada vez mais exigente para com os produtores, porque está em causa a defesa de valores que infelizmente nem sempre

se registam em outros países não europeus e exportadores de produtos agrícolas, como sejam, a defesa do bem-estar animal, a segurança alimentar, a promoção de uma agricultura de cariz biológico que promova a defesa do meio ambiente e dos recursos naturais.

Com o projecto de resolução agora apresentado, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não se limita a defender o reforço do orçamento europeu para a agricultura dos Açores, mas procura alertar para as exigências que esta PAC deve garantir em defesa da sustentabilidade do desenvolvimento da Região, concretizando, desta forma, as expectativas, os anseios das entidades consultadas, a quem, aliás, faremos chegar o relatório de interesse regional que serviu de base a este projecto.

Podemos e devemos defender os nossos interesses e fazer chegar a nossa voz a quem de direito. Por isso, o Grupo Parlamentar do PS faz questão de dar conhecimento do projecto de resolução em apreço aos responsáveis pela agricultura do Governo da República, ao Comissário Europeu para a Agricultura e Desenvolvimento Rural e aos deputados do Parlamento Europeu.

Ao contrário do que podem pensar alguns dos deputados da oposição desta Assembleia, na negociação da PAC tudo nos diz respeito, porque está em causa o futuro da agricultura dos Açores e todas as vozes são importantes se nos assumimos como cidadãos europeus.

Para terminar, gostaríamos de reforçar que este projecto de resolução traduz as preocupações e as propostas das entidades auscultadas cumprindo-se, assim, uma das funções de representação dos deputados que é a de traduzir nesta Assembleia aquelas que são as aspirações da população que representamos. Disse.

Deputado Paulo Estevão (PPM): Muito bem!

Presidente: Continuam abertas as inscrições, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Deputado António Ventura tem a palavra.

***Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como isto é de uma só vez, vamos tentar fazer o debate de uma só vez.

Voltando um pouco atrás e já que estamos a falar do projecto, Sr. Deputado Rogério Veiros para lhe dizer que para além do grupo, e estamos a falar daquele grupo que não tem nenhum açoriano, o grupo constituído pelo Ministro da Agricultura e que não conta com nenhum açoriano...

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Isso é falso.

O Orador: ... há também uma decisão da Assembleia da República de tratar este assunto da forma como nós éramos para tratar, ou seja, a Assembleia da República, reconheceu a importância do assunto e está a discutir o assunto da forma como o PSD queria que fosse discutido aqui. Portanto, nessa decisão o PS ficou sozinho. Isoladamente, até no âmbito da República, no espaço nacional ficou totalmente sozinho, com a sua teimosia.

E o projecto? Se o relatório é pobre, o projecto ainda é mais pobre. Porquê?

Porque o projecto deixa de fora um conjunto de conceitos, de actualização de conceitos e, de novo, âmbito de visão. Desde logo, a questão das explorações familiares. As explorações familiares em nenhum sítio se defende ou valoriza o conceito de exploração familiar. Desde logo o projecto deixa de fora a complementaridade da agricultura em outras actividades económicas nos Açores...

Deputado Paulo Estevão (PPM): Muito bem!

Deputado António Parreira (PS): O sr. não leu o documento.

O Orador:...nessa importância e crescentemente isto está a acontecer. Desde logo, o projecto deixa de fora a qualidade dimensional, a valorização das qualificações regionais e é necessário um cruzamento com a saúde pública que tem de ser feito. Deixa de fora!

Desde logo, o projecto deixa de fora as energias alternativas em que as explorações agrícolas podem dar um contributo.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito Bem!

O Orador: Desde logo o projecto deixa de fora a importância do rejuvenescimento agrícola, tendo em conta, o despovoamento e o envelhecimento que existe em sete ilhas dos Açores. Ou seja, o projecto podia citar trinta importantes indicações mas que deixa de fora. Portanto nós não podemos concordar com um projecto que siga para Bruxelas tão incompleto.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

O Orador: Mas mais! Relativamente ao projecto, eu também não posso concordar que no projecto se fale em desmantelamento do sistema de cotas. Nós não podemos levantar essa hipótese de desmantelamento, isto é um perigo. Nós não podemos admitir que o sistema vá ser desmantelado, como posição...

Deputado António Parreira (PS): Sr. Deputado temos que ser realistas!

O Orador:...nós temos sempre de defender o sistema de cotas e a existência de instrumentos específicos de regulação do mercado e de intervenção, porque a PAC...

Deputado António Parreira (PS): O senhor leia tudo o que está no projecto!

O Orador:... é um conjunto de intervenções.

Sr. Deputado se sente-se atingido peça a defesa da honra!

Há uma questão que os senhores vão ter de se entender internamente, é que o Deputado Capoulas Santos defende só um pilar, os senhores defendem dois pilares. Mas essa é uma questão vossa. Aliás, há uma proposta já entregue pelo eurodeputado Capoulas Santos a defender um pilar, portanto entendam-se dentro do PS relativamente a esta matéria.

Deputado Duarte Freitas (PSD): No Partido Socialista Europeu ele vai defendê-lo! Ele é o coordenador!

O Orador: E depois, se dúvidas houvesse relativamente à imperfeição do projecto, o próprio reconhecimento do PS que entrega à última da hora uma alteração ao seu projecto de resolução. Esta é a prova que, de facto, o projecto está imperfeito...

Deputado António Parreira (PS): Aceitávamos contributos e o senhor não quis dar!

O Orador: É a entrega da alteração. Mas a alteração até tem uma coisa boa e bem-vindos ao debate e à realidade.

O PSD várias vezes já falou aqui na questão alimentar, que a principal função da agricultura...Com este ruído...

Deputado António Parreira (PS): É o mesmo que o senhor faz quando os outros falam.

O Orador: Eu espero vê-lo outra vez no PSD. O senhor já foi do PSD para o PS e agora talvez volte para o PSD outra vez. Mas nessa altura não critique outra vez o PSD pelas coisas que fez aqui.

Deputado António Parreira (PS): Eu estou onde quero e o senhor não tem nada a ver com isso, muito menos o seu partido.

O Orador: Mas bem-vindo ao debate...

(risos dos Deputados da bancada do PSD)

O PSD por várias vezes tem falado na questão que a agricultura tem uma única função que é produzir alimentos e da questão da soberania alimentar e conceito de auto-posicionamento

alimentar. Já fizemos dois requerimentos a esta casa, sem resposta. Já fizemos uma intervenção e tínhamos um Projecto de Resolução agendado para este plenário que foi adiado para Setembro.

Qual é o nosso espanto efectivamente, e ainda bem, que os senhores reconhecem ao fim de tanto tempo a bater no assunto, que falam em consagrar o princípio de soberania alimentar e á capacidade dos países e regiões de ouvirem as suas expressões e para satisfazer as suas necessidades alimentares.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Ora bem! Bem-vindo à realidade! Bem-vindo ao debate! Este é mais um ganho político do PSD que os senhores vieram a reboque daquilo que nós dizemos. Muito obrigado.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e PPM)

Presidente: Sr. Deputado Artur Lima tem a palavra.

***Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas:

O Partido Socialista apresenta e bem este Projecto de Resolução, devo dizer que melhorado com as alterações que fez, nomeadamente, no que diz respeito à soberania alimentar e às outras alterações, como o reforço e a excepção dos Açores para a contemplação de apoios permanentes.

E devo dizer-vos que nessa matéria há cada vez mais gente a pensar como nós. Efectivamente, em Dezembro de 2009, o CDS/PP na Assembleia da República - e uma resolução que foi aprovada depois em Fevereiro de 2010 - já propunha uma série de medidas, que me permite lembrar e no âmbito dessa matéria, e portanto, temos história, temos trabalho feito e temos sempre uma defesa intransigente dos agricultores portugueses, sejam eles açorianos, ou madeirenses, ou continentais. Propusemos uma série de medidas, que os senhores naturalmente conhecem e que algumas delas estão plasmadas nesta

resolução e ainda bem, que é sinal de que nos entendemos. Isso foi sempre uma preocupação do CDS/PP.

Eu lembro-me, em 2008, nesta casa, quando nós fizemos um desafio para que se fizesse um debate alargado sobre a agricultura, em que houvesse consensos a nível das associações, a nível dos partidos para termos propostas comuns, fortes, sustentadas, para a União Europeia. Até tive o prazer de oferecer um pacote de leite biológico ao Sr. Secretário da Agricultura, Noé Rodrigues, aquando do debate do Plano e Orçamento de 2008. E num programa de televisão, onde estava também presente o ex-deputado regional e actual Deputado Europeu Luís Paulo Alves, que também tivemos oportunidade de lhe fazer esse desafio.

Dois anos depois o PS faz o seu trabalho, naturalmente, consulta as associações, consulta quem bem entende, mas entendeu excluir os partidos, ou pelo menos não fazer um convite a que os partidos que quisessem, apresentassem as suas propostas no âmbito da vossa resolução.

Eu devo lembrar, relativamente ao Sr. Deputado Luís Paulo Alves, no recente relatório do Parlamento Europeu uma frase que eu acho que é assassina para a agricultura dos Açores. E a frase é esta:” Dado que a produção de beterraba é a melhor alternativa viável à produção de leite nos Açores.” Estou a citar e a ler a frase do relatório da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu, melhor dito, onde o Sr. Deputado diz isto. Ora bem, talvez por isso o Sr. Deputado não tenha sido ouvido no âmbito desse Projecto de Resolução e muito menos no âmbito do relatório que aqui foi discutido. De resto, é taxativo quando nós dizíamos em 2008, ao Partido Socialista, e insistíamos que era necessário, que 2015 estava à porta e que a cota leiteira ia acabar, os senhores colocavam dúvidas se ia acabar.

Ora de uma pergunta que o Deputado Europeu Nuno Melo do CDS/PP fez, tenho aqui a resposta e é taxativa. Vou-me abster de ler o texto da resposta, vou ler a frase do Sr. Dacian, o comissário: “Significa isto que o sistema de cotas leiteiras terminará em definitivo em 30 de Março de 2015.” Em 30 de Março de 2015 termina o sistema de cotas. Aliás, que nós sempre defendemos e que os senhores sempre tiveram dúvidas.

E portanto, em 2008 era a altura necessária para começar a discutir esse sistema de cotas, para começar a preparar os Açores para o fim da cota leiteira, começar a preparar os Açores para o embate que vai ser o fim da cota leiteira. Mas os senhores foram sempre resistindo a

esse debate, mas finalmente, e ainda bem, “mais vale tarde do que nunca”, iniciaram agora em 2010.

Relativamente, aos seguros agrícolas é também uma preocupação do CDS/PP e dos nossos deputados europeus e vem aqui também umas perguntas feitas pelos nossos deputados e sobre essa matéria do vosso Projecto de Resolução as respostas já estão dadas. O Comissário Europeu já respondeu e dá várias alternativas para essa questão dos seguros agrícolas. Está perfeitamente respondido também numa resposta de 23 de Março de 2010, numa pergunta que o Deputado Europeu Nuno Melo fez à comissão.

É também uma preocupação nossa, a solução já está dada. Portanto, a urgência mais uma vez não se justificava e nós aqui fizemos propostas, tanto de seguros agrícolas, que é um dos pontos desta vossa resolução, em que a resposta já está dada, a Comissão Europeia já tem uma posição e o Sr. Secretário já terá conhecimento dela, e já diz como é que as regiões ou cada país, melhor dito, vão gerir e conformar os seguros agrícolas, como e de que verbas é que sai esse dinheiro, para se fazer os seguros agrícolas. De resto, no âmbito da campanha para o Parlamento Europeu e para a Assembleia da República foram muito evasivas as campanhas do Partido Socialista nessas matérias e nós também aqui, e depois nas campanhas defendemos, que é uma coisa que ainda não existe ou é muito incipiente, a diversificação agrícola, a aposta na agricultura biológica, a aposta no valor acrescentado dos nossos produtos. Continua-se a produzir leite em pó, às toneladas, e algum dele com a humidade que temos vai para o lixo, como os senhores muito sabem. E portanto, há anos que chamamos a atenção para essas vertentes da agricultura, para essas vertentes da nossa sustentabilidade e que iria promover melhor e mais emprego para os jovens agricultores. Aliás, os senhores sabem também de um estudo da Universidade dos Açores que foi feito, onde 60% dos filhos dos agricultores não querem ser agricultores. E não querem ser porque não têm alternativas de qualidade. E não querem ser, porque a Região não aposta com vigor, com determinação nessas matérias para qualificar os jovens agricultores. Vai ser, portanto, na subsídio-dependência e isso é de uma gravidade extrema. Têm direito com certeza como um alemão, como um francês, como qualquer outro agricultor, mas não tínhamos o dever de lhes dar uma excelente formação e de lhes abrir o leque de oportunidades na agricultura, deixando em marcha e em movimento contínuo o acabar com a monocultura da vaca, o ter uma fileira de carne que verdadeiramente funcionasse, o ter apostado numa raça produtora

de carne que fosse verdadeiramente produtora de carne e não andarmos a brincar à fileira da carne...

Deputado António Parreira (PS): Existe isso!

O Orador: ... que é muito pior que a fileira do leite na nossa Região Autónoma dos Açores. E portanto, diversificação agrícola...

Deputado António Parreira (PS): Existe!

O Orador: ... ,agricultura biológica...conheço dois ou três casos de grande sucesso a nível de agricultura biológica de jovens empreendedores e não vejo distinção Sr. Secretário da Agricultura. Temos tido, e vossa excelência é particular testemunha disso, não diria proficuas, mas úteis discussões nessa matéria e mais uma vez faço um apelo ao Governo: apostem naquilo a que os senhores, ou pelo menos o Partido Socialista e mais particularmente a sua juventude socialista, chama de empreendedorismo. Sr. Secretário aposte na iniciativa dos jovens, na iniciativa privada, na inovação e depois chamem-lhe empreendedorismo que isso não interessa, mas apostem na agricultura biológica, apostem no valor acrescentado dos nossos produtos, apostem na sustentabilidade da agricultura, apostem numa saída gradual, serena, ...

Presidente: Agradecia que terminasse Sr. Deputado.

O Orador: Terminarei já Sr. presidente.

... sem sobressaltos, gradual na fileira do leite para uma agricultura mais moderna e mais virada para os jovens para ver se o nosso sector primário não desaparece, mas antes pelo contrário, lhes damos mais qualidade, mais rendimento, mais dinheiro e mais entusiasmo. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas tem a palavra.

***Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agradecendo, naturalmente, mais esta oportunidade para falar da agricultura dos Açores, gostaria de tecer alguns comentários às intervenções que me antecederam e depois fazer um comentário mais alongado sobre o Projecto de Resolução que o Partido Socialista submeteu à nossa apreciação.

Desde logo, o meu comentário, relativamente às questões da agricultura açoriana e àquilo que nos últimos meses se tem vindo a debater, diria que nenhum partido, nenhuma entidade,

nenhuma pessoa, estará excluída de falar com os agricultores, as suas organizações, com as empresas agrícolas...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

O Orador: ... com as fábricas de leite, com indústrias, de o fazer de uma forma aberta e plena; de ouvir os seus comentários, as suas ansiedades, as suas dificuldades e de propor, de uma forma livre e consciente, responsável, aquilo que acharam e que achassem bem para melhorar a agricultura dos Açores.

Gostaria também de vos dizer que recorrentemente vêm aqui à nossa conversa a questão das culturas alternativas, da diversificação e ao mesmo tempo que se critica a indicação da beterraba sacarina como uma produção industrial que pode, de alguma forma, ser alternativa à produção de leite, na mesma altura se vem dizer que, afinal, a gente se deve ir “desmamando”, passo o termo, a produção de leite na Região para apostar nas culturas alternativas. Há nisso sempre muita contradição. Em todo o caso, gostaria de vos dizer que em matéria de cotas leiteiras e de defesa do regime, acho que nenhum dos Srs. Deputados, de uma forma consciente, poderá dizer que o Governo não teve sempre nesta matéria uma postura muito coerente. Totalmente coerente! Defendendo sempre e em todas as circunstâncias, perante todas as entidades a necessidade de se manter com o regime de cotas leiteiras na Europa, não só nos Açores, mas na Europa, porque não valia nada termos cotas leiteiras nos Açores, limitando os nossos produtores na sua capacidade produtiva e dismantelar o regime europeu para que lá pudessem produzir livremente. Portanto, nós defendemos sempre esta mesma posição e quando este novo comissário da Agricultura começou as suas funções até ocorreu uma circunstância da Sra. Deputada Europeia, Patrão Neves, ter dito, na sequência de uma reunião que teve com ele, que havia uma janela de oportunidade para a manutenção do regime de cotas e nós tivemos oportunidade, também, nessa altura de esclarecer que, o discurso do Sr. Comissário da Agricultura não perspectivava nenhuma janela de esperança para isso, pelo contrário. Ele foi muito taxativo...

Deputado António Ventura (*PSD*): Perspectivava a intenção!

O Orador: ... na eliminação do regime de cotas. Nós, todavia, continuamos a dizer, mesmo naquela altura, que para a Região, para a dimensão produtiva da nossa Região, para a dimensão das nossas explorações, para a natureza do sector produtivo leiteiro, achávamos

conveniente manter o regime de cotas. E continuamos a dizê-lo e na impossibilidade - aliás, isso é uma resolução também aprovada por unanimidade nesta casa - de mantermos o regime de cotas, então sim, arranjar regimes sucedâneos de regulação do mercado que pudessem acautelar os interesses dos Açores. Sempre assim foi dito. Sempre assim continuará a ser dito.

O que nós hoje defendemos é que, perante as crises do mercado e as circunstâncias que estão a verificar-se, o regime de cotas justifica-se, mais do que nunca, e justifica-se, não sendo possível o regime de cotas, procurar sistemas de regulação do mercado, porque aqueles que estão enunciados, nomeadamente, no grupo de alto nível, não são suficientes para regular o mercado na Europa.

Gostaria também de falar, relativamente à diversificação da agricultura que, nós sentimos que há sempre alguma contradição quando atendemos à nossa pequena dimensão, à natureza da propriedade, à titularidade da propriedade, sempre que defendemos e propomos a existência de apoios especiais às organizações de produtores, que agreguem os nossos agricultores, que associem as suas produções, que qualifiquem as suas produções com direcção de mercado, apesar de defendermos essa posição e essa posição é que fortalece as culturas da área da diversificação, vem sempre alguém dizer: “Não, deve-se dar o apoio é individualmente, deve-se abandonar o associativismo e o cooperativismo, deve-se abandonar a capacidade empresarial dos agricultores.” E depois, vem dizer que querem mais diversificação e querem mais culturas alternativas. Uns são contra uma estratégia que visa promover isso, outros abstêm-se.

Gostaria também de vos dizer que, relativamente à natureza da nossa agricultura, por questões de clima, por questões orográficas, geográficas, por questões de conhecimento, por muito investimento que foi feito nós temos na pecuária a nossa principal actividade e o leite é, sem dúvida, o único sector onde temos capacidade crítica de mercado. E portanto, nós temos que manter e apoiar essa produção, temos de apoiar essa fileira de agricultura açoriana, porque ela é estratégica de toda a agricultura regional. E nessa medida, ao longo de muitos anos, fizemos muito investimento na melhoria genética dos nossos animais leiteiros. Fizemos muito investimento no benefício do seu estatuto sanitário, na saúde animal. Os agricultores investiram muito nessas áreas e hoje, passado todo esse tempo,

quando estamos a chegar a uma fase de maior eficiência do sector, alguns vêm pôr em causa o animal que produz e que dá rendimento ao produtor.

Gostaria também de vos dizer que, tem sido espantosa a evolução verificada na produção de carne dos Açores nos últimos anos e se correremos as nossas ilhas, se formos às fileiras agrícolas, que aliás são feitas exactamente para promover esta qualificação dos nossos agricultores dentro das suas produções, nós verificamos temos hoje animais de raças de carne com excelente qualidade nos Açores. Aliás, temos apoios específicos determinantes desta qualificação. E quando se diz que nós devíamos apostar numa raça de carne, nós estamos a apostar na qualificação da porção de carne dos Açores. Existe legislação nesse sentido e na prática dos nossos agricultores essa evolução tem sido muito significativa.

Gostaria também de refutar aqui a ideia de que nós só produzimos leite em pó Sr. Deputado. E vou-lhe dizer porquê.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Coalho!

O Orador: Há dez, doze anos nós tínhamos uma produção de leite 47% abaixo daquela que temos hoje e tínhamos uma produção leiteira de cerca das 16 mil toneladas. Nós hoje temos uma produção de leite 47% acima da que tínhamos há dez anos e continuamos a produzir sensivelmente o mesmo de leite em pó. O que significa Sr. Deputado que, o crescimento da produção leiteira que teve na Região tem mercado em outro tipo de produtos: no queijo, na manteiga, em vários tipos de queijo, em iogurtes. Os crescimentos têm sido fantásticos, Sr. Deputado.

Gostaria agora de vos dizer, relativamente à proposta que nós estamos aqui a analisar, o Projecto de Resolução, que a Política Agrícola Comum é, sem dúvida nenhuma, uma das políticas chaves na construção da integração europeia e uma das políticas que deve ser das principais políticas para atingir os objectivos do próximo período de programação da Estratégia 2020. Mas a PAC que nós precisamos hoje, naturalmente diferente da que tivemos no passado, tem de responder a questões de sustentabilidade ambiental, sustentabilidade económica e da competitividade, da dinâmica dos territórios rurais, do crescimento económico. Mas queremos uma PAC também, que sendo exigente para a qualidade dos produtos alimentares europeus, imponha o mesmo tipo de exigências aos produtos de outros países que invadem o mercado europeu.

A PAC foi constantemente reformada. Vai ter que continuar a ser reformada para ser uma política actual e que responda às necessidades actuais. Para este grupo de trabalho que hoje se desenvolve de reforma da PAC, (e quero lembrar que no último discurso do Sr. Comissário Europeu ele próprio disse que após essa discussão que se fez até Junho já foi apresentada até final do ano uma proposta da própria comissão para voltar a ser debatida), nesse trabalho que estamos a fazer a PAC representa para nós a principal fonte, ou uma das principais fontes orientadoras, da nossa política agrícola nos Açores. E por isso o Governo tem vindo a trabalhar desde muito cedo, desde há muito, na definição das linhas orientadoras para o nosso próximo período de programação.

Nós temos reunido com vários agentes do sector, dos produtores, das suas organizações. Temos reunido com unidades industriais, temos reunido com entidades da área da distribuição, temos reunido com todos os agentes do sector da área da agricultura e do desenvolvimento rural, promovendo com eles uma reflexão...

Presidente: Agradecia que terminasse Sr. Secretário.

O Orador: Estou a terminar Sr. Presidente, conceda-me só dois segundos mais.

E para darmos os nossos contributos para essa Política de Agricultura Comum pós 2013.

Reunimos, nomeadamente, a Assembleia Rural Regional que tem mais de 14 membros representativos dos agricultores e das entidades de desenvolvimento rural e reflectimos sobre quais os objectivos da futura PAC e do desenvolvimento rural, sobre como tornar os instrumentos de política mais efectivos e como melhorar a gestão dos instrumentos de política. Dessas conclusões nós demos conta à Comissão Europeia e demos conta também, num documento enviado à autoridade nacional, na qual participamos, para incluir a posição nacional junto da Comissão Europeia.

Esse documento foi publicado e encontra-se publicado na página do PRORURAL e está também tomada uma posição no âmbito das regiões ultraperiféricas, nomeadamente através de um documento, “Uma visão renovada da estratégia europeia para as ultraperiferias”, reafirmando que o desenvolvimento das RUP’s exige medidas concretas, medidas adaptadas às suas especificidades, medidas que apanhem os seus sectores tradicionais como a agricultura e as pescas, reafirmando a necessidade de mecanismos de compensação para as nossas agriculturas e, no caso concreto, desse documento da RUP que até dá como exemplo o nosso sector leiteiro numa perspectiva de desmantelamento das cotas leiteiras.

O contributo para os trabalhos de revisão...

Presidente: Agradecia que terminasse Sr. Secretário.

O Orador:... tem sido consensualizado e ao nível regional, ao nível nacional e também nas posições assumidas em Bruxelas. Para finalizar dizer uma coisa Sr. Presidente, se me permite, que é o seguinte: nós estamos neste momento a fazer a avaliação dos programas de desenvolvimento rural do PRORURAL e estamos também a fazer a avaliação do POSEI e esta avaliação é também um instrumento fundamental para corrigirmos o que houver a corrigir, melhorar o que tiver de melhorar e prosseguirmos na senda do desenvolvimento da agricultura regional. E a propósito disso, terminava só dizendo o seguinte: se nós ouvirmos como temos ouvido notícias nos órgãos de comunicação social, comentários insuspeitos de várias entidades, de vários economistas inclusive que estão totalmente, às vezes, alheios à posição do Partido Socialista, nós temos verificado um consenso generalizado a dizer que o nosso sector agrícola na Região é um sector dinâmico, é um sector capaz, é um sector exportador, é um sector com dinamismo, que faz muito investimento e que continua a fazer muita exportação e isso é o que se tem verificado e o que é comumente defendido por todos aqueles que se debruçam sobre a agricultura açoriana. Obrigado.

Presidente: Vamos prosseguir. Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A posição do PCP sobre agricultura é conhecida e é inequívoca.

O povo açoriano deu-nos em 2008 uma Representação Parlamentar, um único deputado, mas que nos traz algumas limitações, é certo, mas que não nos tem impedido de cumprir os compromissos que assumimos mas irmos até mais além disso. Isto é, o PCP tem sido um partido de oposição consequente, mas também um partido que faz oposição com consequência.

Relativamente à matéria que está em análise, portanto, um Projecto de Resolução apresentado pelo Partido Socialista, que enfim no seu conjunto não corresponde de todo à posição que tem sido a posição do Partido Comunista Português na Região, mas, no entanto, as propostas de alteração que foram apresentadas consagram algumas preocupações do PCP. Aliás, que também são preocupações de outras bancadas que louvaram, nomeadamente o Deputado António Ventura, louvou aqui o facto de estar consagrado questões como a

soberania alimentar e questões como a dos apoios permanentes aos constrangimentos permanentes e julgo que também a bancada do CDS/PP se congratulou com esse facto.

Pois bem, esta figura regimental, sendo que apenas pode ser objecto de alteração por parte do proponente e o PCP em virtude da sua representação ser singular não participou nos trabalhos da comissão, mas ao ser distribuído o Projecto de Resolução do Partido Socialista, dirigiu-se ao grupo que fez este trabalho e colocou-lhe algumas preocupações. Preocupações que na sua essência foram atendidas pelo Partido Socialista e foram acumuladas, não integralmente, mas foram acumuladas neste projecto de resolução.

Honra-nos contribuir para que hoje possa sair uma posição comum, que julgo que estará em condições de ser aprovada por todos os partidos com assento parlamentar e que saia daqui uma posição comum para a defesa da agricultura regional, que é o mesmo que dizer, para a defesa da economia sustentada da Região. Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Mário Moniz tem a palavra.

Deputado Mário Moniz (BE): Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O nosso modelo agrícola é tão frágil que temos de importar 75% daquilo que consumimos em produtos hortofrutícolas.

Na realidade, os produtores dos Açores sabem que de nada lhes serve a maquinaria toda que têm a mais, pouco rentabilizada ou a deteriorar-se, quando continuam sem caminhos agrícolas em condições, com deficiente abastecimento de água e energia, ou ainda com adubos caros utilizados em excesso e com consequências nefastas para a qualidade dos solos, da água e dos produtos agrícolas.

Deputado António Ventura (PSD): Muito bem!

O Orador: As vacas continuam a ser alimentadas com concentrados importados - ou mesmo quando comercializados, por parte de empresas açorianas produtoras de alimento composto, complementar para vacas - contendo glúten, produzido a partir de milho geneticamente modificado.

O maior lobby que poderemos ter é a força da opinião pública, é a força dos sectores produtivos destas regiões que reivindicam a criação de apoios de emergência ou um sistema de compensação que permita atenuar a dramática situação financeira, em que se encontram muitos produtores.

É fundamental, desde já, apostar na formação dos agricultores, para incentivar os jovens a optarem por um modo de vida com futuro, numa agricultura que rentabilize a multifuncionalidade que considere a preservação do ambiente, da paisagem, do património construído, da identidade das populações, do bem-estar animal e do ordenamento do território, entre outras.

Contudo, essa preocupação – a formação - não está plasmada no Projecto de Resolução em causa numa forma explícita. É apenas referenciada, o que, quanto a nós, é pouco.

De pouco servirá...

Deputado Paulo Estevão (PPM): Muito bem!

O Orador:...reforçar o envelope financeiro do POSEI, enquanto subsistir um sistema compensatório de funcionamento piramidal, em que uns poucos enriquecem à custa de quem trabalha e produz. Aliás, já tivemos a oportunidade de denunciar a sua pouca eficácia, no que concerne aos preços de cereais praticados na Região em que, quem beneficia directamente são os importadores.

Partilhamos a preocupação em apostar no não desmantelamento dos pilares em que se pretende basear a política agrícola, uma vez que se começam a falar em 3ºs e 4ºs pilares que, em nossa opinião, serão penalizadores para a nossa Região, bem como a tal eventual renacionalização.

O Bloco de Esquerda congratula-se pela reafirmação do associativismo e cooperativismo como a alavanca do desenvolvimento económico da nossa Região. Registamos com apreço.

O Bloco de Esquerda sempre defendeu e continua a defender “a regulação do mercado, evitando a sua liberalização”, tal como o PS defende nesta resolução. Aquilo que parecia mentira, afinal é verdade. Finalmente o PS reconhece o que o Bloco de Esquerda sempre tem defendido. Esperamos que esta resolução se aplique também a outros sectores da nossa economia, bem carentes desta orientação política, para bem da nossa economia e das açorianas e dos açorianos.

Como já referimos nos nossos comentários ao vosso relatório sobre a PAC, não concordamos com a palavra “manutenção” utilizada na agora actual alínea d), por ser redutora das intenções subjacentes. Esperamos que o Governo vá além, uma vez que não nos é permitido fazer propostas de alteração a este projecto, e, na execução deste projecto, substitua a palavra “manutenção” por “promoção e intensificação”, uma vez que aquela está

aplicada a itens e conceitos estruturantes, não só para o sector, como para toda a nossa economia, nomeadamente o turismo que, colateralmente, deveria ser explicitamente referido nesta iniciativa, atendendo à sua interligação e dependência económica deste sector que estamos a discutir.

Alertamos para uma lacuna importante: a falta de referência à “Protecção Integrada” privilegiando o combate às pragas, utilizando métodos naturais, em alternativa aos produtos fitossanitários, recorrendo a estes, apenas em situações estritamente necessárias.

Lamentamos que, em relação à carne IGP não haja uma referência específica, uma vez que a mesma carece de uma atenção especial, nomeadamente o seu incentivo na ilha do Pico, muito para além dos apoios existentes.

A sustentabilidade é referida apenas no preâmbulo. Não existe no corpo do projecto uma proposta concreta sobre o assunto e esse enfoque é determinante para o equilíbrio dos ecossistemas e para a manutenção da biodiversidade.

Votaremos a favor desta iniciativa, mas não deixaremos de estar atentos às suas reais consequências, pois queremos continuar a contribuir para a construção de uma Região única, moderna, inovadora e inspiradora e essa intenção não termina aqui. Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados não tenho mais inscrições. Vamos passar à votação na generalidade desta proposta de resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução apresentado foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 4 do CDS/PP, 2 do Bloco de Esquerda, 1 do PCP, 12 abstenções do PSD e 1 do PPM.

Presidente: O Sr. Deputado António Ventura pede a palavra para?

Deputado António Ventura (PSD): Para uma declaração de voto.

Presidente: Não pode. Vamos fazer a votação na especialidade e depois já lhe explico.

Ponto 1, proposta de alteração do Partido Socialista, tem um único ponto, eu vou colocá-la à votação em conjunto.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 4 do CDS/PP, 2 do Bloco de Esquerda, 1 do PCP, 12 abstenções do PSD e 1 do PPM.

Presidente: Votação final global. As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram. As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global o diploma foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 4 do CDS/PP, 2 do Bloco de Esquerda, 1 do PCP, 13 abstenções do PSD e 1 do PPM.

Presidente: Eu pedia aos Líderes dos Grupos e Representações Parlamentares e ao Sr. Secretário Regional para se acercarem da mesa.

Eu estive a esclarecer junto da Conferência de Líderes o entendimento que foi combinado a respeito da votação deste diploma e o entendimento é que, Srs. Deputados, o tempo global de 10 minutos inclui toda a discussão e não serão permitidas declarações de voto. Foi esse o entendimento da Conferência de Líderes. Face a isso, eu propunha um intervalo de 15 minutos e que retomemos os nossos trabalhos às 12 horas e 05 minutos.

(Eram 11 horas e 50 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 13 minutos)

Presidente: Segue-se na agenda o **Projecto de Resolução nº. 21/2010 – “Encerramento da Estação Radionaval da Horta”**, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. Deputado Luís Garcia tem a palavra.

***Deputado Luís Garcia (PSD):** Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este Projecto de Resolução pretende contribuir para contrariar o anunciado encerramento da Estação Radionaval da Horta. E surge essencialmente por três ordens de razões.

A primeira, surge para defender o princípio do desenvolvimento harmónico e equilibrado dos Açores e isto também se assegura para uma distribuição equilibrada e justa dos serviços

do estado e regionais entre as diversas ilhas. E é por isso que afirmamos que numa região com desequilíbrios cada vez mais acentuados e com sinais crescentes e preocupantes de desertificação em algumas ilhas, a reestruturação dos serviços da administração central não pode ser feita nos ministérios centralistas de Lisboa, nem por estruturas militares.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Essa reestruturação quando necessária deve ser encarada nos Açores como um elemento activo de uma política de desenvolvimento equilibrado dos Açores e assim deve merecer do Governo Regional uma atenta equidade da participação e deve ter em conta as particularidades e as especificidades do nosso Arquipélago.

Desde logo impõe-se que a reestruturação dos serviços do estado dos Açores, quando necessária e útil, não pode ter sempre o mesmo sentido. Encerrar ou reduzir em quase todas as ilhas para concentrar numa.

Não podemos fazer discursos bonitos com grande eco na comunicação social regional e nacional a condenar o centralismo de Lisboa e dentro de portas praticar semelhantes formas de centralismo igualmente condenáveis.

O encerramento da Estação Radionaval da Horta, no nosso entendimento, contribui para colocar em causa este princípio que deve orientar o desenvolvimento dos Açores, o de um desenvolvimento harmónico e equilibrado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Este Projecto de Resolução é, antes de mais, uma tentativa de combater este modelo inadequado pelo qual o PS e o Governo Regional orientam o desenvolvimento desta Região.

A segunda ordem de razões porque surge esta iniciativa está obviamente relacionada com o forte impacto negativo que o encerramento desta estação causará na economia e na sociedade faialense. Desvalorizar estrategicamente o Faial...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não é verdade!

O Orador: ... e retirar a esta comunidade pequena seguramente mais de 120 pessoas é uma decisão que merecia ter sido melhor reflectida, melhor estudada, e sobretudo, contrariada.

Em terceiro lugar, este Projecto de Resolução surge para trazer ao primeiro órgão da nossa autonomia as fortes preocupações dos faialenses, dos seus órgãos autárquicos e das suas forças vivas por mais este encerramento nesta ilha.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Infelizmente já percebemos que estas preocupações não têm acolhimento junto do Governo Regional e nem junto da maioria que o suporta, incluindo os deputados socialistas eleitos por esta terra.

Deputado Lizuarte Machado (PS): É falso!

O Orador: Em vez de contrariar esta decisão, como foi feito e conseguido no passado, o Governo Regional preferiu dar a mão ao Governo da República e à Marinha para encerrar a Estação Radionaval da Horta.

O Governo Regional ao assinar em 30 de Julho de 2009 um memorando de entendimento com o Ministério da Defesa, dando as condições para encerrar a Estação Radionaval da Horta e a transferir para São Miguel, não se preocupou nunca com o impacto e com as consequências daquele acto para o Faial. Preocupou-se mais com o que recebia do Governo da República, um negócio que se revelou muito mau para o Faial. E o Governo nunca foi claro para com os faialenses sobre esta matéria. Recorde-se o que dizia em Agosto de 2009 o Presidente do Governo em relação à Estação Radionaval da Horta e citamos: “ O que está equacionado é a construção de um centro de comunicações navais na ilha de São Miguel, o que acontecerá dentro de dois anos. Até lá e durante esses dois anos, a Estação Radionaval da Horta permanecerá com as mesmas actividades e daqui a dois anos vai ser remodelada, no sentido de ter um aparato tecnológico ligado às comunicações que têm a ver com o socorro e outras valências de segurança marítima nesta área do Atlântico Norte, portanto não haverá uma desvalorização, haverá apenas a entrega desta infra-estrutura a novas funcionalidades”, fim de citação.

Uma coisa, Srs. Deputados, é modernizar uma estação deste tipo fruto da evolução tecnológica, outra, bem diferente, e ao contrário do que garantia há bem poucos meses o Presidente do Governo, encerrar, pura e simplesmente, a Estação Radionaval da Horta como anunciou em Abril passado de forma clara o Comandante da Zona Marítima dos Açores, aliás, à saída de uma audiência com o Sr. Presidente do Governo.

O que ficam são uns pares de antenas. É claro para quem há anos acompanha de perto este projecto, que a decisão de encerrar a Estação Radionaval da Horta e de a transferir para São Miguel não está alicerçada em razões técnicas claras ou de natureza estratégico-militar. Esta

decisão foi e é, uma decisão política. Infelizmente o Governo Regional agora com ela concorda e deu-lhe, inclusivamente, o seu aval.

Em 2003 e 2004, muitos daqueles que agora concordam com esta decisão estiveram, e bem, contra ela. Naqueles anos, recorde-se, o Governo da República era da responsabilidade do PSD e do PP e dava jeito estar-se contra.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Mas, o facto é que naquela altura conseguiu-se contrariar o anunciado encerramento, agora concorda-se para não contrariar o Governo da República, agora prevaleceu a solidariedade partidária. Perdem o Faial e os Açores.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados aguardo inscrições. Sra. Deputada Alzira Silva tem a palavra.

***Deputada Alzira Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Matérias há que é nossa obrigação ter sobre elas uma posição e uma opinião. Foi aquilo que o Sr. Deputado Luís Garcia fez e tem direito a ela.

É nossa obrigação também actuar, com a legitimidade que os representantes eleitos têm, no sentido de serem encontradas as soluções mais adequadas. É nossa missão contribuir para o progresso das ilhas que nos elegeram e da Região Autónoma no seu todo.

Naturalmente que se podem incluir na globalidade destas matérias decisões nacionais, como é o caso presente também, e até decisões condicionadas por parâmetros internacionais, como é também o caso presente.

O que debatemos aqui...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

A Oradora:... é um assunto que já foi ventilado nos anos 80, retomado em Novembro de 2003 como o Sr. Deputado Luís Garcia disse, mas que ao contrário do que disse não se contrariou, adiou-se.

Adiou-se como tem vindo a ser adiado estes anos todos, mas que todos sabíamos, desde os anos 80, que era um dia irreversível. Aliás, é tão irreversível que a Estação Radionaval da Horta é a única do país que resiste com estas características.

A alteração de que é objecto remonta à modernização das comunicações e a redução de efectivos surge num quadro de reestruturação global da Marinha. E aproveito para dizer que o número que o Sr. Deputado Luís Garcia disse “seguramente mais de 120”, são 32 efectivos que aqui estão, alguns deles sozinhos, outros com família e não se sabe ainda neste momento se partirão todos. Portanto, o forte impacto negativo de que o senhor fala de facto é um pequeno impacto económico, não é um impacto económico da dimensão que o senhor pretende dar.

A redução de efectivos surge, como já disse, neste quadro e proximamente também decorre de um novo conceito de segurança marítima da NATO.

Quando for redimensionada ...

Deputado Luís Garcia (PSD): Eu não sei.

A Oradora: O senhor não sabe, informe-se então se faz favor.

... manter-se-á o núcleo associado ao socorro marítimo, como todos sabemos.

O entendimento do PSD expresso na comissão, e agora pelo Sr. Deputado Luís Garcia, de que o estado deve assegurar uma distribuição equilibrada dos seus serviços entre as diversas ilhas fica acautelado por essa permanência do socorro e salvamento do Faial...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

A Oradora: ... calma ainda não acabei.

E também nós, neste Grupo Parlamentar, também ao contrário do que o Sr. Deputado disse, nos preocupamos com essa alteração. Mas temos de perceber uma coisa, Sr. Deputado, uma coisa muito clara. É assim, se nós nos empenhamos e todos os dias em que há Plenário debatemos nesta casa e focamos nesta casa no critério que deve ser despendido da aplicação dos dinheiros públicos, se exigimos rigor e contenção para um lado, não podemos criticar quem também usa critérios de rigor e de contenção e de racionalização dos recursos tecnológicos e humanos. Ou seja,

o senhor certamente ...

A Oradora:... não deve querer que se despenda mais meios quando se pode despende menos meios na época em que vivemos.

Deputado Luís Garcia (PSD): Por que é que tem de ser lá? Não pode ser cá?

A Oradora: Sr. Deputado, é lá, é cá, é em todo o mundo, o princípio deve ser o mesmo. O que a Região podia e devia salvaguardar, está salvaguardado. Eu vou dizer o que é: é manter na Região a central de comunicações, que deve ficar mais próxima por entendimentos superiores à nossa influência junto do comando naval e manter no Faial a estação de GPS e GMDSS. E não perder o projecto de co-financiamento da NATO. Tudo isso foi acautelado dentro das decisões da NATO, da Marinha Portuguesa, da irreversibilidade do processo tecnológico e da economia de meios. Ou seja, encontrou-se uma solução equilibrada e afastou-se uma solução de corta bruto que esteve no horizonte.

Deputados Helder Silva e Lizuarte Machado (PS): Muito bem!

A Oradora: Portanto, há entendimentos que nós temos de referir quando falamos neste assunto. A decisão de desactivação progressiva foi técnica, envolvendo a monitorização do Atlântico Norte e a adequação de estrutura de raiz devido às exigências do novo contexto operacional atlântico.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Qual é?

A Oradora: Outro: a escolha do terreno teve a ver com novas funcionalidades da vigilância marítima.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Quais são?

A Oradora: Terceiro: o compromisso da Marinha aumentará as valências relacionadas com operacionalidade dos meios de salvamento no Faial, bem como com a sua intervenção no espaço sob jurisdição da Capitania do Porto da Horta.

E há ainda outro aspecto importante a relevar, que é a preservação condigna das instalações que forem, vierem a ser desactivadas, poderá cometer-lhe outras funcionalidades futuras ligadas ao progresso desta ilha. Ou seja, Sr. Deputado, importa entender os novos enquadramentos do mundo em que nos movimentamos e do qual também somos agentes de progresso e a gentes de desenvolvimento sob pena de nos transformarmos apenas em arautos da desgraça. Obrigada.

Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo Regional)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estevão.

***Deputado Paulo Estevão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Foi com consternação que recebi a notícia do inevitável desmantelamento da Estação Radionaval da Horta a concluir daqui a dois anos.

Desde 2001, altura em que foi pela primeira vez colocada a hipótese do seu encerramento, reivindiquei a manutenção da sua estrutura, tal como ela existe. Contudo, a verdade é que estamos perante uma situação incontornável, que em muito prejudica a nossa economia e a nossa posição estratégica quando comparada com outras ilhas. Reconhecemos, no entanto, a dificuldade do Município da Horta e do próprio Governo dos Açores, em conseguir influenciar decisões desta natureza, mas não podemos deixar de demonstrar a nossa preocupação, não só com os prejuízos imediatos na economia local, mas também com o futuro das instalações, que à semelhança de outras, ficarão votadas ao abandono e que poderiam ser potenciadoras de mais-valias para a ilha do Faial.

É assim imperioso, que o Governo dos Açores, em colaboração com a Câmara Municipal da Horta, mantenha a sua firme oposição junto do Governo da República e da Marinha Portuguesa.

O Partido Socialista tem uma técnica política que foi buscar às revistas de banda desenhada, mais propriamente às histórias do Super-Homem. Como sabem o Super-Homem entra na cabine telefónica e altera a sua personalidade e portanto, nesse sentido, e sobre o aspecto...

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: O que eu acabei de ler é um voto de recomendação do Partido Socialista na Assembleia Municipal da Horta. Esta foi a versão do Partido Socialista, esta é a versão boa.

A versão má é a da Radionaval da Horta que é a versão que nós estamos agora a ver. Mas o que é verdadeiramente trágico, nesta história, não é termos dois partidos socialistas, é que se sentam aqui também, neste Hemiciclo, pessoas que convivem com estas duas posições e têm este problema de dupla personalidade.

Ora Srs. Deputados...

Deputado Hernâni Jorge (PS): O senhor é autista!

O Orador:... do Partido Socialista, além de ser, de facto, um truque demagógico, barato, esta posição é doentia e é algo que a população certamente não compreenderá, é algo que a população do Faial certamente vos pedirá responsabilidades, e certamente não respeitará quem tem posições assim, desta forma, com esta duplicidade. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Abel Moreira tem a palavra.

***Deputado Abel Moreira (CDS/PP):** Excelentíssimo Sr. Presidente, Excelentíssimos Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento harmónico dos Açores é pressuposto para a coesão territorial entre todas as ilhas e é essencial para a unidade dos Açores. Este Projecto de Resolução enquadra-se perfeitamente nesse pressuposto.

Em sede de comissão foram levantadas várias questões e a realidade é que não houve respostas perfeitamente claras. Não há nada que nos diga que nestas instalações da Radionaval da Horta não seja possível fazer um *upgrade* ou dotá-la de equipamento moderno e tecnologicamente avançado. Não à nada que indique claramente que a deslocalização desta valência trará mais-valias efectivas com benefícios para os açorianos para além dos negócios que envolvem contrapartidas.

Por outro lado, é por demais evidente que a deslocalização acarretará uma situação penalizadora para a ilha do Faial a troco de nada para os faialenses, situação que repudiamos.

Assim, defendemos claramente que esta valência se mantenha na ilha do Faial, em concreto na Horta, contribuindo em muito para a economia desta ilha e que pode, e deve ser melhorada. Isto para que haja um princípio de distribuição equilibrada contrária à tentação centralista e centralizadora que pretende agora implementar-se com a conivência do Governo Regional, que reclama solidariedade externa para a nossa ultraperiferia regional, mas que ironicamente, cá dentro, tenta ceder à lógica de centralização de recursos.

Pelo que foi anteriormente dito, consideramos que o Governo Regional deveria rever a sua posição em relação à Estação da Radionaval da Horta e desenvolver esforços para que esta se mantenha na Horta.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Mário Moniz tem a palavra.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta é uma situação resultante duma decisão a prazo, prevista, arrastada há mais de 20 anos, em que os diversos e sucessivos governos, até hoje, foram “assobiando para o lado”, à espera de que lhes não “caísse o menino nos braços”. Mas ele caiu.

Há 20 anos, foi a Radionaval da Ilha das Flores. Agora, vai ser a da Ilha do Faial.

Não vale a pena discutir o avanço tecnológico. A concentração de recursos, sempre que se falar em termos economicistas, resulta em situações idênticas a esta; pelo menos enquanto vigorar esta política.

A decisão da localização das instalações nos Açores é que já não é técnica, mas sim política. E a sua concentração na Ilha de São Miguel, mais política é, porque de técnica, quanto à qualidade da propagação radioelétrica – que permite as melhores qualidades de emissão e recepção – nada tem, ou foi encomendada por medida.

Quem tem um mínimo de conhecimentos nesta área, sabe que as três melhores ilhas, para esse tipo de propagação, são o Faial, as Flores e Santa Maria.

Os sistemas de transmissão são redundantes porque, nem sempre estão à distância dum “click” e, quando todas as tecnologias, altamente modernas falham, todos sabemos que são as ondas hertzianas que continuam a funcionar.

Quanto à concentração na Ilha de São Miguel, estamos falados, e o governo do PS é quem terá que assumir essa responsabilidade, em termos políticos, e não se desculpando com estudos técnicos que não têm qualquer credibilidade.

Sendo a decisão, uma decisão de ordem política, quem a toma, deve assumir a responsabilidade política da sua decisão. E, quem governa, tem a obrigação de precaver as consequências das decisões que toma, o que não acontece.

É aqui que reside o âmago desta e de outras questões.

Não se tomam providências eficazes e atempadas que, de forma digna e transparente, se constituam como alternativa.

O problema tem sido, como já dissemos, protelado, de Governo para Governo, de PSD para PS, de tal forma que nenhum de vós é solução, mas sim, parte integrante deste problema.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Regional da Presidência tem a palavra.

***Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar uma constatação rápida só para me congratular de que alguns dos Srs. Deputados que estiveram no debate na comissão e que tiveram oportunidade de nessa circunstância manifestarem as suas opiniões foram agora muito mais participativos e enérgicos a manifestarem as suas convicções, do que tinham sido na altura em que praticamente não falaram.

Deputado Helder Silva (PS): É sempre assim Sr. Secretário!

O Orador: Indo mais ao fulcro da questão, a pretexto de uma declaração de circunstância do novo Comandante da Zona Marítima dos Açores, declarações proferidas à saída de uma audiência de cumprimentos com o Sr. Presidente do Governo Regional, o PSD - aliás, essas declarações não faziam mais do que reafirmar algo que já tinha sido público há cerca de um ano...

Deputado Luís Garcia (PSD): Não é verdade! As declarações do Sr. Presidente são de Agosto de 2009.

O Orador: - achou que deveria apresentar este projecto de resolução a esta casa. E o que é que basicamente, e de uma forma muito sintética diz este Projecto de Resolução?

Diz o seguinte: a Estação Radionaval deve permanecer nos mesmos moldes na Horta porque sim. É o que diz este Projecto de Resolução. Não tem nenhum tipo de fundamentação que não seja este. Deve permanecer porque sim.

Quem ler este vosso projecto, quem lesse de forma menos avisada, ficaria talvez com a ideia de que, primeiro, esta era uma situação que surge sem contexto, era uma decisão que aparece do nada; segundo, a culpa de tudo isto é da má vontade do Governo Regional.

Deputado Luís Garcia (PSD): Também!

O Orador: Ora, pois uma coisa, nem outra é verdadeira. Nenhuma destas ilações merece a nossa concordância.

Desde logo, porque este assunto não é um assunto novo. Esta informação de que iria haver uma reconversão da Estação Radionaval da Horta tem pelo menos, para não irmos mais atrás no processo, um ano e data de Julho de 2009, aquando da assinatura entre o Governo Regional e o Ministério da Defesa de um protocolo de cedência de utilização de imóveis entre a Região e a República.

Nessa ocasião, eu próprio tornei público...

Deputado Luís Garcia (PSD): Um negócio que prejudicou o Faial.

O Orador: ... na medida em que descrevi os termos do protocolo assinado que, no âmbito do novo conceito operacional de comunicações da NATO, (e aqui posso dizer o acrónimo que o sr. Deputado Pedro Gomes fica mais satisfeito, porque está sempre a perguntar qual é o conceito, o acrónimo é BRASS e depois poderemos, eventualmente, discutir os termos técnicos) o Ministério da Defesa pretendia modernizar nesse âmbito e actualizar um conjunto de estruturas e serviços que tinha. Entre esses serviços estava a Estação Radionaval da Horta que era, já como muito bem foi aqui salientado, a única de seis estações no território nacional com aquelas características que permanecia em actividade. A única! As outras tinham sido desactivadas.

Deputado Mário Moniz (BE): E saber porque esta não foi também é importante.

O Orador: E as outras eram, e esse pormenor é importante, na Apúlia, em Algés, em Sagres, no Porto Santo e em Ponta Delgada, portanto, uma estação com aquelas características em Ponta Delgada já tinha sido desactivada, e portanto este elemento também é importante para que se perceba o contexto do que estamos aqui a falar.

A situação era pois, a seguinte: não se coadunava a estação existente na Horta com as condições técnicas e o modelo infra-estrutural que a Marinha pretendia implementar de futuro.

Havia mesmo, e eu já disse isso em comissão e volto a reafirmá-lo, a hipótese dos Açores ficarem sem a infra-estrutura que iria substituir a existente na Horta, se não fossem tomadas algumas decisões céleres e se não fosse negociado este protocolo assinado em Julho. Estas instalações havia a hipótese de se transferirem para outro ponto do Atlântico que é também território português. E portanto, a acrescer a isto havia ainda uma outra condicionante importante, é que este projecto...

(Apartes inaudíveis da bancada dos Deputados do PSD)

O Orador: Eu não estou a faltar à verdade, eu estou a dizer exactamente o contexto negocial e o que aconteceu.

Havia também a hipótese, e por isso o processo era urgente, de garantir financiamento da NATO para a estação que iria ser construída e esse financiamento, cujo projecto global orça em 13 milhões de euros, era superior a 50% desse valor e dependia de se encontrar uma solução nos Açores que fosse compatível com as exigências tecnológicas da nova orientação e estratégia da NATO. E portanto, foi com base neste contexto que houve de tomar decisões. É para isso que estamos aqui e com responsabilidade assumirmos as coisas como são. Foi isso que foi feito.

Quais foram as decisões e o que decidiu e o que é que conseguiu o Governo Regional dos Açores?

Assegurou, em primeiro lugar, que a nova estação de comunicações navais não seria deslocada dos Açores para outro ponto do território nacional.

Deputado Mário Moniz (BE): Por que é que não fez essa proposta em 2004?

O Orador: Segundo, para tal cedeu o terreno na Ribeira Seca, na Ribeira Grande onde será instalada a nova estação com as condições de utilização por 30 anos em reciprocidade com o património que foi cedido à Região nas mesmas circunstâncias.

Por outro lado, assegurou que a reestruturação prevista para a actual Radionaval da Horta não se faria de forma abrupta, não seria feita sem ter em atenção que isso deveria acontecer com um período de transição e de adaptação das circunstâncias, e portanto, isso para mim, do meu ponto de vista e do Governo Regional também é relevante. Ficou também garantido que, a cedência de terreno que era feita pelo Governo Regional teria como contrapartida a cedência de imóveis da esfera patrimonial do Ministério da Defesa na Região em condições de reciprocidade, ou seja, a utilização por 30 anos e nesse pacote incluía-se os casos que os senhores conhecem do Hospital da Boa Nova, na Terceira e do Castelinho de Santa Clara, para além de um outro elemento que é muito relevante para este processo e que é o conjunto de instalações e infra-estruturas que fossem desactivadas na Horta passariam também para a esfera de utilização da Região, e portanto, estes foram os termos do acordo.

Mais, ficou garantido que permaneceriam alguns serviços e algumas valências na Estação Radionaval da Horta, ou naquilo em que se converteria a Estação Radionaval da Horta.

Nomeadamente, a Sra. Deputada Alzira Silva já elencou essas valências, mas a estação de GPS diferencial, estrutura de apoio a comunicações em VHF e ainda uma componente do sistema automático integrado de comunicações de segurança e socorro, e portanto, não só as

questões técnicas são decisivas Sr. Deputado, tem de ser pelas questões técnicas porque são essas questões que justificam o processo, portanto elas têm de ser aqui trazidas.

Deputado Mário Moniz (BE): Ora aí está! São questões técnicas! As outras são políticas.

O Orador: Ou seja, para resumir, não só não é verdade que a Estação Radionaval da Horta foi, ou será, puramente desmantelada, encerrada, como ficou também claro que o Governo Regional dos Açores fez um esforço grande e de forma responsável e num quadro negocial complexo assegurou ganhos importantes para os Açores e para o Faial.

Gostava também de referir...

(Apartes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Não interessam muito as minhas declarações...

Deputado Mário Moniz (BE): A mim interessam-me particularmente.

Presidente: Continue Sr. Secretário.

O Orador: Estou a tentar, mas não está fácil. Muito obrigado Sr. Presidente.

É claro que eu não tenho de assumir responsabilidades de quem não quer, ou não sabe propor. Podem sempre continuar a dizer que a Estação Radionaval da Horta dever-se-ia manter a única no país, relembro que ainda não tinha sido desactivada, devia-se manter na Horta com o mesmo número de pessoas adstritas, que não é o número que o Sr. Deputado usou, é muito menor, que deveria ter as mesmas características, embora o mundo gire, embora as condições técnicas se alterem, embora se perdesse o financiamento da NATO, embora os Açores pudessem ser menorizados no seu papel de monitorização do Atlântico e perder as infra-estruturas de comunicações navais... é claro que se pode dizer. Mas nós neste lado temos que resolver os problemas, temos que assumir as responsabilidades e temos que decidir e foi isso que fizemos de forma consciente, responsável, procurando manter a dignidade e os interesses dos Açores intactos. Julgo que o conseguimos. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Governo do Partido Socialista tem, ou, melhor, vai ficar com este ónus, de curto espaço de tempo...

(Aparte inaudível do Sr. Secretário Regional da Presidência)

O Orador: E vai saber-se certamente e o Sr. Secretário Regional mais uma vez vai ficar comprovado que as opções que toma e que o seu Governo toma têm a ver não com os interesses da Região, mas com interesses externos. Mas já lá vamos!

Só recordar aqui que há poucos meses uma unidade fabril, na ilha do Faial fechou.

Secretário Regional da Presidência *(André Bradford)*: A unidade era propriedade do Governo?

O Orador: Não era propriedade do Governo Regional, mas onde o Governo Regional injectou muito dinheiro público, onde o Governo Regional à empresa vai injectar muito dinheiro público, nomeadamente no apoio à construção de uma nova fábrica no Pico, contra a qual não temos nada contra, mas a verdade é que fez rigorosamente nada para manter a unidade fabril na ilha do Faial, destruindo assim dezenas de postos de trabalho nesta ilha.

Secretário Regional da Presidência *(André Bradford)*: É uma decisão empresarial!

O Orador: Aliás, a ilha do Faial tem vindo a perder importância no contexto regional e grande parte dessa responsabilidade se deve exactamente ao Partido Socialista e aos seus governos. Mas depois da COFACO, vem agora a Radionaval e com uma justificação perfeitamente espúria e baseada nos avanços tecnológicos. Toda a gente sabe que independentemente das comunicações que são feitas pelos avanços tecnológicos e , nomeadamente, pelas comunicações por satélite, a verdade é que as comunicações feitas por ondas hertzianas nunca serão abandonadas pela Marinha nem pelas forças armadas pelas razões que certamente todos nós compreendemos.

A questão é esta: aquilo que vossas excelências estão a fazer, sendo que a decisão não depende inteiramente de vossas excelências, a verdade é que nada fizeram para manter esta Estação Radionaval da Horta nesta ilha, que aliás, como já aqui foi dito, é uma das ilhas que reúne as melhores condições geográficas para manter a Estação da Radionaval. Portanto, há aqui uma coisa que tem de ficar clara, a Estação Radionaval vai mudar não é porque o

Governo português quer, não é pelos vistos que o Governo Regional queira, é porque a NATO quer.

Deputado Herberto Rosa (PS): Onde é que o senhor estava quando fecharam a Estação Radionaval das Flores?

O Orador: Ainda não estava aqui.

Deputado Herberto Rosa (PS): O senhor não estava, mas o PCP estava!

O Orador: Gostava era de saber o que o senhor fez em defesa da sua ilha ou o que é que o senhor faz em defesa da ilha que o elegeu. Isso é que eu gostava de saber! Mas isso ficará para uma outra discussão.

Agora Sr. Secretário a questão é esta...

Presidente: Srs. Deputados! Sr. Deputado Aníbal Pires faça o favor de continuar.

O Orador: Muito obrigado Sr. Presidente.

A questão é esta: onde é que está o plano anunciado em campanha eleitoral pelo Governo Regional para a coesão?

Oh Sr. Secretário, é que estas questões estão todas ligadas. Quando o senhor dá o aval à retirada da Radionaval da Horta para uma outra ilha, seja ela qual for, o senhor está a dar mais uma machadada na coesão social. É que sejam 13 dezenas, sejam 2 dezenas, sejam 4 dezenas, para uma ilha com a dimensão do Faial isso tem uma importância determinante e os senhores sobre isso dizem nada, submetem-se, põe-se de cócoras relativamente a uma entidade que é completamente estranha ao nosso país. Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Luís Garcia tem a palavra.

***Deputado Luís Garcia (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Alzira Silva, a senhora diz que no Faial ficam grandes coisas, ficam duas centrais de comunicação, o Governo diz que teve a cautela de salvaguardar a manutenção na Horta de um conjunto de funcionalidades e vamos efectivamente ver o que fica no Faial. E o que fica no Faial é uma mão cheia de nada.

Os senhores efectivamente trocaram uma Estação Radionaval no Faial com 55 militares, mais os seus colaboradores...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Qual é o efectivo?

O Orador:...por 2 ou 3 pares de antenas de comunicação, controladas à distância e os senhores acham que isso é um grande negócio para o Faial e acham muito bem.

Vamos ver o que fica no Faial: um sistema GPS diferencial que não é uma estação de comunicações, são 4 antenas que todos os senhores podem ver ao atravessar a variante à cidade da Horta, um sistema automatizado desde 2002; a outra estação anunciada como uma grande coisa para o Faial é uma estação GMDSS que ainda não está instalada, efectivamente, e estamos a falar de 2 antenas, uma emissora e outra receptora que serão instaladas nas Courelas, um sistema também automático, controlado a partir de S. Miguel. E os senhores querem fazer crer aos faialenses que isto é uma grande coisa que fica no Faial.

Os senhores trocam aquela Estação da Radionaval que nós temos e queríamos modernizada aqui no Faial, por estes 2 ou 3 pares de antenas de comunicação controladas à distância e esse é o negócio que os senhores fizeram e essa é a forma que os senhores têm para defender o Faial. E nessa matéria de defesa do Faial a diferença entre o PS e o PSD é abismal.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): É a defesa dos Açores!

O Orador: Para o PS a defesa do Faial depende da cor partidária dos Governos, ora do Governo Regional, ora do Governo da República. E para o PSD a defesa do Faial está sempre acima dos interesses partidários.

Deputados Jorge Macedo e Pedro Gomes (*PSD*): Muito bem!

O Orador: Senão alguns exemplos: em 2003 e 2004, o Governo da República era efectivamente da responsabilidade do PSD e do Partido Popular e o PSD tomou inúmeras posições públicas contra o encerramento da Radionaval da Horta; posição dos vereadores do PSD da Câmara Municipal da Horta a condenar o encerramento a 16 de Fevereiro de 2004, ...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O PSD nessa matéria fez zero.

O Orador: ...a posição dos deputados municipais do PSD à Assembleia Municipal da Horta, 27 de Fevereiro de 2004 contra o encerramento da Radionaval da Horta e o comunicado da Comissão Política da ilha do Faial de 31 de Março de 2004 contra o encerramento da Radionaval da Horta.

Portanto, posições a favor do Faial contra o Governo da República que era efectivamente da responsabilidade do PSD.

E a Câmara Municipal da Horta depois de algumas hesitações e contradições deliberou, e era isso que eu queria dizer à Sra. Deputada Alzira Silva, a 29 de Abril deste ano, ...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Fazer papéis é muito fácil. Resolver as coisas é muito difícil.

O Orador: ... Ouça Sr. Secretário.

“A Câmara Municipal da Horta aprovou um voto de recomendação ao Governo e à Marinha Portuguesa no sentido de: ponto 1- ser mantida a Estação Radionaval do Faial.

Preponentes desta proposta: o Presidente da Câmara, João Castro e os vereadores José Leonardo, Rui Santos, Alzira Silva.”

Pasme-se!

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Só prova a democracia existente dentro do PS. É pluralidade!

O Orador: Oh Sra. Deputada Alzira Silva! Aquilo que nós pretendemos com este Projecto de Resolução é exactamente a mesma coisa que foi aprovado na Câmara Municipal da Horta e que a senhora propôs e aprovou.

Deputado Jorge Macedo (*PSD*): Muito bem!

O Orador: É isso e exactamente a mesma coisa. Estava por isso muito curioso e expectante sobre o seu sentido de voto neste Projecto de Resolução que faz exactamente, como disse, a mesma recomendação que a senhora apresentou e aprovou na Câmara.

Esperava que desta vez a senhora fosse coerente e esperava que a senhora desta vez estivesse ao lado do Faial.

Vozes dos Deputados do PSD: Muito bem!

O Orador: Como pode a Sra. Deputada Alzira Silva mais uma vez na Câmara Municipal da Horta votar de uma maneira e aqui votar noutra, à semelhança do que fez com o PROTA e com as plataformas logísticas. É caso para dizer Sra. Deputada: coerência para que te quero? E os faialenses têm de saber e os açorianos têm de saber que a senhora na Câmara Municipal da Horta pensa e vota de uma forma e aqui, para obedecer ao chefe, a senhora até pode pensar da mesma forma, mas vota de forma diferente, vota de forma contrária e isto é absolutamente condenável. Mais uma vez os senhores vão ficar isolados no Faial, ao lado do Governo Regional, ao lado do Governo da República, ao lado do Partido Socialista, mas contra o Faial e contra os faialenses e isso é absolutamente condenável.

Deputados Jorge Macedo e Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e PPM)

Presidente: Eu pedia o favor aos Senhores Líderes dos Grupos e Representações Parlamentares e ao Sr. Secretário Regional da Presidência para se acercarem da Mesa.

Vamos continuar o debate deste ponto para o terminarmos e depois fazemos intervalo para almoço.

Tenho inscrito o Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Espero que esta decisão não seja uma forma indirecta de condicionar o debate pela fraqueza dos participantes antes do almoço.

Sr. Secretário Regional: a sua intervenção acerca desta temática tem alguns aspectos patéticos, porque fundamentalmente o senhor o que quis transmitir foi esta imagem do Governo Regional: “Nós somos uns anjinhos, nós até não queríamos encerrar a Radionaval da Horta e foram esses maus da Marinha e da NATO que é que querem que a Radionaval da Horta seja encerrada e que vá para S.Miguel.”

Deputado Hernâni Jorge (PS): O homem até disse que assumia as suas responsabilidades.

O Orador: “E o Governo Regional contra sua vontade lá teve satisfazer estes desejos da NATO e da Marinha Portuguesa”.

Mas o que é estranho, Sr. Secretário Regional, é que o Governo Regional tenha percorrido neste assunto um caminho que eu gostava que explicasse. E gostava que explicasse por uma razão muito simples...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor não está percebendo o âmbito do debate.

O Orador: O senhor já vai ver se eu estou percebendo o âmbito ou não!

A 22 de Julho de 2004 a Câmara Municipal da Horta aprovou por unanimidade um voto de protesto contra o encerramento da Estação Radionaval da Horta. Eu vou repetir para o senhor ouvir bem, quer ouvir?

Se quer ouvir, ouça: a 22 de Julho de 2004 a Câmara Municipal da Horta aprovou por unanimidade um voto de protesto em que manifesta o seu protesto pela apresentação no Faial de um estudo militar que aponta para o encerramento da Estação Radionaval da Horta. Este voto de protesto foi enviado, entre muitas outras instituições e autoridades, ao Presidente do Governo Regional dos Açores.

Pois, a 17 de Agosto de 2004, com a assinatura do próprio punho do Senhor Presidente do Governo, Carlos César, foi enviada à Câmara Municipal da Horta a resposta a este voto de protesto. E o que é que dizia o Senhor Presidente do Governo, dirigindo-se ao “estimado amigo Presidente da Câmara Municipal da Horta”? Dizia que relativamente “ao voto de protesto aprovado por unanimidade pelo Plenário da Câmara, no passado dia 22 de Julho, sobre a situação da Estação Radionaval da Horta, comunico-lhe”...atente Sr. Secretário... “a concordância do Governo Regional face ao seu conteúdo e informo que no mesmo sentido tenho procedido a diligências, junto de todas as chefias militares relacionadas com o processo de decisão.”

Ora bem, em 2004 o Governo Regional era contra o encerramento da Estação Radionaval! O que é que mudou Sr. Secretário de 2004 até ao dia de hoje? O que é que mudou?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Já lhe disse o que é que mudou.

O Orador: O que mudou foi só uma coisa, foi o Governo da República.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e PPM: Muito bem!

O Orador: É que em 2004 os senhores, de peito feito, opunham-se a tudo o que era decidido a nível nacional porque era um Governo do PSD e do CDS/PP. Mas como agora na República temos um Governo do Partido Socialista, os senhores esquecem o que disseram e tornaram-se submissos a tudo o que eles desejam. Portanto, Sr. Secretário, acerca da posição do Governo Regional dos Açores e da sua coerência nesta matéria estamos absolutamente conversados.

Mas há uma outra coisa que o Sr. Secretário vai ter de explicar aqui... **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Outra vez? O PSD é que trouxe o debate aqui e eu é que vou ter de explicar.

O Orador: ... porque nós todos queremos saber porque é que os senhores frequentemente invocam como razão para o encerramento da Estação Radionaval a existência de

fundamentos técnicos, de estudos técnicos e eu gostava que o Sr. Secretário Regional dissesse aqui, nesta casa, quais são esses estudos técnicos...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O senhor já tem resposta a isso.

O Orador: ...se tem ou não tem conhecimento deles, quem é que os fez e quando é que foram feitos?

O Sr. Secretário Regional tem o dever de responder nesta casa de forma cabal e completa a estas questões!

Presidente: Sra. Deputada Alzira Silva tem a palavra.

***Deputada Alzira Silva** (*PS*): Obrigada Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu vou começar pelo Sr. Deputado Paulo Estevão. Falar barato não é o meu estilo e também não respondo a provocações como o senhor já deve saber, porque isso de dupla personalidade eu não vou responder, até porque a mim os faialenses conhecem e em mim votaram. Não sei se o senhor poderá dizer o mesmo.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Deputado Luís Garcia (*PSD*): Até nem foi bem em si!

A Oradora: Até nem sei se o senhor poderá dizer o mesmo quanto a dupla personalidade partidária ou pessoal.

Os Srs. Deputados estão aqui a esgrimir os seus argumentos e a fazer o seu papel, o melhor que podem e sabem como é óbvio, mas não vale a pena desfocar o debate.

O Sr. Deputado Luís Garcia volta a dizer, com aquele dramatismo que lhe é peculiar, que isto é uma mão cheia de nada, no seu registo habitual, aliás. Só que tenta puxar-me para esse registo, mas eu lhe direi como disse o poeta, “Não vou por aí”. O senhor diz-me “vem por aqui”, com olhos doces, estendendo-me os braços e seguro que seria bom que eu o ouvisse quando me diz “vem por aqui”.

Deputado Luís Garcia (*PSD*): Que pena!

A Oradora: Mas eu estou a referir-me ao início do poema Sr. Deputado. Gosto muito que o senhor conheça o poema. Mas o início é que se pode aplicar, o fim não, até porque ainda na primeira estrofe eu não cruzo os braços e nem tenho ironias nos olhos.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

A Oradora: Portanto, o poema não se aplica, só o início é que se aplica.

De maneira que, o exercício demagógico também não intimida absolutamente nada, porque eu não sou pessoa de me intimidar como o Sr. Deputado já devia saber.

Deputado Rui Ramos (PSD): Estou extasiado!

A Oradora: Também não vale a pena extasiar, que não é caso para tanto Sr. Deputado!

Esse exercício demagógico na esperança de conquistar mais um voto dos faialenses, dizendo que eu não estou ao lado do Faial, passa-me ao lado, porque eu sei e os faialenses sabem, que eu estou ao lado do Faial como sempre estive. Até com estima lhe direi que acho que esse não é o caminho certo, porque é um caminho que o Sr. Deputado já tem vindo a trilhar e que não deu resultado nem nas últimas legislativas, nem nas últimas autárquicas, portanto o senhor já deveria ter percebido que não é o caminho certo.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e do Governo)

A Oradora: Quanto a documentos o senhor pode ir buscar notícias, documentos, declarações, onde quiser, até às calendas gregas e pode exercitar com isso os seus dotes de oratória ou exorcizar fantasmas... Essa atitude é sua, eu não embarco nela. E não embarco, porque eu não estou desfasada da realidade. Eu estou na realidade do séc. XXI, em 2010, não ando há cinco, há 10 ou há 20 anos, não ando nesses anos.

Deputado Paulo Estevão (PPM): Já andou!

A Oradora: Não é isso!

Agora, falando realmente de ganhos e perdas, é assim. As sociedades são dinâmicas Sr. Deputado e vivem permanentemente de ganhos e de perdas e a criatividade consiste exactamente em transformar as perdas em ganhos.

Deputado Paulo Estevão (PPM): Houve uma revolução tecnológica em 6 anos.

A Oradora: É isso que toda a gente faz!

Se viajarmos até ao passado e eu não vou prolongar o debate com isso, mas direi assim, muito rapidamente, “a talhe de foice”, que o Faial ao longo da sua história, e não comparando o que não é comparável, teve perdas, essas sim muito relevantes para a história do Faial e o Faial sobreviveu. Eu poderia falar da passagem das baleeiras americanas, da

deslocalização do consulado dos Estados Unidos, do cabo de submarino, dos hidroaviões, da presença dos ingleses, dos franceses, dos alemães, dos holandeses, etc, etc...

O Faial perdeu quase metade da sua população em consequência da emigração. É certo, que na altura, ninguém ficou feliz quando essas perdas aconteceram, como eu neste momento não fico feliz por ser retirado o que quer seja do Faial. Obviamente, que não! Agora o que tem de ser dito é que foi feito aquilo que podia e devia ser feito, e isto é um assunto que os senhores não querem reconhecer. O muro das lamentações é aquilo que os senhores costumam fazer.

Deputado João Costa (PSD): Um muro de lamentações!

A Oradora: É evidente que este assunto teve o empenho do Governo em se conseguir a melhor solução com a sua intervenção e foram acauteladas as soluções importantes, e eu volto a frisar, porque os senhores estão um pouco desfocados disto.

O Governo conseguiu através da sua acção influenciar a decisão das valências se manterem nos Açores, quando estava em risco as funcionalidades da Estação Radionaval se fixar noutra localidade que não os Açores, noutra localidade do país. Isto é importante que seja dito...

Deputado Costa Pereira (PSD): Onde é que isso está escrito? Isso não está escrito em lado nenhum. É da sua cabeça!

A Oradora: ... é importante que chegue à vossa compreensão. E também é importante dizer que o Governo acautelou a cedência, por 30 anos, à Região Autónoma dos Açores das instalações a desactivar, o que não aconteceu em casos anteriores, como aqui já foi referido a Estação Radionaval das Flores. Portanto, quando a Estação Radionaval das Flores foi desactivada não houve esta contrapartida que agora existe, que é de conseguir-se fazer dessa perda um ganho para as instalações. Um ganho que pode ser substancial.

Deputado Costa Pereira (PSD): É preciso ter lata dizer que é um ganho!

A Oradora: Pode ser, depende da atitude. E a atitude é uma coisa que os senhores não percebem o que é, porque estão sempre com as mãos cheias de nada. Essa é que é a realidade!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso é poesia! Isso é música!

A Oradora: Não é música Sr. Deputado! Eu até nem sei música! O que agora se coloca é que todas as nossas ilhas podem ganhar com uma mudança de atitude e os senhores ainda

não embarcaram nessa viagem, os senhores ainda continuam na viagem do “Velho do Restelo”. Lamento dizer, mas é a verdade!

O Faial morreu em consequência das perdas graves que teve ao longo da sua história? Não morreu, está vivo e bem vivo, porque o povo faialense, que é algo que os senhores não acreditam, soube transformar as suas perdas em ganhos, soube agir com criatividade, soube agir com inovação, soube superar as suas dificuldades.

Os senhores não lutam para o Faial superar as suas dificuldades, os senhores lutam para enterrar o Faial com o seu negativismo.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Muito bem!

Deputados Luís Garcia e Aida Santos (PSD): Demagogia! Pura demagogia!

A Oradora: Esse negativismo só contribui para eliminar a auto-estima faialense e nisso eu não vou compactuar. Desculpem Srs. Deputados, mas nisso eu não vou compactuar.

E mais, eu direi que o Faial só não está mais vivo, e volto a frisar, é porque os Srs. Deputados do PSD estão encarcerados nesse negativismo feroz. Os Srs. Deputados estão sempre a carpir as perdas, os Srs. Deputados têm uma atitude que ao invés de trabalharem com os pés assentes na realidade no ano de 2010, estão exilados da realidade, estão ancorados no passado, estão sempre com um derrotismo e um negativismo de onde não conseguem sair, não conseguem libertar-se dessa atitude.

A Oradora: E então é assim, esta atitude é visível aos olhos dos faialenses, por isso eu não preciso de deixar que os faialenses me conheçam.

Se os senhores pensam que me podem intimidar relativamente ao meu voto ...

Deputado Costa Pereira (PSD): Então porque é que votou na Câmara contra?

A Oradora: Eu vou responder Sr. Deputado.

Relativamente a um voto que eu fiz, num determinado contexto, com outras funções que não estas e o meu voto de agora os Srs. Deputados não me intimidam.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

A Oradora: Os Srs. Deputados de coerência não têm lições a dar-me.

Começa por aí! E reparem, eu tenho uma atitude humilde e eu aceito lições de tudo, mas agora da vossa coerência não vou aceitar, porque ela não encaixa, não se enquadra. E depois, lamento desapontar-vos, mas eu não tenho vocação de vítima também, pelo que, aquilo que os senhores possam dizer para com a sua atitude miserabilista ou derrotista ou

negativista... não interessa...a minha atitude pessoal é esta: é muita energia e muito trabalho e quanto ao conhecimento que os faialenses têm de mim e têm de si, têm de todos nós, estamos conversados. Muito obrigado.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, das duas, uma: ou consideramos encerradas as inscrições e eu tenho inscritos o Sr. Secretário da Presidência e o Sr. Deputado Paulo Estevão, não sei se mais alguém se queria inscrever?

Eu vou explicar porquê, é porque creio que não faz sentido continuarmos o debate e então proponho à Câmara que nós encerremos e regressemos pelas 15 horas. Até logo.

(Eram 13 horas e 15 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, muito boa tarde, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 07 minutos)

Presidente: Estávamos na discussão do Projecto de Resolução N.º 21/2010, relacionado com a Estação Radionaval da Horta, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD e pela ordem das inscrições, dou a palavra ao Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Prescindo.

Presidente: Prescinde?

Sr. Deputado Paulo Estevão.

***Deputado Paulo Estevão** (*PPM*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Trinta segundos só para rebater a Sra. Deputada Alzira Silva, que me visou nos comentários. Dizer-lhe três coisas. Em primeiro lugar Sra. Seputada, eu fui membro da Assembleia Municipal da Horta, desempenhei essas funções com a maior honra e desde que deixei de

residir na ilha do Faial nem por isso deixei de ter sempre a maior atenção em relação à ilha do Faial, tanto que, a minha atenção com a ilha do Faial é tanta que cheguei ao ponto de votar a favor da recuperação da casa de Manuel de Arriaga. Agora, evidentemente, este percurso político na ilha do Faial também me permitiu conhecer os problemas da ilha do Faial e portanto, regressando ao tema, é óbvio, que ao longo destes anos temos observado um progressivo esvaziamento político e económico da ilha do Faial, sem que o Governo faça alguma coisa para alterar esse rumo dos acontecimentos. A verdade é essa e penso que a crítica é justa.

Para concluir, quero também dizer-lhe, que quando a acusei de duplicidade essa acusação não é evidentemente de carácter pessoal, é uma acusação exclusivamente de âmbito político e essa duplicidade, Sra. Deputada, eu acho condenável que tenha uma posição num determinado órgão político e depois, aqui no Parlamento, tem a posição contrária. Acho condenável, acho que não é correcto. Acho que deve, independentemente de serem funções diferentes, deve manter aquela que é a sua opinião e se tem só uma opinião sobre esse assunto, se tem uma opinião fundamentada numa série de argumentos, essa opinião é que deve ser prevalecente e não o cargo ou a função. A opinião é que deve ser prevalecente e portanto, essa opinião serve para os órgãos autárquicos do Faial, também tem de servir neste Parlamento Sra. Deputada. Por aqui fico.

Presidente: Sr. Deputado Costa Pereira tem a palavra para uma segunda intervenção.

Deputado Costa Pereira (PSD): Prescindo.

Presidente: Prescinde?

Sr. Deputado Mário Moniz tem a palavra para uma segunda intervenção.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No seguimento duma intervenção do Sr. Secretário da Presidência, que eu fiz questão de referir que queria ouvir com muita atenção, não poderia deixar de voltar a esta discussão, até, porque, no seu discurso, abordou questões que eu tinha levantado.

O Sr. Secretário não foi muito claro, mas para nós, ficou evidente. Há duas decisões neste processo. Há uma decisão política, da qual o Governo PS terá que assumir o ónus, e que resultou na deslocalização duma infra-estrutura, ou que irá resultar, para fora da Ilha do

Faial e há uma imposição técnica, que obriga a que as antenas, nomeadamente as de VHF, fiquem na Horta.

Fica-nos também a certeza de que, caso fosse possível, por decisão política, este sistema de transmissões teria seguido o mesmo caminho. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Luís Garcia tem a palavra, por três minutos.

***Deputado Luís Garcia (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sra. Deputada Alzira Silva eu queria dizer-lhe o respeito e admiração que tenho por si, e dizer-lhe muito claramente, que não esperava que a senhora se prestasse a este papel triste. A senhora diz que está na realidade do séc. XXI. Na Assembleia a senhora diz que está na realidade do séc. XXI e pergunto-lhe e na Câmara Municipal em que realidade é que a senhora está?

Vozes dos Deputados da bancada do PSD e PPM: Muito bem!

O Orador: A senhora apela para que sejamos actuais e criativos. Actualidade e criatividade é votar na Câmara de uma forma e na Assembleia de outra, Sra. Deputada?

Isso não é actualidade nem criatividade, isto é incoerência.

Deputado Hernani Jorge (PS): Só sabe dizer isso?

O Orador: E a senhora vem para aqui dar-nos lições de coerência, mas a senhora não pode dar lições de coerência. A senhora pode bem dar lições de incoerência. E a senhora pode recorrer à poesia, à demagogia e a tudo o que quiser, mas há uma coisa que a senhora não consegue, nem conseguirá explicar. Por que é que propôs e votou uma proposta na Câmara Municipal da Horta que defendia a Estação da Radionaval no Faial e aqui, perante um Projecto de Resolução que defende exactamente a mesma coisa a senhora vota de forma diferente, a senhora vota contra os interesses do Faial. E isso a senhora nunca conseguirá explicar, porque isso é inexplicável e injustificável.

Deputado Paulo Estevão (PPM): Muito bem!

O Orador: A sua tentativa de justificação, Sra. Deputada Alzira Silva, faz-me lembrar uma história muito conhecida e plagiando essa história eu diria que podemos dizer, que no Faial temos duas Alziras. Uma Alzira vereadora e uma Alzira deputada.

Deputada Alzira Silva (PS): Onde é que eu já ouvi isso! Tão original! Estou deliciada com a vossa originalidade.

O Orador: A Alzira vereadora não sabe o que faz a Alzira deputada e a Alzira deputada não quer saber o que faz a Alzira vereadora. E é isso que temos infelizmente com os aplausos da bancada do Partido Socialista.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Sra. Deputada Alzira Silva tem a palavra por três minutos.

***Deputada Alzira Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente eu vou tentar ser o mais sucinta possível. E começo por dizer ao senhor Paulo Estevão que eu não o acusei de nada, o senhor é que me acusou de dupla personalidade ao que eu aqui vim falar de dupla personalidade, mas não me referia a funções, referia-me a partidos, mas isso não tem qualquer importância para o cerne deste debate. De maneira que eu deixo, encerro aqui mesmo e não vamos voltar a isso seguramente.

Sr. Deputado Luís Garcia, é interessante! Eu não procurei dar aqui lições a ninguém, o senhor é que me quis dar lições de coerência e eu disse que aceitava lições de muita coisa, menos disso. De resto, eu estou sempre disponível para aprender convosco, neste caso, ainda não aprendi nada, mas se for o caso disso eu tenho muito gosto em aprender no futuro, logo, amanhã, de qualquer maneira.

O que eu queria dizer é que os senhores apresentam aqui um Projecto de Resolução que visa algo de que os senhores já sabiam o ano passado. Ou seja, os senhores receberam uma resposta do Governo em 2009 que dizia aquilo que os senhores afinal trouxeram aqui. Eu não vou perder tempo a ler, porque não quero esgotar os meus três minutos nem ultrapassar o tempo que o Sr. Presidente me deu, mas a verdade é que, os senhores também o conhecem, portanto, os faialenses deverão, também por outros meios conhecer, portanto eu apenas tenho a dizer que isto que foi um número de capitalização que não é capitalizável politicamente para os senhores, queria dizer que os senhores queriam que eu debatesse aqui esvaziamentos que não existem, o que existe é uma alteração decorrente do progresso tecnológico que já foi aqui esclarecido. O que o senhor queria era ter razões para eu dizer o que eu não dou razões para o senhor dizer.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

Deputado Luís Garcia (PSD): Explique como é que lá vota de uma maneira e aqui vota de outra.

A Oradora: O senhor queria aparecer aqui como salvador de algo e eu lamento dizer que o que havia para salvar, está salvo.

O senhor não vem aqui salvar nada. O que havia para salvar, foi salvo pelo Governo.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

Deputado Luís Garcia (PSD): O que é que foi salvo pelo Governo?

A Oradora: Portanto, lamento muito, mas o senhor não veio aqui salvar nada.

Quanto à sua intervenção, quanto à sua ideia de dizer aquilo que disse na sua intervenção eu não vou repetir...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Pode repetir.

A Oradora: ...não interessa. Toda a gente ouviu. Penso que não há problemas aqui de deficiência auditiva nesta sala, e com certeza não haverá naqueles que nos seguem, portanto aquilo que eu tenho para dizer...

Deputado Luís Garcia (PSD): Vai mudar o sentido de voto?

A Oradora: ... é que a sua originalidade se não fosse originalidade até podia arrancar algum sorriso de alegria da minha parte por ver que o senhor tinha feito um exercício interessante, mas não foi. Aquilo que o senhor disse, foi aquilo que já vem num bloco, provavelmente escrito por si ou por algum dos seus acólitos e, portanto como não é originalidade nenhuma eu lamento dizer, realmente não é tocante...

Deputado Luís Garcia (PSD): Eu também se estivesse no seu lugar não achava graça.

A Oradora: ... não é comovente, não tem fundamento...

Presidente: Agradecia que terminasse Sra. Deputada.

A Oradora: Eu já expliquei a minha posição e certamente que já compreenderam. Isto é assim Sr. Deputado, nós temos visões diferentes e isso é de salutar em democracia, lamento é porque a união faz a força...

Deputado Luís Garcia (PSD): Os senhores é que estão contra essa união. No Faial estamos em união!

A Oradora: ... que o Sr. Deputado não tenha uma atitude mais construtiva relativamente ao Faial, mas essa atitude construtiva beneficiaria o Faial e beneficiaria a nossa Região.

Deputado Luís Garcia (PSD): Isso é demagogia!

A Oradora: O senhor não a tem, paciência, é consigo! Cada um tem a sua maneira de ser, eu respeito a diversidade, agora o que eu lamento é que os faialenses sejam tratados por si,

sejam tidos por si, como uns pobres de espírito, que andem sempre de mão estendida à espera que alguém resolva alguma coisa, quando eles têm capacidade, e sempre demonstraram ter ao longo de todos os anos, ao longo da sua história. Têm capacidade para resolver os seus problemas, vencer as suas dificuldades, vencer a sua própria história, os seus próprios desígnios e apresentar-se como uma população digna e merecedora daquilo...

Deputado Luís Garcia (PSD): Filosofia, demagogia!

A Oradora:... que vão continuar a ter ...

Deputado Luís Garcia (PSD): O que queriam continuar a ter era a Estação Radionaval.

A Oradora:... e que é o Governo do PS e esta bancada ao lado dos faialenses. Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Costa Pereira tem a palavra.

Deputado Costa Pereira (PSD): Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu estava à espera que o Sr. Secretário Regional da Presidência me respondesse às questões que eu tinha colocado...

Deputado Hernâni Jorge (PS): O Projecto de Resolução é do PSD!

O Orador:... e que são questões importantes para nós sabermos do que é que estamos aqui a falar.

O Sr. Secretário Regional da Presidência remeteu-se a um silêncio comprometedor nesta matéria...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Qual silêncio! Eu não digo é três vezes a mesma coisa!

O Orador:... porque era importante sabermos o seguinte: o Sr. Secretário Regional da Presidência disse, na Comissão, que um dos pressupostos que levavam ao encerramento da Radionaval na Horta era um estudo de propagação realizado nos Açores que aponta para a melhor localização na ilha de S. Miguel. O senhor disse isto ou não disse?

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Pergunte ao Sr. Deputado Mota Amaral!

O Orador: Eu estou a fazer uma pergunta a si, e o senhor é que disse isso, não foi o Deputado Mota Amaral que ele não foi ouvido pela Comissão. Está aqui, escrito no

Relatório como tendo sido dito pelo Sr. Secretário Regional da Presidência. E quem é esse Secretário? É o senhor. Então estou a falar consigo.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Por enquanto ainda é!

O Orador: E diz assim o relatório que referi e que foi aprovado por unanimidade: “O Sr. Secretário Regional da Presidência defendeu a posição assumida pelo Governo Regional dos Açores com base em dois pressupostos: estudo de propagação realizados para os Açores que apontam a melhor localização na ilha de S. Miguel deste tipo de infra-estruturas de comunicação”. Foi o senhor que disse isto?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Foi.

O Orador: Então agora pergunto-lhe que estudo foi esse que o senhor conhece que diz que a propagação das ondas é melhor em S. Miguel? Quando é que foi feito esse estudo? Por quem foi feito esse estudo? É isso que importa saber. Porque se o senhor não esclarecer isso aqui, o Governo Regional o que está a fazer é chamar aos açorianos e aos faialenses de idiotas, porque o senhor cita e/ou invoca uma coisa que não conhece...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O Governo já disse o que tinha a dizer.

O Orador: ... Portanto, o senhor tem o dever e a obrigação perante esta Assembleia de esclarecer, e esclarecer cabalmente, quem é fez esse estudo e quando é que ele foi feito. E se o senhor não esclarecer isso, isso significa que o que o senhor invocou é falso. O senhor invocou uma falsidade para justificar uma opção do Governo.

Eu estou à espera dos seus esclarecimentos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Presidência tem a palavra.

***Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente. Eu não sou daqueles que vem aqui fazer três intervenções para dizer três vezes a mesma coisa. Acho que, este Parlamento merece outra dignidade, outro tipo de debate.

Os senhores desde o início andam a procurar virar o debate ao contrário e fingir que isto é uma sessão de perguntas ao Governo. Este debate é um debate para discutir uma iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

O Orador: ... dos Srs. Deputados do Faial do PSD e os senhores é que têm de responder pela vossa iniciativa.

O Governo participa no debate, esclarece na medida do possível. Foi o que eu fiz. Fiz uma intervenção, disse tudo o que tinha para dizer. Das intervenções subsequentes não resultou nenhuma informação útil, particularmente das vossas e portanto não tenho mais nada a acrescentar.

Além disso, o Sr. Deputado tem em sua posse, já tinha em comissão, uma cópia da resposta a um requerimento aos Srs. Deputados do PSD, a nível nacional, em que se diz exactamente a mesma coisa.

Deputado Costa Pereira (PSD): O senhor é um papagaio! O senhor repete o que os outros dizem.

O Orador: Portanto, os Srs. Deputados do PSD a nível nacional são as melhores pessoas para lhe responder à pergunta que o senhor me fez. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Jorge Costa Pereira tem três minutos.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente para esclarecer definitivamente o que é que está aqui em causa.

Em primeiro lugar, ficou aqui claro para quem não sabia que o senhor se limitava a papaguear aquilo que vem do Governo da República.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Vai dizer pela quarta vez a mesma coisa!

O Orador: Porque o senhor disse na comissão que existiam estudos. Mas não diz aqui quem fez esses estudos e de quando são! E o senhor não o diz aqui porque sabe que é falso.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: E eu vou-lhe demonstrar que o que senhor disse (baseado ou não numa resposta a um requerimento do Governo da República)...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não foi baseado. O senhor já sabia a resposta.

O Orador: ... e o que eventualmente diz o Governo da República é falso.

E vou dizer-lhe porque é que é falso. É falso porque o senhor disse então que a Estação Radionaval da Horta ia fechar porque as ondas...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Eu nunca disse que ia fechar.

O Orador: Ia encerrar ou iam transferir para S. Miguel, é parecido. Para este caso, é como o senhor quiser. Portanto, voltando ao meu raciocínio, a Estação Radionaval da Horta vai ser transferida para S. Miguel, porque, de acordo com aquilo que o senhor disse, e vou repetir, “os estudos de propagação das ondas assim o indicavam”. Olhe, eu vou-lhe dizer o seguinte: o senhor não diz quem é que fez os estudos que refere, o senhor não diz quando é que foram efectuados esses estudos, o senhor não diz quem é o responsável por esses estudos.

Mas eu vou-lhe dizer agora que, em 2004, estiveram nos Açores dois técnicos do Serviço de Electrotecnia do Instituto Hidrográfico da Marinha. O Primeiro-tenente Ruivo Silva e o Comandante Sardinha Monteiro. Eles estiveram a avaliar as condições de propagação das ondas nos Açores. E sabe o que eles concluíram? Sabe o que eles concluíram e que está publicado? Eu posso mostrar-lhe a publicação. Eles concluíram o seguinte: “O Faial, tal como no passado”, estou a citar, “continua a ter excelentes condições de propagação”...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Quais eram as características técnicas?

O Orador:... fim de citação. Por isso, esses técnicos estavam a trabalhar na montagem dos equipamentos para o reforço do papel da Estação Radionaval da Horta como centro de apoio às comunicações navais no Atlântico.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Faço o comparativo.

O Orador: Portanto o que acontece é que os senhores invocam um estudo que não conhecem, invocam um estudo que não existe, invocam um estudo que não tem autor...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Como é que não existe?

O Orador: Pois o senhor não sabe qual é. Eu estou a perguntar pelo estudo o senhor diz que o Governo da República é que sabe. Eu estou aqui a apresentar-lhe afirmações de técnicos, devidamente datadas e identificadas. Está a ver a diferença?

Presidente: Agradecia que concluísse Sr. Deputado.

O Orador: Sr. Presidente, eu vou já concluir. A questão de fundo é só esta: é que nós entendemos, nós defendemos e nós lutamos para que o Estado distribua de forma equilibrada os seus serviços...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Já disse isso. Foram quatro vezes a mesma coisa.

O Orador:... pelas diversas ilhas dos Açores. Os senhores nem coragem política têm para defender o contrário, o que os senhores aqui fazem é invocar falsidades para esconder as vossas opções políticas...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Os senhores é que vêm para aqui com falsidades. Eu vou mostrar-lhe as falsidades.

O Orador:... e portanto, os senhores o que fizeram e o que têm feito é colaborar de forma activa na concentração dos serviços do Estado na Região e, por isso, aceitaram deslocar a Radionaval da Horta envolvendo isso numa negociata de instalações. Isto é que é a verdade e é isto que os senhores não querem assumir. Esta é a verdade que vos dói.

Presidente: Sr. Deputado Helder Silva tem a palavra.

***Deputado Helder Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma questão em linha, aliás, com o raciocínio que foi aqui apresentado pelo Sr. Secretário Regional da Presidência que eu quero deixar aos autores deste Projecto de Resolução. E a questão é muito clara e objectiva. Para já ficou absolutamente claro, neste momento, que a Estação Radionaval da Horta não vai encerrar. Ela vai manter-se com duas valências. Perde uma.

E a questão objectiva que eu quero pôr aos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD é a seguinte, porque é essa a essência que pode justificar ou não este Projecto de Resolução.

Qual é o prejuízo para o Faial resultante do facto da estação de comunicações, entenda-se marítimas ou navais, passar a estar concentrada na ilha de S. Miguel? Qual é o impacto resultante, do ponto de vista daquilo que tem sido discutido, que é o número de pessoas, de militares que ficam alocados ao funcionamento desta estação, que deixarão de estar aqui localizados na ilha do Faial? É esta questão relativamente à qual eu quero obter uma resposta por parte do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Deputado José Lima (PS): Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados não temos mais inscrições.

Sr. Deputado Helder Silva pede a palavra.

***Deputado Helder Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esperava uma resposta, mas não tendo tido uma resposta eu faço questão de dar essa resposta a todo este Parlamento. E a resposta é a seguinte.

Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aquilo que nós temos estado a discutir, durante parte da manhã e agora já durante alguns minutos ao longo desta tarde, é a instalação de uma central de comunicações navais que passará a estar sediada apenas em S. Miguel, mas que no caso de ter ficado sediada no Faial ela funcionaria exactamente como vai funcionar em S. Miguel. Isto é, ela passa a funcionar remotamente.

Deputado Luís Garcia (PSD): Então porque é que não fica cá?

O Orador: O mesmo é dizer que, a discussão que tivemos aqui ao longo de grande parte desta manhã e o princípio desta tarde, do ponto de vista daquilo que são os recursos humanos afectos ao funcionamento da estação, é zero de mais-valia. É verdade, que nós deixamos de ter trinta e tal homens aqui na ilha do Faial, mas há uma verdade que resulta absolutamente clara daquilo que eu acabei de dizer, é que, independentemente da central de comunicações passar ou não para S. Miguel, a realidade do ponto de vista daquilo que são o número de homens alocados ao funcionamento da estação é exactamente o mesmo.

Deputado Luís Garcia (PSD): Não é verdade.

O Orador: E é isto que eu tenho que dizer com absoluta clareza nesta casa, porque, eu faço questão, eu presumo que tenha sido por desconhecimento que os Srs. Deputados do PSD não sabem, mas há uma coisa que é absolutamente óbvia. É que nós não progredimos nem projectamos uma ilha ou uma região em nome da sua história. A sua história é muito importante. Deve ser valorizada...

Deputado Luís Garcia (PSD): Só os Srs. Deputados é que têm razão.

O Orador: ... deve até ajudar-nos a encontrar soluções do ponto de vista das perspectivas de desenvolvimento, mas não é agarrados à história de uma ilha, por cima daquilo que são os avanços tecnológicos que, muito especialmente ao nível das comunicações se têm

verificado ao longo das últimas décadas, não é por cima dessa realidade, que nós projectamos o Faial.

Deputado Luís Garcia (PSD): É ao lado do Governo Regional e do Governo da República e entre os faialenses.

O Orador: Portanto, não é com a ajuda que os senhores pretendem ter dado ao Faial que nós chegamos a algum lado, nós chegamos, como chegámos e foi corroborado pela Sra. Deputada Alzira Silva, é encontrando novas soluções, novas perspectivas de desenvolvimento. A vossa perspectiva é uma perspectiva arcaica, é uma perspectiva que não serve o Faial, não serve os interesses do Faial.

Deputado Luís Garcia (PSD): É a posição dos vossos camaradas de cá?

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Sr. Deputado Costa Pereira tem a palavra por três minutos.

Deputado Costa Pereira (PSD): Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Helder Silva eu tive a tentação de fazer consigo aquilo que o Sr. Secretário fez comigo, que é não lhe responder. Por isso é que eu não lhe respondi à primeira pergunta.

Deputado Helder Silva (PS): Não foi só a tentação. Fê-lo mesmo! Só à segunda é que veio cá.

O Orador: Não, eu não vou cometer essa indelicadeza, porque felizmente nós temos do nosso lado a força da razão. E o senhor faz perguntas retóricas sobre valências e sobre nomes de antenas, quando o senhor sabe perfeitamente que aquilo que está em causa, para além da questão da evolução tecnológica que ninguém pode lutar contra ela, é optar por deslocalizar para o Faial e ir para S. Miguel, quando...

Deputado Helder Silva (PS): Qual é a menos valia que resulta daí?

O Orador: ...quando aquilo que os senhores querem transferir para S. Miguel não passa da satisfação de uma opção política antiga da Marinha, do Governo da República, e contra a qual os senhores estiveram há uns anos e agora mudaram de opinião e estão a favor. E quanto à questão da importância, se não houvesse mais razões, eu vou-lhe citar a preocupação do Sr. Contra-almirante Mendes Calado, que dizia assim: “ Eu já disse ao Sr.

Presidente da Câmara da Horta que pode continuar a contar com a Marinha e que a Marinha tentará reforçar os seus meios humanos no Faial. Não conseguiremos talvez compensar a saída de tanta gente da Estação Radionaval da Horta”...não sou eu que estou a dizer, é o Sr. Almirante... “mas a nossa presença continuará a influenciar a Horta e a ilha do Faial”.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Mas essa gente não vai para S. Miguel!

O Orador: É isto que os senhores não querem perceber por uma razão única: os senhores não querem perceber porque não vos convém. A Câmara Municipal da Horta tomou uma posição clara e inequívoca contra este encerramento. A Assembleia Municipal da Horta tomou uma posição clara e inequívoca. O Conselho de Ilha do Faial tomou uma posição clara e inequívoca. E os senhores querem aqui convencer-nos que nesta parada são vocês os dois os únicos que estão com o passo certo? Tenham paciência!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados vamos passar à votação desta resolução.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e Srs. Deputados que discordam façam favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução apresentado foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 13 a favor do PSD, 4 do CDS/PP, 2 do BE, 1 do PCP e 1 do PPM.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados vamos passar agora para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos “ **Relatório da Comissão de Inquérito – Processo de construção dos navios Atlântida e Anticiclone**”. Eu dou a palavra à Sra. Relatora da Comissão de Inquérito para apresentar o respectivo relatório.

Deputada Isabel Rodrigues (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O N.º 6 DA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL N.º 20/2009/A – COMISSÃO DE INQUÉRITO – PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DOS NAVIOS ATLÂNTIDA E ANTICICLONE

Capítulo I

INTRODUÇÃO

Em 8 de Julho de 2009, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um Projecto de Resolução denominado “Comissão de Inquérito – Processo de Construção dos Navios Atlântida e Anticiclone”, subscrito pelos Grupos Parlamentares do PSD, CDS/PP e BE e pelas Representações Parlamentares do PCP e do PPM, o qual foi registado sob o número 31/2009.

O referido Projecto de Resolução deu entrada acompanhado de um pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, tendo sido apresentado na Sessão Plenária de 9 de Julho de 2009.

Submetido à votação o pedido de urgência, foi o mesmo rejeitado, pelo que o Projecto de Resolução baixou à Comissão de Economia, para parecer a emitir até 30 de Setembro de 2009. Este prazo foi prorrogado em 30 dias e a Comissão aprovou o seu Relatório e Parecer sobre a referida iniciativa, em 20 de Outubro de 2009.

Em 29 de Outubro de 2009, o Projecto de Resolução foi aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, tendo sido publicado no Diário da República nº 228, I Série, de 24 de Novembro de 2009 e no Jornal Oficial nº 183, I Série, de 26 de Novembro de 2009.

A Resolução, publicada no referido Diário República, é junta ao presente Relatório como Anexo 1.

Capítulo II

COMPOSIÇÃO E MESA DA COMISSÃO

Nos termos do disposto no nº 10 da Resolução nº 20/2009/A, de 24 de Novembro, a Comissão de Inquérito ao Processo de Construção dos Navios Atlântida e Anticiclone,

adiante designada Comissão, é composta por um total de 13 Deputados, sendo 7 eleitos pelo PS, 2 pelo PSD, 1 pelo CDS/PP, 1 pelo BE, 1 pelo PCP e um pelo PPM.

De acordo com a indicação dos partidos e com o resultado da eleição para a mesa da Comissão, decorrida na reunião de 8 de Janeiro de 2010, que se realizou na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa, a Comissão tem a seguinte composição e mesa:

Deputada Catarina Furtado (PS) – Presidente

Deputada Isabel Almeida Rodrigues (PS) – Relatora

Deputado João Bruto da Costa (PSD) – Secretário

Deputado Berto Messias (PS)

Deputado Francisco César (PS)

Deputado José Rego (PS)

Deputado José San-Bento (PS)

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS)

Deputado Jorge Macedo (PSD)

Deputado Luís Silveira (CDS/PP)

Deputada Zuraida Soares (BE)

Deputado Aníbal Pires (PCP)

Deputado Paulo Estêvão (PPM)

Na reunião de 17 de Junho de 2010, o Deputado Paulo Estêvão apresentou a sua demissão da Comissão. Na reunião de 30 de Junho de 2010 foi comunicada a demissão do BE. Assim, à data da conclusão deste Relatório, o Grupo Parlamentar do BE e a Representação Parlamentar do PPM já não fazem parte da mesma.

Capítulo III

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto nos artigos 73º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e 43º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa pode constituir comissões de inquérito.

A disciplina jurídica do funcionamento das comissões de inquérito está plasmada nas normas acima citadas.

Na terceira reunião da Comissão Inquérito, realizada a 11 de Maio de 2010, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, foi aprovado, por unanimidade, o Regulamento de Funcionamento Interno, o qual regeu o desenvolvimento dos trabalhos pela Comissão e que se junta ao presente Relatório como Anexo 2.

Capítulo IV

OBJECTO

Nos termos do disposto no nº 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 20/2009/A, de 24 de Novembro, “é constituída uma comissão de inquérito destinada a averiguar as reais razões que provocaram as muitas anomalias verificadas, até ao momento, quanto à construção do navio Atlântida e do segundo navio de 60 m, e recensear procedimentos adequados para defender os efectivos interesses da Região, no âmbito do contrato em vigor”.

Nos termos no nº 2 da mesma Resolução, a Comissão tem como objectivo:

- a) Apurar os critérios, responsabilidades políticas, técnicas e financeiras, colectivas e pessoais, para a adjudicação à empresa que elaborou o arranjo geral e o anteprojecto e ou projecto dos dois navios;
- b) Apurar as responsabilidades políticas, técnicas e financeiras, colectivas e pessoais, da execução das responsabilidades contratuais para a elaboração do arranjo geral do anteprojecto e ou projecto dos dois navios;
- c) Apurar as responsabilidades políticas, técnicas e financeiras, colectivas e pessoais, quanto à qualidade e aos termos do arranjo geral do anteprojecto e ou projecto e do caderno de encargos, destinado ao concurso para a construção dos navios denominados Atlântida e Anticiclone;

- d) Determinar a efectiva execução de todas as responsabilidades contratuais de cada um dos outorgantes dos contratos celebrados para a elaboração dos projectos de construção dos dois navios;
- e) Apurar as responsabilidades extracontratuais de cada parte, os aditamentos ou as alterações aos termos contratuais assumidas pelos outorgantes, que implicaram eventual diminuição de obrigações de prestadores de serviço ou fornecedores, com redução do objecto do contrato ou sua alteração;
- f) Determinar quais as acções concretas que têm sido realizadas pelo Governo Regional, no sentido da defesa dos interesses da Região Autónoma dos Açores;
- g) Saber quais as diligências efectuadas pelo Governo Regional junto dos dois outorgantes, de modo a acompanhar e a fiscalizar a execução do contrato em vigor, assegurando a qualidade da execução dos navios;
- h) Apurar todas as incidências da execução do contrato, ocorridas até ao presente, bem como todas as que entretanto vierem a surgir na decorrência e em consequência dos próprios trabalhos da comissão de inquérito;
- i) Apurar, com pormenor, os fundamentos/critérios para a selecção dos responsáveis pela construção, pelo arranjo geral e o anteprojecto;
- j) Proceder à identificação das eventuais deficiências e responsabilidades pelas mesmas no projecto e construção dos navios;
- k) Determinar a natureza, conteúdo, âmbito, extensão e forma da relação estabelecida entre o Governo Regional dos Açores, em particular através do Secretário Regional da Economia, e a Atlânticoline, S.A., durante a fase pré-contratual e contratual dos procedimentos destinados à aquisição dos projectos e construção dos dois navios.

No momento da reunião constitutiva da Comissão, ocorrida em 8 de Janeiro de 2010, haviam sido já emitidos pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas dois Relatórios, a saber, Relatório nº 9/2009-FS/SRATC, aprovado em 19.03.2009, que consubstanciou uma “auditoria de legalidade e de regularidade, orientada para a execução material e financeira dos contratos de construção de dois navios, em que é parte a Atlânticoline, S.A.”, e o Relatório nº 21/2009-FS/SRATC, aprovado em 14.12.2009 e que,

por sua vez, consubstanciou uma auditoria inserida numa “perspectiva de continuidade ao Relatório nº 09/2009-FS/SRATC”.

Quanto ao Relatório nº 9/2009-FS/SRATC, os objectivos enunciados, nos termos do Plano Global da Auditoria foram;

- a) Quanto aos contratos de construção dos navios C. 258 e C.259:
 - i. Análise da execução financeira dos contratos;
 - ii. Exame da execução material dos contratos, nomeadamente o cumprimento do prazo de entrega e prorrogações, do plano e condições de pagamento e das garantias;
 - iii. Verificação da origem do financiamento.
- b) Quanto aos adicionais aos contratos:
 - i. Avaliação do fundamento e da legalidade da despesa inerente aos contratos adicionais;
 - ii. Análise da execução financeira e material dos contratos.

Quanto ao Relatório nº 21/2009-FS/SRATC, os objectivos enunciados foram:

- a) Apreciação da matéria relativa às circunstâncias que envolveram a resolução do contrato para a construção do navio C.258, e respectivas consequências;
- b) Análise da situação actual do navio C.259;
- c) Actualização financeira dos dois contratos de construção naval, nas vertentes receita/despesa: financiamento da Região/apuramento de custos.

Quanto aos procedimentos pré-contratuais e à outorga dos dois contratos de construção dos navios em causa, cabe, ainda, citar o Relatório nº 9/2009-FS/SRATC, porquanto, atendendo à obtenção de visto pelo Tribunal de Contas (Processos 114 e 115/2006), nele se diz que “considerando a finalidade e a natureza do caso julgado da decisão, nesta auditoria apenas se cuidará de apreciar a execução dos contratos”.

Posteriormente à emissão do Relatório nº 21/2009-FS/SRATC, por Sentença Arbitral proferida em 23 de Dezembro de 2009, deliberou o Tribunal homologar o Acordo Global

subscrito pela Atlânticoline, S.A. e pela Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., nos termos do qual as partes acordaram pôr termo aos Contratos 258 e 259, mediante a sua revogação expressa por comum acordo, bem como a determinação das devoluções, pagamentos e outros efeitos que esse contrato acarretou.

Nos termos do disposto no artigo 231º da Constituição da República Portuguesa, o Governo Regional é politicamente responsável perante a Assembleia Legislativa, à qual cabe, conforme dispõe o artigo 42º, nº 1, alínea a) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da administração regional autónoma.

Nos termos do disposto no artigo 1º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, Lei n.º 1/2001, de 4 de Janeiro, Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto e Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto, o Tribunal de Contas fiscaliza a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, aprecia a boa gestão financeira e efectiva responsabilidades por infracções financeiras.

Dispõe o artigo 2º da mesma Lei que estão sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas, entre outras entidades, as Regiões Autónomas e seus serviços e as empresas públicas, incluindo as entidades públicas empresariais.

Significa isto que, ainda que o Tribunal de Contas não tivesse já emitido dois Relatórios de Auditoria, com os objectivos atrás enunciados, o objecto da Comissão de Inquérito sempre teria que atender ao disposto na Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

A necessidade de delimitar o objecto, tal como resulta dos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 20/2009/A, de 24 de Novembro, foi objecto de análise e discussão logo na primeira reunião da Comissão, que decorreu a 8 de Janeiro de 2010, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa.

Na segunda reunião da Comissão, que teve lugar na sede da Assembleia Legislativa, na Horta, a 21 de Janeiro de 2010, a Comissão aprovou por unanimidade uma proposta de deliberação sobre o objecto da Comissão, apresentada pelos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos da qual o objecto das diligências e do relatório a ser emitido pela Comissão é o da apreciação de eventuais responsabilidades políticas no processo de construção dos navios Atlântida e Anticiclone.

Encontram-se, assim, excluídas do âmbito desta Comissão todas as outras questões que, quer em virtude de serem da competência de outros órgãos, quer em virtude de não serem da competência da Assembleia Legislativa da Região, não devem constituir objecto dos trabalhos.

Capítulo V

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A Comissão realizou dez reuniões, as quais se relatam abaixo, pela ordem cronológica da sua realização. Os trabalhos da Comissão, e de acordo com a metodologia definida, incluíram a análise de um vasto conjunto de documentação solicitado a diversas entidades, bem como a audição de várias personalidades. A lista dos documentos objecto de análise e o relato sucinto das audições são apresentados neste capítulo.

1. Reuniões

a) 1ª Reunião

A primeira reunião da Comissão de Inquérito decorreu no dia 8 de Janeiro de 2010, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nesta reunião procedeu-se à instalação da Comissão de Inquérito – Processo de Construção dos Navios Atlântida e Anticiclone e à eleição da respectiva mesa, tendo sido eleitas, por maioria, a Deputada Catarina Furtado (PS) para Presidente da Comissão e a Deputada Isabel Almeida Rodrigues (PS), para Relatora. O Deputado João Bruto da Costa (PSD) foi eleito, também por maioria, para Secretário da Mesa da Comissão.

Quanto à metodologia de trabalho a adoptar, a Comissão deliberou solicitar um conjunto de documentos cuja análise considerou importante para a prossecução dos seus objectivos.

Assim, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte lista de documentos a solicitar pela Comissão de Inquérito:

Documentos a solicitar ao Governo Regional dos Açores

- i) Concurso Público Internacional para Fornecimento de um navio do tipo ro-ro day car & passengers ferry para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas (750 passageiros e 40 tripulantes) e 140 viaturas;
- ii) Concurso Público Internacional para Fornecimento de um navio do tipo ro-ro day car & passengers ferry para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas (394 passageiros e 6 tripulantes) e 32 viaturas;
- iii) Propostas apresentadas pelos concorrentes no âmbito do Concurso Público Internacional, para a construção dos navios Atlântida e Anticiclone;
- iv) Documento/relatório justificativo da anulação do Concurso Público Internacional, para a construção dos navios Atlântida e Anticiclone;
- v) Documento/relatório que habilitou a decisão da Atlânticoline, S.A., de consultar a ENVC, S.A. para a construção dos navios Atlântida e Anticiclone, por procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio para adjudicação;
- vi) Propostas da ENVC, S.A., para a construção dos navios Atlântida e Anticiclone;
- vii) Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio para adjudicação do fornecimento de um navio do tipo “ro-ro day car & passengers ferry para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas;
- viii) Memória descritiva - Navio tipo “Car & Passenger Ferry” de 60 metros para o transporte de 400 passageiros e 34 viaturas;
- ix) Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio para adjudicação do fornecimento de um navio do tipo ro-ro day car & passengers ferry para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas e 140 viaturas;
- x) Memória descritiva – Navio tipo “Car & Passenger Ferry” de 97 metros para o transporte de 750 passageiros e 144 viaturas;
- xi) Documentos/relatório da negociação prévia à adjudicação à ENVC, S.A. da construção dos navios Atlântida e Anticiclone;

- xii) Relatório final – Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio para adjudicação do fornecimento de um navio do tipo “ro-ro day car & passenger ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade para transportar 400 pessoas e 32 viaturas.
- xiii) Relatório final – Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio para adjudicação do fornecimento de um navio do tipo “ro-ro day car & passenger ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade para transportar 790 pessoas e 140 viaturas.
- xiv) Documentos/relatórios com a justificação das alterações objecto dos Aditamentos 1, 2 e 4 ao contrato de construção do navio Atlântida;
- xv) Documentos remetidos à ENVC, S.A. a solicitar as alterações objecto dos aditamentos 1,2 e 4 do navio Atlântida;
- xvi) Documentos/relatórios com a justificação das alterações objecto dos 3 aditamentos ao contrato de construção do navio Anticiclone;
- xvii) Documentos remetidos à ENVC, S.A. a solicitar as alterações objecto dos aditamentos 1,2, e 3 do navio Anticiclone;
- xviii) Contratos celebrados com as empresas de consultoria (fiscalização), para o acompanhamento e fiscalização da construção dos navios Atlântida e Anticiclone;
- xix) Cópia de todos os relatórios de acompanhamento elaborados pela fiscalização da construção dos navios Atlântida e Anticiclone;
- xx) Relatório de acompanhamento dos testes de mar realizados a 31 de Agosto de 2008 e outros posteriormente realizados;
- xxi) Relatório do IPTM elaborado no 2º semestre de 2007, no qual são identificados os problemas de estabilidade em avaria, como inúmeras Não Conformidades;
- xxii) Relatórios do IPTM na qualidade de entidade certificadora do navio Atlântida;
- xxiii) Relatórios do IPTM na qualidade de entidade certificadora do navio Anticiclone, incluindo o relatório referente a propostas de alteração finais apresentadas pela ENCV, S.A..
- xxiv) Relatório da ENCV, S.A, a propor à Atlânticoline, S.A. alterações ao navio Atlântida para solucionar os problemas de estabilidade em avaria;

- xxv) Documento resposta da Atlânticoline, S.A. à ENVC, S.A. sobre as propostas de solução apresentadas para minimizar os problemas de estabilidade em avaria e intacta do navio Atlântida;
- xxvi) Estudo conjunto da ENVC, S.A./Deltamarine/Petrobalt, com vista a satisfazer os critérios de estabilidade do navio Atlântida;
- xxvii) Relatório da ENVC,S.A., a propor à Atlânticoline, S.A., alterações ao navio Anticiclone para solucionar os problemas de estabilidade que originaram o aumento do comprimento do navio Anticiclone em cerca de 11 metros;
- xxviii) Documento resposta da Atlânticoline, S.A., à ENVC, S.A. sobre as propostas de solução apresentadas para solucionar os problemas de estabilidade do navio Anticiclone;
- xxix) Relatório da empresa DNV solicitado pela Atlânticoline, S.A., no último semestre de 2008, no qual são identificados erros no software de cálculo da estabilidade do navio Atlântida;
- xxx) Relatório da GL Germanischer Lloyd, onde é referido o equipamento efectivamente montado no Atlântida;
- xxxi) Relatório elaborado pelo Eng. Nuno Lima, com data de Junho de 2007, antes do arranque da construção do navio Atlântida;
- xxxii) Relatório da análise das propostas apresentadas pela ENVC, S.A., para solucionar os problemas de estabilidade em avaria do navio Atlântida, elaborado pelo Eng. Nuno Lima;
- xxxiii) Carta elaborada pelo Eng. Nuno Lima a explicitar as razões da sua demissão da equipa de acompanhamento da construção dos navios Atlântida e Anticiclone;
- xxxiv) Cópias dos documentos relativos às garantias bancárias “on first demand” associadas aos pagamentos efectuados à ENVC, S.A.;
- xxxv) Documento da Atlânticoline, S.A., para accionamento das garantias bancárias correspondentes aos pagamentos efectuados para a construção do navio Atlântida;
- xxxvi) Cópias das providências cautelares instauradas pela ENVC, S.A., para obstar ao accionamento das garantias bancárias;
- xxxvii) Despacho de admissibilidade das providências cautelares apresentadas pela ENVC, S.A.;

- xxxviii) Contestação da Atlânticoline, S.A., às providências cautelares apresentadas pela ENVC, S.A.;
- xxxix) Resoluções referentes aos contratos para a construção dos navios C258 e C259 – Resolução do Conselho do Governo nº 152/2005, de 3 de Novembro, na redacção das Resoluções do Conselho de Governo nºs 39/2006, de 20 de Abril e 9/2007, de 25 de Janeiro;
- xl) Acordo Global entre a empresa Atlânticoline, S.A. e a empresa Estaleiros Navais Viana do Castelo, S.A.;
- xli) Sentença do Tribunal Arbitral;
- xlii) Documentos enviados pela Atlânticoline, S.A., à ENVC, S.A., que originaram a alegada suspensão/paragem da construção do navio Anticiclone.

Documentos a solicitar a sua disponibilização aos Deputados pelos serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores:

- i) Relatório da Comissão Permanente de Economia sobre a audição do Secretário Regional da Economia, sobre o processo de transporte marítimo de passageiros e viaturas na Região Autónoma dos Açores e o processo de adjudicação, construção e gestão contratual dos navios Atlântida e Anticiclone;
- ii) Relatório nº 9/2009-FS/SRATC Auditoria à Atlânticoline, S.A., do Tribunal de Contas;
- iii) Relatório nº 21/2009-FS/SRATC Auditoria à Atlânticoline, S.A. (II), do Tribunal de Contas;

Documentos a solicitar através de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a diversas exteriores à Assembleia e ao Governo dos Açores:

- i) Acta da reunião de audição, em sede da Comissão Parlamentar de Defesa da Assembleia da República, do Presidente do C.A. do ENVC, S.A. (Eng. Navarro Machado), na qual se pronuncia sobre o processo de construção e os problemas de estabilidade em avaria;
- ii) Relatório da auditoria ao processo de construção dos navios Atlântida e Anticiclone mandado realizar pelos Ministérios da Defesa Nacional e Finanças.

b) 2ª Reunião

A segunda reunião da Comissão de Inquérito decorreu no dia 21 de Janeiro de 2010, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Nesta reunião a Comissão aprovou, por unanimidade, uma proposta de deliberação sobre a delimitação do seu objecto, face aos constrangimentos já discutidos no Capítulo IV, bem como sobre as normas enformadoras do seu funcionamento, matéria discutida no Capítulo III do presente Relatório.

c) 3ª Reunião

A terceira reunião da Comissão decorreu no dia 11 de Maio de 2010, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Como ponto prévio à ordem de trabalhos foi submetido à votação o Regulamento de Funcionamento Interno da Comissão, o qual foi aprovado por unanimidade e se juntou ao presente Relatório como Anexo 2.

Relativamente à documentação solicitada ao Governo Regional dos Açores, foram apresentadas as seguintes justificações para o não envio dos documentos abaixo referenciados:

- Documento xxi (Relatório do IPTM elaborado no 2º semestre de 2007, no qual são identificados os problemas de estabilidade em avaria, como inúmeras Não Conformidades) – documento que nunca foi facultado à Atlânticoline, S.A.;
- Documentos xxvii (Relatório do ENVC a propor à Atlânticoline, S.A., alterações ao navio Anticiclone para solucionar os problemas de estabilidade que originaram o aumento do cumprimento do navio Anticiclone em cerca de 11 metros) e xxviii (resposta da Atlânticoline, S.A., à ENVC, S.A. sobre as propostas de solução apresentadas para solucionar os problemas de estabilidade do navio Anticiclone) – o estágio de construção do navio não atingiu a fase dos testes de estabilidade;
- Documento xxx (Relatório da GL Germanischer Lloyd, onde é referido o equipamento efectivamente montado no Atlântida) – Não existe relatório da autoria da GL – Germanischer Lloyd com essa referência;

- Documento xxxi (Relatório elaborado pelo Eng. Nuno Lima, com data de Junho de 2007, antes do arranque da construção do navio Atlântida) – Não existe relatório da autoria do Eng. Nuno Lima com essa data;

Ainda nesta reunião, a Comissão decidiu proceder à elaboração de um questionário contendo os quesitos que pretende ver respondidos, quer pela documentação disponibilizada, quer, complementarmente, pelos depoimentos das entidades que decidir ouvir.

Por último, analisou a relação da Comissão com a comunicação social e decidiu que ao longo da semana de trabalho será a Presidente a falar aos órgãos de comunicação social e que os partidos o farão no final de cada semana de audições.

d) 4ª Reunião

A quarta reunião da Comissão decorreu na Horta, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos dias 17 e 18 de Maio de 2010, para deliberar sobre as propostas de quesitos que constituem o questionário e entidades que serão ouvidas a cada quesito no âmbito dos trabalhos da Comissão.

Os quesitos aprovados resultaram da discussão em torno das propostas apresentadas por vários partidos, designadamente, PS, PSD, CDS/PP e PCP.

A Comissão entendeu que alguns quesitos são suficientemente respondidos pelos documentos na sua posse, pelo que, relativamente a tais quesitos, não foi deliberado proceder a qualquer audição.

Quanto aos demais quesitos, a Comissão entendeu complementar a sua análise com a audição de diversas personalidades, pelo que foram submetidas a votação propostas das várias forças políticas relativamente às audições a realizar no âmbito de cada quesito.

A opção da Comissão foi no sentido de ouvir os responsáveis máximos pelas empresas envolvidas, os técnicos que realizaram a fiscalização por parte do armador e os responsáveis políticos. Tais opções resultam claras da análise do quadro que a seguir se apresenta e que sintetiza as deliberações tomadas.

Quanto à Dra. Luísa Schanderl, a Comissão deliberou convidá-la na qualidade de Presidente dos júris dos concursos internacionais e de Presidente das Comissões de Análise e de

Negociação das Propostas dos procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio.

Quesito	Inquiriç ão	Votaçã o	Contra	Favor	Abste nção
1. Podia o Governo Regional elaborar um contrato de gestão de serviço e interesse económico com a Atlânticoline e com aquele objecto.	Nenhum a.	Aprova do unanimi dade			
2. Os procedimentos pré-concursais e concursais que conduziram à celebração dos contratos de construção do C258 e C259 cumpriram os trâmites legalmente estipulados.	Nenhum a.	Aprova do unanimi dade			
3. À data do convite para a negociação prévia eram conhecidos factos que desaconselhassem a Atlânticoline em contratar os ENVC.	Prof. Doutor Duarte Ponte	Aprova do unanimi dade			
	Dra. Luísa Schande rl	Aprova do unanimi dade			
	Comand	Aprova			

	ante Duarte Toste	do unanimi dade			
4. O concorrente apresentou proposta com diferenças relativamente ao programa de procedimento sem publicação prévia de anúncio.	Comand ante Duarte Toste	Aprova do unanimi dade			
	Dr. Fernand o Gerald	Aprova do unanimi dade			
	Eng. Vasco Martins	Rejeitad o por maioria	PS- CDS/PP -PCP	PSD- BE- PPM	
	Eng. Joaquim Ventura	Rejeitad o por maioria	PS- CDS/PP -PCP	PSD- BE- PPM	
5. O processo de contratação admitia a apresentação de propostas com variantes.	Nenhum a.	Aprova do unanimi dade			
6. Alguma vez a ENVC apresentou reservas quanto às peças contratuais dos navios C258 e C259.	Comand ante Duarte Toste	Aprova do unanimi dade			
	Dr. Fernand o Gerald	Aprova do unanimi dade			
	Eng.	Aprova			

	Navarro Machad o	do unanimi dade			
	Eng. Telles de Meneses	Rejeitad o por maioria	PS- CDS/PP -PCP	PSD- BE- PPM	
7. Quem ficou responsável pela elaboração dos projectos finais dos navios C258 e C259, bem como da sua construção.	Dr. Fernand o Gerald	Aprova do unanimi dade			
	Eng. Navarro Machad o	Aprova do unanimi dade			
	Comand ante Duarte Toste	Aprova do unanimi dade			
8. Tinha o adjudicatário capacidade de resposta e técnica para satisfazer o contrato em todas as suas vertentes, nomeadamente a elaboração dos projectos finais e construção.	Dr. Fernand o Gerald	Aprova do unanimi dade			
	Eng. Navarro Machad o	Aprova do unanimi dade			
	Comand ante Duarte Toste	Aprova do unanimi dade			

9. Os ENVC levantaram formalmente alguma reserva quanto ao não cumprimento dos requisitos previstos no contrato celebrado com a Atlânticoline, nomeadamente velocidades mínimas e prazos de entrega dos navios.	Dr. Fernando Galdes	Aprova do unanimidade			
	Eng. Navarro Machado	Aprova do unanimidade			
	Comandante Duarte Toste	Aprova do unanimidade			
	Eng. Joaquim Ventura	Rejeitado por maioria	PS-CDS/PP -BE-PCP	PSD-PPM	
	Eng. Vasco Martins	Rejeitado por maioria	PS-CDS/PP -BE-PCP	PSD-PPM	
10. A quem competia a fiscalização ao processo de construção dos navios C258 e C259.	Eng. Navarro Machado	Aprova do unanimidade			
	Comandante Duarte Toste	Aprova do unanimidade			
11. Quando e por quem é que foram detectados	Eng. Navarro	Aprova do			

problemas na construção do Navio C258.	Machado	unanimidade			
	Comandante Duarte Toste	Aprovação unanimidade			
	Eng. Nuno Lima	Aprovação unanimidade			
	Eng. Paulo Parece	Aprovação unanimidade			
12. Em algum momento, a relação dos ENVC com os fornecedores dos equipamentos para o Atlântida resultou em atrasos ou dificuldades no processo de construção.	Eng. Navarro Machado	Aprovação unanimidade			
	Eng. Lima de Castro	Rejeitado por maioria	PS-CDS/PP -BE-PCP-PPM	PSD	
13. De quem era a responsabilidade de detectar e resolver os problemas de estabilidade do navio C258.	Comandante Duarte Toste	Aprovação unanimidade			
	Eng. Navarro Machado	Aprovação unanimidade			

	o	dade			
	Dr. António Jorge Rolo	Aprova do unanimi dade			
14. Porque razão foram solicitados os aditamentos aos navios, bem como a sua respectiva justificação.	Comand ante Duarte Toste	Aprova do unanimi dade			
	Eng. Navarro Machad o	Aprova do unanimi dade			
	Comand ante António Raposo	Aprova do unanimi dade			
	Dr. António Jorge Rolo	Aprova do unanimi dade			
	Prof. Doutor Duarte Ponte	Aprova do unanimi dade			
	Dr. João Moita	Rejeitad o por maioria	PS- CDS/PP -BE- PCP- PPM	PSD	

15. As alterações plasmadas nos aditamentos ao contrato do C258 tinham o objectivo de resolver ou minimizar os problemas de estabilidade em avaria e intacta detectados no navio.	Comandante Duarte Toste	Aprova do por maioria	PS-CDS/PP -BE-PCP		PSD-PPM
	Comandante António Raposo	Aprova do por maioria	PS-CDS/PP -BE-PCP		PSD-PPM
	Eng. Navarro Machado	Aprova do por maioria	PS-CDS/PP -BE-PCP		PSD-PPM
	Dr. António Jorge Rolo	Aprova do por maioria	PS-CDS/PP -BE-PCP		PSD-PPM
16. Que relação existe entre as alterações introduzidas no decurso do processo de construção do navio C258 e o problema de velocidade do navio	Comandante Duarte Toste	Aprova do unanimidade			
	Comandante António Raposo	Aprova do unanimidade			
	Eng. Navarro Machado	Aprova do unanimidade			
	Dr. António	Aprova do			

	Jorge Rolo	unanimidade			
	Eng. Nuno Lima	Aprova do unanimidade			
	Eng. Paulo Parece	Aprova do unanimidade			
17. Aquando dos aditamentos, os ENVC alegaram que as alterações poderiam constituir um factor de redução da velocidade do C258.	Comandante Duarte Toste	Aprova do unanimidade			
	Comandante António Raposo	Aprova do unanimidade			
	Eng. Navarro Machado	Aprova do unanimidade			
	Dr. António Jorge Rolo	Aprova do unanimidade			
18. Qual a velocidade apurada nos testes de velocidade e potência pela Germanischer Lloyd em	Nenhum a.				

Março e Abril de 2009.					
19. Caso a velocidade apurada nos testes tenha sido abaixo da contratualizada, em que termos tinha a Atlanticoline fundamentação contratual para resolver o contrato.	Secretário Regional da Economia	Aprova do unanimidade			
	Dr. António Jorge Rolo	Aprova do por maioria	PPM	PS-PSD-CDS/P P-BE-PCP	
20. Estavam os interesses da Região, no âmbito deste contrato, devidamente acautelados.	Secretário Regional da Economia	Aprova do unanimidade			
	Comandante António Raposo	Rejeitado por maioria	PS-PCP	CDS/P P-PPM- BE- PSD	
21. Em algum momento da construção do navio C259, a Atlânticoline alertou os ENVC para os problemas de construção ou erros de projecto.	Nenhuma.				
22. Que problemas foram identificados resultantes	Eng. Nuno	Aprova do			

dos testes de mar do C258.	Lima	unanimidade			
	Eng. Paulo Parece	Aprovado unanimidade			
	Eng. Domingos Moreira	Rejeitado por maioria	PS-CDS/PP -BE-PCP-PPM	PSD	
	Eng. Vasco Martins	Rejeitado por maioria	PS-CDS/PP -BE-PCP-PPM	PSD	
	Eng. Lima de Castro	Rejeitado por maioria	PS-CDS/PP -BE-PCP-PPM	PSD	
23. Quais os resultados dos exames que confirmaram os problemas de estabilidade em avaria do navio C258.	Eng. Nuno Lima	Aprovado unanimidade			
	Eng. Paulo Parece	Aprovado unanimidade			
24. O que é que	Eng.	Rejeitado	PS-	PSD	BE

inviabilizou a certificação do navio C258.	José Sau	o por maioria	CDS/PP - -PCP- PPM		
	Eng. Arnaldo Carvato	Rejeitado por maioria	PS- CDS/PP - -PCP- PPM	PSD	BE
	Eng. José Maciel	Rejeitado por maioria	PS- CDS/PP - -PCP- PPM	PSD	BE
	Eng. Vitor Pinheiro	Rejeitado por maioria	PS- CDS/PP - -PCP- PPM	PSD	BE
	Eng. Navarro Machado	Aprovado unanimidade			
	Dr. António Jorge Rolo	Aprovado unanimidade			
	Eng. Nuno Lima	Aprovado unanimidade			
	Eng. Paulo Parece	Aprovado unanimidade			

		dade			
25. Quais as razões que assistiram à escolha do momento para a resolução do contrato do Navio C259.	Secretário Regional da Economia	Aprova do unanimidade			
26. Porque razão os ENVC acataram a recomendação da Atlânticoline para suspender a construção do navio C259	Dr. António Jorge Rolo	Aprova do unanimidade			
27. Que avaliação foi feita do impacto que a resolução do contrato teria na operação de 2009.	Secretário Regional da Economia	Aprova do unanimidade			
	Comandante António Raposo	Rejeitado por maioria	PS-BE-PCP	PSD-CDS/P P-PPM	
28. Porque razão é que os dois navios foram englobados na mesma solução.	Secretário Regional da Economia	Aprova do por maioria	PS-PSD-CDS/PP-BE-PCP		PPM
29. Como e quando foi desencadeado o processo	Secretário	Aprova do			

de negociação da resolução do contrato.	Regional da Economi a	unanimidade			
30. Qual a avaliação política/jurídica que foi feita da resolução do contrato.	Secretário Regional da Economi a	Aprova do unanimidade			
31. Quem conduziu o processo negocial quer por parte dos Açores quer por parte dos ENVC.	Secretário Regional da Economi a	Aprova do unanimidade			
	Dr. António Jorge Rolo	Aprova do unanimidade			
32. Qual foi a relação que se estabeleceu sempre entre a contestação da providência cautelar e o processo negocial.	Secretário Regional da Economi a	Aprova do unanimidade			
	Dr. António Jorge Rolo	Aprova do unanimidade			

33. Para além do accionamento das garantias bancárias, que diligências foram desencadeadas para efectivação das mesmas.	Secretário Regional da Economia	Aprova do unanimidade			
34. Em que medida ficaram salvaguardados os interesses da RAA foram acautelados com a resolução do contrato e a sentença do tribunal arbitral.	Secretário Regional da Economia	Aprova do unanimidade			

Na sequência das deliberações tomadas quanto às personalidades a ouvir em sede da Comissão de Inquérito, a Presidente da Comissão desencadeou as diligências necessárias à solicitação dos depoimentos.

e) 5ª Reunião

A quinta reunião da Comissão decorreu no dia 27 de Maio de 2010, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Da agenda da reunião constava a audição do Professor Doutor Duarte Ponte, do Comandante Duarte Toste, da Dra. Luísa Schanderl e do Dr. Fernando Geraldês.

Tendo o Professor Doutor Duarte Ponte e o Comandante Duarte Toste manifestado disponibilidade para esclarecer a Comissão por escrito, a Presidente colocou a questão à consideração dos demais Deputados. Comunicou, igualmente, a indisponibilidade do Dr. Fernando Geraldês para prestar depoimento nesta data.

Após discussão das questões enunciadas foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Proceder a insistência junto dos convidados que se manifestaram indisponíveis para prestar declarações perante a Comissão – aprovada, com os votos a favor do PS, PSD, CDS/PP e BE e o voto contra do PCP.

- 2) Realização de audições por escrito – rejeitada por unanimidade.
- 3) Aceitação dos contributos escritos – aprovada, com os votos a favor do PS e do PCP e os votos contra do PSD, CDS/PP e BE.
- 4) Prosseguimento dos trabalhos – aprovada, com os votos a favor do PS, CDS/PP, BE e PCP e os votos contra do PSD.

Nesta reunião procedeu-se à audição da Dra. Luísa Schanderl, que foi convidada para se pronunciar sobre a matéria do quesito 3. Uma vez que, por vontade da depoente, a sua audição foi pública, a transcrição das suas declarações é junta ao presente Relatório como Anexo 4, dele fazendo parte integrante, nos termos do disposto nos números 8 e 5 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 20/2009/A, de 24 de Novembro.

A audição será relatada no nº 3 do presente Capítulo, dedicado às audições realizadas pela Comissão de Inquérito.

f) 6ª Reunião

A sexta reunião da Comissão de Inquérito decorreu no dia 28 de Maio de 2010, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

A Presidente da Comissão comunicou a recepção dos contributos escritos do Professor Doutor Duarte Ponte e do Comandante Duarte Toste, os quais se juntam ao presente Relatório como Anexos 5 e 6, respectivamente.

Da agenda da reunião constava a audição do Eng. Navarro Machado, Eng. Nuno Lima, Eng. Paulo Parece, Comandante António Raposo e Dr. António Jorge Rolo.

Responderam à solicitação da Comissão o Eng. Navarro Machado e o Comandante António Raposo.

Os Engenheiros Nuno Lima e Paulo Parece fizeram chegar contributos escritos, enquanto o Dr. António Jorge Rolo fez saber da impossibilidade de estar presente, por se encontrar ausente do país.

Os contributos escritos dos Engenheiros Nuno Lima e Paulo Parece são juntos ao presente Relatório como Anexos 7 e 8, respectivamente.

O Eng. Navarro Machado e o Comandante António Raposo manifestaram-se contra a publicidade dos seus depoimentos, pelo que a transcrição dos mesmos não é junta ao

presente Relatório, nos termos do disposto nos números 8 e 5 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 20/2009/A, de 24 de Novembro.

Proceder-se-á ao relato dos referidos depoimentos no nº 3 do presente Capítulo.

g) 7ª Reunião

A sétima reunião da Comissão de Inquérito decorreu no dia 29 de Maio de 2010, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Nesta reunião procedeu-se à audição do Senhor Secretário Regional da Economia, Dr. Vasco Cordeiro.

Uma vez que o governante não se opôs à publicitação do seu depoimento, a transcrição do mesmo é junta ao presente Relatório como Anexo 9, dele fazendo parte integrante, em cumprimento do disposto nos números 8 e 5 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 20/2009/A, de 24 de Novembro.

Proceder-se-á ao relato do referido depoimento no nº 3 do presente Capítulo.

h) 8ª Reunião

A oitava reunião da Comissão decorreu no dia 17 de Junho de 2010, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, tendo sido interrompida dado o avançado da hora, para ser retomada no dia seguinte.

Nesta reunião procedeu-se à audição do Dr. Fernando Geraldês. Atenta a sua manifestação de vontade, a Comissão deliberou pela publicidade da audição, pelo que a transcrição do seu depoimento é junta ao presente Relatório como Anexo 10, dele fazendo parte integrante, nos termos do disposto nos números 8 e 5 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 20/2009/A, de 24 de Novembro.

Proceder-se-á ao relato do referido depoimento no nº 3 do presente Capítulo.

Os Grupos Parlamentares do PSD e BE e a representação parlamentar do PPM apresentaram, na sequência da audição do Dr. Fernando Geraldês, uma proposta de audição do Dr. Adriano Telles de Meneses, da ENVC, S.A.. Submetida à votação, a proposta foi rejeitada com os votos contra do PS, CDS/PP e PCP, os quais consideraram a audição do Dr. Fernando Geraldês politicamente útil, conclusiva e esclarecedora.

Na sequência desta deliberação o PPM apresentou a sua demissão da Comissão de Inquérito.

Por último, nesta reunião, a Comissão deliberou, por unanimidade, desencadear nova diligência para audição do Dr. António Jorge Rolo.

i) 9ª Reunião

A nona reunião da Comissão decorreu no dia 30 de Junho de 2010, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

No início dos trabalhos a Presidente procedeu à leitura de uma carta enviada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, na qual este comunica a sua decisão de deixar de integrar a Comissão de Inquérito, bem como os fundamentos da sua decisão.

Nesta reunião foram tomadas as seguintes deliberações:

- a) Realizar uma terceira e última diligência para audição do Dr. António Jorge Rolo, atenta a indisponibilidade por ele manifestada para ser ouvido pela Comissão nesta data;
- b) Aprovar o Relatório até ao dia 8 de Junho, data em que termina o mandato da Comissão;

j) 10ª Reunião

A décima reunião da Comissão decorreu no dia 7 de Julho, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e destinou-se à apreciação e votação da proposta de Relatório, previamente disponibilizada aos Deputados membros da Comissão.

O PSD apresentou a seguinte proposta:

- Que o Relatório correspondesse apenas aos primeiros quatro capítulos da proposta;
- Que a Comissão se declarasse incapaz de proceder à análise e conclusões.

Submetida à votação, a proposta do PSD foi rejeitada por maioria, com os votos a favor do PSD e os votos contra do PS, do CDS/PP e do PCP.

O CDS/PP e o PCP manifestaram discordância em relação à redacção da conclusão nº 25, tendo sido apresentadas à votação as seguintes propostas de alteração à proposta de Relatório:

- Alteração da redacção da Conclusão 24;
- Aditamento de uma Conclusão com o nº 24A;
- Alteração da redacção da Conclusão 25.

Submetida à votação a proposta de Relatório com as alterações apresentadas pelo PS, a mesma foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS, CDS/PP e PCP e os votos contra do PSD.

A Comissão aprovou, ainda, por unanimidade, uma deliberação em que dá por encerrados os trabalhos da Comissão.

2. Documentos analisados pela Comissão

A Comissão analisou os seguintes documentos:

- i. Processo de concurso (anúncio, programa de concurso e caderno de encargos) do Concurso Público Internacional nº 1/2006 para a adjudicação do fornecimento de um navio do tipo “ro-ro day car & passenger ferry), para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas (750 passageiros e 40 tripulantes) e 140 viaturas; Abril 2006;
- ii. Lista da empresas que levantaram o caderno de encargos referente ao Concurso Público Internacional nº 1/2006;
- iii. Processo de concurso (anúncio, programa de concurso e caderno de encargos) do Concurso Público Internacional nº 2/2006 para a adjudicação do fornecimento de um navio do tipo “ro-ro day car & passenger ferry), para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas (394 passageiros e 6 tripulantes) e 32 viaturas; Abril 2006;
- iv. Acta nº 10/2006 do Conselho de Administração da Atlânticoline, S.A.; 24.04.2006;
- v. Aviso referente ao Concurso Público Internacional nº 2/2006; 24.04.2006;
- vi. Esclarecimentos prestados pelo Júri no âmbito do Concurso Público Internacional nº 2/2006; 19.06.2006;

- vii. Aviso referente ao Concurso Público Internacional nº 1/2006; 21.06.2006;
- viii. Proposta Base apresentada pelo concorrente Astillero Barreras ao Concurso Público Internacional nº 1/2006; 30.06.2006;
- ix. Proposta Base apresentada pela concorrente ENVC – Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. ao Concurso Público Internacional nº 1/2006; 03.07.2006;
- x. Proposta Base apresentada pela concorrente ENVC – Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A. ao Concurso Público Internacional nº 2/2006; 03.07.2006;
- xi. Acta do Acto Público do Concurso Público Internacional nº 1/2006; 05.07.2006;
- xii. Acta do Acto Público do Concurso Público Internacional nº 2/2006; 12.07.2006;
- xiii. Rectificação à Acta do Acto Público do Concurso Público Internacional nº 1/2006; 13.07.2006;
- xiv. Continuação da Acta do Acto Público do Concurso Público Internacional nº 1/2006; 13.07.2006;
- xv. Relatório Preliminar de Avaliação dos Concorrentes e de Análise do Mérito das Propostas no âmbito do Concurso Público Internacional nº 1/2006; 21.07.2006;
- xvi. Relatório Preliminar de Avaliação dos Concorrentes e de Análise do Mérito das Propostas no âmbito do Concurso Público Internacional nº 2/2006; 21.07.2006;
- xvii. Relatório de Avaliação dos Concorrentes e de Análise do Mérito das Propostas no âmbito do Concurso Público Internacional nº 1/2006; 31.07.2006;
- xviii. Relatório de Avaliação dos Concorrentes e de Análise do Mérito das Propostas no âmbito do Concurso Público Internacional nº 2/2006; 31.07.2006;
- xix. Acta nº 16 do Conselho de Administração da Atlânticoline, S.A.; 01.08.2006;
- xx. Carta convite endereçada pela Atlânticoline, S.A., à ENVC, S.A., no âmbito do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas;
- xxi. Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas (750 passageiros e 40 tripulantes) e 140 viaturas;

- xxii. Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas;
- xxiii. Memória descritiva do navio tipo “Car & Passenger Ferry” de 97 metros para o transporte de 750 passageiros e 144 viaturas;
- xxiv. Memória descritiva do navio tipo “Car & Passenger Ferry” de 60 metros para o transporte de 400 passageiros e 34 viaturas;
- xxv. Proposta Base apresentada pela ENVC, S.A., no Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio para adjudicação de um navio do tipo “ro-ro day car & passengers ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas (750 passageiros e 40 tripulantes) e 140 viaturas; 14.08.2006;
- xxvi. Proposta Base apresentada pela ENVC, S.A. no Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio para adjudicação de um navio do tipo “ro-ro day car & passengers ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas (394 passageiros e 6 tripulantes) e 32 viaturas; 14.08.2006;
- xxvii. Acta nº 1 da Comissão do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas (750 passageiros e 40 tripulantes) e 140 viaturas; 01.08.2006;
- xxviii. Acta nº 1 da Comissão do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas; 21.08.2006;
- xxix. Acta nº 2 da Comissão do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade

mínima para transportar 790 pessoas (750 passageiros e 40 tripulantes) e 140 viaturas; 24.08.2006;

xxx. Acta nº 2 da Comissão do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas; 24.08.2006;

xxxii. Acta nº 3 e Anexo, da Comissão do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas (750 passageiros e 40 tripulantes) e 140 viaturas; 30.08.2006;

xxxiii. Acta nº 3 e Anexo da Comissão do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas; 30.08.2006;

xxxiiii. Relatório Final de Apreciação das Propostas no âmbito do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas (750 passageiros e 40 tripulantes) e 140 viaturas; 06.09.2006;

xxxv. Relatório Final de Apreciação das Propostas no âmbito do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas; 06.09.2006;

xxxvi. Garantia bancária, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em nome e a pedido de Estaleiros Navais Viana do Castelo, S.A., a favor de Atlânticoline, S.A.; 18.09.2006;

xxxvii. Relatório sobre o Aditamento nº 1 ao Contrato de Fornecimento de um Navio Tipo Ro-Ro Day Car & Passengers Ferry, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas e 140 viaturas (Navio C. 258); 29.12.2006;

- xxxvii. Relatório sobre o Aditamento nº 1 ao Contrato de Fornecimento de um Navio Tipo Ro-Ro Day Car & Passengers Ferry, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas (Navio C. 259); 29.12.2006;
- xxxviii. Contrato de prestação de serviços entre a Atlânticoline, S.A. e a SCMA – Sociedade de Consultores Marítimos, Lda.; 01.01.2007;
- xxxix. Garantia bancária, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em nome e a pedido de Estaleiros Navais Viana do Castelo, S.A., a favor de Atlânticoline, S.A.; 06.01.2007;
- xl. Relatório sobre o Aditamento nº 2 ao Contrato de Fornecimento de um Navio Tipo Ro-Ro Day Car & Passengers Ferry, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas e 140 viaturas (Navio C. 258); 08.01.2007;
- xli. Relatório sobre o Aditamento nº 2 ao Contrato de Fornecimento de um Navio Tipo Ro-Ro Day Car & Passengers Ferry, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas (Navio C. 259); 08.01.2007;
- xlii. Garantia bancária, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em nome e a pedido de Estaleiros Navais Viana do Castelo, S.A., a favor de Atlânticoline, S.A.; 12.01.2007;
- xliii. Ofício enviado pelo IPTM à ENVC, S.A.; 27.07.2007 (comunica aprovação do projecto de construção da embarcação C.258);
- xliv. Garantia bancária, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em nome e a pedido de Estaleiros Navais Viana do Castelo, S.A., a favor de Atlânticoline, S.A.; 16.08.2007;
- xlv. Garantia bancária, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em nome e a pedido de Estaleiros Navais Viana do Castelo, S.A., a favor de Atlânticoline, S.A.; 17.09.2007;
- xlvi. Garantia bancária, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em nome e a pedido de Estaleiros Navais Viana do Castelo, S.A., a favor de Atlânticoline, S.A.; 05.11.2007;
- xlvii. Ofício remetido pelo IPTM à ENVC, S.A. (registo e certificação da Construção nº 258); 21.12.2007;
- xlviii. Garantia bancária, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em nome e a pedido de Estaleiros Navais Viana do Castelo, S.A., a favor de Atlânticoline, S.A.; 18.01.2008;

- xlix. Garantia bancária, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em nome e a pedido de Estaleiros Navais Viana do Castelo, S.A., a favor de Atlânticoline, S.A.; 25.02.2008;
 - I. Garantia bancária, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, em nome e a pedido de Estaleiros Navais Viana do Castelo, S.A., a favor de Atlânticoline, S.A.; 03.03.2008;
 - li. Proposta de prorrogação do prazo de entrega da Construção 258, apresentada pela ENVC, S.A., à Atlânticoline; Junho 2008;
 - lii. Proposta de Alteração da Memória Descritiva e Projecto da Construção 259 e pedido de prorrogação do prazo de entrega, apresentada pela ENVC, S.A. à Atlânticoline; Junho 2008;
 - liii. Relatório da Det Norske Veritas, denominado “Atlanticoline SA Evaluation of Equalization system”; 05.09.2008;
 - liv. Ofício enviado pela ENVC, S.A. à Atlânticoline, S.A., (C258 – Estabilidade); 11.09.2008;
 - lv. Ofício enviado pela Atlânticoline, S.A., à ENVC, S.A. (C 258); 23.09.2008;
 - lvi. Ofício enviado pela ENVC, S.A. à Atlânticoline, S.A. (C258); 06.10.2008;
 - lvii. Informação Interna da Fiscalização da Atlânticoline, S.A.; 08.10.2008;
 - lviii. Ofício enviado pela ENVC, S.A. à Atlânticoline, S.A. (C259); 20.10.2008;
 - lix. Ofício enviado pela ENVC, S.A. à Atlânticoline, S.A. (C258 - Estabilidade); 28.10.2008;
 - lx. Ofício enviado pelo IMTP à ENVC, S.A.(Construção 258); 29.10.2008;
 - lxi. Carta do Eng. Nuno Lima à Atlânticoline, S.A.; 29.10.2008;
 - lxii. Ofício enviado pela ENVC, S.A. à Atlânticoline, S.A. (C259); 31.10.2008;
 - lxiii. Ofício enviado pela ENVC, S.A. à Atlânticoline, S.A. (C259); 04.11.2008;
 - lxiv. Ofício enviado pela ENVC, S.A. à Atlânticoline, S.A. (C258); 04.11.2008;
 - lxv. Ofício enviado pela Atlânticoline, S.A., à ENVC, S.A. (C 258); 13.11.2008;
 - lxvi. Ofício enviado pela Atlânticoline, S.A., à ENVC, S.A. (C 259); 17.11.2008;
 - lxvii. Ofício enviado pela ENVC, S.A. à Atlânticoline, S.A., (C258); 20.11.2008;
 - lxviii. Ofício enviado pela Atlânticoline, S.A., à ENVC, S.A. (C 258); 27.11.2008;
 - lxix. Ofício enviado pela Atlânticoline, S.A., à ENVC, S.A. (C 258); 02.12.2008;
 - lxx. Ofício enviado pela ENVC, S.A. à Atlânticoline, S.A. (C258); 10.12.2008;
 - lxxi. Ofício da Atlânticoline, S.A., à ENVC, S.A. (C259); 02.01.2009;

- lxxii. Comunicação da ENVC, S.A. à Atlânticoline, S.A. (C259); 26.01.2009;
- lxxiii. Comunicação da Atlânticoline, S.A., à ENVC, S.A. (C259); 29.01.2009;
- lxxiv. Ofício enviado pelo IMTP à ENVC, S.A.; 03.02.2009 (Construção 259);
- lxxv. Ofício enviado pelo IMTP à ENVC, S.A. (Factor de subdivisão da construção 259); 07.04.2009;
- lxxvi. Relatório denominado “Ship Speed and Power Measurements on MV Atlântida”, elaborado pela Germanischer Lloyd; 26.03.2009;
- lxxvii. Carta da Atlânticoline, S.A., à Caixa Geral de Depósitos (Garantias bancárias – ENVC, S.A.); 23.04.2009;
- lxxviii. Despacho Judicial e Providência Cautelar requerida pela ENVC, S.A., contra a Atlânticoline, S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A.; 29.04.2009;
- lxxix. Carta da Caixa Geral de Depósitos à Atlânticoline, S.A.; 30.04.2009;
- lxxx. Oposição à Providência Cautelar, apresentada pela Atlânticoline, S.A.; Maio 2009;
- lxxxii. Carta da Atlânticoline, S.A., à Caixa Geral de Depósitos (Garantias bancárias – ENVC, S.A.); 14.05.2009;
- lxxxiii. Carta da Atlânticoline, S.A. à Direcção de Grandes Empresas do Norte, da Caixa Geral de Depósitos (Garantias bancárias – ENVC, S.A.); 14.05.2009;
- lxxxiiii. Carta da Caixa Geral de Depósitos à Atlânticoline, S.A.; 29.05.2009;
- lxxxv. Carta da Atlânticoline à Caixa Geral de Depósitos (Garantia bancária – ENVC, S.A.); 17.06.2009;
- lxxxvi. Sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga; 22.07.2009;
- lxxxvii. Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte; 29.10.2009;
- lxxxviii. Sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada; 18.12.2009;
- lxxxix. Sentença Arbitral que homologa o Acordo Global subscrito pela Atlânticoline, S.A., e pela ENVC, S.A.; 23.12.2009;
- lxxxix. Correspondência por via electrónica, trocada entre a fiscalização da Atlânticoline, S.A. e a ENVC, S.A., num total de 3741 páginas; 2007-2009;
- xc. Relatório nº 9/2009-FS/SRATC – Auditoria à Atlânticoline, S.A., emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas; 19.03.2009;
- xcii. Relatório nº 21/2009-FS/SRATC – Auditoria à Atlânticoline, S.A. (II), emitido pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas; 14.12.2009;

- xcii. Relatório nº 930/2009, Inspeção Extraordinária – Procedimento Pré-Contratual e Contratual Relativo à Construção, pelos Estaleiros Navais Viana do Castelo, SA, de Dois Navios para a Atlânticoline, SA; Inspeção-Geral de Finanças e Inspeção-Geral da Defesa Nacional; 13.07.2009;
- xciii. Acta nº 47/X/4ª SL, da Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República; 29.10.2008;
- xciv. Relatório da Comissão Permanente de Economia sobre a audição do Secretário Regional da Economia, sobre o processo de transporte marítimo de passageiros e viaturas na Região Autónoma dos Açores e o processo de adjudicação, construção e gestão contratual dos navios Atlântida e Anticiclone;
- xcv. Resolução do Conselho do Governo nº 152/2005, de 3 de Novembro, na redacção das Resoluções do Conselho de Governo nºs 39/2006, de 20 de Abril e 9/2007, de 25 de Janeiro;
- xcvi. Contributo escrito enviado pelo Professor Doutor Duarte Ponte;
- xcvii. Contributo escrito enviado pelo Comandante Duarte Toste.
- xcviii. Contributo escrito enviado pelo Eng. Nuno Lima.
- xcix. Contributo escrito enviado pelo Eng. Paulo Parece.

3. Audições realizadas pela Comissão:

a) Audição da *Dra. Luísa Schanderl*

A Dra. Luísa Schanderl prestou depoimento na Comissão no dia 27 de Maio de 2010, tendo manifestado nada ter a opor ao carácter público da sua audição. Assim, e em cumprimento do disposto no nº 5 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 20/2009/A, de 24 de Novembro, procedeu-se à necessária deliberação, tendo a Comissão aprovado, por unanimidade, o carácter público da audição. Nos termos das disposições conjugadas dos nºs 8 e 5 da citada Resolução, a transcrição integral, e tal como referido em 1. e) do presente Capítulo, consta do presente Relatório como Anexo 4.

Como já mencionado, a Dra. Luísa Schanderl foi convidada a prestar depoimento perante a Comissão de Inquérito na sua qualidade de júri dos Concursos Internacionais n. 1/2006 e 2/2006 e de Presidente das Comissão de Análise e de Negociação das Propostas dos Procedimentos por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a adjudicação do

fornecimento de dois navios do tipo “ro-ro day car & passengers ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, em que foi entidade adjudicante a Atlânticoline.

De acordo com o teor da Deliberação nº 3/2010, a Dra. Luísa Schanderl foi convidada para responder à matéria do quesito nº 3 – “à data do convite para o procedimento de negociação sem publicação prévia de anúncio, eram conhecidos factos que desaconselhassem a Atlânticoline em contratar com os Estaleiros Navais Viana do Castelo”. Sobre a matéria do quesito a depoente disse, em síntese, o seguinte:

Que a adjudicação ocorreu de forma transparente e sujeita a um procedimento que está previsto na lei.

Que o júri tem que verificar se os requisitos exigidos no caderno de encargos, que não é feito pelo júri, são cumpridos ou não pelos concorrentes e esclareceu que, no caso em apreço, verificou-se que os Estaleiros de Viana do Castelo reuniam as condições de capacidade financeira definidas no caderno de encargos e reguladas pelo artigo 35º, do Decreto-Lei nº 197/99 e os requisitos de capacidade técnica regulados no caderno de encargos e também no artigo 36º, do mesmo diploma.

Que não tem conhecimento nenhum que à data da negociação levantasse suspeitas, tendo acrescentado que, havendo, não era o júri que tinha que decidir sobre isso, mas que não havia. Que havia encomendas e a entrega de barcos e que, portanto, os Estaleiros cumpriam com os requisitos e que, no espaço de um mês, não se tinha alterado a capacidade técnica e financeira dos Estaleiros de Viana do Castelo.

Que, enquanto Presidente ou Membro de Júris, preza a regra de distanciamento das circunstâncias e que limitou-se a analisar os documentos que lhe foram entregues em sede de concurso público. Acrescentou que em sede de concurso público, não posteriormente porque não era exigido pela lei, existiam imensas declarações abonatórias, que atestavam a entrega de navios com as características exigidas como mínimas no caderno de encargos.

Que o caderno de encargos previa determinados requisitos de capacidade técnica e financeira que eram aferidos mediante a apresentação de determinados documentos, exigidos no caderno de encargos. O que o júri tem que fazer é verificar se os documentos

exigidos para aferir a capacidade técnica e a capacidade financeira, atestam essa capacidade, não sendo possível recorrer a outros elementos que não os exigidos no caderno de encargos.

Que a Atlânticoline definiu no caderno de encargos, ratificado pelo Governo, os requisitos para o concurso e que não sabia quem é que ia concorrer, muito menos se eram os Estaleiros de Viana do Castelo. Que os Estaleiros de Viana do Castelo cumpriam com os requisitos e que se verificaram, depois da adjudicação, alguns factos menos abonatórios dos estaleiros.

b) Audição do *Engenheiro Arnaldo Pedro Navarro Machado*

O Eng. Navarro Machado prestou depoimento na Comissão no dia 28 de Maio de 2010, tendo manifestado interesse em que a audição não revestisse carácter público, pelo que, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 8 e 5 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 24 de Novembro, não há lugar à junção da transcrição da reunião em que decorreu a sua audição perante a Comissão de Inquérito. A transcrição fica, por isso, arquivada nos serviços Administrativos da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apenas podendo ser consultada mediante autorização do depoente.

O Eng. Navarro Machado foi solicitado a prestar depoimento perante a Comissão de Inquérito uma vez que desempenhou funções de Presidente do Conselho de Administração da Estaleiros Navais Viana do Castelo, S.A., nos anos de 2007 e 2008.

De acordo com o teor da Deliberação n.º 3/2010, o Eng. Navarro Machado foi convidado para responder à matéria dos quesitos n.º 6 – “Alguma vez os ENVC apresentaram reservas quanto às peças contratuais dos navios C258 e C259”, 7 – “Quem ficou responsável pela elaboração dos projectos finais dos navios C258 e C259, bem como da sua construção”, 8 – “Tinha o adjudicatário capacidade de resposta e técnica para satisfazer o contrato em todas as suas vertentes, nomeadamente a elaboração dos projectos finais e construção”, 9 – “Os ENVC levantaram formalmente alguma reserva quanto ao não cumprimento dos requisitos previstos no contrato celebrado com a Atlânticoline, nomeadamente velocidades mínimas e prazos de entrega dos navios”, 10 – “A quem competia a fiscalização ao processo de construção dos navios C258 e C259”, 11 – “Quando e por quem é que foram detectados problemas na construção do Navio C258”, 12 – “Em algum momento, a relação dos ENVC com os fornecedores dos equipamentos para o Atlântida resultou em atrasos ou dificuldades

no processo de construção”, 13 – “De quem era a responsabilidade de detectar e resolver os problemas de estabilidade do navio C258”, 14 – “Porque razão foram solicitados os aditamentos aos navios, bem como a sua respectiva justificação”, 15 – “As alterações plasmadas nos aditamentos ao contrato do C258 tinham o objectivo de resolver ou minimizar os problemas de estabilidade em avaria e intacta detectados no navio”, 16 – “Que relação existe entre as alterações introduzidas no decurso do processo de construção do navio C258 e o problema de velocidade do navio”, 17 – “Aquando dos aditamentos, os ENVC alegaram que as alterações poderiam constituir um factor de redução da velocidade do C258”, 24 – “O que é que inviabilizou a certificação do navio C258”. À matéria dos quesitos o depoente disse, em síntese, o seguinte:

Que não estava no estaleiro quando os contratos foram assinados, e que as únicas reservas que pensa que os estaleiros fizeram, são aquelas que estão formalizadas nos aditamentos e no memorando de entendimento, sendo essas as únicas de que tem conhecimento, não sabendo se foram apresentadas reservas orais – escritas pensa que não – no acto de assinatura dos contratos.

Que o responsável pelo projecto eram os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, porque, tanto quanto sabe, o contrato não dizia em sítio algum que os Estaleiros Navais de Viana do Castelo subempreitariam o projecto a uma outra empresa.

Que, em termos formais, os responsáveis pelo projecto não podem deixar de ser os Estaleiros Navais de Viana do Castelo. Que seria do conhecimento das partes que o estaleiro estaria nessa altura com muito trabalho e que não teria capacidade para desenvolver o projecto que tinha sido contratado e que, para isso, teria de subempreitar essa tarefa.

Que como o prazo de entrega dos navios era extraordinariamente apertado, muito curto para qualquer estaleiro do mundo, faria algum sentido e pensa que terá sido essa a razão que levou a que a adjudicação fosse feita à empresa que tinha feito o trabalho do anteprojecto, porque isso pouparia, teoricamente, tempo. Qualquer outra empresa a quem fosse adjudicado esse trabalho teria de se ir meter dentro dos processos dos navios e alongar-se-ia, certamente, esse trabalho.

Que, provavelmente, todos pensaram que a empresa a quem iria ser subempreitado esse trabalho era uma empresa que estaria tecnicamente apetrechada, em termos técnicos e também em termos de capacidade, mas que veio a verificar-se ao longo do trabalho que isso não foi assim, o que levou a que se viessem a detectar erros complicados no projecto e atrasos imensos, porque essa empresa devia fazer o desenvolvimento do projecto básico e do projecto dos desenhos de produção do 258 e do projecto básico do 259 e muito desse trabalho acabou por ser feito pelo próprio estaleiro, em regime de horas extra e adiando alguns outros trabalhos, para ver se o Estaleiro conseguia, efectivamente, acabar o navio, porque os atrasos sucediam-se, semana após semana.

Que a fiscalização tem três vertentes: na vertente do armador, competia à Atlânticoline; enquanto sociedade classificadora, competia à Lloyds Register of Shipping; enquanto autoridade de bandeira, era do IPTM pelo que são estas as três entidades que tinham responsabilidade na fiscalização dos navios.

Que a detecção ou provação dos problemas de estabilidade competia ao IPTM e que, embora houvesse uma certa difusão entre a Lloyds e o IPTM, tem quase a certeza que era ao IPTM.

Que em alguma escala as alterações foram também, de alguma forma, responsáveis pela quebra de velocidade do navio, embora não seja capaz de dizer em que escala é que isso acontece. Tanto quanto se recorda, as alterações pedidas, foram menos duas baleeiras, mais dez suites, mais um salão de jogos, mais um bar e mais um impulsor de proa. Que todas estas primeiras coisas, o retirar de duas baleeiras leva a que o factor de subdivisão 1 não pudesse ter sido aplicado, que foi preciso aplicar o factor de subdivisão 0,5 e que, para isso, foi preciso fazer inúmeras alterações no navio.

Que sendo os dez compartimentos e salão de jogos em cima, isso leva a que faça subir o centro de gravidade do navio. Para fazer subir o centro de gravidade, para depois colocar o centro de gravidade mais em baixo é preciso pôr-lhe lastro. Portanto, de certa maneira – mas não sabe e não é capaz de dizer e não sabe se alguém é capaz, fazendo contas, de dizer qual

é a percentagem da perda de velocidade que foi colocada por esta situação. Que na sua opinião terão havido, entre aspas, algumas responsabilidades.

Que, na sua opinião, os estaleiros tinham capacidade técnica para fazer o navio mas, na altura, sabia-se que não havia capacidade em horas/homem no projecto. Não havia pessoas em quantidade necessária, porque estavam alocadas a outros projectos, razão pela qual era preciso subempreitar esse trabalho.

Que existiu um erro no problema da estabilidade. Eventualmente – a partir de certa altura deixou de conhecer o processo e não o conhece muito bem, mas quase jura que há um outro erro feito pelo tanque russo na detecção do modelo na velocidade, porque, para o depoente, é a única possibilidade que existe.

Que, quando o navio, de acordo com as tabelas que existiam no início, dava dezanove e meio ou quase vinte nós e, de repente, o navio acaba por dar – não sabe o valor exacto, porque já lá não estava – não chega a dezassete, independentemente de todas as coisas que foram feitas ao navio para que o navio cumprisse os critérios de estabilidade e mesmo tendo sido colocados mais apêndices no casco, como foi o problema do impulsor, a sua sensibilidade diz que não deveria perder tanta velocidade.

Que suspeita – e tem muita pena que o estaleiro nunca tenha tido capacidade para o fazer – que o primeiro cálculo feito pelo Instituto Krylov não seria preciso, o que deu a todos a sensação de que, independentemente de se fazerem algumas alterações, iriam sempre cair dentro do intervalo aceitável de velocidade.

Que a fiscalização entrou tardiamente no navio e que, quando entrou, quis alterar muitas coisas que estavam previamente estabelecidas.

Que nessa altura os estaleiros estavam florescentes e cheios de trabalho. E, estando os estaleiros cheios de trabalho, os fabricantes de motores, de propulsores, estavam todos cheios de trabalho. Nessa altura, qualquer atraso de seis meses num motor era uma coisa

banal. Os fabricantes de motores limitavam-se a dizer que o motor estava com seis meses de atraso e, como tinham uma espécie de acordo – todos eles nos seus contratos só deixavam que as multas por atraso fossem muito baixinhas e eram iguais para todos, portanto, não valia a pena tentar mudar do A, B, C para outra marca qualquer, porque era sempre a mesma coisa –, resultava em que, realmente, com um grande à-vontade, eles atrasavam enormemente os trabalhos dos estaleiros.

Que os principais erros de projecto têm a ver com a estabilidade dos navios, em ambos os casos considerou a estabilidade dos navios de transporte de passageiros uma coisa extraordinariamente complicada e que tem vindo a agravar-se e a complicar-se pois, sempre que existe um acidente, as regras da SOLAS ou da Convenção de Estocolmo vão-se agravando e tornando cada vez mais complicadas.

Que não é capaz de explicar o que são os factores de subdivisão 0,5 e 1, porque que já é suficientemente pouco técnico para ser capaz de explicar isso tudo, embora seja engenheiro naval, mas que partiram do princípio de que iriam ser capazes – estaleiro, projectista, fosse quem fosse, a pessoa que tinha responsabilidade de entregar esse projecto; partiram do princípio que iam utilizar o factor de subdivisão 1 e, portanto, iam seguir um certo caminho nas regras, mas o IPTM veio, numa certa fase, pelo menos, a inviabilizar a situação e a obrigar ao factor de subdivisão 0,5.

Que o factor de subdivisão 1 tem a ver com a estabilidade em avaria. Tem a ver com, quando o navio é abalroado, entrar em consideração que há o alagamento de um compartimento. O factor de subdivisão 0,5 é: quando o navio é abalroado, entra-se com a situação de haver o alagamento de dois compartimentos. Ora, para que o navio tenha a mesma estabilidade, é preciso que esteja muito mais subdividido, para que, quando alaga dois compartimentos, continuar a ter reserva de estabilidade. Como o navio tinha sido pensado desde o início para ter o factor de subdivisão 1, quando de repente foi necessário transformá-lo num navio com factor de subdivisão 0,5 foi realmente um horror, porque tiveram de fazer imensas alterações no navio.

Que fazer essas imensas alterações no navio levou a que o navio ficasse mais pesado, tivesse um calado maior e daí decorre também, no seu entender, o problema da velocidade, parte do problema da velocidade.

Que quando o fiscal da Atlânticoline foi para o estaleiro – em Maio ou Abril de 2007 –, parte do navio já estaria projectada e parte dos desenhos já tinha sido submetida à aprovação da Lloyds.

Que quando lhes foram pedidas alterações isso levou a que muitos dos desenhos tivessem de ser refeitos e reenviados para a Lloyds, porque os primeiros já não estavam de acordo com aquilo que tinha sido pedido.

Que a maioria das alterações, aquelas que ocorreram no tempo em que lá esteve, não as outras, tinha normalmente como justificação uma melhor funcionalidade do navio, que se prendiam com a gestão do navio, enquanto navio. Para além de haver, provavelmente, em sistemas de encanamentos, de válvulas e de bombas, alterações de ordem técnica que o armador achava que ficaria melhor se as coisas fossem feitas de uma forma diferente.

Que não faziam, para cada alteração, um estudo que levasse a perceber se essa alteração tinha, por si só, alguma implicação na estabilidade ou na velocidade.

Que relativamente à velocidade à partida tinham a consciência errada – mas tinham a consciência – de que tinham folga na velocidade.

Que o problema da estabilidade terá sido detectado quando a Lloyds – e se calhar a Lloyds, porque o IPTM nunca mais dava resposta e acabaram por mandar as coisas para a Lloyds –, no final de 2007, início de 2008, levantou o primeiro problema de estabilidade, que se recorde, quando pôs em causa o factor de subdivisão 1, que era o factor de subdivisão que tinha sido considerado para o cálculo de estabilidade.

Que não é capaz, no momento, de precisar quando comunicaram à Atlânticoline e que a responsabilidade é do estaleiro, porque o estaleiro é que era suposto construir o navio, portanto a responsabilidade última era do estaleiro, sendo esta a sua visão do problema.

Que, relativamente às propostas do armador, tirando as propostas iniciais – aquelas muito iniciais das Adendas 1 e 2, que não foram propostas tidas por si, que já herdou – se os Estaleiros tivessem a consciência, nessa altura, que uma alteração em concreto, ou que o conjunto das alterações que estavam a ser colocadas, por elas próprias, poriam em perigo a estabilidade, os Estaleiros com certeza teriam rejeitado essa situação.

Que provavelmente a situação mais complicada, mas não sabe, foi o corte das duas baleeiras, porque haver quatro baleeiras no navio ou haver duas baleeiras no navio, uma vez mais, vai influir nos critérios de estabilidade em avaria. Provavelmente terá sido a alteração mais complicada, que induziu mais problemas.

Que, mesmo assim, com certeza que o estaleiro estava convencido – o estaleiro e o seu projectista, mas formalmente o estaleiro – que, mesmo com duas baleeiras, seria capaz de induzir o factor de subdivisão 1, o que veio a tornar-se perfeitamente impossível de fazer.

Que lhe custa acreditar que, anterior a si, ou mesmo durante a sua presença, alguém aceitasse alterações quando estivessem conscientes de que essas alterações iriam, por elas próprias, provocar uma situação destas e que essa consciência não existia, com certeza, senão seria uma atitude um bocado estranha.

Que, na maioria dos casos, a decisão de aceitação das propostas de alteração, feitas pelo armador ao estaleiro, dependia basicamente do estaleiro, embora, em algumas circunstâncias, admitisse que essas alterações tivessem de ser também submetidas à Lloyds, enquanto entidade classificadora do navio. Que a reavaliação foi feita e foi pedida à Lloyds, quando assim era necessário.

Que o SOLAS e a Convenção de Estocolmo, como tudo na vida, têm várias leituras. Com certeza que o estaleiro imaginava que conseguia a leitura de ter o factor de subdivisão 1,

independentemente da leitura que o IPTM e que a Lloyds acabaram por ter. Aquelas normas não são “dois e dois, quatro”, têm “mas se, e se”. Têm vários “ses”, aquelas normas, o que levou os Estaleiros a pensar que, mesmo assim, era possível com duas baleeiras ter o factor de subdivisão 1, uma coisa que, pensa, na altura – porque isso foi anterior a si –, era importante para a Atlânticoline, ter mais dez camarotes. Que pensa que foram esses dez camarotes que levaram a retirar o corte das baleeiras.

Que não é capaz de dizer, de quantificar, qual é a responsabilidade de umas coisas e disse não estar a querer – e frisou, para que não fique essa ideia – imputar à fiscalização a responsabilidade por haver problemas de estabilidade, ou por haver problemas de velocidade *per se*. Que podem ter ajudado e acha que ajudaram. Agora, em quanto é que ajudaram, não é capaz de dizer.

Que se a fiscalização – é este o seu julgamento – tem entrado mais cedo, esses pedidos teriam ocorrido mais cedo e teriam conseguido, porventura, que os desenhos não tivessem sido reenviados para a Lloyds. É nesse sentido que fala. Considerou que, provavelmente, a entidade que mandou para lá a fiscalização não tem a mesma opinião e disse que quem gere a fiscalização é o armador.

Que não conhece o relatório da Det Norske Veritas e não conhece o que é o mau uso do *software* NAPAS.

Que, na realidade, tudo começa no projecto e, que quando um projecto é defeituoso, o fim é sempre triste, porque alterar projectos quando os navios estão construídos, ou estão três quartos construídos, é uma coisa horrível. Foram tentando colmatar, de forma muito cara, de forma a produzir atrasos, a produzir depois consequências de que nem os próprios tinham consciência, por causa da velocidade, quando pensavam que tinham uma velocidade bastante confortável, que poderia aguentar algumas coisas extra.

Que, quanto à estabilidade em avaria, esta foi, realmente, detectada pela Lloyds, ou o primeiro problema foi detectado pela Lloyds, em final de Setembro ou Outubro. Acha que

informaram o armador mas não se lembra de haver um documento escrito. Não é capaz de, formalmente, dizer se informaram. Não sabe se há alguma carta, não se se recorda. Pelo que lhe disseram, o próprio armador pediu um parecer à Det Norske Veritas, portanto com certeza que sabia da situação. Imagina que o armador sabia.

Que quando se fez a prova de inclinação, a prova de estabilidade, o navio tinha sido muito mais subdividido, que era a subdivisão na tentativa de cumprir o factor de subdivisão 0,5. Portanto, o navio já nesta altura tinha mais peso. Os Estaleiros imaginavam que isso iria acontecer, que o navio iria estar mais pesado, porque tiveram que subdividi-lo muito mais para tentar que o navio cumprisse o factor 0,5.

Que a velocidade nunca esteve em causa, porque embora tivesse a consciência de que o navio ia perder velocidade, o que sempre disse foi que, como baseou o seu raciocínio numa velocidade que, à partida, estaria bastante folgada, a ideia que tinham era que conseguiriam entrar na gama de velocidades aceitáveis. Portanto, na realidade, o navio estar mais pesado e ter maior imersão, o que pode ser ou deixar de ser, é dizer se os Estaleiros estavam à espera que fosse 500 mm, ou 600 mm. Estavam à espera que fosse 400 ou 300, não estavam à espera que fosse mais, que o navio tivesse uma maior imersão.

Que quando se fez a prova de inclinação e se verificou o peso e a velocidade, pensa, tem quase a certeza, que foi pedido, ao tanque que fez a prova inicial de velocidade e depois, salvo erro, a um tanque alemão, que se reconfirmasse qual era a velocidade que o navio tinha naquelas circunstâncias.

Que a resposta que foi dada foi que a velocidade estaria entre os dezoito e os dezanove nós.

Que os Estaleiros sabiam que não era causa de rescisão do contrato se o navio estivesse entre os dezoito e os dezanove nós. Portanto, partiram sempre desse princípio, que eram os dados que tinham na mão: a velocidade iria baixar, mas iria ficar dentro dos parâmetros aceitáveis pelo contrato.

Que não conhece o relatório da DNV e não sabe se devia conhecer, se calhar devia, mas a verdade é que não o conhecia. Que é a primeira vez que é confrontado com um relatório que diz “eventual mau uso”, acha que diz “eventual mau uso do *software* NAPAS”. O *software* NAPAS era efectivamente o *software* utilizado pelo projectista para o cálculo da estabilidade.

Que se alguma vez induziu que a fiscalização é responsável em absoluto pelas coisas, não é isso que quer dizer. A fiscalização está no estaleiro, basicamente, para verificar se o navio está a ser construído de acordo com os desenhos e a especificação que foi negociada entre o armador e o estaleiro. Mas, em muitas circunstâncias, tem capacidade para pedir alterações, umas maiores, outras mais pequenas. O problema que aqui se passa é o somatório das alterações.

Que não sabe se induziu ou se fez induzir as pessoas que os Estaleiros eram obrigados a aceitar essas alterações. Se o disse, ou se o induziu, não era isso que queria dizer. Tentou dizer que, provavelmente, os Estaleiros poderiam em qualquer altura dizer não – e, se calhar, algumas vezes disseram –, mas tinham de fomentar um relacionamento saudável entre o armador e o estaleiro. Portanto, muitas vezes provavelmente contrariados – até porque as alterações induziam a atrasos e custavam quase sempre dinheiro, porque era refazer coisas que já estavam feitas, na maioria dos casos –, tentaram encontrar um equilíbrio entre aquilo que era pedido e aquilo que aceitavam fazer.

Que o estaleiro nunca recebeu nenhuma garantia do armador de que iria receber os navios se não cumprisse os requisitos. Não tem ideia de que isso tenha acontecido. O navio era especificado para *short international voyage* e acha que o navio cumpre o requisito *short international voyage*. Pensa que a única coisa que o navio não cumpre é a velocidade.

Que a fiscalização do armador não tinha como obrigação detectar os problemas de estabilidade do navio.

Que, no navio 258, os Aditamentos 3 e 4 são do seu tempo. O 3 é um aditamento que parte os preços, pela chegada tardia dos equipamentos, que estavam a pagar. E o 4.º é um aditamento muito extenso. Quanto ao navio 259, pensa que o aditamento é o último, é o aditamento que mostra que é preciso fazer um navio diferente.

Que o aditamento 3 não tem nada a ver estabilidade ou não cumprimento do critério da velocidade. Que o Aditamento 4, é um aditamento que tenta oficializar coisas que estavam também combinadas e que não estavam oficializadas. Não eram coisas que, naquele momento, pudesse colocar em causa. Portanto, tanto numa coisa como na outra, acha que já era muito tarde, incluindo o Aditamento 4, para pôr esse problema.

Que os problemas mais complicados a serem colocados tinham a ver com os aditamentos iniciais. Esses aditamentos iniciais, que é o retirar das baleeiras, para si são o início dos problemas. Porque insistiam no factor de subdivisão 1 e o retirar das baleeiras complicava extraordinariamente o factor de subdivisão 1. Portanto, nesse é que, na altura, poderia ou não alguém ter alertado para esse facto. Não faz ideia se alertaram, se não. Por escrito, não está nada alertado.

Que os estaleiros não fizeram a verificação das alterações. Que à medida que os aditamentos iam indo, provavelmente não foram verificando se, *per se*, cada aditamento traria problemas ou não. Isso é um facto.

Que tinha conhecimento de que, para o armador, a velocidade era um item muito importante. Portanto, não é nada que, em termos teóricos, possa dizer que não conhecia. Não sabe se há documentos escritos ou não sobre isso, mas tinha conhecimento desse facto.

Que o seu entendimento é que o navio está certificado para *short international voyage*, que era o que estava especificado no contrato.

Que, quanto à Adenda 4, tem a ideia de que, entre outras coisas, era preciso fechar tudo o que tivesse porventura sido combinado em coisas grandes e não tivesse sido escrito.

Que as primeiras multas não foram aplicadas porque, no memorando de entendimento, ou na Adenda 4, o armador aceitou uma coisa que pensa que era legítima, que era que o estaleiro, apesar de tudo, não era responsável pelos atrasos das chegadas dos equipamentos ao estaleiro.

Que havia dois equipamentos, no mínimo, que eram equipamentos determinantes e que tinham grandes atrasos: um era os motores e o outro era os propulsores azimutais. Que os motores tinham qualquer coisa como cinco ou seis meses de atraso e os propulsores, qualquer coisa como sete meses de atraso. Pensa que algures, na adenda ou no memorando de entendimento, terá sido combinado com o armador que era feito um novo prazo de entrega. Portanto, o armador aceitava que o estaleiro não tinha capacidade para influenciar os fabricantes na entrega dos equipamentos, mas, em contrapartida, as multas iriam ser reforçadas caso não fosse entregue o navio a tempo.

c) Audição do Comandante António Raposo

O Comandante António Raposo prestou depoimento na Comissão no dia 28 de Maio de 2010, tendo manifestado interesse em que a audição não revestisse carácter público, pelo que, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 8 e 5 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, de 24 de Novembro, não há lugar à junção da transcrição da reunião em que decorreu a sua audição perante a Comissão de Inquérito. A transcrição fica, por isso, arquivada nos serviços Administrativos da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apenas podendo ser consultada mediante autorização do depoente.

O Comandante António Raposo foi chamado a prestar depoimento perante a Comissão de Inquérito na qualidade de Presidente do Conselho de Administração Atlânticoline, S.A..

De acordo com o teor da Deliberação n.º 3/2010, o Comandante António Raposo foi convidado para responder à matéria dos quesitos n.ºs 14 – “Porque razão foram solicitados os aditamentos aos navios, bem como a sua respectiva justificação”, 15 – “As alterações plasmadas nos aditamentos ao contrato do C258 tinham o objectivo de resolver ou minimizar os problemas de estabilidade em avaria e intacta detectados no navio”, 16 – “Que relação existe entre as alterações introduzidas no decurso do processo de construção do

navio C258 e o problema de velocidade do navio”, 17 – “Aquando dos aditamentos, os ENVC alegaram que as alterações poderiam constituir um factor de redução da velocidade do C258”, 24 – “O que é que inviabilizou a certificação do navio C258”. À matéria dos quesitos o depoente disse, em síntese, o seguinte:

Que o aditamento nº 4 refere-se a alterações que foram promovidas, no seu caso concreto, as únicas que lhe dizem respeito, no caso do navio 258, e que contemplam um conjunto de situações que foram já na sua administração sugeridas por si, mas que foram coisas menores, que não tiveram qualquer implicação na estrutura do navio.

Que uma segunda parte desse adicional tinha por objectivo dar resposta a algumas questões que o IPTM já tinha levantado junto dos estaleiros.

Que quando entrou, em Janeiro de 2008, havia rumores, e não gostaria de ir muito mais para além da palavra “rumores”, de um relatório que o IPTM tinha feito aos estaleiros de Viana do Castelo, em Dezembro de 2007, em que levantava problemas sobre o factor de subdivisão. O factor de subdivisão é a forma como o navio deve estar compartimentado e tem que respeitar determinadas regras que estão na SOLAS, que é, a bíblia da construção naval e o IPTM, nesse relatório de Dezembro de 2007, de facto, levanta essas questões.

Que há alterações que foram propostas pela administração da Atlânticoline e há alterações que foram propostas pelos próprios estaleiros e as alterações propostas pelos estaleiros tinham a intenção de corrigir falhas do projecto.

Que, em relação às propostas de alteração da Atlânticoline, as da sua administração, e obviamente só responde pela sua, são todas alterações de menor importância e sem qualquer tipo de impacto na estrutura do navio, tais como a TV, a alteração do tipo de estrado que em vez de ser metálico passa a plástico e coisas assim que não têm rigorosamente nada a ver com a estrutura propriamente do navio.

Que os problemas com o navio foram-lhes transmitidos pelo próprio estaleiro que, por volta de Abril de 2008, informa, através das preocupações que o próprio IPTM tinha feito chegar aos estaleiros, de que havia um problema na compartimentação do navio, ou seja, de que o tal factor de subdivisão – na altura ainda não se falava em estabilidade em avaria, falava-se era na questão da compartimentação – não correspondia efectivamente aos requisitos que o SOLAS obriga.

Que foi nessa altura que lhes chegaram as primeiras preocupações e foi a partir daqui que se tomou a decisão, nomeadamente em Abril, de começar a desenvolver reuniões com os estaleiros no sentido de ver que soluções é que haveria para contornar a situação.

Que foi a partir daí que fizeram o memorando de entendimento e o protocolo de cooperação com os estaleiros que levou ao adicional nº 4 do navio 258 e o adicional nº 3 do navio 259.

Que, a partir do momento em que assumiu a responsabilidade da Atlânticoline, a sua preocupação foi garantir que nunca haveria perda de velocidade por parte do navio 258 e em toda a correspondência que tem trocada com os estaleiros se verifica que também em resposta aos seus ofícios, a resposta dos estaleiros era sempre de que podiam estar descansados, porque a velocidade ficaria sempre dentro do contratualizado. Salvo erro, são até mesmo estas as expressões que são usadas nos ofícios dos estaleiros, que perduraram praticamente até final do processo. Que não só em 2008, mas até já em 2009 os estaleiros garantiram.

Que a velocidade do navio é uma questão física, porque quando se lhe põe peso a mais naturalmente tem que se arrastar dentro de água com maior dificuldade e pode haver efectivamente uma perda de velocidade. Que isto é apenas uma questão teórica, que não pode aplicar directamente no caso específico dos navios.

Que aquilo que incumbe ao armador, e foi o que fez, foi garantir junto do construtor que ele garantiria a velocidade que estava no contrato e quem diz a velocidade diz também os outros requisitos que estavam no contrato.

Que foi em Abril de 2008 que começaram a ter as primeiras informações, nomeadamente por parte dos estaleiros, de que poderia haver problemas relativamente à compartimentação e relacionado com o factor de subdivisão.

Que, quando os estaleiros começam a propor alterações para corrigir exactamente o problema do factor de subdivisão, uma das propostas que fizeram foi a de alteração do calado.

Que a Atlânticoline pretendia que nunca houvesse um aumento de calado para cima dos 5 metros, porque tinha conhecimento de quais eram as limitações no porto da Velas de S. Jorge e, salvo erro, também em Santa Maria. Esses portos tinham esse constrangimento e, como tal, transmitiram que poderia ser aceitável, mas nunca superior aos 5 metros, porque isso iria limitar a operação do navio. Isto acontece numa fase muitíssimo mais adiantada do processo.

Que, quando se manda construir um navio desta dimensão, não é só a fiscalização do dono da obra que funciona, a própria legislação portuguesa obriga a que a construção seja acompanhada por uma entidade certificadora que, na altura, foi definido entre o armador e o construtor que seria a Lloyds.

Que a própria legislação portuguesa prevê que o IPTM, que é a entidade que em termos nacionais tutela este assunto, também tem que acompanhar a obra, pelo que não é só assumida pelas pessoas designadas pelo construtor, mas também é acompanhada por uma entidade certificadora que é, neste caso, a Lloyds e pelo IPTM.

Que foi na sua administração que tiveram dúvidas sobre algumas das propostas que os estaleiros faziam e que, independentemente da fiscalização, independentemente da entidade certificadora, independentemente do IPTM, contrataram a DNV para emitir um parecer e assessorar relativamente a propostas específicas de alterações que os estaleiros pretendiam fazer.

Que a conclusão do relatório da DNV é que efectivamente havia problemas de origem na construção que tinham acontecido, nomeadamente por parte dos estaleiros.

Confirma que o adicional nº 4, que é da sua responsabilidade, plasmou, no que diz respeito a iniciativas da Atlânticoline, pequenas alterações, algumas que já vinham da anterior gestão e outras por iniciativa sua, que visavam essencialmente melhorar as condições no navio sem grandes impactos.

Confirma que essas alterações não tiveram um impacto substancial em termos de peso com efeito no aumento de deslocamento da embarcação, mas existiram outras alterações, que foram iniciativa dos estaleiros e que visavam, essas sim, corrigir esses problemas de estabilidade que foram identificados ao longo do processo.

Confirma que o relatório da DNV fala concretamente nas falhas de cálculos e que, eventualmente em resultado da utilização do *software* para corrigir essa estabilidade, houvesse que embarcar mais lastro aumentando a imersão, logo o calado e o deslocamento do navio com consequências drásticas na velocidade.

Confirma que o impacto quantificado, em termos de deslocamento da embarcação, das alterações que foram iniciativa da Atlanticoline é de 20 toneladas, que não terão praticamente nenhum impacto na velocidade e certamente não terão qualquer impacto na estabilidade, porque uma embarcação com mil passageiros, com um peso médio de 70 kg, se todos forem para um lado da embarcação, estamos a falar de 70 toneladas, ou seja, essa embarcação tem que estar projectada para comportar uma situação dessas em situações normais.

Confirma que o adicional terá sido assinado em decorrência de compromissos que vinham de antes da sua entrada, logo as questões e os problemas de estabilidade são detectados em Abril e Agosto de 2008, não poderiam ter sido a motivação desses adicionais que foram assinados antes dessa data.

Que, pelo menos, durante a sua administração, as propostas de alteração que foram feitas para o navio 259 tinham o objectivo resolver os problemas de estabilidade do navio. Que o adicional nº 3 que assinou foi feito e assinado com essa intenção.

Que foram feitas algumas alterações aos navios, propostas pelos estaleiros, mas desconhece se havia alguma solução para resolver totalmente ou para adequar o navio àquilo que estava no contrato. Pelo menos quanto à velocidade, o navio nunca chegou a fazer a velocidade que efectivamente estava no contrato.

Que houve resoluções pontuais de determinadas questões, mas nunca houve resolução total de todos o requisitos que estavam contratualizados.

Que, relativamente ao navio 258, as soluções que foram propostas pelos estaleiros à Atlânticoline resolviam, de facto, os problemas de estabilidade em avaria e a Atlânticoline pôs sempre como condição, e isso está na documentação que foi trocada com os estaleiros, que estaria disponível para fazer algumas pequenas cedências desde que não houvesse perca na velocidade.

Que nas propostas dos estaleiros para resolver o problema de estabilidade em avaria, os estaleiros confirmaram sempre de que não haveria perca de velocidade.

d) Audição do *Secretário Regional da Economia*

O Secretário Regional da Economia prestou depoimento na Comissão no dia 29 de Maio de 2010, tendo afirmado que não se opunha que o seu depoimento fosse público. Assim, e em cumprimento do disposto no nº 5 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 20/2009/A, de 24 de Novembro, procedeu-se à necessária deliberação, tendo a Comissão aprovado, por unanimidade, o carácter público da audição. Nos termos das disposições conjugadas dos nºs 8 e 5 da citada Resolução, a transcrição integral, e tal como referido em 1. e) do presente Capítulo, consta do presente Relatório como Anexo 5.

De acordo com o teor da Deliberação nº 3/2010, o Secretário Regional da Economia foi convidado para responder à matéria dos quesitos nº 19 – “Caso a velocidade apurada nos testes tenha sido abaixo da contratualizada, em que termos tinha a Atlânticoline fundamentação contratual para resolver o contrato”, 20 – “Estavam os interesses da Região, no âmbito deste contrato, devidamente acautelados”, 25 – “Quais as razões que assistiram à escolha do momento para a resolução do contrato do Navio C259”, 27 – “Que avaliação foi feita do impacto que a resolução do contrato teria na operação de 2009”, 28 – “Porque razão é que os dois navios foram englobados na mesma solução”, 29 – “Como e quando foi desencadeado o processo de negociação da resolução do contrato”, 30 – “Qual a avaliação política/jurídica que foi feita da resolução do contrato”, 31 – “Quem conduziu o processo negocial quer por parte dos Açores quer por parte dos ENVC.”, 32 – “Qual foi a relação que se estabeleceu sempre entre a contestação da providência cautelar e o processo negocial”, 33 – “Para além do accionamento das garantias bancárias, que diligências foram desencadeadas para efectivação das mesmas” 34 – “Em que medida ficaram salvaguardados os interesses da RAA foram acautelados com a resolução do contrato e a sentença do tribunal arbitral”. Sobre a matéria dos quesitos o depoente disse, em síntese, o seguinte:

Que quando tomou posse como Secretário Regional da Economia, em Novembro de 2008, e em relação ao navio 258, haviam sido comunicadas, pela ENVC, S.A. à Atlânticoline, propostas de solução para problemas de estabilidade que o navio apresentava. Essas propostas de solução tinham sido analisadas, quer no âmbito dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, quer no âmbito de uma reunião que tinha reunido diversas entidades que estavam relacionadas e haviam sido também, posteriormente, avaliadas por parte do Conselho de Administração da Atlânticoline.

Que a resposta formal, quanto ao avançar com estas soluções, foi tomada em inícios de Dezembro ou finais de Novembro de 2008 e a decisão de avançar foi tornada pública a 5 de Dezembro de 2008, através de uma conferência de imprensa dada por si, juntamente com o Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline e pela Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos.

Que, nessa conferência de imprensa, foi tornado claro em que condições e em que circunstâncias o Governo Regional aceitava, ou melhor, a Atlânticoline, acompanhada pelo Governo Regional aceitavam o que havia sido proposto pelos Estaleiros: que as soluções resolvessem em absoluto a anomalia detectada, que não pusessem em causa a operacionalidade do navio nos portos para os quais se encontrava prevista a sua operação e, para além disso, que não se traduzissem num incumprimento das especificações técnicas do navio dentro dos valores e bandas previstos no contrato de construção.

Que, no dia 23 de Novembro de 2008, haviam sido realizados testes, haviam sido realizados alguns estudos relativamente a essas soluções e que a informação que foi recebida dos estaleiros, já com os estaleiros na posse dessas condições da parte do Governo Regional, foi que elas estavam satisfeitas.

Que, por isso, foi dada a indicação para avançar com o processo de construção, resolver os problemas e avançar com a construção do navio ou ultimar já a construção do navio.

Que neste processo e nessa data, com os dados que havia disponíveis dos diversos intervenientes no processo, quer da parte dos estaleiros, quer da parte de uma empresa chamada Deltamarin, quer da parte do projectista contratado pelos estaleiros, quer da parte do IPTM, continuavam a acreditar e tinham todas as condições que lhes permitiam afirmar, como foi afirmado nessa conferência de imprensa, que o navio estava em condições de iniciar a operação a 13 de Maio de 2009.

Que, quanto ao navio 259, quando assumiu as funções de Secretário Regional da Economia, havia um conjunto de alterações que haviam sido sugeridas pelos Estaleiros Navais de Viana do Castelo para resolver problemas que o navio tinha.

Que a informação que sempre foi dada aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo foi recomendar-lhes que aguardassem pela pronúncia do IPTM sobre essas propostas de solução antes de avançarem com a construção física do navio.

Que nunca foi dito aos estaleiros, de forma categórica e definitiva: os senhores não devem avançar com a construção do navio sem haver resposta do IPTM, porque a partir do momento em que essa fosse a posição da Atlânticoline, a Atlânticoline deixaria de ter, na análise que era feita, qualquer legitimidade para reclamar quanto a atrasos na construção do navio, porque se ela mandou parar, não pode depois vir reclamar contra atrasos na construção do navio.

Que, relativamente ao navio 258, nos finais do ano de 2008 e início de 2009 não havia qualquer motivo, juridicamente aceitável e sólido, que pudesse levar à resolução dos contratos.

Que politicamente pode dizer-se o que se quiser. Agora, juridicamente não tinham condições para resolver o contrato antes da data em que foi feito. Do ponto de vista jurídico a situação é tão clara quanto isto.

Que isso poderia sempre ser feito, mas que as consequências da resolução do contrato, conforme sugestões do PSD, seriam por um lado, arrastar de uma batalha jurídica à volta deste assunto e, por outro lado, ficar a Atlânticoline e a Região na posição mais fraca deste processo.

Que se os contratos fossem resolvidos na altura não havia uma posição favorável para a Atlânticoline e para a Região Autónoma dos Açores.

Que quer do ponto de vista jurídico, quer do ponto de vista técnico (obviamente as duas questões estão relacionadas), não existia na altura uma razão forte do ponto de vista técnico que desse fundamento técnico a uma posição jurídica.

Que as provas de mar, as provas de velocidade do navio, decorreram entre 24 e 26 de Março de 2009.

Que na tarde do dia 26 de Março de 2009 foram comunicados, via email, à administração da Atlânticoline os resultados das provas de mar, que demonstravam que o navio não cumpria com os limites contratuais.

Que nesse dia 26 de Março foi comunicada a versão preliminar do relatório técnico da entidade que acompanhava essas provas, a Germanischer, Lloyd, do qual tomaram conhecimento.

Que em Outubro/Novembro de 2008 foi enviado à Atlânticoline o relatório de uma reunião que existiu nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, em que participaram a empresa Deltamarin e um conjunto de outras empresas, em que exactamente se faz referência a que com as alterações que então se sugeria para resolver o problema de estabilidade, a velocidade ficava dentro dos limites contratuais.

Que nessa altura, até 26 de Março, nem da parte do armador, nem da parte dos estaleiros, nem da parte de todas as empresas que estavam à volta do processo de construção do navio, houve, que se tenha conhecimento, qualquer problema quanto à questão da velocidade.

Que o que foi dito é que era natural que o navio não atingisse os 19 nós, que era a velocidade contratada, mas que, de qualquer das formas, a velocidade ficaria dentro do limite contratual, ou seja, entre 18 e 19 nós.

Que a análise que se fez é que não havia motivos técnicos que justificassem a solução jurídica de resolução do contrato e que as consequências desse facto poderiam ir desde a perda total das verbas já entregues, como até à condenação da Atlânticoline nos prejuízos que pudessem advir para os estaleiros desse facto, de danos à imagem, de danos à credibilidade, de todas essas circunstâncias.

Que a decisão de resolver o contrato de construção do navio Atlântida foi tomada a 9 de Abril, porque só nessa data se verificaram os pressupostos e as condições que conferem este

direito à Região e ao mesmo tempo tornaram esta a decisão mais adequada à defesa dos interesses dos Açores.

Que esta decisão não é o resultado de um qualquer somatório de eventuais incidentes que afectassem a construção do navio. Aqueles que existiram e que, refira-se, são na sua maioria normais num processo de construção naval, foram sendo resolvidos, sendo prova disso o facto da construção do navio ter prosseguido nas suas diversas formas até ao momento das provas de mar.

Que não se denunciou o contrato antes porque tendo em conta a análise jurídica feita da questão, o processo anterior, o estado de quase conclusão do navio e a gravidade das consequências que essa decisão acarretaria, essa postura não estaria revestida da solidez jurídica desejável nem corresponderia à posição que o Governo considerava mais adequada à defesa dos interesses da Região.

Que em todos os contactos que nesse período foram estabelecidos com os estaleiros, sempre foi manifestada a posição segundo a qual, sem prejuízo do accionamento dos mecanismos indemnizatórios referentes à mora, o que era impreterível em termos de calendário, e uma vez que no período entre os 90 dias após o incumprimento e o dia 13 de Maio não haveria operação de transporte por parte da Atlânticoline, o que era impreterível era que o navio estivesse nos Açores devidamente certificado e dotado de todas as características contratuais a tempo de tomar parte no início da operação de 2009, ou seja, a 13 de Maio.

Que uma coisa é o incumprimento dum requisito contratual, outra coisa é a mora no cumprimento do contrato. São coisas do ponto de vista jurídico completamente diferentes às quais, até determinado ponto, estão associadas consequências jurídicas também diferentes. Que só a 26 de Março, com o conhecimento do resultado das provas de velocidade das quais se concluiu que havia incumprimento de um requisito contratual e não apenas mora no incumprimento e só aí é que se torna possível resolver o contrato.

Que a decisão de resolver o contrato a 26 de Março é feita exactamente tendo por base dois pareceres jurídicos, que foram pedidos a escritórios de advogados distintos.

Que a avaliação que foi feita do impacto da resolução do contrato do Atlântida na operação de 2009 foi feita em duas vertentes: por um lado, do ponto de vista jurídico (do ponto de vista jurídico, não a questão da resolução, mas como é que tinham condições agora para fretar um navio para cumprir com as suas obrigações).

Que as conclusões dessa avaliação foram, em primeiro lugar, a possibilidade de, ao abrigo do Código da Contratação Pública, haver uma antecipação da entrada em funcionamento do Expresso Santorini, que acabou por acontecer.

Que o Expresso Santorini tinha a sua entrada em funcionamento para mais tarde, em 2008, e foi antecipada a sua entrada em funcionamento para essa altura, para corresponder ao início da operação a 13 de Maio.

Que, em segundo lugar, ainda dentro da avaliação jurídica que foi feita, que meios é que tinham à sua disposição para arranjar um segundo navio para cumprir, neste caso, o outro período em falta por parte do Atlântida.

Que foi também ao abrigo do Código da Contratação Pública lançado um procedimento para a contratação de um segundo navio.

Que a segunda avaliação que foi feita foi uma avaliação operacional, ou seja, se havia navios e se esses navios tinham condições para operar nos portos da Região Autónoma dos Açores.

Que houve uma elencagem à volta de vários navios que surgiram: o Viking, o Avemar Dos, o Ilha Azul e mais um ou dois navios e que foi feita essa avaliação.

Que foi escolhido o navio Viking por um conjunto de factores, desde logo a disponibilidade e o facto de, tendo em conta a bandeira do navio, a companhia com que o armador

trabalhava, isso poderia de certa forma facilitar todo o processo de certificação do navio em Portugal.

Que o navio Viking era propriedade da "Steam Packet ", a mesma companhia que já havia trabalhado com o Lady of Mann. Era um navio que estava sujeito a um conjunto de critérios de funcionamento que à partida não levantariam particulares dúvidas, estava sujeito à legislação inglesa naquilo que era esse particular.

Que não se pode invocar que a avaliação operacional foi deficiente, porque com os dados que existiam na altura da tomada da decisão, era previsível que o navio estivesse cá a tempo.

Que a única questão, o único inconveniente, ou os únicos imprevistos que aconteceram, são aqueles que são públicos e que são conhecidos e levaram a essa circunstância.

Que, quanto à questão das condições jurídicas e técnicas que permitiram resolver o contrato, o contrato foi resolvido com base na questão da velocidade. Do ponto de vista jurídico não bastou o resultado das provas de velocidade. Só isso não era fundamento também suficiente para a resolução. Era necessário, igualmente, demonstrar que os Estaleiros não tinham condições para corrigir esse incumprimento.

Que as provas de velocidade foram a 24 e 26 de Março (tiveram conhecimento dos resultados a 26) e a resolução só ocorreu a 9 de Abril.

Que nesse período houve uma troca de correspondência entre os estaleiros e a Atlânticoline.

Que logo a 31 de Março a Atlânticoline dirigiu uma carta aos estaleiros em que, em resumo, lhes pedia: “sem prejuízo da análise do relatório final...”, - a 31 de Março ainda não têm o relatório definitivo das provas de velocidade, ainda estão a trabalhar com a versão preliminar da Germanischer, Lloyd, “... que esperamos que nos seja remetido com a maior urgência, solicitamos que no prazo máximo de 7 dias, nos informem, com a certeza máxima,

se os requisitos contratuais de velocidade serão atingidos em tempo útil no início da operação, condição determinante para a recepção do navio e para manter o interesse no mesmo”.

Que 6 de Abril chegou a versão definitiva do relatório das provas de velocidade que confirmaram os dados que já constavam da versão preliminar.

Que a 7 de Abril os Estaleiros Navais de Viana do Castelo responderam à carta da Atlânticoline de 31 de Março dizendo: “Na opinião dos técnicos envolvidos, são passíveis de serem realizadas alterações ao navio que visem o incremento da velocidade até ao nível contratualizado (até aos 18 nós). Contudo, tais alterações deverão realizar-se em 2 fases distintas, de forma a poder ser disponibilizado o mesmo à Atlânticoline até à data acima mencionada, sem maiores incómodos.

Assim, propõem-se as alterações abaixo, de acordo com a seguinte calendarização: ...”

Que, citando a informação dos Estaleiros, a 1ª fase de execução imediata consistia na diminuição total estimada da resistência do navio em 11%;

Que as medidas para essa diminuição eram redireccionamento dos propulsores azimutais; alteração da abertura dos estabilizadores de balança; Eliminação das quebras na defesa;

Que esta fase iniciar-se-ia imediatamente com a docagem do navio entre 6 e 17 de Abril para realização das tarefas acima descritas e para permitir a recepção e análise dos estudos a realizar pela Deltamarin e SVA para o efeito;

Que as provas de mar subsequentes, se realizariam durante a semana de 20 a 24 de Abril, caso as condições de mar o permitam, disponibilizando-se após as mesmas o navio Atlânticoline para os devidos efeitos.

Que a segunda fase, de execução diferida, segundo a informação dos estaleiros à Atlânticoline para resolver o problema de velocidade, traduzir-se-ia no aumento total estimável da velocidade entre 0,7 e 0,9 nós e 85% de potência.

Que a 2ª fase consistia no aumento da estabilidade direccional, no aumento do patilhão, na introdução de alhetas na popa, na introdução de apêndices, um “duck tail” na popa, na alteração do bolbo, no alinhamento dos robaletes e no aumento da potência através da introdução de um novo propulsor adicional de 1000 a 1200 quilowatts, solução em estudo pela CIPROP, Siemens e Cerdeira.

Que a segunda fase iniciar-se-ia imediatamente, mas a sua execução seria diferida dado que a sua concretização não é compatível com o prazo de início das operações.

Que os Estaleiros diziam ainda que “Neste momento, utilizando a máxima potência dos equipamentos propulsores, atinge-se a velocidade de 17,4 nós, sem que tal utilização, no máximo da potência, comprometa a generalidade do navio”

e que “Com as melhorias a introduzir na primeira fase, apenas primeira fase, e em potência máxima dos equipamentos ...”, ou seja, alterações da primeira fase e potência a 100%, não a 85, “... o navio atingirá velocidades que se situam entre 17,8 e os 18 nós, alcançando-se desta forma, e em cumprimento do vosso calendário de operações, a velocidade contratada”.

Que os Estaleiros propunham também a extensão de garantia de equipamentos propulsores.

Que a Atlânticoline respondeu a esta carta de 7 de Abril a 8 de Abril, em que rejeitou as alterações que eram sugeridas pelos estaleiros.

Que, citando a resposta da Atlânticoline, esta não aceita “a introdução de um propulsor adicional uma vez que o mesmo resultará na necessidade de reforço da potência instalada e aumentará o custo da operação.

A construção do “duck tail” aumentará a dimensão do navio e ele pode não cumprir com a convenção.

Quaisquer outras modificações têm de ser previamente aprovadas pela Atlânticoline e apresentação prévia dos respectivos estudos.”

Que a Atlânticoline, nessa carta de 8 de Abril, diz:

“Solicitamos que nos informem fundamentadamente (ainda hoje) os seguintes aspectos:

1º - O navio C-258 atinge a velocidade mínima de 18 nós a 85% de potência no início da operação, ou seja, a 13 de Maio de 2009?

2º - Caso a velocidade referida na alínea anterior não seja atingida, qual o prazo que os estaleiros consideram necessário para que a mesma seja conseguida de forma definitiva, tendo em consideração os pressupostos antes mencionados?”

Que os estaleiros apenas responderam a essa carta a 9 e que a resposta foi recebida, mesmo não sendo no prazo.

Que a resposta dos Estaleiros foi:

“O navio não atingirá a velocidade de 18 nós, 85% de potência. Caso venham a ser introduzidas as alterações da primeira fase, 17,8 a 18 nós a 100% de potência.

As alterações da 2ª fase, todas, 17,8 a 18 nós a 85% de potência.”

Que esta troca de correspondência, do ponto de vista operacional visou exactamente perceber se o navio tinha ou não condições, mas releva também do ponto de vista jurídico.

Que aqui se demonstra que a entidade contratante esgotou todas as possibilidades de resolver, de solucionar o problema do não cumprimento do requisito contratual, que era outro aspecto que os pareceres jurídicos adiantavam. Ou seja, os pareceres jurídicos diziam que regista-se efectivamente um não cumprimento de um requisito contratual, mas de acordo com a lei deve ser dada a possibilidade ao construtor de poder resolver este problema.

Que essa troca de correspondência o que faz é dar a possibilidade aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo de resolverem o problema.

Que o problema não é considerado pela Atlânticoline como sendo passível de resolução naquilo que é o essencial. Ou seja, o que foi contratado foi um navio que desse 19 nós a 85% de potência. A diferença é de 2,50 e qualquer coisa nós em relação à velocidade contratada, que são 19 nós.

Que os estaleiros propunham também que o navio pudesse vir para os Açores em regime de comodato, ou seja, era disponibilizado sem custos (do ponto de vista do fretamento, havia os custos de pagamento do combustível) à Atlânticoline para servir durante a operação de 2009.

Que essa opção foi recusada, porque não era disso que estavam a falar.

Que só a 9 de Abril foi enviada uma carta a rescindir o contrato com os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, relativamente ao navio Atlântida.

Que só a 9 de Abril, só após o requisito da velocidade não estar cumprido e se provar que os estaleiros não tinham condições para resolver este problema, é que juridicamente a posição da Atlânticoline ficou, no seu entender, e acha que os factos vieram a dar-lhe razão, suficientemente segura, suficientemente sólida do ponto de vista jurídico para avançar para esta questão.

Que este processo foi formalmente conduzido pela Atlânticoline, porque era a entidade que tinha que se relacionar com os Estaleiros, e foi acompanhado à hora, ou ao minuto se quiserem, pela tutela.

Que na parte da negociação do acordo houve uma primeira fase em que o processo foi liderado pelo Secretário da Economia juntamente com o Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, uma segunda fase em que esteve apenas o Secretário

Regional da Economia e uma terceira fase em que estiveram o Secretário Regional da Economia e o Conselho de Administração da Atlânticoline. Da parte dos Estaleiros, o assunto foi tratado com o Dr. Jorge Rolo, Presidente do Conselho de Administração da ENVC, S.A., e da Empordef, SGPS, S.A., holding das empresas do sector da Defesa, que era a holding que detinha os estaleiros, tornando-se, assim, mais fácil obter uma decisão final.

Que as garantias bancárias foram accionadas a 23 de Abril, numa carta dirigida à Caixa Geral de Depósitos, em que se deu conta, ao abrigo daquilo que é o regime de garantias *on first demand*, daquilo que a Região tinha feito para resolução do contrato (os motivos).

Que os Estaleiros Navais de Viana do Castelo intentaram a acção, uma providência cautelar havendo um pedido para que a Caixa Geral de Depósitos fosse notificada para não cumprir com as garantias bancárias.

Que houve todo um processo de contestação dessa providência cautelar que teve o resultado que se sabe.

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga mandou para o Tribunal Administrativo Fiscal de Lisboa, isso apenas em relação à competência territorial, ou seja, apenas em relação à qual o tribunal que era competente territorialmente para decidir isso.

O Tribunal Central Administrativo do Norte revogou a decisão e considerou competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada considerou-se incompetente e mandou para Lisboa, isso apenas em relação à competência territorial.

Que se seguiria a competência em razão da matéria, ou seja, se eram os tribunais administrativos ou se eram os tribunais comuns os competentes para resolver aquele acto.

Que quando houve a comunicação da recusa de honrar as garantias bancárias *on first demand* foi feito um contacto com a Caixa Geral de Depósitos exactamente para tentar perceber e dar conta do entendimento que tínhamos em relação a esta matéria.

Que desse ponto de vista, em relação à entidade bancária para honrar as garantias bancárias pouco mais havia a fazer a não ser a manter a questão ao nível do Tribunal, a contestação e todo o processo da providência cautelar conforme foi mantido.

Que foi dito e no processo negocial que os custos com o afretamento de um navio para substituir o Atlântida seriam sempre da responsabilidade dos estaleiros. Que esses foram valores que foram trazidos para cima da mesa, foram valores que foram colocados no âmbito dessa negociação. Obviamente chegou-se depois ao valor dos 40 milhões que dá conta.

Que no processo de resolução os contactos foram sempre com a administração dos estaleiros. As cartas foram sempre dirigidas ao Conselho de Administração dos Estaleiros.

Que a diferença de velocidade tem uma importância grande porque é a violação do requisito contratual.

Que o acordo dá boa nota da consequência para o resultado final da responsabilidade dos problemas do navio, na medida em que a Região consegue ir buscar tudo aquilo que pagou, que entregou aos estaleiros e mais alguma verba.

Que quem assumiu a obrigação de construir um navio, quem assumiu a obrigação de fazer o projecto para esse navio, quem tinha a responsabilidade, do ponto de vista técnico, de aferir da adequabilidade das alternativas que poderiam ser propostas, não era o armador, eram os estaleiros, porque foram eles que assumiram essa obrigação.

Que à data da resolução do contrato do 258 continuavam a aguardar que o IPTM desse uma resposta em relação aos desenhos do 259.

Que relativamente ao 259 a posição assumida logo em finais de 2008 foi recomendar aos estaleiros que não avançassem com a construção física antes do IPTM se pronunciar sobre as propostas que os senhores apresentam para resolver os problemas. Souberam, por notícias, que os Estaleiros avançaram com a construção do 259, mesmo com esta situação que estava a decorrer.

Que antes das provas da velocidade do navio e dos seus resultados, a resolução do contrato não tinha a solidez jurídica necessária e que era considerada imprescindível para a defesa dos interesses da Região.

Que só no dia 9 de Abril de 2009, é que a Atlânticoline a e Região tinham condições para resolver o contrato com a solidez e com a segurança jurídica necessárias à defesa dos interesses da Região.

Que quanto às alterações solicitadas terem causado a perda de velocidade do navio, o relatório definitivo das provas de velocidade diz que para efeitos de comparação transferiram-se os dados que foram recolhidos nas provas de velocidade para um navio com um calado de 4,6, o calado inicial do navio, ou seja, aquilo que o navio teria inicialmente e que o resultado foi uma velocidade de 17,2 nós.

Que o navio tinha um calado de 5 metros e com 5 metros dava 16 vírgula tal nós, quando a velocidade que ele devia dar era de 19 nós.

Que as expectativas com que o Governo partiu para a negociação são públicas e foram públicas logo na altura da audição do Secretário da Economia na Comissão de Economia, em que é dito claramente que o objectivo principal era recuperar o que já havia sido pago.

Que os resultados que a Germanischer, Lloyd apresenta no seu relatório definitivo não resultam de projecção de tanque mas de uma projecção, com os resultados efectivos das provas efectivas de mar, sobre que velocidade atingiria o navio se em vez do calado de 5 metros tivesse o calado inicial do projecto de 4,6 metros. Os resultados dessa projecção dão

que o navio daria 17,2 nós. Não atingiria mesmo assim o limite mínimo aceitável previsto no contrato.

Que, face a esse resultado, conclui que o navio, sem qualquer tipo de aumento do calado, nunca daria a velocidade mínima aceitável nos termos do contrato.

Que a 9 de Abril de 2009, na conferência de imprensa em que deu conta das orientações que foram transmitidas ao conselho de administração a este propósito, consta lá que foram dadas no sentido de ser ressarcido. Portanto, de a Atlânticoline diligenciar no sentido de ser ressarcido tudo.

Que posteriormente a essa data, já mais para o final do ano, foram dadas igualmente instruções à Atlânticoline para desencadear o processo de accionamento judicial da responsabilidade do gabinete projectista.

Que no âmbito do protocolo, do acordo que foi celebrado entre os estaleiros e a Atlânticoline para pôr fim ao processo, na sua cláusula 10.^a está expressamente salvaguardado que “comprometem-se a colaborar razoavelmente uma com a outra em eventual acção que qualquer uma delas venha a propor contra entidades terceiras, que tenham tido responsabilidades na elaboração dos desenhos de arranjo geral, memórias descritivas, projectos e todos os seus desenvolvimentos, elaboração de contratos ou acordos no âmbito do processo de construção 258 e 259, seja qual for o suporte em que se encontrem, com base na eventual responsabilidade desses terceiros por erros ou defeitos na sua elaboração e desde que isso não comporte qualquer responsabilidade para as partes”.

Que foram dadas orientações, no exercício do poder de tutela que a Secretaria da Economia tem sobre a Atlânticoline, no sentido de accionar judicialmente o projectista, o que é uma acção concreta, uma orientação dada ao conselho de administração.

Que houve o cuidado, nas negociações que foram encetadas para este acordo, de salvaguardar a colaboração dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo no fornecimento de informações e de dados que pudessem relevar para esse facto.

Que na decisão de resolução do contrato não foi feita avaliação política nenhuma. Foi feita avaliação jurídica e que foi apenas com esses critérios e com esse entendimento que foi tomada a decisão de resolução do contrato.

Que reitera que continuavam a aguardar que o IPTM decidisse qual a viabilidade, ou seja, se as alterações propostas pelos estaleiros resolveriam ou não o problema do 259. Tanto que o contrato do 259, a partir de determinada altura, ficou associado à solução do 258.

Que a partir do dia 9 de Junho de 2009, porque foi a 9 de Junho de 2009, ou seja, bem antes das conclusões do relatório da Inspeção Geral de Finanças ter recomendado aos estaleiros que chegassem a acordo, houve um encontro com a administração da Empordef, no qual o Governo Regional dos Açores transmitiu a seguinte posição: que estaria aberto a uma solução extra-judicial do contrato do diferendo do 258, com alguns princípios base.

Que esses princípios base, que foram colocados para que pudessem sequer falar, da parte da Atlânticoline foram: que estaria completamente posta de parte a recepção do Atlântida; e que só aceitariam uma solução extrajudicial para o caso do Atlântida se isso incluísse também a resolução do contrato do Anticiclone, exactamente porque, em virtude daquilo que era um conflito mais do que previsível em relação ao 259, entenderam que essa solução era a que melhor correspondia à defesa dos interesses da Região.

Que até ao início das negociações com os Estaleiros Navais de Viana do Castelo estavam a aguardar uma resposta do IPTM, quanto à viabilidade das propostas do construtor, para resolver o problema da coisa construída. Juridicamente, era a sua obrigação. E, a partir de determinada altura, nomeadamente 9 de Abril, quando se disponibilizaram para uma solução extra-judicial do diferendo do 258, associaram o 259.

Que é por este motivo, conforme foi transmitido ao Tribunal de Contas, que não há uma resolução imediata do 259, quando receberam o parecer do IPTM. Porque – e pensa que isso é facilmente constatável na documentação que a comissão tem em sua posse, nomeadamente nessa resposta – o que foi informado foi que o entendimento da Atlânticoline e da Região era que abrir uma frente de resolução do contrato do 259, por via judicial, quando estavam a decorrer negociações, iria contra os interesses da Região, porque queriam a solução conjunta.

Que seria contraproducente para a obtenção de um acordo porque, obviamente, não podiam ter a veleidade de esperar que, depois de accionarem judicialmente os estaleiros por causa do 259, estes continuassem, efectivamente, com as negociações do 258.

Que são esses os motivos pelos quais a resolução em termos formais do contrato de construção do 259 só acontece a 23 de Dezembro de 2009, porque é essa a data do acordo e é essa a data em que se efectiva a resolução do 259.

Que desde Junho de 2009, quando houve o primeiro contacto entre a tutela, a Atlânticoline, o Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline e a administração dos estaleiros, foi essa a posição que foi transmitida, ou seja, que só aceitariam uma solução extra-judicial se ela abrangesse também a resolução do contrato do 259.

e) Audição do Dr. *Fernando Gerald*s

O Dr. Fernando Geraldês prestou depoimento na Comissão no dia 17 de Junho de 2010. Em cumprimento do disposto no nº 5 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 20/2009/A, de 24 de Novembro, procedeu-se deliberação sobre o carácter público ou restrito da audição, tendo a Comissão aprovado, por unanimidade, o carácter público da mesma. Nos termos das disposições conjugadas dos nºs 8 e 5 da citada Resolução, a transcrição integral, e tal como referido em 1. e) do presente Capítulo, consta do presente Relatório como Anexo 6.

O Dr. Fernando Geraldês foi chamado a prestar depoimento na Comissão de Inquérito uma vez que exerceu funções de Presidente do Conselho de Administração da Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A, entre 2004 e 2007.

De acordo com o teor da Deliberação nº 3/2010, o Dr. Fernando Geraldês foi convidado para responder à matéria dos quesitos nº 4 – “O concorrente apresentou proposta com diferenças relativamente ao programa de procedimento sem publicação prévia de anúncio”, 6 – “Alguma vez os ENVC apresentaram reservas quanto às peças contratuais dos navios C258 e C259”, 7 – “Quem ficou responsável pela elaboração dos projectos finais dos navios C258 e C259, bem como da sua construção”, 8 – “Tinha o adjudicatário capacidade de resposta e técnica para satisfazer o contrato em todas as suas vertentes, nomeadamente a elaboração dos projectos finais e construção”, e 9 – “Os ENVC levantaram formalmente alguma reserva quanto ao não cumprimento dos requisitos previstos no contrato celebrado com a Atlânticoline, nomeadamente velocidades mínimas e prazos de entrega dos navios”. Sobre a matéria dos quesitos o depoente disse, em síntese, o seguinte:

Que sabe que foi aberto um concurso relativamente à construção de dois navios, e que se lembra que um era um bocadinho maior e outro ligeiramente mais pequeno. Sabe que nesse concurso os Estaleiros de Viana do Castelo ficaram sozinhos.

Que a questão que ia pondo quando soube isso era basicamente saber quais eram os custos inerentes à construção dos navios para os Estaleiros porque, quando tomou posse os estaleiros estavam em falência técnica.

Que não se recorda concretamente, mas tem a ideia que na altura os estaleiros estavam a construir dois *heavy-lifts*. Pensa que em relação ao segundo navio, não sabe se está contratualmente estabelecido ou não, que era o navio mais pequeno, a ideia era subcontratar a construção do casco desse navio.

Que as docas do estaleiro basicamente estavam cheias, portanto, era fazer a subcontratação do segundo navio, que era mais pequeno, noutra estaleiro.

Que não tem nenhuns conhecimentos técnicos específicos concretamente sobre a construção naval, mas cada navio em si serve uma especificidade concreta e não há nenhum estaleiro, que tenho conhecimento, no mundo, que tenha navios chave na mão, que tenha capacidade técnica ou tenha um projecto perfeitamente desenvolvido para construir determinado tipo de navio.

Que sabe que houve um concurso e que os Estaleiros concorreram.

Que não entende as perguntas “se o concorrente apresentou propostas com diferenças relativamente ao programa de procedimento sem publicação prévia de anúncio” e “se alguma vez os Estaleiros apresentaram reservas quanto às peças contratuais dos navios 258 e 259”.

Que, relativamente à capacidade do estaleiro para desenvolver o projecto dos navios em si, não há nenhum estaleiro que tenha todos os projectos, de todos os navios, especificamente.

Que acha que a capacidade de projecto é uma área extraordinariamente importante para qualquer empresa, concretamente na construção naval, porque o real valor acrescentado na construção naval está exactamente no desenvolvimento e na capacidade de desenvolvimento do projecto.

Que o navio é muito complicado porque quando constrói o navio, tem que cortar o navio e há peças que tem que pôr lá dentro. As máquinas e os compressores têm que estar lá dentro.

Que na capacidade de desenvolvimento do projecto, se há uma alteração, por mais pequena que ela seja, tem implicações tremendas no resto do desenvolvimento do projecto.

Que a empresa (ENVC), em termos de capacidade de construção naval, é única no país.

Que a qualidade de construção daquele estaleiro é única, comparando com outros estaleiros construtores no tipo de navio que o estaleiro constrói. Tanto em termos de navios de carga, navios de passageiros, navios químicos, a qualidade de construção daquele estaleiro é única.

Que o problema que notou era um problema de gestão de riscos. Quando chegou à empresa, em Abril de 2004, estavam em construção dois navios químicos para um armador finlandês, onde a única entidade que podia alterar qualquer coisa contratualmente – e estava estabelecido contratualmente – era o armador.

Que esses dois navios químicos deram um prejuízo à empresa na ordem dos 22 ou 24 milhões de euros. Eram dois navios químicos para a Finlândia que tinham uma especificidade de corte, de chapa e de soldadura tremenda, muito complicada. O que é facto é que os estaleiros venderam dois navios e suportaram o custo do terceiro.

Que sempre que existem alterações devem ser verificadas. Acha que era importante, e foi sempre um foco que tentou pôr, que todas as alterações que existissem, que tivessem implicações, onde aparecessem riscos, deviam ser *checadas* e postas no papel.

Que não teve conhecimento de nenhum tipo de dificuldade particular no caso concreto da construção deste navio. Era a construção de um navio específico, com características específicas como tantos outros. Para si era a construção de um navio com as especificidades dos navios que estávamos a falar.

Que se lembra perfeitamente de uma Comissão Executiva em que falaram que não tínhamos possibilidade de fazer a construção do casco, porque não tinham espaço em doca para a construção do casco do mais pequeno.

Que se lembra perfeitamente que havia possibilidade de se contratar a construção do caso, se não lhe falha a memória, no Mondego.

Que não ouviu absolutamente nada, entre 2004 e 2007, sobre o caso concreto destes navios. A única coisa que ouviu foi que havia, com a carga de trabalho que o estaleiro tinha muita pressão relativamente à construção do segundo navio em termos do planeamento da empresa e que o casco devia ser subcontratado porque não havia capacidade.

Que uma empresa não é elástica pelo que tem uma capacidade limitada de produção, seja neste caso ou noutra. O que surgia é que se fosse só a capacidade de mão-de-obra, ela podia ser subcontratada, mas o problema era espaço de doca.

Que a única coisa que se lembra de ter sido discutida foi relativamente à construção do casco do segundo navio, que punha alguma pressão em termos do planeamento da empresa. Foi isto que já mencionei e volto a repetir.

Que havia um problema em termos de planeamento e havia a possibilidade de subcontratar o casco do segundo navio, porque não havia possibilidade em termos de doca, porque as docas estavam ocupadas e a única possibilidade para cumprir com os prazos era a subcontratação do casco noutra estaleiro (não se lembra se era Peniche ou Mondego).

4. Legislação consultada

- Constituição da República Portuguesa
- Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores
- Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 20/2009/A, de 24 de Novembro;
- Resolução do Conselho do Governo nº 152/2005, de 3 de Novembro;
- Resolução do Conselho do Governo nº 39/2006, de 20 de Abril;
- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei nº 87-B/98, de 31 de Dezembro, Lei nº 1/2001, de 4 de Janeiro, Lei nº 55-B/2004, de 30 de Dezembro, Lei 48/2006, de 29 de Agosto, e Lei nº 35/2007, de 13 de Agosto;
- Estatuto Legal do Navio, aprovado pelo Decreto-Lei nº 201/98, de 10 de Julho;
- Estatutos do IPTM, aprovados pelo Decreto-Lei nº 257/2002, de 22 de Novembro.

CAPÍTULO VI

ANÁLISE DOCUMENTAL E DE DEPOIMENTOS

1. RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO

Quesito 1

Podia o Governo Regional elaborar um contrato de gestão de serviço e interesse económico com a Atlânticoline e com aquele objecto?

Em causa neste quesito está o *Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo à exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do arquipélago dos Açores*, celebrado entre a Região Autónoma dos Açores, o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico e a Atlânticoline, S.A., ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo nº 152/2005, de 3 de Novembro.

Pela Resolução do Conselho do Governo nº 39/2006, de 20 de Abril, o referido contrato foi alterado para passar a abranger a construção de 4 navios a afectar ao transporte marítimo inter-ilhas.

Nos termos do disposto no artigo 225º, nº 2, da Constituição da República Portuguesa a autonomia das regiões autónomas visa, também, o desenvolvimento económico-social e a promoção e defesa dos interesses regionais.

Dispõe, ainda, a Constituição, no seu artigo 227º, nº 1, alínea h, que as regiões autónomas têm o poder de administrar o seu património e celebrar os actos e contratos em que tenham interesse. Nos termos do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, as competências para o exercício do poder cabem ao Governo Regional.

O contrato, celebrado ao abrigo das competências atribuídas ao Governo Regional pelas alíneas b) e z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção que lhe foi dada pela Lei 61/98, de 27 de Agosto, foi objecto de análise no âmbito do citado Relatório nº 9/2009-FS/SRATC Auditoria à Atlânticoline, S.A., elaborado pela Secção Regional do Açores do Tribunal do Contas.

Naquele Relatório, o Tribunal de Contas não só não apresenta qualquer reserva como reconhece que “o interesse na celebração de um contrato de gestão decorre da possibilidade das normas relativas à concorrência – com especial acuidade no âmbito comunitário – só serem oponíveis na medida em que não impeçam a prossecução dos serviços de interesse geral que lhe estão cometidos. Por outro lado, também permite a contratualização das relações com a RAA e, eventualmente, a concessão de direitos especiais aos utentes”.

A resposta concreta a este quesito é sim.

Quesito 2

Os procedimentos pré-concursais e concursais que conduziram à celebração dos contratos de construção do C258 e C259 cumpriram os trâmites legalmente estipulados

A assinatura dos dois contratos de fornecimento (um para o fornecimento de um navio do tipo “ro-ro day car & passengers ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas e 140 viaturas e outro para o fornecimento de um navio do tipo “ro-ro day car & passengers ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas) foi precedida de procedimentos pré-concursais e concursais:

- a) Aprovação das peças dos dois concursos públicos internacionais, por deliberação do Conselho de Administração da Atlânticoline, S.A., tomada em 24.03.2006;
- b) Autorização dos procedimentos, mediante a Resolução do Conselho do Governo nº 40/2006, de 20 de Abril, que aprovou os anúncios, programas e cadernos de encargos dos dois concursos públicos internacionais para o fornecimento dos navios;
- c) Publicação dos anúncios no Jornal Oficial da União Europeia, nº S 84, em 03.05.2006;
- d) Rectificação dos anúncios no Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia, nº S 98, em 24.05.2006;
- e) Actos públicos de abertura das propostas, em 05.07.2006;
- f) Deliberações de não adjudicação, por exclusão das propostas apresentadas, em 01.08.2006;

- g) Aprovação das peças dos dois procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio, com convite a uma única entidade, por deliberação do Conselho de Administração da Atlânticoline, S.A., em 01.08.2006;
- h) Remessa de ofícios–convite à ENVC, S.A., em 01.08.2006;
- i) Entrega das propostas da ENVC, S.A., em 18.08.2006;
- j) Sessão de negociação do procedimento relativo ao navio C 259, em 30.08.2006;
- k) Sessão de negociação do procedimento relativo ao navio C 258, em 31.08.2006;
- l) Homologação dos dois relatórios finais de apreciação das propostas, adjudicação dos fornecimentos e aprovação de ambas as minutas, por deliberação do Conselho de Administração da Atlânticoline, S.A., em 08.09.2006;
- m) Outorga dos dois contratos de fornecimento, em 21.09.2006;
- n) Visto do Tribunal de Contas – Processos nº 114 e 115/2006, em 13.10.2006.

Tal como mencionado no Capítulo IV do presente, o Relatório nº 9/2009-FS/SRATC, da Secção Regional dos Açores, refere a finalidade e a natureza de caso julgado do visto do Tribunal de Contas e, com este fundamento, limita a sua apreciação à execução dos contratos.

A resposta concreta a este quesito é sim.

Quesito 3

À data do convite para a negociação eram conhecidos factos que desaconselhassem a Atlânticoline em contratar com a ENVC,S.A.

No âmbito deste quesito, a Comissão deliberou ouvir o Professor Doutor Duarte Ponte, que à altura dos procedimentos pré-concursais e concursais e da contratação exercia as funções de Secretário Regional da Economia do Governo Regional dos Açores, o Comandante Duarte Toste, ao tempo Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, S.A., e a Dra. Luísa Schanderl, na qualidade de Presidente do Júri dos dois concursos internacionais e de Presidente das Comissões de Análise e de Negociação das Propostas dos Procedimentos por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio.

Apenas respondeu ao convite da Comissão a Dra. Luísa Schanderl, tendo o Professor Doutor Duarte Ponte e o Comandante Duarte Toste enviado contributos escritos, nos quais se pronunciam sobre este quesito.

A Dra. Luísa Schanderl declarou desconhecer, ao tempo, quaisquer factos que desaconselhassem a contratação da ENVC, S.A

Resulta do seu depoimento, e dos documentos em posse da Comissão, designadamente os relativos aos processos concursais que a contratação daquela empresa constituiu o desfecho lógico e expectável face ao desenrolar dos procedimentos concursais.

As cópias de diversos Protocolos de Aceitação e Entrega de navios, celebrados entre a ENVC, S.A. e diversos armadores confirmam as declarações da Dra. Luísa Schanderl quanto à existência de imensas declarações abonatórias, que atestavam a entrega de navios com as características exigidas como mínimas no caderno de encargos.

No *Relatório Final de Apreciação das Propostas no âmbito do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”*, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas (750 passageiros e 40 tripulantes) e 140 viaturas, bem como no *Relatório Final de Apreciação das Propostas no âmbito do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”*, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas, constata-se que foi verificada a aptidão dos concorrentes, nas vertentes de capacidade financeira e capacidade técnica, nos termos previstos no Programa do Procedimento.

A resposta concreta a este quesito é não.

Quesito 4

O concorrente apresentou proposta com diferenças relativamente ao programa do procedimento sem publicação prévia de anúncio

No Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas (750 passageiros e 40 tripulantes) e 140 viaturas o concorrente apresentou uma proposta base com o preço global de 39.950.000,00 €, para um valor base do Procedimento de 32.000.000,00 €.

Relativamente à memória descritiva e ao arranjo geral que constavam da documentação do Procedimento, o concorrente não introduziu quaisquer alterações, conforme consta do Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise e de Negociação das Propostas dos Procedimentos por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio.

No Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas o concorrente apresentou uma proposta base com o preço global de 9.950.000,00 €, para um valor base do Procedimento de 8.000.000,00 €.

Relativamente à memória descritiva e ao arranjo geral que constavam da documentação do Procedimento, o concorrente não introduziu quaisquer alterações, conforme consta do Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise e de Negociação das Propostas dos Procedimentos por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio.

A resposta a este quesito é que o concorrente não introduziu quaisquer alterações à memória descritiva e ao arranjo geral do programa do procedimento, tendo apenas alterado o preço final.

Quesito 5

O processo de contratação admitia a apresentação de propostas com variantes

Quer o Programa do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 790 pessoas (750 passageiros e 40 tripulantes) e 140 viaturas, quer o Programa do Procedimento por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio para a Adjudicação do Fornecimento de um Navio do Tipo “Ro-Ro Car & Passengers Ferry”, para operar no tráfego marítimo internacional, com capacidade mínima para transportar 400 pessoas e 32 viaturas, admitiam a apresentação de propostas com variantes, nomeadamente no arranjo geral, desde que verificadas as condições definidas no programa para a admissão de propostas com variantes.

O concorrente não utilizou a possibilidade dada pelo concurso de apresentação de propostas com variantes, o que consubstancia a concordância, por parte do concorrente, com as soluções apresentadas nos termos de referência. Assim, a resposta concreta a este quesito é sim, admitia, mas que o concorrente não utilizou essa possibilidade.

Quesito 6

Alguma vez os ENVC, S.A., apresentaram reservas quanto às peças contratuais dos navios C258 e C259

Analisados os documentos, quer dos procedimentos concursais, quer da correspondência trocada entre a ENVC, S.A. e a Atlânticoline, S.A. remetida à Comissão, não foi encontrada qualquer reserva manifestada pela ENVC, S.A. relativamente às peças contratuais, designadamente ao Desenho de Arranjo Geral e à Memória Descritiva.

Sobre esta questão, o **Dr. Fernando Geraldês**, Presidente do Conselho de Administração da ENVC, S.A. ao tempo da realização dos concursos públicos, dos procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio e da outorga dos contratos declarou perante a Comissão:

“Eu não tive conhecimento de nenhum tipo de dificuldade particular no caso concreto da construção deste navio.

Era a construção de um navio específico, com características específicas como tantos outros”.

O **Eng. Navarro Machado**, que exerceu as funções de Presidente do Conselho de Administração da ENVC, S.A. entre 2007 e 2009, prestando declarações na Comissão, disse sobre esta matéria o seguinte:

“Tentando ir ao encontro da primeira pergunta, se os estaleiros fizeram reservas, as únicas reservas que penso que os estaleiros fizeram – se eu entendo bem a palavra reserva, não sou jurista, não sei se estou a interpretar bem a palavra reserva – são aquelas que estão formalizadas nos aditamentos, penso eu, e no memorando de entendimento. Ou seja, essas são as únicas reservas de que tenho conhecimento. Não tenho conhecimento, mas porque não sei se foram apresentadas reservas orais – escritas penso que não – no acto de assinatura dos contratos”.

Da análise efectuada conclui-se que a ENVC, S.A., não apresentou qualquer reserva relativa às peças contratuais referentes aos navios cujo fornecimento foi adjudicado, pelo que a resposta concreta a este quesito é não.

Quesito 7

Quem ficou responsável pela elaboração dos projectos finais dos navios C258 e C259, bem como pela sua construção

Nos termos contratuais, constituía obrigação da ENVC, S.A. a elaboração dos projectos de construção dos navios, tendo por base as peças contratuais.

Quesito 8

Tinha o adjudicatário capacidade de resposta e técnica para satisfazer o contrato em todas as suas vertentes, nomeadamente a elaboração dos projectos finais e construção

A análise documental e dos depoimentos prestados na Comissão pelos antigos Presidentes do Conselho de Administração da ENVC, S.A., denota grandes dificuldades, por parte da

empresa de construção naval, em satisfazer o contrato, quer por razões imputáveis à própria capacidade de resposta da empresa e à sua gestão, quer por razões que se prenderam com a entrega tardia de equipamentos por parte de terceiros fornecedores.

A propósito do que se disse quanto à gestão da empresa, é elucidativo, pelo desconhecimento que demonstrou ao longo da audição, todo o depoimento do Dr. Fernando Geraldês que, tal como já referimos, exerceu as funções de Presidente do Conselho de Administração da empresa, tendo sido ele que, nessa qualidade, assinou as propostas base apresentadas aos procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio, e um dos outorgantes dos contratos de fornecimento dos navios.

As audições realizadas aos antigos administradores da empresa são esclarecedoras quanto a algumas das dificuldades vividas pela ENVC, S.A., sendo pertinente, para a matéria em análise, a transcrição de alguns excertos das declarações que o **Dr. Fernando Geraldês** e o **Eng. Navarro Machado** proferiram:

Dr. Fernando Geraldês:

“Sei que foi aberto um concurso relativamente à construção de dois navios, lembro que um era um bocadinho maior e outro ligeiramente mais pequeno.

Sei que relativamente a esse concurso, os Estaleiros de Viana do Castelo ficaram sozinhos nesse concurso (é a informação que tenho).

A questão que ia pondo quando soube isso (a informação que tinha) era basicamente saber quais eram os custos inerentes à construção dos navios para os Estaleiros e vou dizer-lhe porquê. Porque quando eu tomei posse os estaleiros estavam em falência técnica”.

“Eu não me recordo concretamente, mas tenho ideia que na altura os estaleiros estavam a construir dois *heavy-lifts*. Penso que em relação ao segundo navio (eu não me recordo, portanto estou a dizer isto abertamente), não sei se está contratualmente estabelecido ou não, que era o navio mais pequeno, a ideia era subcontratar a construção do casco desse navio, exactamente porquê? Porque as docas do estaleiro basicamente estavam cheias. Portanto, era fazer a subcontratação do segundo navio, que era mais pequeno, noutra estaleiro”.

“Relativamente a outra pergunta que está a pôr, que penso que é se o estaleiro tem ou não capacidade (se bem estou a entender) para desenvolver o projecto dos navios em si (é isso que me está a pôr), repare: não há nenhum estaleiro – digo-lhe da experiência que tive durante 3 anos naquela empresa – que tenha todos os projectos, de todos os navios, especificamente”.

“...havia, com a carga de trabalho que tinha, muita pressão relativamente à construção do segundo navio em termos do planeamento da empresa e que o casco devia ser subcontratado porque não havia capacidade.

Repare: uma empresa não é elástica. Portanto, tem uma capacidade limitada de produção, seja neste caso ou noutra. O que surgia é que se fosse só a capacidade de mão-de-obra, ela podia ser subcontratada. O problema era espaço de doca”.

Eng. Navarro Machado:

“A minha opinião é que os estaleiros tinham capacidade técnica para fazer o navio mas, na altura, sabia-se que não havia capacidade em horas/homem no projecto. Não havia pessoas em quantidade necessária, porque estavam alocadas a outros projectos, para fazer esse trabalho. Portanto, se o estaleiro tinha capacidade técnica para fazer, a minha resposta e o meu juízo são sim. Mas, na altura, essa capacidade estava alocada a outros trabalhos, razão pela qual era preciso subempreitar esse trabalho”.

“...nessa altura os estaleiros estavam florescentes, estavam todos cheios de trabalho. E, estando os estaleiros cheios de trabalho, os fabricantes de motores, de propulsores, estavam todos cheios de trabalho. Nessa altura, qualquer atraso de seis meses num motor era uma coisa banal”.

A resposta concreta a este quesito é que, muito embora o adjudicatário pudesse não ter capacidade própria, podia sempre subcontratar. Importa igualmente ter em conta, porque com relevância para a resposta a este quesito, que as dificuldades que o adjudicatário teve, quer no âmbito da capacidade de resposta, quer no âmbito da capacidade técnica, não eram

visíveis na altura em que se procedeu à adjudicação, apenas se tendo manifestado já depois de iniciadas as construções.

Quesito 9

Os ENVC levantaram formalmente alguma reserva quanto ao não cumprimento dos requisitos previstos no contrato celebrado com a Atlânticoline, nomeadamente velocidades mínimas e prazos de entrega dos navios

Quanto ao cumprimento da velocidade, a questão coloca-se apenas em relação ao navio C258, uma vez que o processo de construção do navio C.259 não atingiu uma fase em a questão da velocidade fosse suscitada.

Quanto ao navio C258, a análise documental demonstra, sem margem para qualquer dúvida, que a ENVC, S.A., nunca levantou formalmente qualquer reserva ao cumprimento dos requisitos contratuais nesta matéria:

- Em 06.10.2008, a ENVC, S.A., enviou à Atlânticoline um ofício sobre o aprontamento da construção C258, no qual se lê:

“...
Outras considerações

Outras considerações

A) Os ENVC estão convictos de que a velocidade poderá não atingir os 19 knots, mas ficará dentro dos valores previstos no contrato“.

- Em 28.10.2008, a ENVC, S.A., enviou à Atlânticoline os resultados dos estudos realizados em conjunto com a DeltaMarin e a Petrobalt, com vista a satisfazer os critérios de estabilidade intacta e em avaria relativos ao navio C. 258, no qual se pode ler:

“As implicações de tal alteração são:

1. Velocidade: de acordo com cálculos utilizando métodos estatísticos a velocidade será dentro dos limites mencionados no contrato. Entretanto, estamos em contacto com o Krylov Institute para a realização de testes na nova condição”.

- Os problemas de velocidade do navio C.258 apenas seriam conhecidos com a realização dos testes de mar e potência, realizados entre 24 e 26 de Março de 2009, pela Germanischer Lloyd

No que se refere ao cumprimento dos prazos, foram solicitadas, pela ENVC, S.A., à Atlânticoline S.A., prorrogação dos prazos de entrega de ambos os navios:

- Quanto ao navio C258, em Junho de 2008, com fundamento na recepção tardia de alguns dos equipamentos principais fornecidos por terceiros;
- Quanto ao navio C259, também em Junho de 2008, com fundamento na necessidade de introduzir alterações à Memória Descritiva e Projecto, uma vez que o Projecto, elaborado com base nas especificações indicadas pela Atlânticoline não satisfazia os requisitos mínimos requeridos para aquele tipo de navios, no que toca a critérios de estabilidade.

Assim, a resposta concreta a este quesito é, quanto à velocidade, que a ENVC, S.A., não só nunca levantou qualquer problema como, pelo contrário, afirmou em diversas fases do processo de construção que o navio cumpriria com a velocidade contratada.

Quanto aos prazos de entrega, a ENVC, S.A., solicitou a revisão dos prazos de entrega com as justificações que são atrás referidas.

Quesito 10

A quem competia a fiscalização ao processo de construção dos navios C258 e C259

A fiscalização do processo de construção dos navios foi desempenhada por três entidades diferentes, com diferentes finalidades. A transcrição de dois excertos do depoimento do **Eng. Navarro Machado**, que abaixo se apresenta, é elucidativa:

“...a fiscalização tem três vertentes: na vertente do armador, competia à Atlânticoline. Portanto, na fiscalização a ser feita pelo armador, competia à Atlânticoline essa fiscalização; enquanto sociedade classificadora, competia à Lloyds Register of Shipping; enquanto autoridade de bandeira, era do IPTM. Portanto, são estas as três entidades que tinham responsabilidade na fiscalização dos navios”.

“Na fiscalização, a partir da data que eu já disse, havia um fiscal, ou mais. Primeiro havia um fiscal residente no estaleiro e depois, a partir de certa altura, houve uma equipa de fiscalização residente no estaleiro.

Essa fiscalização penso que tinha como intenção melhorar, no conceito do armador, o navio em termos funcionais e, se descobrissem, se encontrassem melhorias no campo tecnológico, também eram essas que as poriam. Portanto, estariam ali para defender os interesses, como é óbvio, do armador Atlânticoline, na tentativa de melhorar o máximo possível a operacionalidade do seu navio”.

Ao IPTM cabe, nos termos dos disposto no artigo 4º, nº 1, alínea v), dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei 257/2002, de 22 de Novembro, vistoriar as embarcações e proceder à sua certificação, bem como efectuar as inspecções necessárias em ordem a verificar e assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis.

Nos termos do disposto no artigo 15º do Estatuto Legal do Navio, aprovado pelo Decreto-Lei nº 201/98, de 10 de Julho, o dono da obra pode fiscalizar, à sua custa, a execução dela, devendo o construtor conceder, ao dono da obra e aos seus representantes, as facilidades necessárias à fiscalização.

Assim, a resposta concreta a este quesito é que a fiscalização competia ao Armador, à entidade certificadora e à autoridade de bandeira.

Quesito 11

Quando e por quem é que foram detectados problemas na construção do Navio C258

Na documentação disponibilizada à Comissão consta um ofício remetido pelo IPTM à ENVC, S.A., em 21.12.2007, relativo ao navio C258, onde se suscita a aplicabilidade de um factor de subdivisão 0,5, conforme previsto na regra 6.5.1 Capítulo II-1 da SOLAS.

Questionado sobre esta matéria o **Eng. Navarro Machado** declarou o seguinte:

“O problema da estabilidade terá sido detectado quando a Lloyds – e se calhar a Lloyds, porque o IPTM nunca mais dava resposta e nós acabámos por mandar as coisas para a Lloyds –, no final de 2007, início de 2008, levantou o primeiro problema de estabilidade, que me recorde”.

Quanto ao **Comandante António Raposo**, questionado sobre quando é que a Atlântico percebeu que havia problemas com o navio, respondeu:

“...quando eu entro em Janeiro de 2008 há já rumores, e eu não gostaria de ir muito mais para além da palavra “rumores”, de um relatório que o IPTM tinha feito aos estaleiros de Viana do Castelo, em Dezembro de 2007, em que levantava problemas sobre o factor de subdivisão. O factor de subdivisão é a forma como o navio deve estar compartimentado e tem que respeitar determinadas regras que estão na SOLAS, que é, digamos, a bíblia da construção naval e o IPTM nesse relatório de Dezembro de 2007, de facto, levanta essas questões”.

“...quando é que nós nos apercebemos? De facto, isso foi-nos transmitido pelo próprio estaleiro. Foi o próprio estaleiro, salvo erro, por volta de Abril de 2008 que nos informa, pensamos nós, através das preocupações que o próprio IPTM tinha feito chegar aos estaleiros, de que havia um problema na compartimentação do navio, ou seja, de que o tal factor de subdivisão – na altura ainda não se falava em estabilidade em avaria, falava-se era na questão da compartimentação – não correspondia efectivamente aos requisitos que o SOLAS obriga.

É nesta altura que nos chegam as primeiras preocupações e foi a partir aqui que se tomou a decisão, nomeadamente em Abril, de começar a desenvolver reuniões com os estaleiros no sentido de ver que soluções é que haveria para contornar a situação. Foi a partir daí que fizemos o memorando de entendimento e o protocolo de cooperação com os estaleiros que levou ao adicional nº 4 do navio 258 e o adicional nº 3 do navio 259”.

Cabe aqui referir o Report No. 2008-1310, realizado pela empresa Det Norske Veritas AS, em Setembro de 2008, a pedido da Atlânticoline, S.A., que no seu ponto 7., dedicado à análise de estabilidade em avaria, diz:

“...7.3.6 Erro na utilização do NAPA para o cálculo de MinGM

Acreditamos ter documentado erro na utilização do software NAPA no cálculo da estabilidade em avaria...”

E nas conclusões:

“... ”

Possível erro na utilização do *software* NAPA para o cálculo de MinGM de acordo com o Acordo de Estocolmo...”

Por último, quanto a esta matéria, transcreve-se, pela sua pertinência para a análise, um excerto do contributo que o **Eng. Nuno Lima** remeteu à Comissão, depois de manifestar a sua indisponibilidade para prestar depoimento.

“Os problemas relativos ao Navio C258 foram detectados pela primeira vez na análise do projecto de construção, efectuada pelo IPTM, conforme consta do respectivo ofício n.º 23457, datado de 21/12/2007.

Após esta comunicação, e dado que as medidas preconizadas pelos estaleiros construtores (ENVC, SA) para a resolução desses problemas suscitaram dúvidas, foram tomadas pela Atlânticoline as providências que já constam do processo –nomeadamente, a consulta à empresa DNV para efectuar a análise do sistema de equalização proposto para o navio C258, a qual implicava a realização prévia do estudo da estabilidade do navio.

Nesse estudo da estabilidade, levado a cabo pela mesma empresa (DNV), concluiu-se que existia um erro de programação das rotinas de cálculo da estabilidade em avaria, o que agravava os problemas primeiramente detectados pelo IPTM no projecto de construção do navio”.

A resposta concreta a este quesito é em 21.12.2007, pelo IPTM e em Setembro de 2008, pela Det Norske Veritas.

Quesito 12

Em algum momento, a relação dos ENVC com os fornecedores dos equipamentos para o Atlântida resultou em atrasos ou dificuldades no processo de construção

Esta questão foi abordada a propósito do cumprimento do prazo de construção do navio C258. É com o fundamento no atraso na recepção de equipamentos essenciais, a fornecer por terceiros, que a ENVC, S.A., solicita uma prorrogação do prazo para a entrega do navio, em Junho de 2008. Remete-se para o Quesito 9 onde a questão foi analisada.

A resposta concreta a este quesito é sim.

Quesito 13

De quem era a responsabilidade de detectar e resolver os problemas de estabilidade do navio C258

Nos termos contratuais, a ENVC, S.A. estava obrigada a entregar o navio testado e com todos os certificados exigidos pelas entidades oficiais e pela Sociedade de Classificação.

Aliás, nem podia ser de outra forma, uma vez que nos termos do disposto nos artigos 19º e 20º do Decreto-Lei nº 201/98, de 10 de Julho, que aprovou o Estatuto Legal do Navio, durante a construção, o construtor deve submeter o navio e os seus equipamentos às experiências previstas no contrato e na legislação aplicável, bem como às impostas pelos órgãos da Administração encarregados da fiscalização das condições técnicas dos navios, devendo, ainda, o construtor corrigir os defeitos detectados durante a realização das experiências e proceder às desmontagens e verificações que forem consideradas necessárias.

Questionado sobre esta matéria, o **Engenheiro Navarro Machado** respondeu o seguinte;

“A quem competia, se eu bem percebi a pergunta, a detecção ou provação dos problemas de estabilidade? A resposta é ao IPTM. Embora houvesse uma certa difusão entre o Lloyds e o IPTM, acho – acho, não, tenho quase a certeza – que era ao IPTM”.

A resposta concreta a este quesito é que esta era uma competência da ENVC, S.A..

Quesito 14

Porque razão foram solicitados os aditamentos aos navios, bem como a sua respectiva justificação

Foram celebrados quatro adicionais ao contrato de fornecimento do navio C258:

- 1º aditamento – 29.12.2006, consubstanciou o aumento do número de camarotes e a instalação de um segundo impulsor de proa e visou melhorar os níveis de comodidade, aumentar a capacidade de transporte de passageiros em situações de emergência e melhorar as condições de manobrabilidade do navio;
- 2º aditamento – 08.01.2007, consubstanciou alterações no equipamento de carga e na zona de equipamento de carga e visou adaptar os meios de embarque e desembarque de passageiros e viaturas às condições operacionais dos portos dos Açores, por forma a minimizar quaisquer limitações à operação;
- 3º aditamento – 19.02.2008, consubstanciou uma alteração do plano de pagamentos do equipamento de propulsão;
- 4º aditamento – 24.08.2008, consubstanciou o rearranjo e apetrechamento de diversos espaços e a introdução de novos espaços e anteparas estanques alterando a compartimentação do navio com vista ao cumprimento das regras da Convenção SOLAS para estabilidade em avaria;

Quanto ao navio C259, foram celebrados três adicionais:

- 1º aditamento – 29.12.2006, consubstanciou o rearranjo da zona habitacional, a substituição do sistema de propulsão convencional por um sistema de propulsão diesel eléctrico e a instalação de um sistema de estabilizadores; visou melhorar os níveis de comodidade dos passageiros e tripulantes, aumentar a manobrabilidade do

navio e o rendimento do sistema propulsor e melhorar o conforto a bordo, com redução do balanço;

- 2º aditamento – 08.01.2007, consubstanciou alterações ao equipamento de carga e zona de equipamento de carga e visou a melhoria dos acessos de embarque e desembarque de viaturas e passageiros e adaptação do navio às condições operacionais dos portos dos Açores;
- 3º aditamento – 29.08.2008, consubstanciou o aumento do navio em 11m no comprimento e 0,6m na boca do navio, o aumento da potência instalada e o acerto dos demais equipamentos e materiais, justificados pela necessidade de proceder a modificações na Memória Descritiva e Desenho de Arranjo Geral do Navio, para suprimento de erro existente.

A resposta concreta a este quesito é dada nos termos acima.

Quesito 15

As alterações plasmadas nos aditamentos ao contrato do C258 tinham o objectivo de resolver ou minimizar os problemas de estabilidade em avaria e intacta detectados no navio

Apenas no 4º Aditamento ao contrato de fornecimento do navio C258 se encontra plasmada uma alteração associada aos problemas de estabilidade, como acima se viu, que visou a introdução de novos espaços e anteparas estanques alterando a compartimentação do navio com vista ao cumprimento das regras da Convenção SOLAS para estabilidade em avaria.

Assim, a resposta concreta a este quesito é que as alterações plasmadas nos aditamentos 1,2 e 3 não têm qualquer relação com os problemas de estabilidade.

Quesito 16

Que relação existe entre as alterações introduzidas no decurso do processo de construção do navio C258 e o problema de velocidade do navio

As conclusões contidas no relatório *Ship Speed and Power Measurements on MV “Atlântida”*, elaborado pela Germanischer Lloyd, sobretudo na parte em que é feita a

extrapolação dos resultados dessas provas para um navio com o calado de 4,6 m – que era o calado inicial do 258, permitem concluir com elevado grau de certeza que as alterações introduzidas ao navio não têm qualquer relação de causa/efeito com os posteriores problemas de velocidade que este veio a revelar.

“14 Conclusão

...

Para efeitos de comparação, apresenta-se a transferência dos dados recolhidos para um calado de 4,6m que resultou numa velocidade do navio de 17,27 knots”.

Assim, a resposta concreta a este quesito é que os elementos que estão na posse da Comissão permitem concluir que essa relação não existe, pelo menos num grau que ultrapasse a fronteira entre o que seria contratualmente admitido e o que já seria considerado um incumprimento contratual.

Quesito 17

Aquando dos aditamentos, os ENVC alegaram que as alterações poderiam constituir um factor de redução da velocidade do C258

Na análise da documentação em posse da comissão é possível identificar várias e sucessivas comunicações da ENVC, S.A. à Atlânticoline, S.A., no sentido de que as alterações introduzidas não resultariam numa redução da velocidade do navio que o levasse a não cumprir a banda que estava contratualmente estabelecida.

A ENVC, S.A., como já vimos, garantiu sempre que a velocidade se situaria dentro dos limites contratuais.

A resposta concreta a este quesito é não.

Quesito 18

Qual a velocidade apurada nos testes de velocidade e potência pela Germanischer Lloyd em Março de 2009

A velocidade apurada nos testes de velocidade e potência realizados pela Germanisher Lloyd, entre 24 e 26 de Março de 2009, consta das conclusões do citado relatório *Ship Speed and Power Measurements on MV “Atlântida”*:

“14 Conclusão

...

A velocidade do navio medida a 85% de potência é de 16,56 knots.”

Quesito 19

Caso a velocidade apurada nos testes tenha sido abaixo da contratualizada, em que termos tinha a Atlanticoline fundamentação contratual para resolver o contrato

Numa intervenção, na sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 21 de Maio de 2009, o Secretário Regional da Economia, Dr. Vasco Cordeiro, deu conta das razões que assistiram à Região na escolha do momento para a resolução do contrato de fornecimento do Navio C 258, intervenção essa que reiterou na sua audição na Comissão de Inquérito e da qual se extrai que o resultado das provas de velocidade e potência, realizadas pela Germanischer Lloyd e já citadas neste Relatório, permite concluir pelo incumprimento de um requisito contratual, que torna possível à Região resolver o contrato.

Mais se extrai das declarações do Secretário Regional da Economia que é a circunstância do incumprimento deste requisito contratual que confere à decisão de resolver o contrato a solidez jurídica desejável e necessária à melhor defesa dos interesses da Região.

Cabe transcrever, pela pertinência para a matéria em análise, o seguinte excerto da referida intervenção do **Secretário Regional da Economia**:

“A decisão de resolver o contrato de construção do navio Atlântida foi tomada a 9 de Abril, porque só nessa data se verificaram os pressupostos e as condições que conferem este direito à Região e ao mesmo tempo tornaram esta a decisão mais adequada à defesa dos interesses dos Açores.”

Interessa por isso deixar perfeitamente claro que esta decisão não é o resultado de um qualquer somatório de eventuais incidentes que afectassem a construção do navio.

Aqueles que existiram e que, refira-se, são na sua maioria normais num processo de construção naval, foram sendo resolvidos, sendo prova disso o facto da construção do navio ter prosseguido nas suas diversas formas até ao momento das provas de mar.

Por isso, afirmar-se que se resolveria logo o contrato do navio em Novembro, Dezembro ou Janeiro, teria como consequência não ter navio, dificilmente ter a possibilidade de reaver o dinheiro já pago, não ter o direito a indemnizações e para além disso poder vir a ser demandado por danos à credibilidade dos estaleiros.

Resolver o contrato contra os interesses da Região de forma irreflectida, precipitada e sem fundamento, como alguns chegaram a propor, criaria, aí sim, a maior trapalhada da história deste processo.

Posto isto, um primeiro aspecto que convém desde logo clarificar é a questão relativa à data da entrega do navio e ao facto de a partir de 30 de Setembro de 2008 os estaleiros terem entrado em incumprimento nessa parte do contrato.

Importa esclarecer a câmara, com frontalidade e com verdade, que só por si, esse facto não levaria o Governo a resolver o contrato, mesmo tendo em consideração a faculdade que a letra do mesmo lhe permitia.

Assim é, (ou seja, por que razão é que não se denunciou o contrato antes?) porque tendo em conta a análise jurídica feita da questão, o processo anterior, o estado de quase conclusão do navio e a gravidade das consequências que essa decisão acarretaria, essa postura não estaria revestida da solidez jurídica desejável nem corresponderia à posição que o Governo considerava mais adequada à defesa dos interesses da Região”.

A resposta a este quesito é dada nos termos acima.

Quesito 20

Estavam os interesses da Região, no âmbito deste contrato, devidamente acautelados

O resultado do Acordo Global celebrado entre a Atlânticoline, S.A. e a ENVC, S.A. e homologado pelo Tribunal Arbitral, nos termos do qual a Região é ressarcida dos montantes

já pagos, que ascendiam à data 37.322.500 €, recebendo mais 2.678.000 permite considerar que o contrato, a cuja resolução se procedeu, acautelava devidamente os interesses da Região.

A resposta concreta a este quesito é sim.

Quesito 21

Em algum momento da construção do navio C259, a Atlânticoline alertou os ENVC para os problemas de construção ou erros de projecto

A Atlânticoline não alertou para erros de projecto, desde logo porque não foi ela que elaborou ou mandou elaborar o projecto. Essa não era uma obrigação contratual da Atlânticoline, S.A..

Em segundo lugar, também não era obrigação da Atlânticoline esse tipo de chamada de atenção.

A resposta concreta a este quesito é que não o fez nem tinha que o fazer.

Quesito 22

Que problemas foram identificados resultantes dos testes de mar do C258

Quanto a esta matéria, a Comissão decidiu ouvir os elementos da fiscalização do armador, Eng. Nuno Lima e Eng. Paulo Parece, os quais, não se tendo mostrado disponíveis para comparecer perante a Comissão, enviaram um contributo escrito sobre os quesitos aos quais seriam ouvidos.

Pela pertinência para a questão em análise, transcreve-se o que, a propósito dos resultados da prova de estabilidade, escreveu o **Eng. Nuno Lima**:

“O cumprimento dos critérios de estabilidade em avaria de um navio é determinado por meros cálculos matemáticos, para os quais é necessário determinar qual a posição do centro de gravidade do navio (factor fundamental), através da realização duma prova de estabilidade.

Na primeira prova de estabilidade que se realizou ao navio C258 (finais de Agosto de 2008), detectou-se que a posição vertical do respectivo centro de gravidade encontrava-se alguns centímetros acima do que estava inicialmente previsto no projecto. Simultaneamente, na verificação de deslocamento leve que decorreu durante a referida prova de estabilidade, também se verificou que existia um aumento deste factor face ao inicialmente estimado no projecto.

O aumento destas duas variáveis agudizou os problemas de estabilidade do navio C258, uma vez que, ao contrário do que se pensava antes da realização da prova, os problemas de cumprimento de critérios de estabilidade não eram relativos apenas à *estabilidade em avaria*, mas eram mais amplos, estendendo-se também à *estabilidade intacta*”.

A resposta a este quesito é que foram detectados problemas de cumprimento dos critérios de estabilidade intacta e em avaria.

Quesito 23

Qual os resultados dos exames que confirmaram os problemas de estabilidade em avaria do navio C258

Também nesta matéria Comissão decidiu ouvir os elementos da fiscalização do armador, Eng. Nuno Lima e Eng. Paulo Parece.

Pela pertinência para a questão em análise, transcreve-se o que, a propósito dos resultados da prova de estabilidade, escreveu o **Eng. Paulo Parece**:

“

...

2. Do tempo que estive em Viana do Castelo, apenas ocorrem duas situações dignas de registo nomeadamente a prova de estabilidade do C.258 (Agosto de 2008) e provas de mar de velocidade (Março de 2009);

3. Os resultados destas provas foram insuficientes face as normas aplicáveis (estabilidade) e exigências contratuais (velocidade);

4. As referidas provas foram promovidas pelos Construtores na presença do IPTM (estabilidade), que analisou os resultados obtidos, e da GL (prova de velocidade) que certificou a velocidade 16,62 nós a 85% de potência – muito abaixo da velocidade contratada”.

A resposta a este quesito é que o resultado foi que o navio não cumpria os critérios de estabilidade face às normas aplicáveis.

Quesito 24

O que é que inviabilizou a certificação do navio C258

Sobre esta matéria, a Comissão decidiu ouvir os Engenheiros Nuno Lima e Paulo Parece, da fiscalização do armador, bem como o Eng. Navarro Machado e o Dr. António Jorge Rolo, respectivamente, na qualidade de antigo e actual administrador da ENVC, S.A.. Destas personalidades, apenas o Eng. Navarro Machado compareceu perante a Comissão.

Questionado sobre a matéria em apreço o Eng. Navarro Machado disse não poder emitir opinião porque já não se encontrava no Estaleiro nessa fase.

Quanto ao Eng. Paulo Parece, no contributo escrito que enviou à Comissão disse não ter conhecimento de qualquer inviabilidade na certificação do navio C258.

Quesito 25

Quais as razões que assistiram à escolha do momento para a resolução do contrato do Navio C259

O contrato do navio C259 foi revogado, por comum acordo, nos termos da Cláusula Terceira do Acordo Global celebrado entre a Atlânticoline, S.A, e a ENVC, S.A., e homologado por sentença do Tribunal Arbitral, em 23 de Dezembro de 2009.

O **Secretário Regional da Economia**, na sua audição em sede da Comissão, pronunciou-se sobre os fundamentos da opção temporal, pelo que se transcreve, pela sua relevância, o seguinte extracto da citada audição:

Respondendo de outra forma à sua pergunta, até ao início das negociações com os Estaleiros Navais de Viana do Castelo nós estávamos a aguardar uma resposta do IPTM, quanto à viabilidade das propostas do construtor, para resolver o problema da coisa construída. Juridicamente, era a nossa obrigação. E, a partir de determinada altura, nomeadamente 9 de Abril, foi junto ao... quando nós nos disponibilizámos para uma solução extra-judicial do diferendo do 258, nós associámos o 259.

É por este motivo, conforme foi transmitido ao Tribunal de Contas, que não há uma resolução imediata do 259, quando nós temos o parecer do IPTM. Porque – e penso que isso é facilmente constatável na documentação que a comissão tem em sua posse, nomeadamente nessa resposta – o que foi informado foi que o entendimento da Atlânticoline e da Região era que nós abríamos uma frente de resolução do contrato do 259 por via judicial, quando estavam a decorrer negociações iria contra os interesses da Região, porque queríamos a solução conjunta e, além disso, seria contraproducente para a obtenção de um acordo porque, obviamente, nós não podíamos ter a veleidade de esperar que, depois de accionarmos judicialmente os estaleiros por causa do 259, continuassem, efectivamente, com as negociações do 258.

São esses os motivos pelos quais a resolução em termos formais do contrato de construção do 259 só acontece a 23 de Dezembro de 2009, porque é essa a data do acordo e é essa a data em que se efectiva a resolução do 259”.

A resposta a este quesito é dada nos termos acima.

Quesito 26

Porque razão os ENVC acataram a recomendação da Atlânticoline para suspender a construção do navio C259

Relevam, quanto a esta matéria, as declarações do **Secretário Regional da Economia**, Dr. Vasco Cordeiro, em sede de audição na Comissão, das quais resulta que a Região apenas recomendou à ENVC, S.A, que não avançasse com a construção física do navio, antes do IPTM se pronunciar sobre as propostas da própria ENVC, S.A., para resolver os problemas detectados:

“Em relação ao 259, também por uma questão de segurança e de solidez jurídica, e uma vez que a responsabilidade da adequação técnica era dos estaleiros, não dissemos aos estaleiros porem a construção até haver uma resposta do IPTM, apenas sugerimos, recomendámos, pelos motivos que também já expliquei aqui”.

Não foi possível apurar se a ENVC, S.A. acatou a recomendação da Atlânticoline.

Quesito 27

Que avaliação foi feita do impacto que a resolução do contrato teria na operação de 2009

O Secretário Regional da Economia, Dr. Vasco Cordeiro, ouvido na Comissão de Inquérito, pronunciou-se sobre a questão enunciada, tendo explicado que a Região avaliou o impacto da resolução do contrato de fornecimento do navio Atlântida (C258) na vertente jurídica, para aferir quer das condições e meios disponíveis para o fretamento de dois navios, e na vertente operacional.

Pela sua pertinência, transcreve-se o extracto da citada audição do **Secretário Regional da Economia**:

“A avaliação do impacto da resolução contrato do Atlântida na operação de 2009 foi feita em duas vertentes: por um lado, do ponto de vista jurídico (do ponto de vista jurídico, não a questão da resolução, mas como é que temos condições agora para fretar um navio para cumprir com as nossas obrigações). As conclusões dessa

avaliação foram, em primeiro lugar, a possibilidade de, ao abrigo do Código da Contratação Pública, primeiro, haver uma antecipação da entrada em funcionamento do Expresso Santorini, que acabou por acontecer.

O Expresso Santorini tinha a sua entrada em funcionamento para mais tarde, em 2008, e foi antecipada a sua entrada em funcionamento para essa altura, para corresponder ao início da operação a 13 de Maio.

Em segundo lugar, ainda dentro da avaliação jurídica que foi feita, que meios é que tínhamos à nossa disposição para arranjar um segundo navio para cumprir, neste caso, o outro período em falta por parte do Atlântida.

Foi também dito, aliás, o parecer jurídico da Borges da Ponte, Linhares Dias e Associados, também versa sobre essa parte. Também lhes foi pedido que se pronunciasse em que termos e em que condições essa questão do ponto de vista jurídico se podia resolver. Foi também ao abrigo do Código da Contratação Pública lançado um procedimento para a contratação de um segundo navio.

A segunda avaliação que foi feita foi uma avaliação operacional, ou seja, se havia navios e se esses navios tinham condições para operar nos portos da Região Autónoma dos Açores. Houve uma elencagem à volta de 4 navios que surgiram: o Viking, o Avemar Dos, o Ilha Azul e mais um ou dois navios, que não me recordo o nome. Foi feita essa avaliação. Foi escolhido o navio Viking por um conjunto de factores, desde logo a disponibilidade e o facto de, tendo em conta a bandeira do navio, a companhia com que o armador trabalhava, isso poderia de certa forma facilitar todo o processo de certificação do navio em Portugal.

Recordo que o navio Viking era propriedade da "Steam Packet ", a mesma companhia que já havia trabalhado com o Lady of Mann. Era um navio que estava sujeito a um conjunto de critérios de funcionamento que à partida não levantariam particulares dúvidas, estava sujeito à legislação inglesa naquilo que era esse particular.

A conclusão que retiro é que se não tivesse acontecido o conjunto de imprevisto que aconteceram, desde questões relativas à porta do navio, desde questões relativas ao acidente que houve com um dos tripulantes, questões relativas à questão das fissuras no navio, o navio tinha efectivamente conseguido chegar a tempo daquilo que era a nova previsão”.

A resposta a este quesito é dada nos termos acima.

Quesito 28

Porque razão é que os dois navios foram englobados na mesma solução

Resulta das declarações do Secretário Regional da Economia, Dr. Vasco Cordeiro, prestadas perante a Comissão de Inquérito, que a Região, na condução deste processo, procurou conciliar, na salvaguarda dos interesses da Região, as soluções para ambos os contratos, de modo a que o que se decidisse quanto ao navio C259 não prejudicasse as negociações em curso quanto ao navio C258.

A justificação para os dois navios serem englobados na mesma solução, está devidamente explanada no extracto das declarações do Secretário Regional que se transcreveu a propósito do Quesito 25, para onde se remete.

Referem-se, contudo, os principais fundamentos que se extraem dessas declarações:

- A grande previsibilidade de um conflito em relação ao 259;
- O facto de se aguardar uma resposta do IPTM, quanto à viabilidade das propostas do construtor, para resolver o problema da coisa construída, sendo que aguardar por tal resposta constituía obrigação, no plano jurídico, da Região;
- Que seria contraproducente e contra os interesses da Região, para a obtenção de um acordo, o facto de se abrir uma frente de resolução do contrato do 259 por via judicial, quando estavam a decorrer negociações e se pretendia uma solução conjunta.

A resposta a este quesito é que seria contraproducente e contra os interesses da Região, para a obtenção de acordo, o facto de se abrir uma frente de resolução de contrato, por via judicial, enquanto decorriam as negociações.

Quesito 29

Como e quando foi desencadeado o processo de negociação da resolução do contrato

O processo de negociação foi desencadeado a 9 de Junho de 2009, quando ocorreu um primeiro contacto entre a tutela e as partes, tal como resulta das declarações prestadas pelo **Secretário Regional da Economia**, Dr. Vasco Cordeiro, na Comissão:

“Aliás, a partir do dia 9 de Junho de 2009, porque foi a 9 de Junho de 2009, ou seja, bem antes das conclusões do relatório da Inspeção Geral de Finanças ter em recomendação aos estaleiros para que chegassem a acordo, ou ter em recomendação, que houve um encontro com a administração da Empordef, no qual o Governo Regional dos Açores transmitiu a seguinte posição: que estaria aberto a uma solução extra-judicial do contrato do diferendo do 258, com alguns princípios base.

Esses princípios base, que foram colocados para sequer nós podermos falar, da parte da Atlânticoline foram: que estaria completamente posta de parte a recepção do Atlântida; e que só aceitaríamos uma solução extrajudicial para o caso do Atlântida se isso incluísse também a resolução do contrato do Anticiclone, exactamente porque, em virtude daquilo que era um conflito mais do que previsível em relação ao 259, nós entendemos que essa solução era a que melhor correspondia à defesa dos interesses da região”.

“...desde Junho de 2009, quando há o primeiro contacto entre a tutela, a Atlânticoline, o Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline e a administração dos estaleiros, foi essa a posição que foi transmitida, ou seja, que nós só aceitaríamos uma solução extra-judicial se ela abrangesse também a resolução do contrato do 259”.

A resposta concreta a este quesito é 9 de Junho de 2009, num contacto entre o Governo Regional dos Açores e a administração da Empordef.

Quesito 30

Qual a avaliação política/jurídica que foi feita da resolução do contrato

Sobre a questão que aqui se coloca, o Secretário Regional da Economia pronunciou-se dizendo que não feita qualquer avaliação política, mas apenas jurídica e que foi apenas com base em critérios jurídicos que foi tomada a decisão de resolução do contrato.

Quesito 31

Quem conduziu o processo negocial quer por parte dos Açores, quer por parte dos ENVC

Segundo o **Secretário Regional da Economia**:

“...o processo de resolução do contrato foi formalmente conduzido pela Atlânticoline, porque era a entidade que tinha que se relacionar com os Estaleiros, e foi acompanhado à hora, ou ao minuto se quiserem, pela tutela”.

“...da parte da negociação do acordo, há uma primeira fase em que o processo é liderado pelo Secretário da Economia juntamente com o Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, uma segunda fase em que está apenas o Secretário Regional da Economia e uma terceira fase em que está o Secretário Regional da Economia e o Conselho de Administração da Atlânticoline.

No processo de resolução os contactos foram sempre com a administração dos estaleiros. As cartas foram sempre dirigidas ao Conselho de Administração dos Estaleiros.

Em relação ao processo de negociação do acordo, foram tratados quer com o Presidente do Conselho de Administração dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, que é também Presidente do Conselho de Administração da EMPORDEF, que era a holding que detinha os estaleiros e, por essa via, acabava por ser mais fácil do ponto de vista de uma decisão final”.

A resposta a este quesito é que, da parte do Governo Regional, o processo foi conduzido pelo Secretário Regional da Economia e, por parte da ENVC, S.A., pelo Presidente do respectivo Conselho de Administração.

Quesito 32

Qual foi a relação que se estabeleceu sempre entre a contestação da providência cautelar e o processo negocial.

Face aos documentos na posse da Comissão e às declarações prestadas perante a mesma pelo Secretário Regional da Economia, Dr. Vasco Cordeiro, verifica-se que a contestação conheceu uma tramitação bastante acidentada no que refere à discussão em torno do tribunal territorialmente competente.

De facto, enquanto se discutia a questão da competência territorial, e sem que a mesma ficasse resolvida – em 12 de Dezembro de 2009 o Tribunal Administrativo de Círculo de Ponta Delgada também se julgava territorialmente incompetente e determinada que o processo fosse remetido ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa – a Região encetou o processo negocial, o qual veio a culminar com a homologação, pelo Tribunal Arbitral, do Acordo Global celebrado entre a Atlânticoline, S.A., e a ENVC, S.A.

A resposta a este quesito é dada nos termos acima.

Quesito 33

Para além do accionamento das garantias bancárias, que diligências foram desencadeadas para efectivação das mesmas

A ENVC, SA., intentou uma providência cautelar, onde pedia a suspensão da eficácia do acto de resolução do contrato praticado pela Atlânticoline, S.A., e do conseqüente direito de executar as garantias bancárias e a abstenção da Caixa Geral de Depósitos de proceder ao pagamento do montante titulado pelas garantias bancárias.

A Região contestou essa providência cautelar, a qual se arrastou por diversos tribunais, nos quais se foi discutindo a competência territorial. Ainda em 18.12.2009, o Tribunal Administrativo de Círculo de Ponta Delgada dava-se por territorialmente incompetente e mandava remeter o processo ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.

Nas declarações que prestou perante a Comissão de Inquérito, o **Secretário Regional da Economia**, Dr. Vasco Cordeiro explicou o que foi feito para além do accionamento das garantias bancárias:

“Quando houve a comunicação da recusa de honrar as garantias bancárias *on first demand* foi feito um contacto com a Caixa Geral de Depósitos exactamente para tentar perceber e dar conta do entendimento que tínhamos em relação a esta matéria. Desse ponto de vista, em relação à entidade bancária para honrar as garantias bancárias pouco mais havia a fazer a não ser a manter a questão ao nível do Tribunal, a contestação e todo o processo da providência cautelar conforme foi mantido”.

A resposta ao quesito é que, para além do accionamento das garantias bancárias, a Atlânticoline, S.A., contestou a providência cautelar e desenvolveu diligências junto da Caixa Geral de Depósitos, no sentido de transmitir o seu ponto de vista sobre a matéria.

Quesito 34

Em que medida os interesses da RAA foram acautelados com a resolução do contrato e a sentença do tribunal arbitral

Nos termos do Acordo Global homologado pelo Tribunal Arbitral, ENVC, S.A., pagará à Atlânticoline, S.A. a quantia global de 40.000.000 €, nos seguintes prazos:

- 32.000.000 € no dia da homologação do Acordo Global pelo Tribunal Arbitral, pelo que este foi montante foi já recebido pela Região;
- 4.000.000 € até 31 de Dezembro de 2010;
- 2.000.000 € até 31 de Dezembro de 2011;

- 2.000.000 € até 31 de Dezembro de 2012;

À data da resolução do contrato a Atlânticoline, S.A., tinha pago à ENVC, S.A., as seguintes quantias:

- 31.720.000 €, referentes ao navio C258;
- 5.602.500€, referentes ao navio C259;

Relevam para a análise as seguintes declarações do **Secretário Regional da Economia**, Dr. Vasco Cordeiro, perante a Comissão de Inquérito:

Quanto aos custos financeiros da operação de 2009:

“...a antecipação do Santorini, que pode ser considerada como a substituição do Atlântida, custou 1 milhão e 87 mil euros, e o Viking 2 milhões, 175 mil”.

Quanto à defesa dos interesses da Região:

“... já mais para o final do ano, foram dadas igualmente instruções à Atlânticoline para desencadear o processo de accionamento judicial da responsabilidade do gabinete projectista.

E, no âmbito do protocolo, do acordo que foi celebrado entre os estaleiros e a Atlânticoline para pôr fim ao processo, na sua cláusula 10.^a está expressamente salvaguardado que “As partes”, estou a citar, “comprometem-se a colaborar razoavelmente uma com a outra em eventual acção que qualquer uma delas venha a propor contra entidades terceiras, que tenham tido responsabilidades na elaboração dos desenhos de arranjo geral, memórias descritivas, projectos e todos os seus desenvolvimentos, elaboração de contratos ou acordos no âmbito do processo de construção 258 e 259, seja qual for o suporte em que se encontrem, com base na eventual responsabilidade desses terceiros por erros ou defeitos na sua elaboração e desde que isso não comporte qualquer responsabilidade para as partes”.

A resposta a este quesito é que os interesses da Região Autónoma dos Açores foram devidamente acautelados com o Acordo Global celebrado entre a Atlânticoline, S.A., e a ENVC, S.A., porquanto a Região receberá um montante total de 40.000.000 €, superior em

2.678.000 € às quantias pagas no âmbito do processo de construção dos navios C258 e C259, tendo sido já pagos, no acto de assinatura do Acordo Global 32.000.000 €.

2. Questões não incluídas no questionário

Não fazendo parte do questionário, até porque respeitante a uma fase do processo – procedimentos pré-concursais, concursais e outorga de contratos – que foi objecto de análise e visto pelo Tribunal de Contas, os depoentes foram confrontados, ao longo das audições, sobretudo pelo PSD, com as referências que são feitas, por dois depoentes no âmbito do Relatório nº 930/2009, da Inspecção-Geral de Finanças e Inspecção-Geral de Defesa Nacional, a um alegado acordo de cavalheiros entre a ENVC e a Atlânticoline, quanto à formação do preço do negócio.

Cumprir dizer que o referido Relatório não tem nenhuma conclusão que considere demonstrado esse acordo. Refira-se, ainda, que o Relatório contém apenas aquela que é a versão da ENVC, S.A., uma vez que não houve contraditório. A este propósito, pronunciou-se o **Secretário Regional da Economia**, quando ouvido pela Comissão de Inquérito:

“A orientação para não fornecer documentação à IGF foi pública em Agosto de 2009. Ou seja, esta inspecção não se dirige à Atlânticoline, porque o Sr. Ministro da Defesa e o Sr. Ministro das Finanças não têm tutela sobre a Atlânticoline. Quem a tem é o Governo Regional e o Governo Regional não admitiria que a questão funcionasse dessa forma. Portanto, essa orientação foi dada com conhecimento da tutela. Posto por outras palavras: foi dada com o meu conhecimento.

O relatório é aquilo que é, ou seja, é um relatório sobre a performance dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo neste processo”.

Quanto à questão da existência, ou não, de um acordo de cavalheiros, cabe destacar o seguinte:

- a) Todo o processo de adjudicação da construção dos navios C258 e C259 à ENVC, S.A., foi auditado pelo Tribunal de Contas, tal como reiteradamente referido ao longo do presente Relatório, tendo obtido o respectivo visto. Ora, tal significa que o referido Tribunal não encontrou nenhum indício da possibilidade de existência de um tal acordo;

b) Os depoentes Luísa Schanderl, júri dos Concursos Internacionais n. 1/2006 e 2/2006 e Presidente das Comissões de Análise e de Negociação das Propostas dos Procedimentos por Negociação Sem Publicação Prévia de Anúncio, Comandante António Raposo, Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, S.A., Dr. Fernando Geraldes, Presidente do Conselho de Administração da ENVC, S.A., ao tempo da outorga dos contratos, e Eng. Navarro Machado, Presidente do Conselho de Administração da ENVC, S.A., nos anos de 2007 e 2008, declararam, em sede da Comissão, nunca terem tido conhecimento de um qualquer acordo de cavalheiros, nem tão pouco admitirem que tal acontecesse nos seus mandatos.

Capítulo VII

FACTOS PROVADOS

A Comissão deu como provados os factos constantes do quadro seguinte:

Factos provados	Elementos de Prova
1. O do Governo dos Açores tinha legitimidade para celebrar um contrato de gestão de serviços de interesse económico geral com a ATL permitindo a construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do arquipélago dos Açores	*Constituição República Portuguesa; *Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores; *Resoluções nºs 152/2005, de 3 de Novembro, e 39/2006, de 20 de Abril.
2. Os procedimentos pré-concursais e concursais que conduziram à celebração dos contratos de construção do C258 e C259 cumpriram os trâmites legalmente estipulados.	*Relatório nº 9/2009 – FS/SRATC, da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
3. Não existiu “acordo de cavalheiros” na formação do preço do negócio.	*Visto do Tribunal de Contas - Relatório nº 9/2009 – FS/SRATC, da Secção

	<p>Regional dos Açores do Tribunal de Contas, p. 23;</p> <p>*Prova testemunhal: declarações de Dra. Luísa Schanderl; Eng. Navarro Machado; Comandante António Raposo; Dr. Fernando Geraldes.</p>
<p>4. À data do convite para a negociação prévia, não eram conhecidos factos que desaconselhassem a Atlânticoline em contratar com os ENVC.</p>	<p>*Propostas base apresentadas nos concursos públicos internacionais e nos procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio com a ENVC, S.A., documentos enviados pelo GRA, pp. 1178-1465, 2004-2200, 1466-1742 e 1473-2003;</p> <p>*Relatórios finais de apreciação das propostas, documentos enviados pelo GRA, pp. 903-940 e 1129-1177.</p>
<p>5. O concorrente não utilizou a faculdade legal de apresentar propostas com variantes, tendo apenas alterado o preço final em relação às propostas apresentadas nos concursos internacionais.</p>	<p>*Propostas base apresentadas nos concursos públicos internacionais e nos procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio com a ENVC; S.A., documentos enviados pelo GRA, pp. 1178-1465, 2004-</p>

	2200, 1466-1742 e 1473-2003; *Relatórios finais de apreciação das propostas, documentos enviados pelo GRA, pp. 903-940 e 1129-1177.
6. A ENVC, S.A. nunca apresentou reservas, escritas ou orais, quanto às peças dos concursos internacionais e dos procedimentos de negociação sem aviso prévio dos navios C258 e C259	* Prova testemunhal: declarações de Dra. Luísa Schanderl; Eng. Navarro Machado e Dr. Fernando Geraldês.
7. A elaboração dos projectos finais dos navios C258 e C259, bem como a sua construção, era da exclusiva responsabilidade da ENVC, S.A..	*Prova testemunhal: declarações de Eng. Navarro Machado.
8. O adjudicatário não teve capacidade de resposta para satisfazer o contrato em todas as suas vertentes, nomeadamente a elaboração dos projectos finais e construção.	*Prova testemunhal: declarações de Dr. Fernando Geraldês e Eng. Navarro Machado; * Acta da Comissão de Defesa da Assembleia da República.
9. A ENVC, S.A. sempre garantiu que o C258 cumpriria com a velocidade contratada.	* Correspondência trocada entre a ENVC, S.A. e a Atlânticoline, documentos enviados pelo GRA, pp.2483-2487 e 2489-2492; * Prova testemunhal: declarações de Eng. Navarro Machado.
10. O processo de construção do navio	*Documentos enviados pelo

C259 não atingiu uma fase em que a questão da velocidade fosse suscitada.	GRA, pp. 2504-2505.
11. A ENVC, S.A. solicitou prorrogação do prazo de entrega dos navios C258 e C259.	* Documentos enviados pelo GRA, pp.2209-2255 e 2256-2268.
12. A justificação para a prorrogação do prazo de entrega do navio C258 por parte da ENVC, S.A. teve como fundamento a recepção tardia de alguns dos principais equipamentos fornecidos por terceiros.	* Documentos enviados pelo GRA, pp.2209-2255.
13. A justificação para a prorrogação do prazo de entrega do navio C259 por parte da ENVC, S.A. teve como fundamento a necessidade de introduzir alterações à Memória Descritiva e Projecto.	*Documentos enviados pelo GRA, pp. 2256-2268.
14. A fiscalização ao processo de construção dos navios C258 e C259 competia à entidade certificadora, ao IPTM (enquanto autoridade de bandeira) e ao armador (caso exercesse essa faculdade).	* Estatuto legal do navio, Decreto-Lei nº 201/98, de 10 de Julho; *Estatutos do IPTM, Anexo ao Decreto-Lei 257/2002, de 2 de Novembro.
15. A Atlânticoline exerceu a faculdade, que lhe é permitida por lei, de fiscalizar o processo de construção dos navios C258 e C259.	* Correspondência trocada entre a Atlânticoline e a ENVC, S.A., documentos enviados pelo GRA, pp. 2595-6336.
16. Foram detectados problemas na	*Documentos enviados pelo

<p>construção do navio C258, em 21.12.2007, pelo IPTM e, em Setembro de 2008, em estudo elaborado a pedido da Atlânticoline, pela Det Norske Veritas.</p>	<p>GRA, pp. 2431-2432; *Prova testemunhal : declarações de Comandante António Raposo; * Relatório da DNV, documentos enviados pelo GRA, pp. 2513-2594.</p>
<p>17. A responsabilidade de detectar e resolver os problemas de estabilidade do navio C258 era uma competência da ENVC, S.A., e do IPTM</p>	<p>* Estatuto Legal do Navio, *Decreto-Lei nº 201/98, de 10 de Julho; *Prova testemunhal: declarações de Navarro Machado.</p>
<p>18. As alterações que visaram corrigir problemas de estabilidade no navio C258 foram solicitadas pela ENVC, S.A., à Atlânticoline, S.A..</p>	<p>*Documentos enviados pelo GRA, pp. 2465-2475, 2483-2487, 2499-2503 e 2507-2508.</p>
<p>19. Não existe qualquer relação causa-efeito entre as alterações introduzidas no decurso do processo de construção do navio C258 e o incumprimento, por parte da ENVC, S.A., da velocidade contratualizada.</p>	<p>* Relatório da Germanischer Lloyd, documentos enviados pelo GRA, pp. 2272-2430-A.</p>
<p>20. A velocidade do navio C258 medida a 85% de potência foi de 16,56 knots, abaixo do limite mínimo contratualizado (18 knots).</p>	<p>*Relatório da Germanischer Lloyd, documentos enviados pelo GRA, pp. 2272-2430-A.</p>
<p>21. A transferência dos dados recolhidos nas provas de velocidade e potência do</p>	<p>*Relatório da Germanischer Lloyd, documentos enviados</p>

navio C258, para um calado de 4,6 m (calado original do navio) resultou numa velocidade de 17,27 knots.	pelo GRA, pp. 2272-2430-A.
22. Nos testes de mar do navio C258 foram detectados problemas de velocidade e de estabilidade em avaria.	<p>* Correspondência entre a ENVC, S.A. e a Atlânticoline,</p> <p>*Documentos enviados pelo GRA, pp. 2465-2475 e 2483-2487;</p> <p>*contributos escritos de: Eng. Paulo Parece e Eng.Nuno Lima.</p>
23. O contrato de fornecimento do navio C 258 foi resolvido a 9 de Abril de 2009.	<p>*Facto público e notório.</p> <p>*Prova testemunhal: declarações de Dr. Vasco Cordeiro.</p>
24. As garantias bancárias <i>on first demand</i> , emitidas pela Caixa Geral de Depósitos, a pedido da ENVC, S.A. e a favor da Atlânticoline, S.A., foram accionadas a 23 de Abril de 2009.	*Documentos enviados pelo GRA, pp.6344-6345.
25. A resolução do contrato do navio C258 ocorreu no momento adequado, uma vez que as provas de mar, nas quais se detectou o incumprimento dos limites de velocidade contratualizados, decorreram entre 24 e 26 de Março de 2009, pelo que foi apenas nesse momento que se verificou o incumprimento de um requisito	<p>*Relatório da Germanischer Lloyd, documentos enviados pelo GRA, pp. 2272-2430-A;</p> <p>*Prova testemunhal: declarações de Dr. Vasco Cordeiro.</p>

<p>contratual que conferiu à decisão de resolução níveis de segurança jurídica que não colocassem em causa os interesses da Região.</p>	
<p>26. O contrato referente ao navio C259 foi resolvido, no âmbito do acordo global celebrado entre a Atlânticoline, S.A, e a ENVC, S.A., homologado por sentença do Tribunal Arbitral, porque seria contraproducente e contra os interesses da Região, para a obtenção de acordo, o facto de se abrir uma frente de resolução do contrato por via judicial, enquanto decorriam as negociações.</p>	<p>* Acordo Global celebrado entre a Atlânticoline, S.A. e a ENVC, S.A., documentos enviados pelo GRA, pp. 6696-6717;</p> <p>*Prova testemunhal: declarações de Dr.Vasco Cordeiro.</p>
<p>27. Por motivos de segurança e solidez jurídica, a Atlânticoline, S.A., não recomendou a suspensão de construção do navio C259.</p>	<p>*Prova testemunhal: declarações de Dr.Vasco Cordeiro;</p> <p>*Correspondência entre a Atlânticoline, S.A. e ENVC, S.A.</p>
<p>28. O processo de negociação foi desencadeado a 9 de Junho de 2009, quando ocorreu um contacto entre o Governo Regional dos Açores e a administração da Empordef.</p>	<p>*Prova testemunhal: declarações de Dr.Vasco Cordeiro;</p>
<p>29. O processo de negociação foi liderado pelo Secretário Regional da Economia, Vasco Cordeiro em representação do Governo Regional e</p>	<p>*Prova testemunhal: declarações de Dr.Vasco Cordeiro;</p>

<p>pelo Dr. António Jorge Rolo por parte da ENVC, S.A.</p>	
<p>30. O processo negocial foi iniciado num momento em que já decorria uma contestação à providência cautelar interposta pela ENVC, S.A. e foi concluído enquanto se discutia qual o tribunal territorialmente competente para a providência cautelar.</p>	<p>*Sentença Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, Acórdão Tribunal Central Administrativo do Norte, Sentença Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, Sentença Tribunal Arbitral, documentos enviados pelo GRA, pp. 5654-6657, 6668-6695, 6658-6667 e 6696-6717;</p> <p>*Prova testemunhal: declarações de Dr. Vasco Cordeiro;</p>
<p>28. A Região contestou a providência cautelar interposta pela ENVC, S.A. e contactou com a Caixa Geral de Depósitos para dar conta do seu entendimento sobre a matéria.</p>	<p>*Prova testemunhal: declarações de Dr. Vasco Cordeiro;</p> <p>* Oposição à providência cautelar, documentos enviados pelo GRA, pp. 6430-6653;</p> <p>*Carta da Atlânticoline à Caixa Geral de Depósitos de 14 de Maio de 2009, documentos enviados pelo GRA, p. 6351;</p> <p>*Carta da Atlânticoline à Direcção de Grandes</p>

	<p>Empresas do Norte da Caixa Geral de Depósitos de 14 de Maio de 2009, documentos enviados pelo GRA, pp. 6348 – 6350;</p> <p>* Cartas da Atlânticoline à Direcção Comercial de Particulares e Negócios da Caixa Geral de depósitos de 14 de Maio e 17 de Junho, documentos enviados pelo GRA, pp. 6346-6347 e 6351-6353;</p>
<p>31. No âmbito do Acordo Global celebrado entre a Atlânticoline, S.A. e a ENVC, S.A. e homologado pelo Tribunal Arbitral, a Região será ressarcida dos montantes já pagos, que ascendiam à data a 37.322.500 € e receberá mais 2.678.000 até 31 de Dezembro de 2012, tendo já recebido 32.000.000 €.</p>	<p>*Sentença do Tribunal Arbitral (pp. 6696-6717)</p>

Capítulo VIII

CONCLUSÕES

Atendendo à restrição do objecto operada por deliberação da Comissão e em resultado das diligências realizadas e da análise da documentação referenciada ao longo do presente Relatório a Comissão extrai as seguintes conclusões:

1. O Governo Regional dos Açores celebrou com a Atlânticoline, S.A., um contrato de gestão de serviços de interesse económico geral que abrangeu a construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do arquipélago dos Açores.
2. Com vista ao fornecimento de dois navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do arquipélago dos Açores, decorreram dois concursos públicos internacionais e dois procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio, dos quais resultou a outorga de dois contratos, entre a Atlânticoline, S.A., e a ENVC, S.A., que foram visados pelo Tribunal de Contas no âmbito dos Processos nº 114 e 115/2006.
3. No âmbito dos procedimentos por negociação sem publicação prévia de anúncio, a ENVC, S.A., demonstrou cumprir os requisitos de capacidade técnica e financeira exigidos pelos Programas dos Procedimentos e apresentou declarações abonatórias que comprovavam a sua experiência em construção naval.
4. No decurso da execução dos contratos foram celebrados aditamentos aos mesmos, que visaram introduzir melhorias ao nível do conforto, da operacionalidade e da navegabilidade dos navios, nos portos dos Açores.
5. Nem a Atlânticoline, S.A., nem o Governo Regional dos Açores tinham qualquer responsabilidade quer na elaboração e execução dos projectos finais dos navios, quer na correcção de problemas que ocorreram durante a construção, sendo as mesmas da exclusiva responsabilidade da ENVC, S.A..
6. Em 21.12.2007 o ITPM suscitou a aplicabilidade de um factor de subdivisão 0,5, com vista ao cumprimento das regras de estabilidade da Convenção SOLAS.
7. Um estudo realizado pela Det Norske Veritas, a pedido da Atlânticoline, em Setembro de 2008, documentou um erro na utilização do *software* NAPA no cálculo da estabilidade em avaria, por parte do projectista.
8. A recepção tardia de alguns equipamentos principais do navio C258, por parte de terceiros fornecedores da ENVC, S.A., implicou a prorrogação do prazo de entrega do mesmo.
9. A necessidade de introduzir alterações à Memória Descritiva e Projecto do navio 259 implicou a prorrogação do prazo de entrega do mesmo.

10. Ao longo do processo de construção do navio C258, a ENVC, S.A., garantiu sempre que a velocidade do navio se situaria dentro dos limites contratualizados.
11. Os testes de velocidade e potência realizados pela Germanischer Lloyd, entre 24 e 26 de Março de 2009, apuraram, para o navio C258, uma velocidade de 16,56 knots medida a 85% de potência.
12. A simulação realizada, na mesma data, pela Germanischer Lloyd para um navio com um calado correspondente ao do navio sem alterações (4,6m) apurou uma velocidade 17,27 knots, igualmente abaixo dos limites contratualizados.
13. Não existe relação entre as alterações introduzidas no decurso do processo de construção do navio C 258 e o problema de velocidade do navio, pelo menos num grau que ultrapasse a fronteira entre o que seria contratualmente admitido e o que já seria considerado um incumprimento contratual.
14. As propostas apresentadas pela ENVC, S.A., à Atlânticoline S.A., para resolver os problemas detectados nos testes de velocidade e potência de Março de 2009, no navio C258, não garantiam que se viesse a obter a velocidade mínima contratualizada e penalizavam a operacionalidade do navio.
15. O contrato de fornecimento do navio C258 foi resolvido a 9 de Abril de 2009.
16. Em 23 de Abril de 2009, foram accionadas as garantias bancárias *on first demand*, emitidas pela Caixa Geral de Depósitos, a pedido da ENVC, S.A. e a favor da Atlânticoline, S.A..
17. O contrato de fornecimento do navio C258 não podia ser resolvido em data anterior pois só nesta altura se verificou, além do incumprimento contratual, a impossibilidade, por parte da ENVC, S.A., de resolver o problema detectado.
18. A resolução do contrato de fornecimento do navio C258 em data anterior a 9 de Abril de 2009 poderia resultar em grave prejuízo para a Região Autónoma dos Açores, uma vez que não estaria revestida da necessária solidez jurídica.
19. A Região recomendou à ENVC, S.A., que não avançasse com a construção física do navio C 259 antes de o IPTM se pronunciar sobre as propostas da própria ENVC, S.A..

20. A resolução do contrato de fornecimento do navio C259 não era possível, nesta altura, uma vez que, juridicamente, a Região estava obrigada a aguardar pela pronúncia do IPTM.
21. Entre Junho e Dezembro de 2009, decorreu um processo negocial, liderado pelo Secretário Regional da Economia, por parte da Região Autónoma dos Açores com a EMPORDEF, SGPS e a ENVC, S.A., que culminou com a assinatura de um Acordo Global entre as partes, homologado por sentença do Tribunal Arbitral, de 23 de Dezembro de 2009.
22. O contrato de fornecimento do navio C259 foi revogado, por comum acordo, no âmbito do Acordo Global celebrado entre a Atlânticoline, S.A., e a ENVC, S.A..
23. Os interesses da Região Autónoma dos Açores foram devidamente acautelados com o Acordo Global celebrado entre a Atlânticoline, S.A., e a ENVC, S.A., porquanto a Região receberá um montante total de 40.000.000 €, superior em 2.678.000 € às quantias pagas no âmbito do processo de construção dos navios C258 e C259, tendo sido já pagos, no acto de assinatura do Acordo Global 32.000.000 €.
24. Foram dadas orientações pela Secretaria Regional da Economia, à Atlânticoline, S.A., para desencadear o processo de accionamento judicial da responsabilidade do gabinete do projectista, quanto ao navio 259.
25. A Comissão lamenta a indisponibilidade para prestar testemunho perante a Comissão, do Professor Doutor Duarte Ponte, responsável político à data da outorga dos contratos de fornecimento dos navios C258 e C259, Comandante Duarte Toste, Presidente do Conselho de Administração da Atlânticoline, S.A., à mesma data e do Dr. António Jorge Rolo, Presidente dos Conselhos de Administração da ENVC, S.A. e da EMPORDEF, SGPS, à data da resolução do contrato de fornecimento do navio C258.
26. Sem prejuízo das responsabilidades da Atlânticoline na propositura de algumas alterações plasmadas nos aditamentos aos contratos de fornecimento dos navios, as quais já foram apreciadas e julgadas pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, a Comissão considera não ser possível retirar conclusões relativamente a responsabilidades políticas, pelos factos que determinaram os constrangimentos

identificados nos processos de construção dos navios C258 e C259 e que levaram à revogação dos respectivos contratos de fornecimento.

Ponta Delgada, 7 de Julho de 2010

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por maioria, com os votos a favor do PS, CDS/PP e PCP e os votos contra do PSD.

A Presidente,

Catarina Furtado

Presidente: Obrigado Sra. Relatora. Sras. e Srs. Deputados foi acordado em Conferência de Líderes que este debate seria feito da seguinte forma: 10 minutos para cada Grupo e Representação Parlamentar e para o Governo, podendo cada Grupo e Representação Parlamentar ou o Governo fazer duas intervenções para usar estes 10 minutos. Foi isso que foi acordado em Conferência de Líderes. Eu dava a palavra às Sras. e Srs. Deputados para se iniciar o debate.

Costuma ser sempre assim. O mais difícil é começar.

O Secretário Regional da Presidência tem a palavra.

***Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente a intervenção do Governo neste debate, até porque obviamente que o Governo Regional no respeito pelo sistema parlamentar e pela independência institucional de cada órgão, nos termos constitucionais e estatutários, bem como pelas funções de

fiscalização deste Parlamento, não pretende nesta circunstância, ou em qualquer circunstância, pronunciar-se sobre o andamento dos trabalhos de comissões de inquérito ou sobre os seus resultados. Portanto, não é esse o nosso papel neste debate e por isso, talvez, tenha tido o impulso de ser o primeiro a intervir nesta fase do nosso debate.

A nossa participação hoje, de forma muito breve, visa sim salientar e destacar a forma disponível e diligente com que o Governo sempre abordou os trabalhos desta comissão e o modo como, prontamente, respondeu e acedeu às várias solicitações de que foi alvo, dirigidas ao Governo, quer na recolha e facultação de documentos Sr. Deputado...

Deputado António Marinho (PSD): Nos papéis foi rapidíssimo!

O Orador: ...há-de convir que o volume não era propriamente duas folhas A4 e que portanto esse trabalho...

Deputado António Marinho (PSD): Foi trabalho da fotocopiadora!

Deputado Jorge Macedo (PSD): Foram 90 dias!

Deputado Hernani Jorge (PS): 60 dias Sr. Deputado Jorge Macedo!

O Orador: ... teve o seu grau de dificuldade e além disso, foram 70 dias Sr. Deputado, não foram três meses, foram 70 dias. Quer também na participação em audições sempre que para isso foi convocado ou solicitado. É importante que os açorianos saibam desta disponibilidade, desta vontade do Governo em colaborar nos trabalhos da comissão e do facto do Governo sempre se ter demonstrado pronto, disponível a colaborar em audições ou de outra forma entendida pelos Srs. Deputados.

O Governo reconheceu sempre também, e é preciso que isto fique salientado e registado, a legitimidade e a importância desta iniciativa, da acção desta comissão, para o esclarecimento dos factos e para o esclarecimento da verdade, porque é esse o nosso dever institucional, mas sobretudo porque é essa a nossa convicção política e o nosso dever perante os açorianos.

Fizemo-lo sempre com outra preocupação muito relevante que nesta altura também é de salientar e em relação à qual centramos boa parte dos nossos esforços e essa não tem propriamente a ver com o funcionamento da comissão, tem a ver com a necessidade de garantir o bom funcionamento do sistema de transporte marítimo de veículos e de passageiros, porque é afinal esse o objectivo primordial da acção do Governo nesta matéria.

Os açorianos sabem que assim é, reconhecem-no e usufruem e recorrem cada vez mais a este tipo de transporte que hoje funciona em condições de estabilidade e de previsibilidade e o Governo tem nesta matéria sempre a preocupação de atender às necessidades específicas das várias ilhas e dos vários tipos de público que utilizam este tipo de transporte.

Portanto, fique bem claro que essa também é, foi ao longo dos trabalhos da comissão e será a nossa maior preocupação: garantir e colocar ao dispor dos açorianos um sistema de transporte de passageiros e veículos que funcione, que seja útil e que corresponda às expectativas de todos. Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados aguardo inscrições. Não vai ser preciso sortear, ou vai? Ou será que eu posso já encerrar o debate?

Se não houver inscrições encerro o debate. É o que está previsto no Regimento. Sr. Deputado Luís Silveira tem a palavra.

***Deputado Luís Silveira (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Bom, parecendo que há aqui um grande impasse, cabe ao CDS uma vez mais, dar aqui algum impulso ao final dos trabalhos da comissão.

Realçar, antes de mais, o mérito na reintrodução dos transportes marítimos de passageiros e viaturas na Região Autónoma dos Açores, no ano de 1998, pelo Governo do Partido Socialista. Pese embora tenhamos que concluir que passados 12 anos após a introdução deste transporte marítimo na Região não tem sido um processo que tenha corrido nada bem ao Partido Socialista.

Passados 12 anos desta introdução, continuamos com navios velhos; continuamos com atraso no início da operação de Verão; continuamos com trocas de rotas sem que se avise os passageiros; continuamos com horários inadequados e disso em nada abona para o desenvolvimento da Região.

Até porque, o CDS/PP, em 2006, apresentou nesta casa um Projecto de Resolução que visava apurar essas responsabilidades e esses erros para que eles não continuassem a se protelar ano após ano.

De facto, nós para termos uma Região com desenvolvimento harmonioso, certamente temos de ter uma boa rede de transportes, nomeadamente, transportes marítimos de passageiros e

viaturas e em concreto no Grupo Central, especificamente no triângulo: S. Jorge, Pico e Faial.

Não podemos desenvolver um turismo no seu todo regional se não dispusermos deste meio de transporte.

Mas passando àquele que é o tema abordado em concreto e discutido, que foi o trabalho da comissão de inquérito durante 6 meses, se entender durante 3, tendo em conta que só recebemos a documentação sensivelmente após 3 meses, até se percebe o porquê, pelo número de documentos entregues, percebemos desde logo que tivemos nesta comissão um Partido Socialista que apenas se preocupou em tentar provar, e em tentar transmitir a esta casa e aos açorianos, que tudo correu bem em relação a este processo da construção dos navios. O que de facto não é verdade.

Para ter corrido bem nós tínhamos que ter hoje aqui os navios novos e não os temos. Continuamos a andar nos tais navios alugados, que custam muito dinheiro à Região, velhos e sem condições.

Deputado Paulo Estevão (PPM): Muito bem!

O Orador: Essa é a verdade! Mas por outro lado, tivemos um PSD preocupado em provar que tudo o que o Partido Socialista faz corre mal, em relação a transportes marítimos, em relação à construção destes navios, e mais que defender os constrangimentos que esta situação tem criado aos açorianos era propósito do PSD, desde o início, provar que afinal o Partido Socialista banalizou a questão e nada fez de bem.

No nosso entender, aquilo que demais importante tinha esta comissão era apurar as responsabilidades políticas e perceber o porquê de não ter corrido bem o processo, a bem do desenvolvimento da Região e a bem de termos os tais navios a servir os açorianos, que devia ser esse o seu primeiro propósito.

No entanto, a comissão depois de um trabalho exaustivo e que cabe aqui reconhecer a forma como os trabalhos foram conduzidos, uma forma isenta, e na opinião do CDS/PP, exemplar, pela Sra. Presidente da Comissão, honra que lhe seja feita, percebemos que no final de todo esse trabalho não conseguimos concluir, se de facto, houve ou não houve responsabilidades políticas. Também não é menos verdade que o Partido Socialista tentou no final da conclusão destes trabalhos passar uma imagem à comunicação social de que afinal não se apurou responsabilidades políticas. Não é bem verdade, porque de facto, não se apurou, mas

podia-se ter apurado; não se sabe se houve ou não houve. Essa é a verdadeira questão. Não se apurou que houve, mas também não se sabe se não houve, devendo-se esse facto, essencialmente, na nossa opinião, à falta de respeito que tiveram gestores políticos desta Região, nomeadamente o Sr. Ex-Secretário da Economia, Duarte Ponte, em prestar declarações a esta comissão. Desrespeito esse, que no entender do CDS não é só por este Parlamento, mas sim pelos açorianos em geral tendo o senhor sido o responsável político durante 12 anos desta Região e gerido os dinheiros públicos dos açorianos. Como tal...

Deputado Pedro Gomes (PSD): E dirigente do PS!

O Orador: ... isso faz esta comissão, no entender do CDS/PP, concluir que, e como diz o relatório nos seus últimos pontos, embora...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não é verdade!

O Orador: Sr. Secretário da Presidência se quiser eu posso clarificar. Em relação aos quesitos enumerados a responder no âmbito da inquirição do Sr. Ex-Secretário, ele teve a honradez de nos mandar uma folha de papel A4, das tais duas que o senhor falava á bocadinho, ele mandou uma a responder a uma comissão de um negócio que envolvia cinquenta e tal ou sessenta milhões de euros.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Mas deu.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Olhe a defesa do Duarte Ponte!

O Orador: Se isto é responder, desculpe. Penso que fica muito mal ao Sr. Secretário da Presidência estar aqui a defender um senhor que foi responsável político nesta Região durante 12 anos, Secretário da Economia e que não esteve disponível para ir a esta comissão prestar depoimento e declarações aos deputados...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor disse que ele não tinha respondido, mas ele respondeu por escrito.

O Orador: Não respondeu, porque ele apenas se disponibilizou para responder por escrito e mandou-nos uma folhinha, uma única folhinha de papel A4. Pois se ele trata, e tratou durante 12 anos na Região aquilo que desenvolveu durante o seu trabalho com uma folha A4 negócios de sessenta milhões de euros, certamente está tudo dito, não é preciso dizer nada mais em relação a esse senhor.

Bem como, o Sr. Presidente da Atlanticoline da altura, o Comandante Duarte Toste, que foram os dois maiores responsáveis por todo este processo e que os dois, nem um nem

outro, esteve disponível. Esse sim mandou as duas folhas de papel A4, mais uma que o Sr. Ex-Secretário da Economia.

No entanto, cabe-nos ainda aqui frisar que muito se falou em acordo de cavalheiros, que está de facto no relatório da IGF mencionado, mas também não é menos verdade que esta comissão não conseguiu apurar, nem nenhuma das personalidades inquiridas disse ter conhecimento dessa situação. É essa a verdade. Mas, também não é menos verdade, que é de estranhar que esse Governo da altura do Partido Socialista e esse Sr. Presidente da Atlanticoline e o Sr. Ex-Secretário da Economia adjudicou aos estaleiros, que no concurso público foram rejeitados por ultrapassarem em 25% o preço base, que por sinal 21 dias depois da sua adjudicação avançam com o primeiro aditamento ao navio 258 Atlântida, num valor de sensivelmente 5 milhões de euros, acrescentando mais 10 suites e um salão de jogos. De facto, essa é uma situação que nos parece pouco orientável e que parecia que, de facto, o armador da Atlanticoline não sabia bem o que é que queria, nem que navios é que queria.

Isso conseguiu-se apurar, isso é um facto.

De resto, com a primeira intervenção ficamo-nos por aqui e que fique claro que o CDS/PP votou conscientemente no relatório final desta comissão por concluir que as conclusões da mesma foram aquelas que no âmbito, que nos permitiu trabalhar, foi possível apurar e aquilo que se apurou, de facto, é a não conclusão, se houve ou não houve responsabilidades políticas. Muito obrigado Sr. Presidente, espero que haja mais alguém para falar.

Presidente: Há Sr. Deputado, haverá com certeza. Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu vou dispensar prescindir do facto de fazer aqui a leitura da declaração de voto do PCP, que está anexa ao relatório, uma vez que o relatório é público, mas dizer que apenas há duas declarações de voto naquele relatório, que é a nossa e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Os outros que se mantiveram até ao fim da comissão, não sei muito bem porquê, dispensaram-se de fazer declarações de voto, o que me parece importante.

(Vozes inaudíveis da Câmara)

Presidente: Sr. Deputado faça o favor de continuar.

O Orador: Muito obrigado Sr. Presidente. Vou-me dispensar, mas apelo a que todos leiam a declaração de voto do PCP, porque lá está claramente, quer o enquadramento da constituição da comissão, das competências dela e os motivos que levaram a que a comissão tivesse desenvolvido o trabalho que desenvolveu e de facto não pudesse, porque não tinha competência nem para forçar ninguém a ir. Aliás o PCP contrariou a ideia de que se continuasse a “rastejar”, pedindo a que algumas das personalidades a quem se pediu para ser ouvido se continuassem a insistir, visto que no nosso entender isso era até ferir a dignidade deste Parlamento.

Eu não posso deixar de lamentar e reconhecer aqui, que fui arrastado para este processo, talvez por alguma ingenuidade. Comigo, eventualmente, poderão ter sido arrastadas outras forças políticas na subscrição da constituição desta comissão. Não que nós não a quiséssemos, porque a quisemos desde o princípio, mas porque ela foi constituída muito posteriormente, já tinha havido o desfecho que é conhecido entre os estaleiros e a Atlanticoline e portanto, de facto houve aqui um erro que o PCP cometeu, esse erro foi continuar a alimentar uma agenda que não era a agenda do PCP e que se vislumbrou perfeitamente, e aliás, o fim dos trabalhos...

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Fez um frete ao Partido Socialista!

O Orador: ... e a atitude do tal partido que, enfim, que tem o maior número de deputados eleitos nas bancadas das diferentes oposições...

Deputado Rui Ramos (PSD): Isso já foi explicado 550 vezes!

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires faça o favor de continuar.

O Orador: E portanto, é de facto lamentável que o Partido Social Democrata tenha conduzido da forma como conduziu e da forma como se comportou nos trabalhos da comissão, porque não contribuiu em nada, em rigorosamente nada, para que o objecto da comissão fosse devidamente esclarecido. Uma vez que as questões que o Partido Social Democrata levantou no seio da comissão se centraram única e exclusivamente num dos pontos, ponto esse que ficou, como já aqui foi dito, dito por quem foi ouvido, não foi reconhecido e até fugia ao âmbito da deliberação que constituiu esta comissão, uma vez que era anterior para aquilo que a comissão estava mandatada. Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados aguardo inscrições. Sr. Deputado Paulo Estevão pediu a palavra ou foi impressão minha?

Sras. e Srs. Deputados vamos dar então por encerrado este debate? Não, pediu a palavra afinal.

Deputado Paulo Estevão (PPM): Não pedi, mas correspondo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não pedi, mas interpretei como um convite Sr. Presidente. E portanto, correspondo.

Quero dizer-vos que para mim há uma forma de sintetizar bem aquilo que aconteceu e também as conclusões que se podem tirar do relatório.

Tive a oportunidade de ler ontem o artigo de opinião de um grande jornalista açoriano de referência, o Gustavo Moura, que escreveu o seguinte: “ Quem se der ao trabalho e nós tivemo-lo, gastando algumas horas do nosso tempo, de ler as 189 páginas do relatório e mais os seus anexos, facilmente chegará à mesma conclusão do editorialista do “Diário Insular”. Quanto à aprovação da própria das personalidades a ouvir quando e como dependem da aprovação da maioria das conclusões, sejam quais forem, correm o risco de inquinamento. Inquinamento evidente ao longo das 189 páginas do relatório, que os estaleiros tenham culpas, aceitamos, mas não todas. Cabe perguntar aonde estava a fiscalização que não avaliou devidamente as alterações propostas e quem negociou o acordo de cavalheiros e mais tantas outras perguntas que as respostas e observações plasmadas no inquérito levantam. E lá está escrito, que quando algum membro da comissão colocava algumas questões, a maioria, o Partido Socialista, discordava, votando contra, e portanto negando esclarecimento e silenciando a dúvida. Não se trata de espírito executório, mas a legítima exigência de conhecer a verdade e não pactuar com tentativas de branqueamento da má gestão da coisa pública.”

Eu penso, que em termos de síntese se trata de uma síntese muito bem elaborada, porque de facto foi isto que sucedeu.

Deputado Francisco César (PS): É pena que não continue a ler o artigo.

O Orador: Ao longo dos trabalhos da comissão nós fomos observando... Oh Sr. Deputado... Eu gostava Sr. Presidente...

Presidente: Srs. Deputados, vamos deixar o Sr. Deputado Paulo Estevão concluir.

Deputado Hernani Jorge (PS): O Sr. Seputado Paulo Estevão estava a sonhar com a ausência na comissão.

Presidente: Faça favor de continuar Sr. Deputado.

O Orador: Muito obrigado Sr. Presidente. Eu, de facto, estava a resistir às constantes interrupções por parte da bancada do Partido Socialista ...Oh Sr. Deputado Hernani deixe-me falar...deixe-me trabalhar...deixe-me falar...sim, o meu trabalho é este...deixe-me falar, eu gostava que me deixasse falar. Pronto, não posso falar.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados. Faça favor de continuar.

O Orador: Muito obrigado Sr. Presidente.

E portanto, nesse sentido, como estava a dizer, que de facto uma síntese perfeita daquilo que se passou na comissão. E quando eu percebi que, de facto, nós estávamos ali a ser coniventes com uma atitude de branqueamento deste processo por parte do Partido Socialista, evidentemente que não fiquei nem mais um segundo. Aliás, tive a oportunidade de dizer, quando antes de ser recusada a audição do Dr. Adriano Telles de Meneses, de quem toda a gente disse “este senhor é que sabe”, todos os anteriores responsáveis dos estaleiros navais de Viana do Castelo nos disseram “Não, quem sabe, quem está ao corrente, é o Dr. Adriano Telles de Meneses”. Bom, seria lógico que este senhor fosse ouvido, mas o Partido Socialista não esteve a favor, votou contra.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Foi só o PS? Seja honesto.

O Orador: E eu pergunto, porquê? Do que é que os senhores tinham medo? Do que é que os senhores tiveram medo?

Deputado Hernani Jorge (PS): Nada!

O Orador: “Quem não deve, não teme.” E os senhores não o fizeram. Os senhores votaram contra a audição de uma pessoa que a quem todos referenciavam, da parte dos estaleiros de Viana do Castelo, como uma testemunha fundamental, de quem toda a gente dizia “Quem sabe é este senhor. Pergunte a este senhor.”

Portanto, nesse sentido a vossa recusa tem de ter um significado político, teve uma interpretação política que eu lhe dei: é que os senhores queriam branquear este processo e eu não vos acompanhei a partir daí na continuação destes trabalhos.

Porque evidentemente não estou disponível para este género de processos, contem comigo para um trabalho sério.

E isto, evidentemente... quero fazer esta ressalva...

Deputado José San-Bento (PS): É preciso ter descaramento! A sua obrigação era ficar na comissão. Fugiu!

O Orador: A vossa atitude foi uma atitude política, podiam ter votado a favor da audição e votaram contra.

Agora, em relação à condução dos trabalhos cabe-me dizer, e quero fazer esta referência que aliás foi feita por parte do CDS, quero reconhecer que a Sra. Deputada Catarina Furtado conduziu exemplarmente os trabalhos e com isenção. E eis que fica aqui este reconhecimento feito.

Em relação à atitude política evidentemente não é da responsabilidade da Sra. Presidente, é da responsabilidade do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e essa é muito condenável. Como condenável é a atitude do Dr. Duarte Toste, como condenável é a atitude do Dr. Duarte Ponte, que foi o anterior Secretário da Economia, quem também tinha um conhecimento específico deste negócio, deste processo e que é dirigente do Partido Socialista e que foi deputado eleito do Partido Socialista e pasme-se com esta atitude. Recusa-se a deslocar-se à comissão para que os deputados que integravam a comissão lhe colocassem as perguntas que, com certeza, nós tínhamos e as dúvidas que nós tínhamos em relação a este processo. Ou seja, o que acaba por acontecer é que as três pessoas, as três personalidades que eram absolutamente decisivas em relação a este processo - falo evidentemente do Dr.

Adriano Telles de Meneses, falo do Dr. Duarte Ponte e falo de Duarte Toste – que eram as estas três personalidades que eram as três que foram referenciadas como quem estava por dentro do processo, não foram ouvidas pela comissão.

E portanto, nesse sentido, obviamente isto demonstra bem a qualidade das conclusões a que podemos chegar sobre este processo.

Depois, repeti ao longo dos trabalhos da comissão várias questões que eu achei extraordinárias para um negócio de milhões de um amadorismo, quer parte da Atlanticoline, quer por parte dos estaleiros de Viana do Castelo, quer por parte do Governo Regional, do amadorismo atroz. Isto chama-se brincar com os dinheiros públicos que foi o que os senhores fizeram e foi o que o Governo Regional fez neste processo.

Então construir... Então alguém se lembra, não se lembrou no início, não sabia o que é que queria fazer... Alguém se lembra de mandar construir 10 suites? Bom, o que os estaleiros de Viana do Castelo deveriam ter feito, com certeza, era fazer os respectivos testes para ver se afectava a estabilidade e a velocidade do navio. Bom, os açorianos e os deputados ficaram absolutamente surpreendidos, porque esses testes, como ficou demonstrado, não foram realizados nem existiu essa preocupação. Respondia-se aos ofícios a dizer que mantinha a velocidade e portanto que achavam, tinham um *feeling*. Os estaleiros de Viana do Castelo tinham um *feeling* e esse *feeling* é que se podem construir 10 suites que a velocidade não sofre consequências. E por parte também da Atlanticoline e do Governo Regional também existia um *feeling*, que era o *feeling* que os estaleiros de Viana do Castelo tinham, os teste técnicos que os senhores nunca lhes pediram. Contentavam-se e contentaram-se única e exclusivamente em perguntar-lhes "Então isto afecta a velocidade?" e os outros respondiam "Não, não". Então, quer de um lado, quer do outro, ninguém se preocupa em poder observar os testes, em poder observar realmente as consequências das alterações consecutivas que estavam a ser realizadas.

Em conclusão, um amadorismo atroz e quando me dizem assim "não há responsabilidades políticas", temos as responsabilidades políticas todas. O Governo Regional tem as responsabilidades políticas todas neste processo. Foi conduzido com um amadorismo, os senhores estiveram a brincar com milhões de euros que ficaram empatados neste negócio durante anos, para não falar na desestruturação dos transportes marítimos de passageiros ao longo de todo este período. Gravíssimas responsabilidades.

Eu, de facto, em relação a esta questão e concluo Sr. Presidente, concluo.

Presidente: É mesmo concluir Sr. Deputado. Terminou o seu tempo.

O Orador: Uma frase só. Evidentemente, os senhores têm todas, todas as responsabilidades políticas em relação a este processo. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Jorge Macedo tem a palavra.

***Deputado Jorge Macedo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Hoje, nesta casa, fica patente, que uma das nossas principais funções como deputados não foi exercida pelos deputados do PS: fiscalizar os actos do Governo. Por isso mesmo, hoje, é um dia triste nesta Assembleia.

Não quiseram vossas excelências saber por que é que se encomendaram ante-projectos sem estudar a tipologia dos navios mais adequados à operação, como diz a música “*you’ ve got a feeling*”, não quiseram saber porque é que se fizeram ajustes directos com uma empresa tão especialista, que para além de não fazer coisa nenhuma, sub-adjudicou os ante-projectos que vieram cheios de erros e asneiras e já agora: porque é que foi a SCMA? Alguém tentou descobrir, alguém do Partido Socialista estava interessado em perceber porque é que foi uma empresa que se chamava SCMA? É porque há outras centenas de empresas de projecto naval por esse mundo fora. Não quiseram chamar os cidadãos que podiam esclarecer os negócios que se fizeram entre o concurso público e posteriormente na administração directa; não quiseram ouvir os responsáveis do estaleiro que denunciaram nos autos de declaração o chamado acordo de cavalheiros e esconderam descaradamente, aliás a avaliar pelo vosso regozijo e pela defesa pelo do Sr. Secretário da Presidência, esconderam descaradamente o professor Duarte Ponte e o Comandante Duarte Toste.

A vossa única preocupação era “lixiviar” o negócio que configura a maior trapalhada da história da Autonomia.

Deputado Herberto Rosa (PS): O vosso objectivo era plagiar.

O Orador: Fizeram um relatório, Srs. Deputados do Partido Socialista, Srs. Deputados desta Assembleia, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, fizeram um relatório que é uma vergonha...

Deputado José San-Bento (PS): Vergonha é a sua intervenção.

O Orador:... parcial, tendencioso e caseiro, fazendo lembrar aquele árbitro que de tão caseiro é que nem o defesa central da equipa da casa agarre a bola com as duas mãos, dentro da área, marca *penalty*. É um relatório que é uma vergonha! Quiseram concluir que o Governo era um santo, só faltava colocar a auréola, mas para não correrem o risco de beatificarem o Governo sozinhos, vossas excelências tinham escrito no relatório, o vosso relatório, que o Governo não tem responsabilidades nenhuma pelos factos que nos foram possíveis apurar.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Não era isso que estava lá escrito!

O Orador: Depois a seguir, dão uma enorme cambalhota e dizem “pronto, então a gente vai concluir que não foi possível concluir nada”.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não foi cambalhota! Era a posição de um partido responsável que fez alterar essa posição!

O Orador: O problema é que continuamos com barcos velhos e alugados e sabem quanto por ano? A 6 milhões por ano.

Os navios que deveriam estar prontos em 2008, passados 3 anos já nos gastaram, pelo facto de não terem vindo para os Açores a tempo e horas e em condições, já nos fizeram gastar 19 milhões de euros em navios alugados. Sabem porquê? Devido à incompetência daquele e do anterior Governo. Disse.

Deputado António Marinho (PSD): Muito bem!

Presidente: Sr. Deputado Francisco César tem a palavra.

***Deputado Francisco César (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Se há algo que aprendi em política, é que não devemos ter medo da verdade.

Deputado Paulo Estevão (PPM): Então porque é que votaram contra Adriano Telles de Meneses?

O Orador: Foi assim, foi com essa postura que este Grupo Parlamentar e o Governo estiveram ao longo de todo o processo de construção dos navios Atlântida e Anticiclone.

Senão, vejamos. Foi com essa postura que estivemos, quando debatemos por diversas vezes nesta sala este tema, com intervenções desta bancada, com esclarecimentos do Governo. Foi sempre essa a postura que tivemos aquando da comunicação do Sr. Secretário a esta Assembleia, no sentido de esclarecer este Plenário sobre as diligências que estavam a ser feitas em relação à construção dos dois navios.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: Foi também assim, quando prontamente acedemos, em sede de Comissão de Economia, a uma audição com o Sr. Secretário da Economia para esclarecer tudo o que houvesse para esclarecer sobre esta matéria.

Mas mesmo assim o PSD não se deu por satisfeito. Queria mais! O PSD queria sangue. Queria sangue, quando quis rescindir os contratos de construção, o PSD e a sua líder, com base em boatos, informações de vão de escada e ditados populares baseados em bagageiras cheias de areia.

Deputada Benilde Oliveira (PS) e Secretário Regional da Presidência (André Bradford):

Muito bem!

O Orador: Mas, mesmo aí o PS e o Governo foram responsáveis. O Governo e o PS não cederam. O Governo e o PS não curvaram e o Governo nunca desesperou. O Governo foi absolutamente claro e firme e não tomou nenhuma atitude sobre este processo enquanto não tivesse garantias que tinha barcos ou navios aqui em condições para navegar ou quando não tivesse garantias de que poderia rescindir os contratos tendo os interesses da Região Autónoma completamente acautelados.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

O Orador: Mesmo assim o PSD não se satisfaz. Queria mais! Queria espectáculo, queria espaço televisivo...

Deputado Paulo Estevão (PPM): Queria ouvir Adriano Telles de Meneses?

O Orador:... queria certificar-se de que o Governo saía sempre crucificado e prejudicado neste processo.

Propôs uma comissão de inquérito logo muito cedo, conjuntamente com a restante oposição demorando quase um ano até concretizá-la, mesmo sem ter um regime jurídico próprio, consciente de que assim poderia ter mais proveitos mediáticos.

O Partido Socialista viabilizou esta comissão e viabilizou sempre com a consciência de que tudo iria fazer para que se pudesse apurar ou para que não houvesse qualquer dúvida sobre este processo de construção.

Assim foi, quando votou os quesitos, quando votámos os quesitos por unanimidade. Assim foi, quando nunca ... se estiver enganado corrijam-me... votou sozinho em nenhuma das matérias, mesmo na questão das audições.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Mesmo quando, por larga maioria, vetou nomes que permitiam ao PSD atingir os seus propósitos mediáticos, porque as conclusões desde o início já estavam traçadas.

Deputado Rui Ramos (PSD): Isso já sabíamos!

O Orador: O PSD nunca esteve disposto a dialogar se não fizéssemos exactamente o que eles propunham, porque tinham apostado tudo e tudo nesta comissão de inquérito.

Eu não acreditaria nisto se não tivesse presenciado o comportamento do Partido Social Democrata, quando violou, logo no início o acordo de não prestar declarações à

comunicação social. E logo após a segunda ou terceira reunião foi logo a correr para a comunicação social a violar, exactamente, tudo o que tinha acordado com os outros partidos da oposição.

Quando enviou para a Inspecção Geral de Finanças um relatório, é certo que tinham este direito, mas violou um princípio de lealdade institucional dentro desta comissão.

Quando aparecia a comunicação social, nas comissões, o PSD imediatamente alterava o seu comportamento em comissão, quando praticamente ignorou as cinco audições feitas apenas baseando toda a sua argumentação num único documento desta comissão. E quando andou sucessivamente à procura de personalidades ou de alguém que suporta-se aquilo que exactamente eram as suas conclusões desde o início.

Mas, o incrível aconteceu ainda nesta comissão, fruto de uma imaginação ou de uma alucinação já muito habitual num partido desesperado por poder. Teve a ousadia de afirmar sem nenhum indício, sem nenhuma prova de que o PS era o responsável pela não vinda do Ex-Secretário Duarte Ponte, do Comandante Toste. Mas, nós mesmo aí, tomámos a atitude que achávamos que devíamos tomar. “Nós lamentamos e achamos inadmissível a não vinda destes secretários.”

Deputado Jorge Macedo (PS): Nunca disse isso.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Está nas conclusões, Sr. Deputado.

O Orador: Mas, o PS agiu, como se o PS pudesse obrigar um cidadão a fazer algo que os senhores por não terem aprovado inicialmente o regime das comissões de inquérito, não quiseram obrigar a trazer a esta comissão.

Mas, mesmo apesar dessas provocações tivemos sempre a postura de ser o mais contributivos para o esclarecimento da verdade. Mas, das conclusões nós podemos referir que não houve, e isso foi provado desde o início, não houve nenhuma violação da lei durante o processo concursal; não se conseguiu provar nunca que existissem factos que desaconselhassem a contratação dos estaleiros; que a responsabilidade dos projectos finais de construção e de certificação dos dois navios eram dos estaleiros, isso ficou provado na comissão pelos documentos que lá tinham; que a Atlanticoline exerceu a fiscalização sempre dentro daquilo que era o previsto nos seus contratos e que os aditamentos verificados estavam devidamente justificados e auditados pelo Tribunal de Contas; que os problemas de estabilidade e avaria dos navios se deveram a mau uso de *software* da

responsabilidade do estaleiro. Mas, nós sempre admitimos que este processo teve consequências para o Governo e para os açorianos, nós sempre o assumimos, pois não temos navios novos nos Açores conforme eram os nossos propósitos e isto nós não nos podemos livrar.

Mas, também sabemos e conseguimos provar que o Governo teve sempre de boa fé neste processo, acautelando os interesses da Região, por isso recebemos mais do que tínhamos pago aos estaleiros e por isso tudo a comissão não conseguiu aferir das responsabilidades políticas deste Governo.

Mas que conclusão podemos tirar deste processo? Que o PS assumiu sempre as suas responsabilidades de diálogo com os partidos que responsabilmente ficaram na comissão até ao fim e aqui nós devemos saudar o PCP e o CDS, porque tiveram a postura de tudo fazer no esclarecimento da verdade.

Deputados Ricardo Cabral e Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Nunca votou isolado apesar de ter mandato popular para o fazer, tínhamos maioria absoluta, optámos por não o fazer. Ficou também provado que este Parlamento não compactua com julgamentos sumários. Primeiro investigamos, depois fazemos as nossas avaliações.

Mas, o PSD preferiu ficar isolado em nome de um frenesim mediático, do protagonismo, imbuído de falsas indignações, que mais não serviam para disfarçar a sua inabilidade ao longo deste processo. Se existir uma forma para caracterizar este desfecho, seria de que o PSD entrou nesta comissão à procura de lã, mas foi quem acabou por sair tosquiado. Tenho dito.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra para a sua segunda intervenção. Recordo-lhe que tem 5 minutos e 16 segundos.

***Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Aqui um esclarecimento ao Sr. Seputado Jorge Macedo.

“Conclusão n.º 25 – A comissão lamenta a indisponibilidade para prestar testemunho perante a comissão do professor Duarte Ponte, responsável político à data da outorga dos contratos de fornecimentos dos navios C258 e C259; comandante Duarte Toste, presidente do Conselho de Administração da Atlanticoline, SA, à mesma data e do Dr. António Jorge Rolo, presidente dos Conselhos de Administração da NDC, SA e da Empordef SGPS à data de resolução do contrato de fornecimento do navio C258.”

Esta é uma conclusão da comissão que vossas excelências por acaso nem aprovaram.

Há uma outra questão que eu gostaria de colocar. Eu não sei se o PS deu ou não deu uma cambalhota, se foi um mortal em pranchado com “flic-flac” à rectaguarda... não sei, nem faço ideia. O que sei é que vossas excelências, nem o PSD, fizeram uma única proposta de alteração às conclusões do relatório e aquilo a que vossa excelência chamou á pouco da cambalhota do PS resulta de uma proposta de um partido responsável e que esteve na comissão para apurar aquilo para estava mandatado e resultou exactamente de uma proposta de alteração à então conclusão n.º 25 e da proposta do PCP resultou a redacção que diz que não foi possível apurar responsabilidades políticas, que não foi possível apurá-las, não diz nem que há, nem que não há, que não possível apurar e isso é verdade Sr. Deputado.

O Sr. Deputado tenha a santa paciência. Os documentos a que nós tivemos acesso, as inquirições que foram feitas não poderiam permitir concluir que tinha havido responsabilidade de alguém. Agora isto não... Oh Sr. Deputado, mas isto não nos inibe nem ao PCP, nem a nenhum outro partido, nomeadamente dos partidos das bancadas da oposição de termos leituras políticas diversas do conjunto de todo este processo. Agora Sr. Deputado por amor de Deus temos um quadro jurídico que regulamenta as comissões de inquérito, que é aquele que conhecemos e que limita a nossa actuação, temos um mandato conferido por este Plenário e temos depois uma deliberação que ainda restringe mais o objecto dos nossos trabalhos, portanto nós cumprimos integralmente o mandato que esta câmara nos conferiu.

Sr. Deputado leituras à margem disto sim senhor, quando fizermos aqui um debate sobre transportes marítimos, certamente que continuaremos a fazer porque há muita coisa para resolver relativamente à questão dos transportes marítimos de mercadorias e de passageiros, agora não é disso que se trata. Nós estamos a falar deste relatório, dos trabalhos desta comissão, para o qual vocês não deram contributo nenhum. Os contributos que deram foram para satisfazer uma agenda puramente mediática...

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: ... e depois tiveram aquele comportamento inaceitável, de uma falta de lealdade e de ética parlamentar, que foi fazerem a entrega, que têm a legitimidade para o fazer certamente, aliás eu próprio vos desafiei numa comunicação pública a fazerem-no e essa legitimidade não está em causa, o que está em causa é que o fizeram sem terem informado a comissão e isso parece-me, de facto, uma situação perfeitamente deplorável e que se vê bem qual é a atitude do PSD, quer relativamente a esta matéria, quer, infelizmente, relativamente a outras matérias de interesse regional. Muito obrigado Sr. Presidente.

Deputado Helder Silva (PS): Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados aguardo inscrições. Sr. Deputado Hernani Jorge tem a palavra.

***Deputado Hernani Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista congratula-se com o trabalho que ao longo destes 6 meses foi efectuado pela comissão de inquérito a este processo da construção dos navios Atlântida e Anticiclone.

Processo que durou 6 meses menos um dia, bastante menos tempo do que aquele que mediou entre o anúncio da intenção da constituição da comissão e a sua aprovação neste Plenário.

Processo que culminou com o excelente relatório, conforme é reconhecido por quase todos à excepção do PSD. Um documento que o Partido Socialista não tem pejo em afirmar que dignifica os membros da comissão, com especial destaque para o trabalho desenvolvido pela sua presidente e pela sua relatora e que dignifica sobremaneira este Parlamento. Até em comparação com trabalhos da mesma índole realizados noutros parlamentos ainda recentes e que nós conhecemos que este ganha de cem para um.

Alguém acredita que a audição, por exemplo, do Sr. Engenheiro Telles de Meneses para vir repetir aquilo que declarou no relatório da IGF acrescentaria algo novo às conclusões deste relatório? E já agora, porque razão haveríamos de valorar mais as declarações do engenheiro Telles de Meneses do que os vários depoimentos que estão registados no relatório incluindo o do presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Geraldês, superior hierárquico do Engenheiro Telles de Meneses?

Este relatório, como disse, dignifica esta casa o que não dignificou este Parlamento foram os abandonos de alguns partidos da comissão, quando se aperceberam que os trabalhos não satisfariam os seus propósitos políticos e refiro-me aos abandonos formais do PPM e do Bloco de Esquerda, mas também, o abandono de facto protagonizado pelo PSD, quando a uma semana das conclusões, a uma semana da elaboração do relatório mandou, enviou o relatório IGF para o Ministério Público. Podia ter esperado, podia ter proposto numa conclusão do relatório que essa diligência fosse efectuada por esta Assembleia...

Presidente: Agradecia que terminasse Sr. Deputado.

O Orador: Vou terminar já Sr. Presidente.

Mas, não o fez, porque os factos provados derrotavam as suas teses e resolveu criar um pacto político.

Convém recordar os mais distraídos que este não é o relatório do Partido Socialista. Este relatório foi aprovado por 82% dos deputados presentes no momento da votação, 69% dos deputados que compunham a comissão, representando 63% dos deputados desta Assembleia e 62% dos votos dos açorianos expressos nas últimas eleições. E é neste quadro, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista releva, por um lado, que apesar da prova feita não terem sido apuradas responsabilidades políticas por parte do Governo Regional e de que foram salvaguardados todos os interesses financeiros da Região através do acordo global alcançado e, por outro lado, lamenta que o PSD insista numa sentença solitária, decretada em julgamento sumário nestas suas teses.

Felizmente, que assim não é e vivemos num estado de direito.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados aguardo inscrições. Sr. Deputado Jorge Macedo tem 5 minutos e 57 segundos.

***Deputado Jorge Macedo (PSD):** Obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Aníbal Pires não é pelo facto de nós barrarmos muito e de enviarmos um *e-mail* na última reunião da comissão...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Onde se estava a discutir as conclusões!

O Orador:... que nós depois podemos aqui puxar dos galões e dizer que muito trabalhámos. O PSD não mede o trabalho com ninguém, todos os partidos da comissão

certamente fizeram o trabalho que melhor puderam e souberam, agora ao PSD, por amor de Deus não queira medir trabalho que o PSD executou.

Diria, a jeito de conclusão, que durante todo este processo nós assistimos ao jogo do gato e do rato.

Deputado Hernani Jorge (PS): Mas o gato não era o Deputado Jorge Macedo?

O Orador: O PS, arrumados os gatos bem arrumadinhos, para que os ratos pudessem circular à vontade e não terem qualquer incómodo ou serem surpreendidos.

O PS quando recusou a vinda de 14 personalidades que nós tínhamos proposto para virem à comissão; quando rejubilou com as ausências de Duarte Ponte e Duarte Toste; quando não quis que à comissão viesse Telles de Meneses tinha um propósito ...

Deputado Hernani Jorge (PS): Protestou!

O Orador:... e o propósito era apenas um: lixiviar, branquear, transformar o Governo num santo beatificado na comissão de inquérito dos navios Atlântida e Anticiclone.

Mas, eu posso explicar porquê. É porque quando no relatório da IGF está escrito nos autos de declaração e assinado por trás pelo senhor Dr. Adriano Telles de Meneses, a seguinte frase, eu percebo o incómodo. Ele dizia no relatório da Inspeção Geral das Finanças o seguinte: “ Os valores das propostas foram abaixo do valor real”, referia-se à negociação directa após a anulação do concurso público, porque conversou com o armador... armador quem é? A Atlanticoline... no sentido que posteriormente, à assinatura do contracto, haveriam alterações e as margens dessas alterações cobririam a diferença, o desconto. Sabem de quanto é que era o desconto? Eram 4,6 milhões de euros. Sabem para que é que era o desconto? Era para tornar a proposta de ilegal em legal. Porque a primeira proposta ultrapassava em 25% o preço base e como tal era ilegal. Mas, no relatório da IGF é dito mais....Oh Sr. Secretário da Presidência penso que tem possibilidade de se inscrever mais uma vez se assim o entender...

Presidente: Faça favor de continuar Sr. Deputado.

O Orador: Mas também nos autos de preparação do relatório da IGF é afirmado, pelo Engenheiro Vasco Martins que, estes procedimentos do concurso por negociação foram um mero pró-forma, tudo se manteve e mesmo no preço houve um acordo de cavalheiros para que em termos consolidados conduzisse ao mesmo resultado.

Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Presidente, quando o Partido Socialista recusa terminantemente ouvir o Dr. Telles de Meneses, pessoa que afirma categoricamente que houve um acordo de cavalheiros e que assina por baixo para negociar preços e para negociar prazos, essa atitude do Partido Socialista só pode ter uma leitura política, esconder os gatos...

Deputado Berto Messias (PS): O senhor sabe que não foi isso que se passou na comissão. O senhor estava lá!

O Orador:... para deixar os ratos bem à vontade. Esse é que foi o vosso propósito ao longo de todo o processo.

Mas, eu termino. A preocupação era tão grande em branquear a atitude do Governo em que fizeram um relatório todo ele construído para incensar o Governo Regional, este e o anterior, e depois preparavam-se para impingir à comissão de inquérito a conclusão n.º 25 que dizia “não são susceptíveis de importação de responsabilidades políticas os factos que determinaram os constrangimentos implicados no processo de construção dos navios”. Ou seja, nos factos que nós apuramos o Governo não tem responsabilidade nenhuma. Evidentemente que, perceberam que podiam beatificar depois de o terem incensado, arriscavam a beatificar o Governo sozinho. E portanto, à última da hora, e depois de bem negociado, aparece uma conclusão, e esta é a tal cambalhota, considera então a comissão, já proposto pelo Partido Socialista com a beatificação e com a ajuda do PP e julgo também do PCP, mas estava longe,...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Estava longe, mas trabalhei mais que o senhor que estava presente!

O Orador: A comissão considera que afinal nós não chegámos à conclusão, porque o Governo não tem responsabilidades políticas, nós vamos concluir é que não foi possível retirar conclusões relativamente às responsabilidades políticas. Ou seja, antes dizia-se o governo é um santo, depois diz-se “bom, a gente não sabe bem se o Governo é santo ou é pecador”.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Coisa que o senhor não foi capaz de fazer.

O Orador: Essa é que é a verdade. A vossa preocupação...

Presidente: Sr. Deputado Jorge Macedo agradecia que terminasse.

O Orador: Já termino Sr. Presidente... dê-me só a tolerância dos apartes.

Mas a tentação era tão grande por parte do Partido Socialista que à saída da comissão, da última reunião, em que chega à conclusão que não foi possível concluir nada, relatório esse aprovado por todos os partidos com excepção do PSD, que votou contra, o Deputado Francisco César diz “nós não estamos aqui a dizer que a comissão se mostrou incapaz de chegar a responsabilidades políticas, o que nós estamos aqui a dizer é que os factos apurados permitiram-nos concluir que não há responsabilidades políticas”.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não é isso que está no relatório. O senhor leu o relatório?

O Orador: Então como é que é? Foi isso que está escrito no relatório? O PS revê-se nessas afirmações?

Deputado Hernani Jorge (PS): Nessa parte revê-se.

O Orador: É que podia ser um engano, mas as declarações foram à RDP, Antena 1. Mas o problema é que no Domingo, o Deputado Francisco César escreveu, e penso então que calmamente e já passando o cansaço da reunião...

Presidente: Agradecia que terminasse.

O Orador: Termino já Sr. Presidente. “E diz a comissão de inquérito, entre muitas coisas, chegou à conclusão de que todos os factos apurados não indiciam qualquer responsabilidade política do Governo neste processo.” É assim? O PS revê-se nas declarações do deputado Francisco César? Então na comissão diz-se “nós não sabemos”...primeiro, o Governo é santo, depois não sabemos se é santo ou se é pecador e depois vem-se cá para fora e fora da comissão e diz-se que os factos apurados permitem-nos concluir que o Governo é santo. Como é que é? Como é que ficamos?

Deputado Paulo Estevão (PPM): Muito bem!

O Orador: Neste caso eu convidava o Partido Popular a questionar o Governo...

Presidente: Sr. Deputado tem mesmo que terminar.

O Orador: Termino já.

A questionar o senhor e o Partido Socialista para saber se revê nessas afirmações porque essas afirmações são um logro, porque não foi isso que foi aprovado no respectivo relatório. Muito obrigado Sr. Presidente.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados não tenho mais inscrições. Sr. Deputado Luís Silveira tem 1 minuto e 15 segundos.

***Deputado Luís Silveira (CDS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tentando ser breve, até porque temos pouco tempo, de facto Sr. Deputado Jorge Macedo, eu não preciso de perguntar, porque eu já perguntei e já me foi respondido que não. Portanto eu já percebi, tive oportunidade de ouvir no debate de Segunda-feira e eu já levantei essa questão ao PS e que não concordo com as afirmações proferidas e escritas pelo Deputado Francisco César, em relação a dizer que não foram apuradas quaisquer responsabilidades políticas.

Também dizer ao PSD, que de facto, à bocadinha perguntavam-me, quando eu dizia que mais uma vez era o CDS/PP a iniciar, quais é que tinham sido as outras? Foi especialmente quando nós estivemos a discutir o relatório, e de facto, o PSD o que teve de contributo para dar naquela comissão foi que a mesma estava incapacitada de concluir fosse o que fosse e concluir o relatório. Para quem trabalhou tantos meses e afincadamente, incluindo o PSD, honra lhe seja feita, concluir que não conseguiu apurar nada nem fazer nada? Parece-me que lhes ficou bastante mal, tanto mal como o Deputado Francisco César ir fazer as afirmações para a comunicação social. E depois, dizer também que o Partido Socialista preocupou-se em todo este processo, e nomeadamente na anterior legislatura, em ter navios...

Presidente: Terminou o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: Terminou já Sr. Presidente.

Com megalomanias de dizer que íamos viajar para a Madeira, que íamos viajar para Cabo Verde, esquecendo em concreto aquilo que era o seu propósito, que era ter navios para viajar nos Açores e que até agora, infelizmente não temos, mas também não é menos verdade, e já aqui foi dito, mas quero uma vez mais afirmá-lo e o CDS não teve ainda oportunidade de o dizer aqui...termino já Sr. Presidente... que não podemos dizer que quando o PSD concluiu que esta comissão está incapacitada de concluir seja o que for, já está lá sentado connosco, durante um dia exaustivo e cansativo, a saber que tinha dado uma queixa ao Ministério Público, que tem toda a legitimidade de o fazer, é bem verdade e tem legitimidade política de o fazer, mas que não foi nem correcto, nem leal essencialmente com os deputados que estavam naquela comissão cansados e com um dia de trabalho exaustivo. É essa a verdade e depois ainda virem para a comunicação social dizer que não tinham nada que dizer, que foi dado nota pública, que “quem não deve não teme.” O CDS/PP não deve,

nem teme nada em relação a esta matéria, que fique claro, porque o CDS/PP votou ao lado do PSD quando entendeu que era pertinente e importante votar para que se fizessem inquirições...

Presidente: Sr. Deputado tem que terminar.

O Orador: Terminou já Sr. Presidente.

Três tentativas ao lado do PSD e contra ao PS, porque se entendeu que era pertinente fazer. Que fique bem claro esta situação.

Presidente: Sra. Deputada Zuraida Soares tem a palavra.

***Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente e pelo respeito que esta câmara merece, para dizer aquilo que todos sabemos dentro dela e fora dela.

O Bloco Esquerda abandonou no dia 30 de Junho os trabalhos da comissão de inquérito ao processo de construção dos navios Atlântida e Anticiclone. Disse, deu nota à presidente desta comissão, à Deputada Catarina Furtado, ocorria então a oitava reunião...a nona reunião, peço desculpa...de comissão e portanto o Bloco de Esquerda esteve presente até à oitava e nessa oitava disse em comissão que ponderava a sua saída, pelas razões que depois apresentou no ofício que endereçou à presidente de comissão, porque considerou a 30 de Junho que não estavam reunidas as condições para se chegar a conclusões claras e acima de qualquer dúvida.

Ora bem, basta ler as conclusões desta comissão de inquérito, sobretudo a sua conclusão vigésima sexta, que parece que ainda não é clara no seu conteúdo, atendendo à discussão que aqui se tem gerado se afinal as culpas políticas não foram detectadas porque não existiam ou porque não se ouviram as pessoas certas para as poderem identificar. Essa é uma decisão que provavelmente os açorianos e as açorianas é que vão ter que fazer porque parece que aqui não há consenso e das razões então dadas a 30 de Junho para este abandono não acrescento nem tiro uma vírgula. Portanto, continuamos a assumi-las integralmente e a assumir o ónus político da nossa decisão, tomando a liberdade de lembrar à Câmara que a legitimidade de permanecer é exactamente igual à legitimidade de entender que se deve sair. E sobre isso os juízos de valor não são propriamente...

Deputado Hernani Jorge (PS): Exactamente igual na parte política.

A Oradora: ... enfim... um bom contributo político. Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados creio não existirem mais inscrições. Assim sendo, damos por encerrado este debate e passamos para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos. **”Pedido de Urgência e dispensa de exame em comissão do Projecto de Resolução n.º 28/2010 – Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores o reforço de apoios aos alunos do Corvo que frequentam o ensino secundário”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Sr. Deputado Rui Ramos tem a palavra.

***Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A nossa dúvida prende-se sobretudo com a necessidade da urgência, portanto queríamos algum esclarecimento por parte do proponente. Muito obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Graça Teixeira tem a palavra.

***Deputada Graça Teixeira (PS):** Muito obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este pedido de urgência sustenta-se na clareza do objecto do Projecto de Resolução e no entendimento que faria sentido que o Governo possa ter tempo suficiente para a preparação dos normativos que permitam que até ao início do ano lectivo em questão proceder a alterações significativas.

Verificada a clareza do objecto, tendo já este Plenário da Assembleia se debruçado sobre esta questão, tendo o debate permitido perceber as posições de cada um, o PS entende fazer sentido que a comunidade do Corvo, nomeadamente os jovens e as sua famílias, possam deste modo já saber como o Partido Socialista pretende facilitar e melhorar o acesso dos alunos do Corvo ao ensino secundário e permitir ainda, também às famílias, o tempo necessário a esta ponderação, uma vez que esta proposta possibilita uma opção e uma escolha.

Esta urgência justifica-se pela necessidade de atempadamente proceder às transformações que agora propomos, quer por parte da comunidade que por ela será afectada, quer pela parte do Governo que terá de ponderar e amadurecer estas transformações.

Consideramos que, a análise em comissão se dispensa pela clareza do enunciado e pelo facto do debate e da audição das partes envolvidas ter sido tornado claro recentemente, na sequência de uma iniciativa de outro partido.

Consideramos desnecessária a baixa à comissão, uma vez que as posições de todos os partidos sobre esta matéria são conhecidas, estão por demais debatidas a propósito do que aqui estivemos a fazer ontem, e portanto não faria sentido, do nosso ponto de vista, exprimir os mesmos argumentos conhecendo as posições que afinal já todos conhecemos. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Rosa tem a palavra.

***Deputado Paulo Rosa (CDS):** Muito obrigado Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Resolução cuja urgência estamos a discutir incide sobre recomendações ao Governo Regional relativas ao alargamento do ensino obrigatório aos 18 anos, que terá efeitos práticos a partir de Setembro de 2012, ou seja, daqui a mais de dois anos.

É tempo mais do que suficiente para preparar normativos. Assim sem antecipar o conteúdo da resolução, vou centrar-me na forma.

Nós consideramos que não se deve banalizar a figura da urgência, porque não há de facto urgência nenhuma dado o hiato temporal que ainda nos separa da aplicação prática das recomendações preconizadas. A única urgência que existe neste projecto de resolução é uma urgência de carácter político. É a forma que o PS encontrou de emendar à mão, ainda nesta Sessão Legislativa, relativamente àquilo que fez ontem, que foi votar contra a criação do ensino secundário na ilha do Corvo. E como tal, como de urgência isto não tem rigorosamente nada, o Grupo Parlamentar do CDS/PP não poderá, obviamente, votar favoravelmente o pedido de urgência. Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estevão tem a palavra.

***Deputado Paulo Estevão (PPM):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pois a minha posição é semelhante à das outras forças políticas que já aqui também emitiram a sua opinião em relação a este pedido de urgência. De facto, a urgência do ponto de vista instrumental está relacionada, única e exclusivamente, com uma questão político-partidária e com essa urgência político-partidária salta-se por cima de procedimentos

parlamentares aconselhados à audição de diversas instituições, porque, evidentemente, os senhores não ouviram a escola, não ouviram os pais, não ouviram os diversos membros antes de implementar esta medida. E portanto, saltam o trabalho da comissão que seria favorável, seria sempre um trabalho importante de se realizar e fazem... não tenho melhor expressão para vos dizer isto... acho que é, de facto, um procedimento que envergonha quem o faz.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão apresentado foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 11 contra do PSD, 4 do CDS/PP, 2 do Bloco de Esquerda e 1 do PPM.

Presidente: Vamos então, Sras. e Srs. Deputados entrar na discussão e no debate relativo ao **Projecto de Resolução n.º 28/2010**.

As regras para o debate acordadas em Conferência de Líderes são as mesmas que nós tivemos no debate desta manhã, da resolução da Agricultura, ou seja, cada Grupo ou Representação Parlamentar e Governo pode falar uma vez até 10 minutos.

Estão abertas as inscrições.

Sra. Deputada Cláudia Cardoso tem a palavra.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, veio estabelecer o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar. De acordo com o n.º 1 do artigo 2.º desse diploma consideram-se em idade escolar as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos. Esta legislação terá os primeiros efeitos práticos ao nível da obrigatoriedade de frequência no ano lectivo de 2012/2013.

A ilha do Corvo é a única na Região que não oferece o ensino secundário regular, dada a exiguidade do número de alunos que potencialmente o podem vir a frequentar. No ano lectivo passado frequentaram a Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira 33 alunos; destes, dezoito frequentaram o 1º ciclo, nove o 2º ciclo e seis o 3º, não havendo matrículas

no 9º ano de escolaridade. O número de alunos por ano de escolaridade tem rondado, em média, os quatro e, atendendo às taxas de natalidade, a tendência é decrescente, estimando-se que em 2017/2018 estivessem 9 alunos a frequentar o ensino secundário, correspondendo a uma média de três por ano de escolaridade.

O ensino secundário implica um leque significativamente diversificado de oferta formativa, nomeadamente os cursos científico-humanísticos, tecnológicos e profissionais, o que tornaria impraticável assegurar uma oferta consentânea com os interesses dos alunos e conduziria necessariamente ao condicionamento das suas escolhas.

O Estatuto do Aluno do Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho, consagra, no seu artigo 91.º, os apoios da acção social escolar de que beneficiam os alunos, entre os quais se inclui, nomeadamente na alínea f) do n.º 1, uma comparticipação no custo do alojamento aos estudantes que se encontram deslocados.

Esta iniciativa legislativa tem subjacente um princípio do que o Partido Socialista não abdica: um aluno do Corvo tem de ter as mesmas condições que qualquer um dos seus colegas de qualquer ilha dos Açores. A igualdade de oportunidades deve, para nós, estar sempre assegurada e ela só estará assegurada se os alunos tiverem acesso às várias opções que o ensino secundário encerra.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Está assegurada com o ensino mediatizado.

A Oradora: Só assim se garante e se contribui para a qualidade e o progresso e dinamismo do nosso sistema educativo.

Com esta iniciativa o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende que, para além dos apoios concretos de que já beneficiam actualmente os alunos do Ensino Básico e Secundário, no cumprimento aliás dos princípios de universalidade e gratuidade da escolaridade obrigatória, plasmados no artigo 3.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, se proceda à comparticipação integral do custo da deslocação dos alunos do Corvo, abrangidos pela escolaridade obrigatória, que frequentem o ensino secundário regular em qualquer unidade orgânica da Região, o que corresponde a seis passagens aéreas por ano lectivo.

Com esta iniciativa pretendemos ainda que o Governo crie uma bolsa mensal que reforce e alargue o apoio a atribuir aos alunos do Corvo que se encontra a frequentar o ensino

secundário regular fora da sua ilha de residência e que permita fazer face a despesas com alojamento, alimentação e material de estudo.

No caso dos alunos do Corvo que pretendam frequentar o ensino secundário regular sem se deslocar da sua ilha de residência, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que o Governo Regional deve reforçar os mecanismos disponíveis na Região, nomeadamente o ensino mediatizado, no sentido de viabilizar o cumprimento da escolaridade obrigatória de forma mais eficaz.

O ensino mediatizado foi criado, de forma pioneira no país, pela Portaria n.º 17/2003, de 27 de Março, no ano lectivo de 2003/2004 e alcançou um sucesso significativo, demonstrado pelo aumento constante de matrículas. A Escola Básica Vitorino Nemésio, na Ilha Terceira, tornou-se a primeira escola portuguesa com ensino mediatizado ao nível dos segundo e terceiro ciclos de ensino e ensino secundário.

Consideramos que, com os anos de implementação que este tipo de ensino já tem na região, com o conhecimento adquirido neste domínio e com inevitáveis adaptações, este tipo de ensino pode e deve servir de forma particular para que os alunos do Corvo prossigam os seus estudos ao nível do ensino secundário. Passará, recomendamos, por um acompanhamento mais assertivo e presencial do aluno na unidade orgânica da ilha de residência, que se pode concretizar através de tutoria e que se deve aproximar, tanto quanto possível, das características do ensino presencial, atendendo à idade dos alunos. Esta é, para nós, a melhor solução.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto Político-Administrativo da Região e do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa, apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo dos Açores que:

1. Seja consagrado o apoio integral às deslocações dos alunos da Ilha do Corvo em idade escolar que frequentem o ensino secundário regular em qualquer uma das unidades orgânicas da Região.

2. Crie uma bolsa mensal que reforce o apoio a atribuir aos alunos do Corvo que se encontrem a frequentar o ensino secundário regular fora da sua ilha de residência em qualquer uma das unidades orgânicas da Região.
3. Proceda ao reforço do ensino mediatizado com o intuito de garantir aos alunos do Corvo que pretendam frequentar o ensino secundário na sua ilha que o possam concretizar de forma mais eficaz.
4. Estas recomendações entrem em vigor até ao início do ano lectivo de 2012/2013.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(*) Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Membro do Governo:

Ontem foi rejeitada nesta casa uma solução que consideramos mais justa e mais equilibrada para os alunos corvinos que frequentarão o ensino secundário com carácter obrigatório a partir de 2012. Era para nós a solução lógica, porém não vamos aqui replicar os argumentos que foram exaustivamente debatidos ontem.

Tendo sido rejeitada a proposta ontem apresentada, esta é a solução que resta para dar cumprimento às novas responsabilidades que serão acometidas ao sistema educativo regional. É uma solução menor mas, para assegurar que o acesso dos jovens corvinos àquilo que deixa de ser um direito e passa a ser uma obrigação, é a solução que resta, para que estes não sejam prejudicados face aos restantes jovens açorianos. É também a solução que resta ao PS, para salvar a face depois de rejeitar a criação do ensino secundário na Ilha do Corvo a partir de 2012.

E, para fugir a uma discriminação negativa, o Grupo Parlamentar do PS acaba por criar uma discriminação positiva, que potencia por sua vez uma discriminação negativa em relação a outros jovens açorianos. De facto, por não haver lugar à materialização do ensino secundário no Corvo, não resta alternativa ao PS senão preconizar o pagamento de deslocações e bolsas para os alunos do Corvo, que terão de deslocar-se para fora da sua ilha de residência para dar cumprimento à frequência da escolaridade obrigatória.

Deputado Hernani Jorge (PS): Que é justa.

O Orador: Pretende também esta resolução que esses alunos possam optar por qualquer curso do ensino secundário no universo regional, evitando o condicionamento das suas

escolhas. É o mínimo que se pode exigir, resolver com dinheiro o que não se quis resolver com humanismo.

Mas o princípio de facultar a opção de uma oferta formativa integral aos jovens corvinos dentro dos cursos científico/humanísticos, tecnológicos e profissionais levanta outra questão que nos parece lógica e da mais elementar justiça: e os alunos das outras ilhas onde a oferta de cursos do ensino secundário é limitada? Não têm eles também o direito de frequentar sem condicionamento de escolhas qualquer curso do ensino secundário disponível na região, dispondo do mesmo tipo de apoios que se preconizam para os alunos corvinos? Não são eles também açorianos?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

No sentido de se repor a equidade neste aspecto e salvaguardar a integral oferta formativa a todos os jovens açorianos, o Grupo Parlamentar do CDS/PP anuncia desde já que dará entrada a um Projecto de Resolução nesta casa, recomendando a correcção das desigualdades nas oportunidades e apoios que resultarão, inevitavelmente, da aprovação da resolução em apreço. Fá-lo-emos, porque consideramos ser esta correcção absolutamente necessária e da mais elementar justiça.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Aníbal Pires, tem a palavra.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional da Educação e Formação:

Tendo em consideração que o Governo da República acabou com o subsídio ao nascimento, o conhecido “cheque bebé”, é possível que as projecções demográficas...

(Apartes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Acabou, sim senhor. Exactamente.

...possam agora inverter-se e a população do Corvo, eventualmente, não venha a crescer, o que, digamos, pode servir de argumento. Ele não foi utilizado ontem, mas também pode ser um argumento para a solução que o PS adoptou.

Sra. Deputada Cláudia Cardoso, esta pode ser a melhor solução para o Partido Socialista mas, efectivamente, não deixa de ser uma solução atamancada. É uma solução atamancada e é, sobretudo...

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: Continue, Sr. Deputado.

O Orador: É uma solução atamancada, uma vez que vossas excelências chumbaram, ontem, uma proposta que, efectivamente, garantia o cumprimento de uma obrigação que, por via de uma alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo, obriga a que os jovens até aos 18 anos estejam na escola.

Aquela alteração é uma coisa assim espúria, a obrigatoriedade não é do 12.º ano, é de estar na escola até aos 18 anos!

Efectivamente, aquilo que ontem vossas excelências aqui chumbaram é que cumpria integralmente, ou que garantia que os pais das crianças corvinas pudessem cumprir aquela obrigação. É por isso que esta é uma solução atamancada, de qualquer forma, porque vai obrigar a que as crianças se desloquem, Sra. Deputada!

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Têm opção!

O Orador: Sra. Deputada, eu sei que lhe custa, mas a verdade é esta: de facto, esta é uma solução atamancada, para justificar perante o eleitorado corvino o chumbo que ontem fizeram aqui a essa proposta.

Mas, Sra. Deputada, eu não vou perder mais tempo. Mesmo sendo atamancada, em nome dos jovens corvinos, eu vou aprovar a vossa proposta. Mesmo sendo uma proposta atamancada!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem a palavra.

(* Deputado Paulo Estêvão (PPM): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo por vos contar uma história que se passou na Ilha do Corvo, mais propriamente numa reunião da Câmara Municipal, que está directamente relacionada, obviamente, com esta proposta do Partido Socialista.

Alguém perguntou ao Presidente da Câmara Municipal: “Mas, Sr. Presidente, o senhor está contra, não fez ainda nenhuma reunião, não é uma posição da Câmara Municipal, porque o senhor não discutiu este assunto na Câmara Municipal, não fez nenhuma reunião e o senhor está contra”. Na altura, o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse foi: “Pois, de facto, não fiz nenhuma reunião, e também não estou contra. Vamos lá a ver. Eu em 2012 tenho a certeza de que vai ser criado o ensino secundário.” Bom, e como se podem provar estas palavras? Através da acta da Câmara Municipal da Ilha do Corvo.

Isto demonstra...

(Apartes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Eu gostava de fazer uma intervenção...

Presidente: Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: Sr. Presidente, desculpe, mas eu não consigo fazer uma intervenção sem ser constantemente interrompido. Porque isto não são apartes, são discursos em cima do meu discurso, no sentido de tentar que eu não consiga ter liberdade de expressão!

(Apartes inaudíveis da Câmara)

Presidente: Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: E vamos continuar a fazer os apartes. São regimentais.

O Orador: Sr. Presidente, eu, nestas condições, não falo mais.

Presidente: Sr. Deputado, tem o direito à palavra, naturalmente. Aliás, também tem de perceber que os apartes são regimentais. Temos de arranjar aqui algum equilíbrio e algum bom senso. Mas pronto, respeito a sua decisão. Ou volta?

Presidente: Faça o favor, então, de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: Sr. Presidente, deixe-me explicar a minha posição, que é a seguinte:

Eu considero que os apartes são uma tradição centenária dos parlamentos todos do mundo, mas é fundamental que esses apartes não impeçam, de facto, uma intervenção, que é o que

me tem sucedido ultimamente. Eu tento fazer uma intervenção e é impossível! É impossível, porque eu não me consigo ouvir a mim próprio!

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Isso é uma grande vantagem!

O Orador: Nesse sentido, vou tentar, de facto, realizar esta intervenção.

Comecei por vos dizer esta posição caricata e cobarde do...

Presidente: Sr. Deputado, tem a palavra, mas também tem de usá-la bem.

O Orador:: Com certeza.

Presidente: Eu acho que devia retirar essa palavra, porque é uma palavra que não costuma ser usada aqui. Aliás, pelo Sr. Vice-Presidente, o Sr. Deputado já foi advertido, quando o Sr. Vice-Presidente estava a presidir a esta Assembleia, para não usar essa palavra, porque não é a primeira vez que o faz, é pelo menos a segunda. Sr. Deputado, o senhor, para ser respeitado, tem de respeitar os outros, como sabe.

O Orador:: Sr. Presidente, eu não percebo a razão dessa sua intervenção, porque eu considero que não me estou a dirigir a nenhuma personalidade, o que estou a dizer é em relação a um processo. Nesse sentido...

Presidente: Mas os processos têm autores, Sr. Deputado.

O Orador:: ...as palavras existem e devem ser utilizadas, desde que não sejam ofensivas. E esse adjectivo, utilizado da forma como eu o estava a utilizar, não pode de nenhuma forma ter essa interpretação.

Eu estava, no início desta intervenção, que foi completamente estragada, com um espírito anti-democrático, pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a dizer-vos que esta iniciativa se trata, de facto, de um exemplo de oportunismo do ponto de vista político. Mais do que isso, é uma forma de esconder, de facto, uma posição que envergonha, na minha perspectiva, aqueles que são os valores mais altos da nossa Autonomia, que são os conceitos da igualdade e da solidariedade para com os mais desfavorecidos.

Nesse sentido, o que esta decisão consagra é a desvalorização das famílias no processo de educação dos seus filhos. Porque, para o Partido Socialista não é importante que os pais possam continuar a residir junto dos seus filhos, enquanto estes cumprem a escolaridade obrigatória. Para o Partido Socialista não é importante que um jovem com catorze ou quinze anos esteja acompanhado...

Deputado Hernani Jorge (*PS*): Não apoiado, Sr. Deputado.

O Orador: ...pelos pais, enquanto cumpre um dever que lhe é imposto pelo Estado.

Isto significa que estes miúdos, estes jovens, ficam evidentemente muito mais vulneráveis àquilo que é a vida moderna na actualidade. Imaginem a preocupação que todos os pais têm neste momento em relação à protecção dos seus filhos, em relação a fenómenos como a toxicoddependência. Pois estes miúdos, com catorze e quinze anos, ficam completamente desprotegidos, porque são retirados da residência dos seus pais e ficam sem a mediação e sem a protecção dos pais perante estes fenómenos!

Aprovar isto, ter este posicionamento político, acho que é algo de bastante negativo para estas crianças e para estes pais, e uma fonte de preocupação.

Evidentemente que os pais também são importantes, nestas idades, para contribuírem para o acompanhamento escolar dos filhos. Também para aquilo que é a transmissão de valores importantes da nossa sociedade. Estas crianças e estes jovens estão impedidos de o poder fazer junto dos seus pais. Têm uma alternativa, que lhes foi criada de uma forma que considero desapiedada, que é colocá-los perante... E colocar os pais e estes jovens perante uma hipótese, que é esta: ou os senhores aceitam, realmente, separar-se dos vossos pais aos catorze e quinze anos de idade, os senhores aceitam e vivem sozinhos, com esta idade, numa outra ilha em que, se calhar, nunca estiveram, que não conhecem, ou vivem sozinhos nestas ilhas e fazem este posicionamento, este tirocínio, ou então nós temos um método para vocês, um método que é actualmente reservado, e não por acaso, o ensino mediatizado, apenas para alunos adultos!

Os senhores querem utilizar esta metodologia aqui nos Açores, que nunca foi utilizada com alunos menores, com os alunos do Corvo, quando muitos dos senhores nunca assistiram ao funcionamento de uma aula deste tipo!

Deputada Nélia Amaral (PS): O senhor não sabe do que está a falar.

O Orador: Qualquer pessoa, qualquer profissional do sistema educativo vos poderá dizer que estas crianças e estes jovens que estudam no ensino mediatizado, nestas condições, ficam preparados para realizar os exames, como os seus colegas, o resto dos açorianos? Ficam preparados para fazer um exame de Biologia? Ficam preparados para fazer um exame de Físico-química?

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Já disse isso tudo ontem. Isso é só conversa.

O Orador: Como é que ficam preparados, ainda por cima com estas questões, em que a presença do professor é importante neste tipo de disciplinas técnicas, por exemplo, é através do computador que se lhe vão transmitir este tipo de conteúdos? É através deste tipo de ensino que os vão preparar? Porque eles, depois, têm de fazer um exame que terá o mesmo rigor, os exames de acesso ao ensino superior terão o mesmo rigor, que os que terão de realizar os seus colegas!

A alternativa que os senhores lhes colocam não é nenhuma alternativa! Ninguém vai escolher o ensino mediatizado! Nenhum pai pode fazer isso, porque sabe que está automaticamente a condenar o seu filho a ter, no ensino secundário, menos possibilidades de realizar exames com sucesso, a ter menos possibilidades de ingressar no ensino superior! Nenhum pai vai tomar essa decisão. Esta hipótese que os senhores colocam é completamente hipócrita.

É isto que vos quero dizer. Portanto, nesse sentido, já disse, não tenho muito mais para dizer. Mas também quero dizer-vos uma coisa: não terão, evidentemente, esta desculpa em relação a esta questão de virem dizer que o PPM não apoia alguns apoios consagrados a nível das deslocações. Não vos darei essa desculpa. Eu tenho a certeza que os senhores, até 2012, vão criar o ensino secundário. Só não o fazem agora por razões mesquinhas de carácter partidário, é só por isso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Quem é que tem razões partidárias?

Presidente: Sra. Deputada Zuraída Soares, tem a palavra.

(*) Deputada Zuraída Soares (BE): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda não reedita, hoje, um debate que já fizemos nesta casa, todos, ontem, a propósito da proposta da iniciativa do PPM, de implantar e possibilitar dentro da Ilha do Corvo o ensino secundário regular a todos os jovens. Ontem ficou claríssimo aos olhos de todos nós qual era a posição de cada bancada sobre a existência ou inexistência deste ensino regular na Ilha do Corvo. Portanto, acho que não vale a pena aduzirmos novamente os mesmos argumentos. Vamos em frente e espero dar esse contributo.

Mas, na realidade, este Projecto de Resolução de iniciativa do Partido Socialista suscita vários comentários. O primeiro é, inevitavelmente, a má consciência de que ele é um símbolo. Não se compreende que, ontem, a maioria parlamentar, isolada, tenha reprovado

uma iniciativa legislativa que pretendia assegurar a existência do ensino secundário regular na Ilha do Corvo e que, hoje, venham exactamente fazer uma proposta que, aos olhos dos mais incautos e distraídos, cheira a má consciência. Reprovaram uma, mas têm de se desculpar de alguma maneira e, portanto, propõem a outra.

A prova máxima desta má consciência, Sr. Secretário, é a data, ou as datas. Parece um filme policial. A prova máxima da má consciência é que nós estamos a discutir a 16 de Julho de 2010 um diploma que se propõe que entre em vigor em Setembro de 2012.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Tem a mesma data que tinha o projecto do Sr. Deputado Paulo Estêvão.

A Oradora: Imagine, das coisas urgentíssimas que nós já deveríamos e ainda vamos ter de discutir nesta casa, quem é que acredita na urgência deste debate e desta discussão, feitos desta maneira.

Na realidade, nenhum pai e nenhuma mãe corvinos podem ficar indiferentes àquilo que este projecto propõe, porque isto quer dizer alívio, alívio financeiro para algumas famílias do Corvo. Portanto, nenhum pai nem nenhuma mãe fica indiferente a ele, assim como, tenho a certeza, nenhum nem nenhuma deputada nesta casa. Mas há uma coisa: é que os senhores esqueceram-se de perguntar aos pais e às mães destes jovens o que eles preferiam.

E se são tão poucos, como disse a bancada da maioria ontem, quase é possível bater à porta de cada um, tomar um chazinho com cada família e perguntar: “O que é que os senhores preferem? Ter o vosso filho e a vossa filha sentados aqui na vossa casa, a comer aqui, a ser acompanhados por vocês, durante todo o ano e não terem estes apoios; ou, pelo contrário, preferem mandar os vossos filhos para fora da ilha, mas terem estes apoios?” Perguntem-lhes, Sras. e Srs. Deputados! Perguntem, antes de decidirem em nome deles.

A outra circunstância é que este projecto, que tenta resolver uma desigualdade de oportunidades até hoje existente, ou melhor, até 2012 existente com os jovens do Corvo, acabam por criar uma desigualdade com os jovens de todas as outras ilhas, porque, Sras. e Srs. Deputados, não vai haver nenhuma família das outras ilhas que não vos pergunte: “Por que é que o meu filho ou a minha filha, que também tem de ir para fora da ilha de residência para estudar, não tem estes apoios integrais nas viagens e uma bolsa? Por que é que, de repente, estes jovens que ontem não eram assim tão importantes, agora são eles que têm aquilo que mais nenhum tem em nenhuma das outras oito ilhas?”

Deputado José Rego (PS): Mas eles têm apoios diferentes.

A Oradora: Isso, Sras. e Srs. Deputados, não resolve uma injustiça. Esta iniciativa aparentemente bondosa e na qual, inevitavelmente, o Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente, não é só demagógica, acaba por criar, aumentar e ampliar uma injustiça que aparentemente pretende resolver.

Portanto, não há ninguém que não diga que isto não é bom. Agora, expliquem às outras famílias, das outras ilhas, por que é que, de repente e desde ontem, os jovens do Corvo têm o que mais nenhum tem.

Muito obrigada.

Presidente: A Sra. Deputada Cláudia Cardoso pede a palavra para?

Um protesto? Só pode ser contra quem acabou de falar.

Tem três minutos, Sra. Deputada, tem a palavra.

(* Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, a Deputada Zuraída Soares acabou de fazer a intervenção para a qual tinha dez minutos, todos os Grupos Parlamentares tinham e, portanto, o meu protesto é no sentido de a Deputada Zuraída Soares ter colocado uma pergunta à bancada do Partido Socialista, sabendo que cada um de nós tem apenas dez minutos para intervir neste debate.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Era retórica!

A Oradora: Portanto, Sra. Deputada, não vale vir aqui com desaforos, com adjectivos, como já veio o Deputado Paulo Estêvão, chamar nomes à bancada do Partido Socialista, quando fica bem patente, Sr. Presidente, e eu gostava de reiterar, fica bem patente de quem é a má consciência neste processo.

Deputada Zuraída Soares (BE): Ah, fica, fica!

A Oradora: Porque, afinal, todos têm tentado chamar os piores adjectivos ao Partido Socialista, dizer que nós não queremos o melhor para os alunos, que estamos a fazer isto com má consciência e, no fundo, todos acabam por concluir que estão a favor do Projecto de Resolução.

Portanto, para que fique absolutamente claro de quem é a falta de coragem de votar contra esta iniciativa e de quem é a má consciência de quem acusa os outros.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, isto não é nenhum protesto, é uma intervenção!

A Oradora: No fundo, não se deve acusar quando se têm “rabos-de-palha”, Sra. Deputada, e é isso precisamente o que o Bloco de Esquerda acabou de fazer. O meu protesto é nesse sentido.

Presidente: Sra. Deputada Zuraída Soares, querendo, tem três minutos para um contra-protesto.

Deputada Zuraída Soares (BE): A minha honra está perfeita, Sr. Presidente, muito obrigada.

Presidente: Muito bem. Sr. Deputado Rui Ramos, tem a palavra.

(* Deputado Rui Ramos (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Estamos mais uma vez a concluir um debate sobre educação e ainda a Sra. Secretária não participou.

Voices das bancadas do PS e do Governo: Já está inscrita.

O Orador:: Já está inscrita? Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos deixar o Sr. Deputado Rui Ramos concluir.

Deputado José San-Bento (PS): Peça desculpa, ao menos.

O Orador:: Se é esse o caso, não tenho problema nenhum em fazê-lo.

Deputado José San-Bento (PS): Então, faça-o!

O Orador:: Vamos adiante.

Deputado José San-Bento (PS): O Sr. Deputado está assombrado!

Deputado Domingos Cunha (PS): O Sr. Deputado quer falar com uma sombra?

O Orador:: Não estou, Sr. Deputado.

Este Projecto do Partido Socialista mais não é do que um rebate de consciência. Não quero falar de má consciência, é um rebate de consciência do chumbo que o PS fez ontem. Aliás, a urgência...

Deputado Helder Silva (PS): Afinal, vota a favor ou contra?

O Orador:: Calma, Sr. Deputado, calma! O senhor tem andado tão calado neste Plenário todo...

Este Projecto do Partido Socialista, cuja urgência foi votada sozinha pelo Partido Socialista, aplica-se em 2012, 2013. Esta é a urgência do PS, a urgência de querer fazer tudo sozinho. Mas passemos adiante.

Os senhores falam de igualdade de oportunidades, mas a verdadeira oportunidade de oportunidades era aquela que o Sr. Presidente do Governo prometeu em 2008, isto é: cada ilha ter a sua escola, permitindo assim que houvesse igualdade de oportunidades para todos os alunos açorianos.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Não foi isso que foi dito. O senhor continua a dizer o mesmo de ontem.

O Orador:: Porque nesta questão existe uma coisa que, para nós, é essencial. Se há o direito à educação, também há o direito à família. E, nesta questão, quando se inviabiliza...

Deputado Aníbal Pires (*PCP*): Nesse aspecto do direito à família, é melhor os senhores ficarem calados!

O Orador:: ...a possibilidade de na Ilha do Corvo haver ensino secundário, nós estamos pondo aqui em confronto o direito à família com o direito à educação.

Os senhores falam da igualdade de oportunidades e, nesse rebate de consciência do chumbo de ontem, os senhores atiram dinheiro para os problemas e avançam com uma solução tão urgente, tão urgente, que só entrará em vigor em 2012/2013.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Entra em vigor na mesma data em que entrava o projecto do PPM.

O Orador:: Mas esquecem-se que, ao darem possibilidade e segundo o que aqui está, seja consagrado o apoio integral às deslocações dos alunos da Ilha do Corvo com idade escolar que frequentam o ensino secundário regular em qualquer uma das unidades orgânicas da região, os senhores esquecem-se de uma coisa fundamental: é que há alunos noutras ilhas, tal como nas Flores, tal como na Graciosa, por exemplo e para não avançar mais, que não têm todas as ofertas formativas.

E os senhores, ao quererem promover a tal igualdade de oportunidades – que ninguém percebe como é – produzem, criam e fomentam mais desigualdades entre os alunos açorianos. Nomeadamente, aqueles que não têm e que não vão ter o apoio integral à oferta formativa e que o Sr. Deputado Paulo Rosa, do CDS/PP, aqui já avançou que vai apresentar

uma proposta legislativa para estender esse apoio, essa oportunidade e essa igualdade de oportunidades a todos os estudantes açorianos.

Esta é que é a verdade. Os senhores, ao falarem em igualdade de oportunidades, promovem mais e mais desigualdades.

Muito obrigado.

Presidente: Sra. Secretária Regional da Educação e Formação, tem a palavra.

(*) Secretária Regional da Educação e Formação (Lina Mendes): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O Governo irá analisar esta proposta, a proposta aqui apresentada, considerando que esta é a resposta que melhor garante a igualdade de oportunidades e a qualidade do ensino. Pretende-se, por um lado, garantir duas soluções:

Uma passa pela permanência dos alunos na sua ilha, junto da sua família e utilizando o ensino mediatizado. Claro que haverá aqui a introdução de melhorias e de ajustes em termos técnicos e em termos pedagógicos. O aluno não será desinserido da escola, porque é sempre um aluno que está em formação, que pertence àquela escola e que deverá ter um tutor, um professor que o acompanhe, que o oriente e o motive. Simplesmente terá um modelo de ensino que é mediatizado, mas que garante, tem garantido e já deu provas com sucesso, que permite que os alunos avancem no seu percurso formativo. Se não fosse o caso, não teríamos 150 alunos a frequentarem este modelo de ensino.

Por outro lado, queremos aqui salientar que qualquer aluno que pertença a uma localidade onde não haja a possibilidade de ver garantida a oferta formativa, está aqui no artigo 116.º, que esse aluno, independentemente da ilha em que esteja, poderá e está aqui: “Quando as escolas que sirvam a localidade onde reside o aluno não ofereçam as opções educativas que lhe permitam o prosseguimento dos estudos e não exista escola alternativa à qual o aluno possa aceder, utilizando a rede de transportes públicos terrestres, em viagem com a duração máxima de duas horas em cada sentido, este aluno terá direito a uma participação de acordo com um escalão”. Portanto, já está salvaguardada a situação de alunos que têm dificuldades de aceder a determinados cursos.

O Governo quer, com humanismo, com equidade, com justiça garantir que os alunos do Corvo possam ter um ensino de qualidade e possam ter uma formação de acordo com as exigências a que nós aspiramos.

Obrigada.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos agora passar à votação desta Proposta de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Projecto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, vamos votar o **Relatório e Parecer relativo à audição, como testemunha, do Sr. Deputado António Ventura**. Não tem nada a ver com o exercício de funções. O Sr. Deputado António Ventura concorda em ser ouvido e prescinde da faculdade de ser ouvido apenas por escrito. Essa é também a opinião da CAPAT.

Sras. e Srs. Deputados, quem concorda com o Relatório faça o favor de se manter como se encontra.

Secretário: O Relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à aprovação de uma deliberação. Vou pôr à votação uma Proposta de Deliberação:

“A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Julho.”

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Deliberação apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, bom Verão, que corra tudo bem. Voltamos a encontrar-nos em Setembro.

Muito boa tarde.

(Eram 17 horas e 38 minutos)

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

Francisco da Silva Álvares

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços Estêvão

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Documentos entrados:

Listagem da Correspondência:

1 - Resposta a Requerimentos:

Assunto: Residência para idosos na ilha Terceira

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autores: António Ventura, Clélio Meneses e Carla Bretão (PSD)

Data de Entrada: 2010.07.16

Referência: 54.03.03 – N.º 241/IX;

Assunto: Actividades Marítimo-Turísticas

Proveniência: Gabinete da Presidência

Autor: Aníbal Pires (PCP)

Data de Entrada: 2010.07.16

Referência: 54.04.00 – N.º 256IX.

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 241/IX – RESIDÊNCIA PARA IDOSOS NA ILHA TERCEIRA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 241/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Ventura, Clélio Meneses, Carla Bretão, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

Nos Açores, contrariamente ao que acontece em Portugal continental onde o índice de envelhecimento populacional é muito elevado, a população dominante ainda é jovem, numa relação de 45.934 jovens (< de 15 anos) para 30.386 indivíduos com mais de 65 anos. Contudo, estes padrões estão a mudar e esta diferença tem vindo a ser atenuada.

Ciente de que esta nova dinâmica demográfica será difícil de inverter, o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, tem vindo a empreender esforços no sentido de dar resposta às necessidades dos idosos e das suas famílias.

Esses esforços têm-se consubstanciado num leque de iniciativas diversas que passam não apenas pela construção de novas estruturas de acolhimento, como também pela requalificação e ampliação de outras já existentes.

Além disso, tem sido feito um investimento significativo em termos técnicos, através da criação, em 2005, de equipas multidisciplinares especializadas no apoio à problemática, das quais fazem parte Técnicos de Serviço Social, Psicólogos, Dietistas, Animadores Socioculturais e Educadores Sociais. Estas equipas prestam apoio às instituições com valências destinadas a idosos, mais especificamente Lares de idosos, Residências, Centros de Dia, Centros de Convívio e Serviços de Apoio Domiciliário. Contribuem para o diagnóstico de necessidades, para a formação dos colaboradores e para a implementação de novas medidas e procedimentos tendo em vista a implementação da qualidade nas respostas sociais.

O trabalho destas equipas tem privilegiado também a discussão em rede, integrando aqueles que lidam de perto com a problemática e que, por isso, têm uma palavra a dizer. Em 2006 foi assinado o protocolo que criou e definiu o funcionamento do CRAII (Centro de Recursos de Apoio Integrado ao Idoso), com vista à optimização e à gestão cooperada dos recursos técnicos, sociais e económicos existentes ao nível das respostas e equipamentos

Gerontológicos. Este Centro é composto pelos representantes da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Santa Casa da Misericórdia dos Altares, Casa do Povo do Porto Judeu, Recolhimento Jesus Maria José, Lar D. Pedro V, Casa de Saúde do Espírito Santo, Centros de Saúde e Câmaras Municipais de Angra e Praia, assim como a PSP, e tem trabalhado com vista:

- À inovação e uniformização de procedimentos ao nível da avaliação e da intervenção, tendo por base os referenciais para a qualidade da Segurança Social, com vista à melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- À rentabilização e dinamização dos recursos existentes;
- Ao levantamento de necessidades formativas dos cuidadores formais e técnicos;
- À gestão cooperada dos bancos de ajudas técnicas.

Outra iniciativa foi a criação do Grupo de Gestão de Vagas, com o intuito de uniformizar e concentrar as listas de espera das instituições, assim como proceder à sua actualização regular. Com este trabalho foi possível verificar que uma parte significativa das longas listas de espera se devia:

- À repetição das inscrições em lar, dado que alguns idosos se inscreviam em todas as instituições;
- À desactualização de um grande número de inscrições, tendo em conta que, nalguns casos, as pessoas tinham conseguido outra resposta, por vezes mais adequada, ou tinham deixado de sentir a necessidade de integrar o lar, sem que as instituições fossem informadas disso;
- À antecipação da necessidade que leva a que as pessoas se inscrevam nos lares antes de efectivamente terem necessidade e vontade de ingressarem neles, procurando garantir a vaga, numa lógica prevenção;
- Por vezes, ao desconhecimento de respostas alternativas na comunidade, em particular, do serviço de Apoio Domiciliário.

Neste momento existem na ilha Terceira quatro lares de idosos – Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Lar D. Pedro V, Centro Social de Idosos S. Francisco Xavier, Recolhimento Jesus, Maria, José; duas residências – Recolhimento de S. Gonçalo e Centro Social e Paroquial de S. Pedro; 39 centros de convívio, um Centro Dia em processo

de iniciação de Acordo de Cooperação (Centro Social de Idosos S. Francisco Xavier) e sete Serviços de Apoio Domiciliário – Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Santa Casa da Misericórdia dos Altares, Santa Casa da Misericórdia S. Sebastião, Centro Comunitário da Vila Nova, Casa do Povo do Porto Judeu, Casa do Povo dos Biscoitos e Lar D. Pedro V.

Está prevista a ampliação do Lar D. Pedro V e a construção de um novo lar em S. Brás (concelho da Praia da Vitória) e de dois novos Centros de Dia (Sta. Barbara e Porto Judeu).

O idoso tipo que integra os lares tem, em média, 80 anos e apresenta níveis elevados de dependência e incapacidade, com base nos instrumentos de avaliação utilizados. Isto exige um reajustamento das respostas sociais, tendo em conta que os lares tinham por objectivo prover apoio psicossocial a indivíduos em idade avançada e com carência socioeconómica, necessidades que actualmente podem ser supridas ao nível da comunidade. Deste modo, estas mudanças têm vindo a reflectir-se nas instituições, ao nível dos equipamentos e ajudas técnicas, nos quadros de pessoal das instituições, que integram cada vez mais técnicos da área da saúde e reabilitação.

Este retardamento da admissão em lar deve-se à existência de uma série de respostas sociais na comunidade, nomeadamente Serviços de Apoio Domiciliário e centros de convívio, que vão dando o apoio necessário para que os idosos permaneçam nos seus domicílios, na sua comunidade e junto das suas redes sociais de apoio até ao limite máximo.

Refira-se a este respeito que um dos objectivos da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social para o corrente ano é continuar a investir nos Serviços de Apoio Domiciliário, garantindo o seu alargamento aos sete dias por semana.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO N° 256/IX – ACTIVIDADES MARÍTIMOS-TURÍSTICAS

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n° 256/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1- Actualmente existem 109 operadores marítimo-turísticos licenciados na Região:

Santa Maria: 9

São Miguel: 39

Terceira: 12

Graciosa: 6

São Jorge: 4

Pico: 11

Faial: 21

Flores: 6

Corvo: 1

2- Relativamente aos apoios financeiros, 44 empresas receberam apoios ao abrigo de candidaturas a sistemas de incentivos, no âmbito do SIDER, sendo que 29 foram ao abrigo do quadro PRODESA (2000-2006) e 15 ao abrigo do QREN (2007-2013).

3- De acordo com a legislação aplicável (Decreto Legislativo Regional n.º 23/2007/A, de 23 de Outubro) apenas constitui obrigação do operador comunicar a data de início da sua actividade e não a regularidade com que a pretende exercer.

4- e 5- De acordo com as informações disponibilizadas pelos operadores foram criados 158 postos de trabalho efectivo e 136 sazonais.

6- A actividade marítimo-turística registou, no ano de 2009, um movimento de 45.000 passageiros/clientes nos Açores, sendo que cerca de 68% na modalidade de “Observação de Cetáceos” e 22% na modalidade “Passeios marítimo-turísticos com programas previamente estabelecidos e organizados”.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: *Hermenegildo Galante*

Pela redactora: Ana Sofia Pereira da Silva Machado

